DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (SEGUNDA FEIRA) 10/06/2024 ANO XXXIV Nº 4361

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1003/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 1003/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 966/2013, e Lei Complementar nº 993/2014.

D E C R E T A

Art.1º Fica concedido, Promoção na Carreira, ao(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) do quadro geral da Administração Direta, previsto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, nos termos estabelecidos nas Leis Complementares nº 966/2013 e 993/2014, abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Enquadramento	A partir de
ABIDA MENDES GREGORIO	44584	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	II	01/06/2024
ADRIANA MARIA DE ARAUJO SANTOS RIBEIRO	36461	TELEFONISTA	II	III	01/06/2024
ADRIANA TRUGILO MENDES	34105	AUXILIAR OPERACIONAL	III	IV	01/06/2024
ALAN RODRIGUES DA SILVA	42101	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/06/2024
ALESSANDRA RAMAZOTTI RODRIGUES	33966	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	III	IV	01/06/2024
ALESSANDRO SANTANA GOMES	16894	MOTORISTA II	I	II	01/06/2024
ALOISIO ALEXANDRO BERTON	39715	AGENTE ADMINISTRATIVO	III	IV	01/06/2024
ANA MARIA FELTRIN	16544	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	II	III	01/06/2024
ANDREA YUMI MORIYAMA MIURA	20691	AUDITOR TRIBUTARIO	II	III	01/06/2024
ANTONIO LEONALDO PIVETA	14825	MOTORISTA II	I	II	01/06/2024
BRAYAN TAGLIARI DEMARCHI	44585	ANALISTA PROGRAMADOR	I	II	01/06/2024
CAMILA PERES FRANQUINI MACHADO	41937	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/06/2024
CARLA JUSSIENE DA SILVA	39434	ENFERMEIRO	III	IV	01/06/2024
CATHIA REGINA SPERANDIO	44271	MEDICO	I	II	01/06/2024
CICERA ROSA DA SILVA DE ALVARENGA	36559	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III	01/06/2024
CINTIA ZINI	19318	ENFERMEIRO	I	II	01/06/2024
CIRLENE APARECIDA DIAS DE SOUZA	18041	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV	01/06/2024
CLEIDE FONTES	30608	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/06/2024
DAMIAO LARA DE SOUZA	36478	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/06/2024
DANIEL MARIM GONCALVES	42810	GUARDA PATRIMONIAL	I	II	01/06/2024
DAVID FAUSTINO DOS SANTOS	39265	SOLDADOR/SERRALHEIRO	I	II	01/06/2024
DAYANE AKINARA TOLEDO RIBEIRO	38597	ENFERMEIRO	III	IV	01/06/2024
DIRLEIA FLORENTINO DOS SANTOS	42768	AUDITOR EM SAUDE	II	III	01/06/2024
DOUGLAS CORREA BRASIL	36513	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/06/2024
EDSON BATISTA DA SILVA	40925	MOTORISTA II	II	III	01/06/2024
EIDILA APARECIDA ALVES	44181	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/06/2024
ELAINE RODRIGUES NEVES	38500	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/06/2024
ELTON DE SOUZA ANDRADE	42764	AUDITOR TRIBUTARIO	II	III	01/06/2024
FRANCIELE DE SOUZA	39295	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/06/2024
FRANCISCA BEATRIZ DONAIRE MEYER	31882	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II	01/06/2024
GIORDANNO PIETRO ALTOE MARCANTONIO	44580	ENGENHEIRO CIVIL	I	II	01/06/2024
GIOVANE PANERARI GENERALE	43522	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	II	01/06/2024
GRACIELE REINERT	44533	MEDICO	I	II	01/06/2024
ISAIAS MACHADO VALERIO	60115	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/06/2024
IVAIR ALVES DOS SANTOS	18965	MOTORISTA I	I	II	01/06/2024
JEAN CARLO FERNANDES DA SILVA	39267	MOTORISTA II	III	IV	01/06/2024
JOAO DA SILVA PEREIRA	39866	MOTORISTA II	II	III	01/06/2024
JOAO PEDRO DE DEUS E OLIVEIRA	44509	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/06/2024
JORGE FERNANDO MARSOLA	40513	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/06/2024
LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS	44590	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/06/2024
LEATRICE EUFRAZIA MALINOSQUI	35519	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV	01/06/2024
LIGIA RENATA DA SILVA RIBEIRO	36986	PSICOLOGO	I	II	01/06/2024
LUCAS MENDES DE LIMA	32868	AGENTE MUN. DE TRANSITO	III	IV	01/06/2024
MARCELO RODRIGUES SALLES	36240	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/06/2024
MARCIA APARECIDA DA SILVA	19553	ORIENTADOR EST. ROTATIVO	III	IV	01/06/2024
MARCIA GERALDA DE ALMEIDA	34807	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III	01/06/2024
MARIA ANDRESSA SIMONATO DOS R. DA SILVA	34142	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	III	01/06/2024
MARIA HELENA LINHARES ANDRE LIMA	33554	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	III	01/06/2024
MARIA ISABEL CORDEIRO CALVO MACHADO	15247	ARQUITETO	II	III	01/06/2024
MARIA REGINA CAMPOS BRISCHILIARO	31371	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/06/2024

Nome	Matrícula	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Enquadramento	A partir de
MARILDA DELFINO	44285	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	II	01/06/2024
MARINA BENNEMANN DE MOURA	37811	ENFERMEIRO	III	IV	01/06/2024
MELINA AYUMI YAMAKAWA	33548	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	IV	01/06/2024
MICHEL ANGELO BONADIO	18559	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	III	01/06/2024
NEUSA HIBLER	35726	PSICOLOGO	III	IV	01/06/2024
ORLANDO PAIXAO	20004	MOTORISTA I	I	II	01/06/2024
PATRICIA REGINA SANTOS DE MENDONCA	38576	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	III	IV	01/06/2024
PRISCILA GARCIA RODRIGUES	42978	CUIDADOR INFANTIL	I	II	01/06/2024
RACKEL ELVIRA JESUS PEREIRA DE MELO	42933	CUIDADOR INFANTIL	I	II	01/06/2024
REINALDO LAZZARIN VOLPATO	19124	MOTORISTA II	II	III	01/06/2024
RENATA LONGHINI VERISSIMO	38573	FARMACEUTICO	III	IV	01/06/2024
ROBSON ROSA NOGUEIRA	40862	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/06/2024
ROSANA TERUMI BALIEIRO DA SILVA	17272	ENFERMEIRO	III	IV	01/06/2024
ROSANGELA MARIA DA ROCHA DE ALMEIDA	40602	AGENTE ADMINISTRATIVO	II	III	01/06/2024
ROSINEIDE APARECIDA PEREIRA NEGRI	33817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	I	II	01/06/2024
SAMANTHA TEMIS RAMOS CELESTE	34254	ENGENHEIRO CIVIL	II	III	01/06/2024
SANDRA MARA DIAS	41435	CUIDADOR INFANTIL	I	II	01/06/2024
SILVANA DE FATIMA URIAS MORETTI	36669	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	IV	01/06/2024
SIMONE DIAS COSTA NISTERAC	31465	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	II	01/06/2024
TATIANE BRUGNOLO FERREIRA	44528	TERAPEUTA OCUPACIONAL	I	II	01/06/2024
VANESSA MIDORI KURATA	42767	AUDITOR EM SAUDE	II	III	01/06/2024
VITOR ALEXANDRE TERAMOTO CAPOSSE	44284	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	II	01/06/2024
YANDARA KEIKO YAMASHITA MURATA	39059	MEDICO	I	II	01/06/2024

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 06/06/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 07/06/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3943311** e o código CRC **648C6BC2**.

Referência: Processo nº 01.22.00077310/2024.46 SEI nº 3943311

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 1007 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00077123/2024.35,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), NELSON ROTHER NETO, matrícula 74923, a partir de 6 de Junho de 2024, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR(A) DE JUVENTUDE , símbolo DAS2, com lotação no(a) SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CIDADANIA E MIGRANTES - SEJUC.

Art.2º Fica nomeado(a) NELSON ROTHER NETO, matrícula 74923, a partir de 6 de Junho de 2024, no cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE , símbolo SUP1, com lotação no(a) SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CIDADANIA E MIGRANTES - SEJUC.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Cláudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito 1
Procuradoria-Geral 3
Secretaria de Gestão de Pessoas 4
Secretaria de Logística e Compras 16
Secretaria de Fazenda 41
Secretaria de Urbanismo e Habitação 41
Secretaria de Mobilidade Urbana 41
Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal 87
Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa 88
Secretaria de Obras Públicas 89
Maringá Previdência 89
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá 91
Instituto Ambiental de Maringá 91
Atos do Poder Legislativo 91

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 07/06/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 10/06/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3949521** e o código CRC **F9F72260**.

Referência: Processo nº 01.04.00077123/2024.35 SEI nº 3949521

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0354/24-GA, DE 05 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 354 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00068440/2024.43,

R E S O L V E

REMOVER o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para o Instituto Ambiental de Maringá - IAM, sem ônus para esta municipalidade, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar nº 239/1998 e artigo 10 da Lei Complementar nº 1317/2022.

Nome	Matrícula	A partir de
MATHEUS BORGHEZAN MACEDO	46943	03/06/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 05/06/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2024, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 06/06/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3933824** e o código CRC **74B9FB32**.

Referência: Processo nº 01.22.00068440/2024.43 SEI nº 3933824

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 05/2024/2024 - SECPROGE

O DIRETOR DO PROCON MARINGÁ, EDJALMA ALVES DA SILVA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ PUBLICAR A SEGUINTE
PORTARIA QUE NOMEIA O FISCAL DE CONTRATO DO PROCON
MARINGÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº01.03.00077069/2024.91.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o Servidor PAULO ROBERTO COLUCI POMPEU, matrícula 30.039, como fiscal de contrato do seguinte processo, PREGÃO Nº 47/2024 CONTRATO Nº 74/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de junho de 2024.

Paço Municipal, 07 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Pilegi Lima**, **Gerente Administrativo (a)**, em 07/06/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edjalma Alves da Silva**, **Diretor (a) do PROCON**, em 07/06/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3947065** e o código CRC **8B4BD252**.

Referência: Processo nº 01.03.00077069/2024.91 SEI nº 3947065

Deliberação nº 12/2024, de 10 de junho de 2024

O Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, designado pelo Decreto nº 1460, de 28 de julho de 2022, **no uso de suas atribuições previstas** na Lei Complementar nº 1.123 de 03 de julho de 2018**,** deliberou o seguinte:

Art. 1.º Fica convocada Sessão Ordinária a ser realizada, de forma presencial, na **Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Contribuintes de Maringá, Paço Municipal, térreo**, no dia **13 de junho de 2024, com início às 9h,** para tratar dos seguintes assuntos:

I) Aprovação de Ata de sessão anterior;

II) Julgamentos:

1) Processo nº 01.06.00088880/2023.71 (Retorno de vista conselheira Isabela)
Interessado: DELVAIR BOCKO TEIXEIRA
Relator: MARIA CLARA DE BRITO SANTOS
Objeto: ISS

2) Processos nº 01.06.00056777/2022.63
Interessado: MAGS ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI
Relator: ISABELA LISANDRO DE SOUZA
Objeto: ITBI

3) Processos nº 01.06.00110520/2023.22
Interessado: ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS - AOCP
Relator: ISABELA LISANDRO DE SOUZA
Objeto: ISS

4) Processos nº 01.06.00072372/2023.72
Interessado: UNIFAMMA - UNIÃO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGÁ LTDA
Relator: ISABELA LISANDRO DE SOUZA
Objeto: ISS

III) Assuntos gerais.

Art. 2.º Por meio da presente, ficam convocados os Conselheiros, Titulares e Suplentes, nomeados pelos Decretos nº 1.460/2022 e nº 1.850/2023, nos termos da LC nº 1.123, de 03 de julho de 2018, Defensores da Fazenda, Portaria nº 03/2023, e Assistentes Técnicos, Portaria nº 04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Assis Santos**, **Vice-Presidente de Conselho**, em 10/06/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3954329** e o código CRC **23B6E0EB**.

Referência: Processo nº 01.99.00011817/2024.40 SEI nº 3954329

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3091 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00055646/2024.74,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 88/10.

Nome	Matrícula	A partir de	%
GESSY APARECIDA DE OLIVEIRA	50209	25/04/2024	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão: 04 - GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
Seção: 0055 - C.M.E.I - HERBERT JOSE DE SOUZA
Cargo: 001215000001 - AUXILIAR OPERACIONAL

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/05/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/06/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3897028** e o código CRC **020E73CF**.

Referência: Processo nº 01.09.00055646/2024.74 SEI nº 3897028

PORTARIA Nº 3116 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
ALESANDRA HITOMI ISOBE GALLIAZZI	42503	03/10/2017 a 10/05/2024	11/05/2024	5
Perda de Período: 26/03/2024 a 26/03/2024 Meia Falta Apurada; 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ALEX SANDRO NOTARIO	42243	10/10/2017 a 15/05/2024	16/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ALISSON SANTOS DA SILVA	42521	04/10/2017 a 15/05/2024	16/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANA CAROLINA EUGENIO	42463	03/10/2017 a 09/05/2024	10/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANA CAROLINA SEVERINO RIBEIRO	42472	03/10/2017 a 07/05/2024	08/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	42468	25/09/2017 a 30/04/2024	01/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANA SILVIA FERREIRA DA ROCHA	42264	11/10/2017 a 16/05/2024	17/05/2024	5
Perda de Período: 23/02/2024 a 23/02/2024 Meia Falta Apurada; 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANA VALERIA ROCHA PALIARI	20953	01/08/2017 a 03/05/2024	04/05/2024	5
Perda de Período: 26/04/2024 a 26/04/2024 Meia Falta Apurada; 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANDREIA CRISTINA ELIAS FERREIRA	30077	11/10/2017 a 18/05/2024	19/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANDREIA DOS SANTOS	35145	08/10/2017 a 15/05/2024	16/05/2024	5
Perda de Período: 29/12/2023 a 29/12/2023 Meia Falta Apurada; 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	30090	16/10/2017 a 21/05/2024	22/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CAMILA ZIMBICKI DOS SANTOS FERREIRA	42544	17/10/2017 a 25/05/2024	26/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	35062	05/10/2017 a 09/05/2024	10/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CASSIA MARIA DE LIMA DOS SANTOS	35172	01/10/2017 a 05/05/2024	06/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CELIA DA SILVA JORGE	35148	01/10/2017 a 24/05/2024	25/05/2024	5
Perda de Período: 10/08/2023 a 10/08/2023 Meia Falta Apurada; 11/08/2023 a 11/08/2023 Meia Falta Apurada; 31/08/2023 a 31/08/2023 Meia Falta Apurada; 26/09/2023 a 26/09/2023 Meia Falta Apurada; 02/10/2023 a 02/10/2023 Meia Falta Apurada; 16/10/2023 a 16/10/2023 Meia Falta Apurada; 19/10/2023 a 19/10/2023 Meia Falta Apurada; 23/10/2023 a 23/10/2023 Meia Falta Apurada; 30/10/2023 a 30/10/2023 Meia Falta Apurada; 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CESAR AUGUSTO PREVIDELLI	37428	07/05/2019 a 06/05/2024	07/05/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CHRISTIAN DOS SANTOS	37335	30/04/2019 a 05/05/2024	06/05/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CHRISTIAN MACHADO	35030	22/09/2017 a 09/05/2024	10/05/2024	5
Perda de Período: 21/09/2023 a 21/09/2023 Meia Falta Apurada; 08/11/2023 a 08/11/2023 Meia Falta Apurada; 17/01/2024 a 17/01/2024 Meia Falta Apurada; 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CLAUDIA ELIANE DE LUCAS SOUSA	35106	08/10/2017 a 12/05/2024	13/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CLAUDIANE PEREIRA	42369	02/10/2017 a 07/05/2024	08/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CLAUDINALVA MAZETO GIMENES	30048	08/10/2017 a 12/05/2024	13/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CLEIDE RASIMAVIKO REJANI	42545	18/10/2017 a 23/05/2024	24/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CLEIDE XISTO ORTIZ ROBERTO	35159	04/10/2017 a 08/05/2024	09/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CLESSI TEREZINHA PORTELLA PIANO	37470	14/05/2019 a 13/05/2024	14/05/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CLEUNICE APARECIDA DOS SANTOS	20979	08/10/2017 a 20/05/2024	21/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CLEUZA APARECIDA BATISTA DA SILVA	30096	22/10/2017 a 26/05/2024	27/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CLEUZA CATARINA DE MATTOS	30084	17/10/2017 a 21/05/2024	22/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CRISTIANE LANDUCHE GUIMARAES	42454	02/10/2017 a 07/05/2024	08/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
DALVANA SILVA MAIA CAMPOS	42398	16/10/2017 a 23/05/2024	24/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
DAVI JULIO	34978	02/10/2017 a 09/05/2024	10/05/2024	5
Perda de Período: 25/08/2023 a 25/08/2023 Meia Falta Apurada; 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
DAYANE BOEIRA	30067	08/10/2017 a 13/05/2024	14/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
DULCINEIA MORESQUI CAETANO	42406	05/10/2017 a 11/05/2024	12/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
EDIVALDO MOREIRA DOS SANTOS	42438	16/10/2017 a 26/05/2024	27/05/2024	5
Perda de Período: 01/03/2024 a 01/03/2024 Meia Falta Apurada 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ELAINE MEZURAM PREVIATTI	37483	16/05/2019 a 15/05/2024	16/05/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ELEN JUSTINO DE SOUZA	20248	13/10/2015 a 15/05/2024	16/05/2024	5
Perda de Período: 01/06/2018 a 27/05/2020 Lic p trat assunt particulares 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ELISANGELA PRUDENCIO F DE OLIVEIRA	41712	30/09/2017 a 04/05/2024	05/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ELISANGELA TRENTO ALMEIDA BARBAROTO	32655	07/10/2017 a 11/05/2024	12/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ELZA PAULINA DE OLIVEIRA	42305	25/09/2017 a 30/04/2024	01/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ERICO GOMES FARIA	30031	10/10/2017 a 15/05/2024	16/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ESTER DE OLIVEIRA SOUZA	37477	15/05/2019 a 14/05/2024	15/05/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ESTER LEMES	30049	08/10/2017 a 12/05/2024	13/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
FABIANA THAISE SCHMITT ACENCIO	30129	22/10/2017 a 26/05/2024	27/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
FABIO LUIS VICTORIA DA SILVA	37486	15/05/2019 a 15/05/2024	16/05/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
FABIO YUITI YAMAMOTO	15389	03/05/2019 a 02/05/2024	03/05/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
FERNANDA BAPTISTA QUADROS	37482	24/05/2019 a 24/05/2024	25/05/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
FRANCINE DE LIMA SANTOS	33041	27/06/2016 a 11/05/2024	12/05/2024	5
Perda de Período: 01/10/2022 a 03/01/2024 Lic p trat assunt particulares 14/03/2024 a 14/03/2024 Meia Falta Apurada 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
GILBERTO AMARO BATISTA	42436	26/09/2017 a 30/04/2024	01/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
GISELI DOS SANTOS HOMEM DE ARAUJO	42350	18/10/2017 a 23/05/2024	24/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
GRACIELLI CARO MARRONI GANDOLFO	34445	27/09/2017 a 01/05/2024	02/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
GRAZIELA MAZOCOLI SIQUEIRA	42337	02/10/2017 a 06/05/2024	07/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
GUILHERME HENRIQUE GUIMARAES	42518	02/10/2017 a 12/05/2024	13/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
HARIM ELIEZER TORAL	42311	18/10/2017 a 26/05/2024	27/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
HELEN RUBIA ANDRADE BATISTA	35010	08/10/2017 a 12/05/2024	13/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
IARA CAROLINA DE CARVALHO ARDUIN	42399	09/10/2017 a 17/05/2024	18/05/2024	5
Perda de Período: 25/10/2023 a 25/10/2023 Meia Falta Apurada 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
INGRID NAYARA MEDEIROS	42023	06/07/2017 a 11/05/2024	12/05/2024	5
Perda de Período: 02/08/2023 a 02/08/2023 Meia Falta Apurada 04/08/2023 a 04/08/2023 Meia Falta Apurada 01/09/2023 a 01/09/2023 Meia Falta Apurada 06/09/2023 a 06/09/2023 Meia Falta Apurada 18/09/2023 a 18/09/2023 Meia Falta Apurada 20/09/2023 a 20/09/2023 Meia Falta Apurada 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
IRAIDES GUIMARAES FONTANA	35165	09/10/2017 a 15/05/2024	16/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	30107	22/10/2017 a 26/05/2024	27/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JONATA FELIPE QUEIROZ DE SOUZA	35013	01/10/2017 a 07/05/2024	08/05/2024	5
Perda de Período: 24/08/2023 a 24/08/2023 Meia Falta Apurada 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JORGE FRANCISCO DA SILVA	15317	19/05/2019 a 19/05/2024	20/05/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JOSE CLAUDIO LUIZ	34972	01/10/2017 a 05/05/2024	06/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JOSIANE PEREIRA PEDRO	30113	22/10/2017 a 27/05/2024	28/05/2024	5
Perda de Período: 08/03/2024 a 08/03/2024 Meia Falta Apurada 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JUCELIA KANIGOSKI	37485	26/05/2019 a 26/05/2024	27/05/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
KELLY CRISTINA FERREIRA DA SILVA	30063	08/10/2017 a 12/05/2024	13/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LAYS LIDIANE MOREIRA COSTA DA ROSA	42564	23/10/2017 a 27/05/2024	28/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LEANDRO COBRE SANCHES	20988	08/10/2017 a 12/05/2024	13/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LEILA MARIA ARANDA FRANZIN	30070	10/10/2017 a 14/05/2024	15/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LEONICE DIAS DOS SANTOS PASQUINI	42322	09/10/2017 a 19/05/2024	20/05/2024	5
Perda de Período: 05/09/2023 a 05/09/2023 Meia Falta Apurada 12/09/2023 a 12/09/2023 Meia Falta Apurada 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LILIAN APARECIDA COSTA FERREIRA	30030	15/10/2017 a 19/05/2024	20/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LILIAN CRISTINA KOZUKI GONCALVES	19158	01/10/2017 a 05/05/2024	06/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LILIAN MARINHO RABELO	42455	26/09/2017 a 01/05/2024	02/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LUCIANA NORIE ASAMI	35139	01/10/2017 a 06/05/2024	07/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LUCIMAR VIEIRA FRANCISCO DE CARVALHO	30042	03/10/2017 a 07/05/2024	08/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LUIZA ADAMUCHIO LUCIO	35014	01/10/2017 a 05/05/2024	06/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LUZIA FELIPE SANTIAGO	37473	20/05/2019 a 19/05/2024	20/05/2024	5

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LUZIMEIRE FERREIRA DA SILVA PINTO	30083	16/10/2017 a 22/05/2024	23/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MADALENA FLORES DA COSTA PELLEGRINI	37481	20/05/2019 a 20/05/2024	21/05/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARCIA DE LIMA AVILA	15322	02/10/2017 a 06/05/2024	07/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARCIA HELENA BUENO	42405	02/10/2017 a 07/05/2024	08/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARCOS IZIDORO RODRIGUES	35117	01/10/2017 a 05/05/2024	06/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARCOS LUCIANO BESSON	15371	06/05/2019 a 05/05/2024	06/05/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA APARECIDA DA SILVA SATIN	35897	02/10/2017 a 06/05/2024	07/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA DOS ANJOS DA COSTA	35143	01/10/2017 a 07/05/2024	08/05/2024	5
Perda de Período: 20/12/2023 a 20/12/2023 Meia Falta Apurada; 15/02/2024 a 15/02/2024 Meia Falta Apurada; 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA IVANI RODRIGUES ALMEIDA	43381	31/05/2019 a 30/05/2024	31/05/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA IZABEL DE SOUZA XAVIER	35123	24/09/2017 a 04/05/2024	05/05/2024	5
Perda de Período: 21/02/2024 a 21/02/2024 Meia Falta Apurada; 10/04/2024 a 10/04/2024 Meia Falta Apurada; 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARLON DA SILVA BENTO	42372	02/10/2017 a 15/05/2024	16/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MAURICIO RICARDO DA SILVA	15425	12/05/2019 a 11/05/2024	12/05/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MICAEL ALVES KRUG	42408	19/09/2017 a 09/05/2024	10/05/2024	5
Perda de Período: 09/10/2023 a 09/10/2023 Meia Falta Apurada; 10/10/2023 a 10/10/2023 Meia Falta Apurada; 11/10/2023 a 11/10/2023 Meia Falta Apurada; 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MIRIAM MIRTES BORTOLOSSI YONAMINI	35122	24/09/2017 a 02/05/2024	03/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
NAJILA DE OLIVEIRA PIRES	38708	26/05/2017 a 13/05/2024	14/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
OSCAR DA COSTA GILBERTO	17647	27/05/2019 a 26/05/2024	27/05/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
OZEIAS CARDOSO DA SILVA	35021	10/10/2017 a 14/05/2024	15/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
PATRICIA CRISTINA SOARES DA SILVA	30667	13/10/2017 a 17/05/2024	18/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	35226	22/10/2017 a 26/05/2024	27/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
PAULINO PEREIRA DA SILVA	34980	12/10/2017 a 16/05/2024	17/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
PAULO SERGIO MACEDO	35043	05/10/2017 a 10/05/2024	11/05/2024	5
Perda de Período: 12/04/2024 a 12/04/2024 Meia Falta Apurada; 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
PEDRO OSAKO	42377	04/10/2017 a 13/05/2024	14/05/2024	5
Perda de Período: 02/10/2023 a 02/10/2023 Meia Falta Apurada; 17/01/2024 a 17/01/2024 Meia Falta Apurada; 26/02/2024 a 26/02/2024 Meia Falta Apurada; 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
RAISSA PEREIRA CAVALINI	37427	16/05/2019 a 15/05/2024	16/05/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
RAQUEL FERNANDES MARTINS	40061	26/09/2017 a 30/04/2024	01/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
REGIANE RODRIGUES FAUSTINO	30086	16/10/2017 a 20/05/2024	21/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ROSANGELA AP. DA CONCEICAO SCHELBAUER	35109	28/09/2017 a 03/05/2024	04/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ROSELI PRADO DA SILVA SCHIAVO	30116	07/10/2017 a 12/05/2024	13/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ROSIMEIRE SOARES CAROBA	32525	03/05/2019 a 02/05/2024	03/05/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
RUI CELSO DA SILVA	15409	18/05/2019 a 19/05/2024	20/05/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SABRINA GONCALVES DE OLIVEIRA	42393	02/10/2017 a 07/05/2024	08/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SANDRA FAXINA IZEPE	31645	22/10/2017 a 26/05/2024	27/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SELMA APARECIDA FIGUEIRA	42247	11/10/2017 a 15/05/2024	16/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SILVANA NOGUEIRA BARBOSA	42310	02/10/2017 a 07/05/2024	08/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SILVIANE VALENTE PUSCH	42409	02/10/2017 a 07/05/2024	08/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SILVINA PATRICIA SILVA DE SOUZA	30050	09/10/2017 a 14/05/2024	15/05/2024	5
Perda de Período: 26/03/2024 a 26/03/2024 Meia Falta Apurada; 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SIMONE D AQUILA WEITZ	37476	21/05/2019 a 26/05/2024	27/05/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SOFIA CARLOS GOMES BELLES S R SANTOS	42485	27/09/2017 a 06/05/2024	07/05/2024	5
Perda de Período: 24/11/2023 a 24/11/2023 Meia Falta Apurada; 05/03/2024 a 05/03/2024 Meia Falta Apurada; 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
SUSETTE APARECIDA DE SOUZA	35086	19/10/2017 a 25/05/2024	26/05/2024	5
Perda de Período: 22/11/2023 a 22/11/2023 Meia Falta Apurada 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
TALITA SANTOS DE SOUZA CAMPOS	34578	05/05/2019 a 05/05/2024	06/05/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
TERESA DE FATIMA KONHEVALIKE MOURA	30117	22/10/2017 a 26/05/2024	27/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
THAYRINE MARIA MATHIAS DE A.CAETANO	43391	31/05/2019 a 30/05/2024	31/05/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
VALDECI MACEDO RODRIGUES	15427	14/05/2019 a 13/05/2024	14/05/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
VALERIA MACHADO GOES	37782	28/09/2017 a 03/05/2024	04/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
VANAINA ALVES DE OLIVEIRA	42389	02/10/2017 a 10/05/2024	11/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
VILMA RIBEIRO CAMPOS SBARAINI	32264	13/10/2015 a 19/05/2024	20/05/2024	5
Perda de Período: 22/05/2017 a 21/05/2019 Lic p trat assunt particulares 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
VILSON RICARDO LEMOS	42384	03/10/2017 a 08/05/2024	09/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
WELLINGTON MANOEL MACEDO FERNANDES	42525	03/10/2017 a 13/05/2024	14/05/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
WILLIAM BONINI DA SILVA	42240	17/08/2017 a 14/05/2024	15/05/2024	5
Perda de Período: 02/10/2023 a 03/10/2023 08/10/2023 a 09/11/2023 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2024, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3919752** e o código CRC **B53B5354**.

Referência: Processo nº 01.22.00075217/2024.06 SEI nº 3919752

PORTARIA Nº 3117 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE ANO EXCEDENTE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 81 da Lei Municipal Complementar 239/1998.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
ADAIDE FRANCISCO DA SILVA	14512	01/05/2023 a 30/04/2024	01/05/2024	5
ADALGISA MARIKO SONODA	12289	27/05/2023 a 27/05/2024	28/05/2024	4
Perda de Período: 28/11/2023 a 28/11/2023 Meia Falta Apurada				
ADMIR GONCALVES DA CRUZ	14566	12/05/2023 a 11/05/2024	12/05/2024	5
ANA LUCIA RODRIGUES PINTO	9947	09/05/2023 a 08/05/2024	09/05/2024	1
CARLOS ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS	14576	13/05/2023 a 16/05/2024	17/05/2024	5
Perda de Período: 22/12/2023 a 22/12/2023 Meia Falta Apurada				
CARMEN ABILENE SORIANO INOCENTE	9980	11/05/2023 a 10/05/2024	11/05/2024	1
CLOVIS FIGUEIREDO DE SOUZA	60206	23/05/2023 a 22/05/2024	23/05/2024	4
CRISTIANE APARECIDA MELLO CANHA	8514	14/05/2023 a 13/05/2024	14/05/2024	1
DIVINO CARLOS LEITE DE MORAES	14578	15/05/2023 a 15/05/2024	16/05/2024	5
Perda de Período: 13/03/2024 a 13/03/2024 Meia Falta Apurada				
EVALDO BARBOSA MACHADO	14572	13/05/2023 a 12/05/2024	13/05/2024	5
HALIM ABIL RUSS FILHO	9868	08/05/2023 a 07/05/2024	08/05/2024	1
HERMES PEREIRA	11007	08/05/2023 a 08/05/2024	09/05/2024	4
JAIR GABRIEL	14556	12/05/2023 a 11/05/2024	12/05/2024	5
JOCEMARA DE JESUS	11810	04/05/2023 a 05/05/2024	06/05/2024	3
JOELI ANTONIO DO NASCIMENTO	8503	11/05/2023 a 10/05/2024	11/05/2024	1
JORGE SORIANO INOCENTE	12274	06/05/2023 a 05/05/2024	06/05/2024	4
JOSE SOARES PEREIRA	14571	12/05/2023 a 11/05/2024	12/05/2024	5
JULIA LUCIA DOS SANTOS COSTA	11086	07/05/2023 a 06/05/2024	07/05/2024	4
MARIA EUNICE DE PAULA	15064	20/05/2023 a 20/05/2024	21/05/2024	5
Perda de Período: 28/11/2023 a 28/11/2023 Meia Falta Apurada				
NEWTON JANS DE SOUZA	14575	12/05/2023 a 14/05/2024	15/05/2024	5
Perda de Período: 24/11/2023 a 24/11/2023 Meia Falta Apurada				
OSVALDO FERNANDES MARTINS	17661	11/05/2023 a 10/05/2024	11/05/2024	4
PAULO ROBERTO DE SOUZA	5806	03/05/2023 a 04/05/2024	05/05/2024	3
Perda de Período: 26/01/2024 a 26/01/2024 Meia Falta Apurada				
ROBERTO CARLOS LAURINDO	12150	28/05/2023 a 30/05/2024	31/05/2024	5
Perda de Período: 09/02/2024 a 09/02/2024 Meia Falta Apurada 26/02/2024 a 26/02/2024 Meia Falta Apurada				
SILVIO MONTEIRO DA ROCHA	60264	10/05/2023 a 10/05/2024	11/05/2024	4
TANIA BEMARA DE SOUZA CASSAMALE	9588	01/05/2023 a 30/04/2024	01/05/2024	2
VALDIR JOSE BOA SORTE	8507	27/05/2023 a 26/05/2024	27/05/2024	1

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2024, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3919760** e o código CRC **2F7244D4**.

Referência: Processo nº 01.22.00075217/2024.06 SEI nº 3919760

PORTARIA Nº 3122 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00072837/2024.52,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
ELAINE CRISTINA VASCONCELLOS	34820	04/06/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/06/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/06/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3908619** e o código CRC **4865A3FC**.

Referência: Processo nº 01.22.00072837/2024.52 SEI nº 3908619

PORTARIA Nº 3123 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00072837/2024.52,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
ELAINE CRISTINA VASCONCELLOS	34820	04/06/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/06/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/06/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3908629** e o código CRC **AB8096F0**.

Referência: Processo nº 01.22.00072837/2024.52 SEI nº 3908629

PORTARIA Nº 3146 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00072837/2024.52,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ELAINE CRISTINA VASCONCELLOS	34820	04/06/2024	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	09	- DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Seção:	0015	- UPA - ZONA SUL
Cargo:	003110000001	- ENFERMEIRO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2024, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3919302** e o código CRC **AE375B32**.

Referência: Processo nº 01.22.00072837/2024.52 SEI nº 3919302

PORTARIA Nº 3165 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00064647/2024.32,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
IVANILDE BATISTA DE OLIVEIRA	42592	13/05/2024 a 02/06/2024	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3927306** e o código CRC **DE9C749B**.

Referência: Processo nº 01.09.00064647/2024.32 SEI nº 3927306

PORTARIA Nº 3166 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00064647/2024.32,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº 88/10.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
IVANILDE BATISTA DE OLIVEIRA	42592	13/05/2024 a 02/06/2024	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3927677** e o código CRC **7167F7A2**.

Referência: Processo nº 01.09.00064647/2024.32 SEI nº 3927677

PORTARIA Nº 3168 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00068431/2024.92,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ELISA REGINA SILVA DE SOUZA	46824	04/06/2024	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	13	- SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Seção:	0604	- ABRIGO PROVISÓRIO ADOLESCENTES 12-18 ANOS
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3927687** e o código CRC **DDA75B1E**.

Referência: Processo nº 01.22.00068431/2024.92 SEI nº 3927687

PORTARIA Nº 3169 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00071929/2024.37,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
CLEUZA CARRASCO	41999	22/05/2024 a 23/05/2024	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3928165** e o código CRC **30A439D4**.

Referência: Processo nº 01.09.00071929/2024.37 SEI nº 3928165

PORTARIA Nº 3170 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 15.60.00000263/2024.81,

R E S O L V E

SUSPENDER as férias regulamentares do servidor BRUNO PAVEZI, matrícula 43515, concedida através da Portaria nº 3115/2024-SUP/SEGEP, no período de 06/08/2024 a 16/08/2024, referente ao período aquisitivo 28/08/2022 a 27/08/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3928576** e o código CRC **D96F6142**.

Referência: Processo nº 15.60.00000263/2024.81 SEI nº 3928576

PORTARIA Nº 3171 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
PRISCILA FREIRE BONDARENCO NEIA	44976	6625/2023 - SUP/SEGEP	01/01/2023 a 31/12/2023
De:		01/01/2024 a 20/01/2024	03/06/2024 a 12/06/2024
Para:		01/01/2024 a 20/01/2024	26/06/2024 a 05/07/2024
ROSEMARY PERIN DE MEIRELES	22202	6654/2023 - SUP/SEGEP	02/09/2022 a 01/09/2023
De:		22/01/2024 a 09/02/2024	08/07/2024 a 18/07/2024
Para:		22/01/2024 a 09/02/2024	15/07/2024 a 25/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3928594** e o código CRC **D3231159**.

Referência: Processo nº 01.22.00076010/2024.32 SEI nº 3928594

PORTARIA Nº 3173 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00010192/2024.88,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARILUZ CASTAGNA AVANCINI	44119	08.03.0785	09.05.0070	05/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
RESIDENCIAS TERAPEUTICAS		ESCOL. MUNIC. ODILON TULIO VARGAS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3929368** e o código CRC **89615BDC**.

Referência: Processo nº 01.09.00010192/2024.88 SEI nº 3929368

PORTARIA Nº 3174 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00010192/2024.88,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
MARILUZ CASTAGNA AVANCINI	44119	05/06/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3929380** e o código CRC **67346B59**.

Referência: Processo nº 01.09.00010192/2024.88 SEI nº 3929380

PORTARIA Nº 3175 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00010192/2024.88,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
MARILUZ CASTAGNA AVANCINI	44119	05/06/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3929409** e o código CRC **1B89205E**.

Referência: Processo nº 01.09.00010192/2024.88 SEI nº 3929409

PORTARIA Nº 3176 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00075553/2024.62,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
SILVIA DE MELO FONSECA	44027	09.05.0245	09.05.0229	10/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. MANUEL D. DA SILVA - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. RENATO BERNADI - FUNDEB	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3930601** e o código CRC **367A71FB**.

Referência: Processo nº 01.09.00075553/2024.62 SEI nº 3930601

PORTARIA Nº 3177 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00075553/2024.62,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação, nas equipes pedagógicas em qualquer unidade escolar, possuindo direito a uma Gratificação de 15%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	%	Cargo	Local
SILVIA DE MELO FONSECA	44027	10/06/2024	15,00	PROFESSOR 20 HS	ESCOL. MUNIC. MANUEL D. DA SILVA - FUNDEB

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3930624** e o código CRC **DEC769EA**.

Referência: Processo nº 01.09.00075553/2024.62 SEI nº 3930624

PORTARIA Nº 3181 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00074091/2024.57,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
CLEUZA CARRASCO	41999	03/06/2024 a 12/06/2024	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3931173** e o código CRC **ACE53155**.

Referência: Processo nº 01.09.00074091/2024.57 SEI nº 3931173

PORTARIA Nº 3182 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00072837/2024.52,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº03/13.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ELAINE CRISTINA VASCONCELLOS	34820	04/06/2024	40,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	09	- DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Seção:	0015	- UPA - ZONA SUL
Cargo:	003110000001	- ENFERMEIRO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3931155** e o código CRC **FD7F4F85**.

Referência: Processo nº 01.22.00072837/2024.52 SEI nº 3931155

PORTARIA Nº 3183 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00074091/2024.57,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº 04/16.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
CLEUZA CARRASCO	41999	03/06/2024 a 12/06/2024	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3931251** e o código CRC **FC6932F5**.

Referência: Processo nº 01.09.00074091/2024.57 SEI nº 3931251

PORTARIA Nº 3184 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00073580/2024.70,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
CLAUDIR MACEDO BEZERRA	46901	04/06/2024	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	09	- DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Seção:	0015	- UPA - ZONA SUL
Cargo:	003110000001	- ENFERMEIRO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3931513** e o código CRC **21FF2B0C**.

Referência: Processo nº 01.22.00073580/2024.70 SEI nº 3931513

PORTARIA Nº 3185 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00073580/2024.70,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº03/13.

Nome	Matrícula	A partir de	%
CLAUDIR MACEDO BEZERRA	46901	04/06/2024	40,00

Lotação e Cargo Atual
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 09 - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Seção: 0015 - UPA - ZONA SUL
Cargo: 003110000001 - ENFERMEIRO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3931527** e o código CRC **C7AF1C98**.

Referência: Processo nº 01.22.00073580/2024.70 SEI nº 3931527

PORTARIA Nº 3186 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00072984/2024.86,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
SANDRA CRISTINA DA SILVA	39857	27.03.0020	27.05.0060	03/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3931654** e o código CRC **CECDBA74**.

Referência: Processo nº 01.27.00072984/2024.86 SEI nº 3931654

PORTARIA Nº 3189 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00067383/2024.56,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ANGELA CRISTINA DE FREITAS G DE OLIVEIRA	41840	13.02.0100	13.03.0300	01/06/2024
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA SUPERINTENDENCIA ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL GERÊNCIA DE CADASTRO ÚNICO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3932905** e o código CRC **9DEF3BCC**.

Referência: Processo nº 01.13.00067383/2024.56 SEI nº 3932905

PORTARIA Nº 3193 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00072363/2024.56,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
AMANDA CRISTINA PAIXAO MANETTA	42285	09.04.0380	09.04.0370	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I. ANGELA ROSSI RIZZO - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - ETELVINA MATOS SILVA - FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3933858** e o código CRC **029E828D**.

Referência: Processo nº 01.09.00072363/2024.56 SEI nº 3933858

PORTARIA Nº 3204 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.22.00076795/2024.80

R E S O L V E

Conceder, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), FÉRIAS REGULAMENTARES, em conformidade ao art. 131, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
TEREZINHA FATIMA OLIVEIRA PESSOA	14644	30	03/07/2024 a 01/08/2024	13/07/2022 a 12/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3940841** e o código CRC **26555D64**.

Referência: Processo nº 01.22.00076795/2024.80 SEI nº 3940841

PORTARIA Nº 3207 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00065851/2024.19,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
ANDREIA APARECIDA MARTINS JORGE	41792	01/04/2024 a 01/04/2024	15,00
ANDREIA APARECIDA MARTINS JORGE	41792	29/04/2024 a 29/04/2024	15,00
SILVANA FERREIRA PERCILIANO	41799	02/04/2024 a 02/04/2024	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3935979** e o código CRC **A5CA3168**.

Referência: Processo nº 01.09.00065851/2024.19 SEI nº 3935979

PORTARIA Nº 3208 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00073107/2024.47,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ADELVANIA ALBUQUERQUE GONCALVES OLIVEIRA	39036	09.04.0378	09.04.0367	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL			GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL	
C.M.E.I. BENEDITO CLAUDIO PINGA FOGO DE OLIVEIRA FUNDEB			C.M.E.I - PADRE FRANCISCO ROBL - FUNDEB	
CAMILA SANTANA DE OLIVEIRA	33387	09.04.0323	09.04.0365	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL			GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL	
C.M.E.I - ANA CHIQUET MEN - FUNDEB			C.M.E.I - PROF. DULSE TELLES FERREIRA - FUNDEB	
CLEONICE BATISTA SOARES	42140	09.04.0323	09.04.0365	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL			GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL	
C.M.E.I - ANA CHIQUET MEN - FUNDEB			C.M.E.I - PROF. DULSE TELLES FERREIRA - FUNDEB	
KELLY CRISTINA ABDO PADILHA DA SILVA	43153	09.04.0378	09.04.0383	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL			GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL	
C.M.E.I. BENEDITO CLAUDIO PINGA FOGO DE OLIVEIRA FUNDEB			C.M.E.I - PROFESSOR RAUL PIMENTA FUNDEB	
POLIANA PEDROSO DA SILVA MOREIRA	46682	09.04.0323	09.04.0362	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL			GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL	
C.M.E.I - ANA CHIQUET MEN - FUNDEB			C.M.E.I - DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - FUNDEB	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3936374** e o código CRC **791BE79A**.

Referência: Processo nº 01.09.00073107/2024.47 SEI nº 3936374

PORTARIA Nº 3213 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.13.00058330/2024.47,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CLAUDINEIA APARECIDA DE ANDRADE	33326	09.04.0021	13.03.0603	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC			**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA	
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL			DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
C.M.E.I - NADYR P VIRMOND			ABRIGO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS 0-12 ANOS	
RAFAELA BATISTA VALERIANO	45980	13.03.0603	13.03.0152	01/06/2024
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA			**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA	
DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
ABRIGO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS 0-12 ANOS			RESIDENCIA INCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	
SILVANA APARECIDA DOS SANTOS MISS	46481	13.03.0603	09.04.0021	01/06/2024
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL	
ABRIGO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS 0-12 ANOS			C.M.E.I - NADYR P VIRMOND	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3937850** e o código CRC **6963CE34**.

Referência: Processo nº 01.13.00058330/2024.47 SEI nº 3937850

PORTARIA Nº 3214 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.13.00058330/2024.47,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
CLAUDINEIA APARECIDA DE ANDRADE	33326	01/06/2024	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	13	- SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Seção:	0603	- ABRIGO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS 0-12 ANOS
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3938232** e o código CRC **3D4E8077**.

Referência: Processo nº 01.13.00058330/2024.47 SEI nº 3938232

PORTARIA Nº 3215 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.13.00058330/2024.47,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
RAFAELA BATISTA VALERIANO	45980	01/06/2024
SILVANA APARECIDA DOS SANTOS MISS	46481	01/06/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3938538** e o código CRC **3DB280DF**.

Referência: Processo nº 01.13.00058330/2024.47 SEI nº 3938538

PORTARIA Nº 3217 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00065405/2024.33,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
JHONATAN PRATIS GRABOSCHI	43425	09.13.0020	09.05.0073	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC DIRETORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA FINANCEIRA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. JOSE HIRAN SALLEE		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3941570** e o código CRC **0CB0C875**.

Referência: Processo nº 01.09.00065405/2024.33 SEI nº 3941570

PORTARIA Nº 3218 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ADRIANO DEGLISPOSTI	38166	2627/2024 - SUP/SEGEP	03/11/2022 a 02/11/2023
De: 20/05/2024 a 03/06/2024		26/12/2024 a 09/01/2025	
Para: 20/05/2024 a 03/06/2024		05/06/2024 a 19/06/2024	
ALINE TIENE BRUGNOLO FISCHER	30032	2581/2024 - SUP/SEGEP	17/09/2022 a 16/09/2023
De: 23/01/2024 a 09/02/2024		08/07/2024 a 19/07/2024	
Para: 23/01/2024 a 09/02/2024		15/07/2024 a 26/07/2024	
CELIMARA FABIANE BERGAMASCO ANTIQUEIRA	30509	1911/2024 - SUP/SEGEP	26/05/2022 a 25/05/2023

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
	De:	02/01/2024 a 21/01/2024	15/07/2024 a 24/07/2024
	Para:	02/01/2024 a 21/01/2024	10/06/2024 a 19/06/2024
CLAUDIO APARECIDO ANTRIUCCI	20584	0040/2024 - SUP/SEGEP	16/04/2022 a 15/04/2023
	De:	07/02/2024 a 16/02/2024	07/01/2025 a 26/01/2025
	Para:	07/02/2024 a 16/02/2024	01/07/2024 a 20/07/2024
CLEVERSON JOSE PINHEIRO	19714	6648/2023 - SUP/SEGEP	02/01/2023 a 01/01/2024
	De:	04/01/2024 a 23/01/2024	13/06/2024 a 22/06/2024
	Para:	04/01/2024 a 23/01/2024	08/07/2024 a 17/07/2024
EDERSON VICENTIN ARAUJO	33535	0040/2024 - SUP/SEGEP	03/11/2022 a 02/11/2023
	De:	03/02/2024 a 22/02/2024	01/07/2024 a 10/07/2024
	Para:	03/02/2024 a 22/02/2024	22/07/2024 a 31/07/2024
FERNANDA COLIS GUARNIERE ZANZARINI	43463	0197/2024 - SUP/SEGEP	12/07/2022 a 11/07/2023
	De:	02/01/2024 a 21/01/2024	21/06/2024 a 30/06/2024
	Para:	02/01/2024 a 21/01/2024	19/06/2024 a 28/06/2024
JULIANO PAULO BAGETTI	36788	6034/2023 - SUP/SEGEP	02/12/2022 a 01/12/2023
	De:	21/12/2023 a 09/01/2024	22/07/2024 a 31/07/2024
	Para:	21/12/2023 a 09/01/2024	25/09/2024 a 04/10/2024
KAIO MENDES DE AMORIM	33260	6403/2023 - SUP/SEGEP	12/09/2021 a 11/09/2022
	De:	18/12/2023 a 29/12/2023	06/08/2024 a 23/08/2024
	Para:	18/12/2023 a 29/12/2023	02/07/2024 a 19/07/2024
LUCAS XAVIER DA SILVA	44179	6625/2023 - SUP/SEGEP	14/12/2022 a 13/12/2023
	De:	23/01/2024 a 09/02/2024	04/11/2024 a 15/11/2024
	Para:	23/01/2024 a 09/02/2024	08/07/2024 a 19/07/2024
MARCOS ROGERIO LESZCZYNSKI	36653	2477/2024 - SUP/SEGEP	02/12/2022 a 01/12/2023
	De:	01/04/2024 a 10/04/2024	15/07/2024 a 03/08/2024
	Para:	01/04/2024 a 10/04/2024	17/10/2024 a 05/11/2024
MAURO INACIO DE PAULA	20214	6625/2023 - SUP/SEGEP	22/09/2022 a 21/09/2023
	De:	11/12/2023 a 22/12/2023	15/07/2024 a 01/08/2024
	Para:	11/12/2023 a 22/12/2023	08/07/2024 a 25/07/2024
MIRIAM HARUMI YAMAGUCHI	36157	6625/2023 - SUP/SEGEP	16/09/2022 a 15/09/2023
	De:	08/01/2024 a 26/01/2024	09/07/2024 a 19/07/2024
	Para:	08/01/2024 a 26/01/2024	15/07/2024 a 25/07/2024
NAIARA DE OLIVEIRA	38437	6625/2023 - SUP/SEGEP	07/10/2022 a 06/10/2023
	De:	15/01/2024 a 03/02/2024	18/07/2024 a 27/07/2024
	Para:	15/01/2024 a 03/02/2024	10/07/2024 a 19/07/2024
PAULO SERGIO DA SILVA	38190	6625/2023 - SUP/SEGEP	04/11/2022 a 03/11/2023
	De:	22/01/2024 a 08/02/2024	01/07/2024 a 12/07/2024
	Para:	22/01/2024 a 08/02/2024	15/07/2024 a 26/07/2024
RICARDO SORDI ALVES	32371	6034/2023 - SUP/SEGEP	08/11/2022 a 07/11/2023
	De:	08/12/2023 a 17/12/2023	08/07/2024 a 27/07/2024
	Para:	08/12/2023 a 17/12/2023	27/09/2024 a 16/10/2024
ROGERIO SEBASTIAO MORAES T. DE ALMEIDA	38723	0690/2024 - SUP/SEGEP	01/12/2022 a 30/11/2023
	De:	04/03/2024 a 15/03/2024	02/12/2024 a 19/12/2024
	Para:	04/03/2024 a 15/03/2024	10/06/2024 a 27/06/2024
ROSILENE APARECIDA BERNARDO	30100	6625/2023 - SUP/SEGEP	22/10/2022 a 21/10/2023
	De:	02/01/2024 a 11/01/2024	18/09/2024 a 07/10/2024
	Para:	02/01/2024 a 11/01/2024	04/10/2024 a 23/10/2024
SELMA ELIZA DA SILVA	30926	6034/2023 - SUP/SEGEP	28/10/2022 a 27/10/2023
	De:	04/12/2023 a 15/12/2023	10/06/2024 a 27/06/2024
	Para:	04/12/2023 a 15/12/2023	19/08/2024 a 05/09/2024
TATIANE CONCEICAO RIBEIRO GROSSI	74703	6034/2023 - SUP/SEGEP	01/05/2022 a 30/04/2023
	De:	27/12/2023 a 05/01/2024	20/08/2024 a 08/09/2024
	Para:	27/12/2023 a 05/01/2024	22/07/2024 a 10/08/2024
WILMARA ROCHA E LIMA DOS SANTOS SILVA	20806	6625/2023 - SUP/SEGEP	01/01/2023 a 31/12/2023
	De:	02/01/2024 a 11/01/2024	10/06/2024 a 29/06/2024
	Para:	02/01/2024 a 11/01/2024	04/06/2024 a 23/06/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3942012** e o código CRC **D9E3EC1C**.

Referência: Processo nº 01.22.00077212/2024.73 SEI nº 3942012

PORTARIA Nº 3221 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO DESLOCAMENTO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	%
JULIA BERTI FIORIN	46845	21/05/2024	40,00
LUANA MARI NODA	46847	02/05/2024	100,00
ROGERIO PIROLA FANTIN	46780	27/05/2024	20,00
SILVANA APARECIDA COLLI DIAS DA CRUZ	37125	15/05/2024	100,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3942113** e o código CRC **68D73FC9**.

Referência: Processo nº 01.22.00077223/2024.67 SEI nº 3942113

PORTARIA Nº 3222 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO DESLOCAMENTO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ANA LENA OLIVEIRA DANIEL	31307	23/05/2024	50,00
MICHELE DE SOUZA MAGRI HASSIMOTO	35927	21/05/2024	50,00
ROSELI APARECIDA DALLAGO	34057	04/06/2024	50,00
SIDINEIA EMERICH	31019	21/05/2024	50,00
TELMA APARECIDA DE SOUZA LIMA	43738	15/05/2024	50,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3942131** e o código CRC **A30F8A4A**.

Referência: Processo nº 01.22.00077226/2024.83 SEI nº 3942131

PORTARIA Nº 3225 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.13.00076426/2024.44

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
MARCELA ROSSINI	41547	10	26/06/2024 a 05/07/2024	06/02/2023 a 05/02/2024
MARCELA ROSSINI	41547	20	22/11/2024 a 11/12/2024	06/02/2023 a 05/02/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3943104** e o código CRC **0A40BDED**.

Referência: Processo nº 01.13.00076426/2024.44 SEI nº 3943104

PORTARIA Nº 3226 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.26.00076280/2024.96,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
CICERO ANTONIO DE SOUZA	17630	01/05/2024 a 07/05/2024	10,00
CICERO ANTONIO DE SOUZA	17630	21/05/2024 a 31/05/2024	10,00
DAVID JOSE DA COSTA	15903	01/05/2024 a 31/05/2024	10,00
EVALDO BARBOSA MACHADO	14572	01/05/2024 a 26/05/2024	10,00
EVALDO BARBOSA MACHADO	14572	29/05/2024 a 31/05/2024	10,00
GILBERTO PERNIA ULIER	36693	02/05/2024 a 22/05/2024	10,00
GILBERTO PERNIA ULIER	36693	26/05/2024 a 31/05/2024	10,00
ISAAC ALBANO GOMES	15282	01/05/2024 a 31/05/2024	10,00
LAERCIO ROCHA DE SOUZA	17654	01/05/2024 a 31/05/2024	10,00
LUIZ CLAUDIO RODRIGUES	14503	05/05/2024 a 31/05/2024	10,00
MARCOS ROBERTO SOARES	30384	01/05/2024 a 31/05/2024	10,00
ODAIR NESPOLO	15073	01/05/2024 a 31/05/2024	10,00
PAULO CESAR DE BRITO	18524	01/05/2024 a 31/05/2024	10,00
VALDERCIO DOS REIS	18094	01/05/2024 a 31/05/2024	10,00
VALDIR CARVALHO DE LIMA	12040	01/05/2024 a 31/05/2024	10,00
VALTO ALVES DA SILVA	31984	20/05/2024 a 31/05/2024	10,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3943690** e o código CRC **9EBB1B7A**.

Referência: Processo nº 01.26.00076280/2024.96 SEI nº 3943690

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 18/2024

Nome: DANIEL HENRIQUE ARAUJO GUBANI
Função: AGENTE AMBIENTAL

Desligamento: 03/06/2024

VÍNCULO JURÍDICO
O contrato foi regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Maringá, 3 de Junho de 2024.

Superintendente-SEGEP

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n.º **01.05.00055257/2024.22**

Processo Licitatório n.º: **01.05.00119702/2023.93**
Pregão n.º: **346/2023**
Fornecedor: **ELETRICA ZEUS LTDA**
CNPJ/MF n.º **48.914.445/0001-03**

Considerando e-mail (eletric.zeus@gmail.com) encaminhado pela empresa em 29.05.2024 dispondo que ***"Não desejamos recorrer da decisão"*** bem como todo o contido no processo em epígrafe, instaurado para apurar a irregularidade cometida, **no que se refere às infrações durante o certame**, o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701, em Maringá (PR), através do seu Secretário Municipal de Logística e Compras – SELOG, Sr. Paulo Sergio Larson Carstens, em cumprimento ao previsto, **com fulcro no artigo 155, inciso V e artigo 156, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21 e Cláusula 6.1 do Edital**, que prevê aplicação de sanções às empresas pelo descumprimento total ou parcial das obrigações, **NOTIFICA** aos interessados que determinou aplicação de sanção administrativa, na modalidade de **MULTA no valor de R$ 277,50 (duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)** a empresa ora referenciada.

Publique-se.

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para que tenha ciência desta decisão.

Maringá (PR), data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 05/06/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3926452** e o código CRC **9BEDD220**.

Referência: Processo nº 01.05.00055257/2024.22 SEI nº 3926452

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.20.00027921/2024.02

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2024-PMM

Tomamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 004/2024-PMM – PROCESSO Nº. 01.08.00027921.2024.02-PMM**, referente à Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para execução de obra de Implantação de Rede de Infraestrutura Urbana da Etapa I do Parque de Tecnologia da Informação (Parque de T.I.) no Município de Maringá – PR, conforme projeto básico e anexos, parte integrante do Edital - Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP., conforme segue:

Para o **LOTE ÚNICO:** em 1º lugar a proposta da empresa **EXTRACON - MINERACAO E OBRAS LTDA** no valor global de **R$ 1.691.700,00 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil e setecentos reais)**.

Homologo e Adjudico o presente edital,
conforme decisão da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 06/06/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 07/06/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3940006** e o código CRC **2F17EAB6**.

Referência: Processo nº 01.20.00027921/2024.02 SEI nº 3940006

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

XIII ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2023-PMM

PE Nº 432/2022-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00054179/2022.34

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 163/2023-PMM**, lavrada em 26 de julho de 2023, para inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.05.00074948/2024.22, de 04/06/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Thiago Gomes Mandarino, Thiago Gomes Mandarino e matrícula nº. 43.378 e Suplente Denise Aparecida Albino, Assessor Administrativo e matrícula nº. 33.162, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 05 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 05/06/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3929316** e o código CRC **918BBAE4**.

Referência: Processo nº 01.05.00054179/2022.34 SEI nº 3929316

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00008147/2023.34-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 19/07/2023 À 18/07/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Embalagens para Esterilização e Papel Grau Cirúrgico, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 03.505.263/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	243285	UND	Embalagem para esterilização de artigos médicos compatível com autoclaves de vapor e formaldeído, confeccionados em não tecido (SMS), leve com gramatura mínima de 41 g, resistente a rasgos e perfurações. Descartável, medindo 30cmx30cm.	POLAR FIX	0,18
1	2	243286	UND	Embalagem para esterilização de artigos médicos compatível com autoclaves de vapor e formaldeído, confeccionados em não tecido (SMS), leve com gramatura mínima de 41 g, resistente a rasgos e perfurações. Descartável, medindo 50cmx50cm.	POLAR FIX	0,48
1	4	243291	UND	Embalagem para esterilização de artigos médicos compatível com autoclaves de vapor e formaldeído, confeccionados em não tecido (SMS), pesado com gramatura mínima de 55g, resistente a rasgos e perfurações. Descartável, medindo 100cmx100cm.	NEVE	2,12
1	5	243292	UND	Embalagem para esterilização de artigos médicos compatível com autoclaves de vapor e formaldeído, confeccionados em não tecido (SMS), pesado com gramatura mínima de 55 g, resistente a rasgos e perfurações. Descartável, medindo 120cmx120cm.	NEVE	3,02
1	6	243293	UND	Embalagem para esterilização de artigos médicos compatível com autoclaves de vapor e formaldeído, confeccionados em não tecido (SMS), pesado com gramatura mínima de 55 g, resistente a rasgos e perfurações. Descartável, medindo 150cmx150cm.	NEVE	4,54

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 28.537.922/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	246468	UND	Etiqueta para sistema de rastreabilidade e identificação de caixas e pacotes com dupla camada adesiva e indicador químico. Classe 1 da norma ISO 11.140-1:2005, que mude de cor demonstrando que o produto identificado passou pelo processo de esterilização por vapor. A Etiqueta deve suportar a esterilização por vapor a 134°C, cada etiqueta deverá conter no mínimo 5 campos que possibilite imprimir as seguintes informações: Validade - Ciclo N° - Data do Processamento (esterilização) - Autoclave e Operador. Dimensões mínimas de 27 mm x 28 mm em rolos com 400 a 750 etiquetas. Observação: A empresa fornecedora das etiquetas deverá entregar, na condição de comodato, 01 unidade de dispensador de etiquetas compatível, ergonômico, leve, de fácil manuseio.	STERI CONTROL	0,18

SISPACK MEDICAL LTDA. - CNPJ nº. 54.565.478/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	243290	UND	Embalagem para esterilização de artigos médicos compatível com autoclaves de vapor e formaldeído, confeccionados em não tecido (SMS), pesado com gramatura mínima de 55 g, resistente a rasgos e perfurações. Descartável, medindo 75cmx75cm.	SISPACK/SMS7575-SP	1,35

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 10/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 07/06/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3946501** e o código CRC **6B43BC51**.

Referência: Processo nº 01.05.00008147/2023.34 SEI nº 3946501

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 164/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00088240/2022.44-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 26/07/2023 À 25/07/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico/hospitalares, de medição e aferição por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atendimento das necessidades das secretárias solicitantes através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ALDREY PAUCIO DA SILVA – ME - CNPJ nº. 17.213.439/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
17	1	1814	UND	Estetoscópio infantil. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	ADVANTIVE	11,71
18	1	15851	UND	Estetoscópio. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	ADVANTIVE	11,58

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	91014	UND	Cadeira de rodas. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	DUNE - DUNE MOD. RX50NM	603,75
6	1	271501	UND	Cadeira de banho para obesos. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	DELLAMED - DELAMED MOD. D50	683,9185

CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 18.258.209/0001-15

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
9	1	102354	UND	Oxímetro de pulso digital, de mesa. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	CREATIVE MEDICAL SP-20	579,00

CIRÚRGICA OURO VERDE - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
CNPJ nº. 14.308.899/0001-19

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	17227	UND	Carro maca leito estofado com grades laterais. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	OURO VERDE - OV435	885,00

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ nº. 07.626.776/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	89430	UND	Detector fetal portátil. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	JUMPER/SHENZHEN JUMPER MEDICAL EQUIPMENT CO LTD – CHINA/ JPD-100B/ 80901110024	280,00

CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 37.778.759/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	1812	UND	Esfigmomanômetro. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	MULTILASER-HC204	79,72
23	1	234255	PAR	Muleta canadense material ortopédico. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	ALO/P AO G	70,19
25	1	243748	UND	Balança com Bioimpedância, até 150 kg. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	INCOTERM/BB500	268,51

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 33.813.237/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	102354	UND	Oxímetro de pulso digital, de mesa. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	LEPU/PC66B	579,00
19	1	16332	UND	Foco auxiliar (refletor) flexível. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	OLIMEDIC/OLI189	216,00

HUBNET E-COMMERCE EIRELI - CNPJ nº. 23.217.514/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	16158	UND	Balança com régua antropométrica (adulto). (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	WELMY-W200A	889,99
8	1	16260	UND	Balança infantil 15 kg. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	WELMY-BABY15	614,99

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 42.650.279/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	15877	UND	Esfigmomanômetro adulto. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	PREMIUM/ADULTO	66,98
14	1	101156	UND	Esfigmomanômetro portátil. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	PREMIUM/OBESO	70,00
16	1	89448	UND	Esfigmomanômetro portátil com manômetro. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	PREMIUM/INFANTIL	57,98
19	1	16332	UND	Foco auxiliar (refletor) flexível. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	RENASCER LED	216,00
21	1	13650	UND	Andador fixo articulado de alumínio. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	INDAIA/2BRA399	146,00

LOTUS MEDICAL LTDA. - CNPJ nº. 25.386.146/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
27	1	16016	UND	Aparelho de medir pressão. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	G-TECH-LA800-HEALTH &LIFE CO LTD	125,00

MARCOS RIBEIRO E CIA. LTDA.- CNPJ nº. 46.686.119/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
24	1	3271	UND	Balança antropométrica adulto. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	LIDER/P300C/LIDER BALANÇAS	1.050,00

SAM MEDIC INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 21.983.850/0001-27

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
20	1	6224	UND	Aspirador de secreção, portátil. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	SAM-6003-ASPIRATEX-SAM MEDIC	1.299,90

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 11.089.732/0001-16

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	271502	UND	Cadeira de rodas para obeso. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	ORTOMOBIL - MA3FO	1.792,00

STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 32.597.474/0001-59

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	265031	UND	Biombo. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	METALIC MEDICAL MT142PC	348,95

WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - CNPJ nº. 54.611.678/0001-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	16397	UND	Eletrocautério portátil 110/220 V. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	WEM/SS-501SX	16.518,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 10/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 07/06/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3946671** e o código CRC **D5226F67**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 169/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00028544/2023.81-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 09/08/2023 À 08/08/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Barreira de Resina, Bolsas de Ostomia, Bolsas de Urostomia e outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ nº. 80.392.566/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	241004	Grama	Barreira de resina sintética protetora de pele periostomal em tiras ou anel, flexíveis, composta de no mínimo 2 hidrocoloides sem álcool. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST	7,30
1	13	97821	Und	Bolsa para colostomia/ileostomia, sistema 1 peça, drenável, transparente, unilateral, convexa, recortável, sendo recorte mínimo entre 10 a 15 mm e recorte máximo entre 43 a 55 mm, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 3 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/ validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST	23,00
1	14	102819	Und	Bolsa para urostomia, adulto, sistema.1 peça, recortável, com orifício interno mínimo entre 10 e 15 mm e recorte máximo entre 55 a 76 mm, transparente com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com válvula de drenagem que permita acoplagem à bolsa coletora de urina sistema fechado. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 3 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST	16,00
1	15	102832	Und	Bolsa urostomia infantil, sistema 1 peça, drenável, transparente, recortável sendo recorte mínimo entre 8 a 13 mm e recorte máximo entre 25 a 45 mm, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), bolsa transparente, drenável, com sistema anti-refluxo, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com válvula de drenagem que permita acoplagem à bolsa coletora de urina sistema fechado. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 3 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST	18,00
1	17	102881	Kit	Conjunto de placa e bolsa para urostomia, placa de 57 a 60 mm recortável convexa, com micropore, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose); bolsa transparente, drenável, com sistema anti-refluxo, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com haste para cinto, com revestimento protetor não aderente e não tecido que permita secagem rápida, com válvula de drenagem que permita acoplagem à bolsa coletora de urina sistema fechado. Este produto deve permanecer na pele humana por um tempo médio de 7 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, ata fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST	35,00
1	18	102898	Kit	Conjunto de placa e bolsa para colostomia e ileostomia, placa convexa pré-cortada em 21 a 22 mm, com micropore hipoalergênico, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), bolsa opaca, drenável, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento e com haste para cinto. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 4 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/ validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST	32,00
1	21	102896	Kit	Conjunto de placa e bolsa para colostomia e ileostomia, placa de 70 a 80 mm recortável, plana, sem micropore, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), bolsa opaca, drenável, plástico macio, maleável, silencioso, com filtro de carvão ativado integrado à bolsa, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com clip ou velcro de fechamento e com haste para cinto. Este produto deve permanecer na pele humana por um tempo médio de 4 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST	36,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	102904	Kit	Conjunto de placa e bolsa para colostomia e ileostomia, placa convexa pré-cortada em 18 a 19 mm, com micropore hipoalergênico, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), bolsa opaca, drenável, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento e com haste para cinto. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 4 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST	36,00
1	23	97825	Kit	Conjunto de placa e bolsa para colostomia/ileostomia, placa convexa pre cortada em 25 mm, com micropore hipoalergênico, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose); bolsa opaca, drenável, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento e com haste para cinto. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 4 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST	32,00
1	24	102899	Kit	Conjunto de placa e bolsa para colostomia e ileostomia, placa de convexa pré-cortada em 28 a 29 mm, com micropore hipoalergênico, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), bolsa opaca, drenável, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente, tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento e com haste para cinto. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 4 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/ validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST	32,00
1	26	102908	Kit	Conjunto de placa e bolsa para colostomia e ileostomia, placa de 57 a 60 mm recortável convexa, com micropore, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose); bolsa opaca, drenável, plástico macio, maleável, silencioso, com filtro de carvão ativado integrado à bolsa, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não tecido que permita secagem rápida, com clip ou velcro de fechamento, com haste para cinto. Este produto deve permanecer na pele humana pôr no mínimo 4 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/ validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST	35,00
1	27	102891	Kit	Conjunto de placa e bolsa para colostomia e ileostomia, placa de 57 a 65 mm recortável, plana, sem micropore, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), bolsa opaca, drenável, plástico macio, maleável, silencioso, com filtro de carvão ativado integrado à bolsa, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento e com haste para cinto. Este produto deve permanecer na pele humana pôr no mínimo 04 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/ validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST	31,50
1	30	103126	Und	Kit para irrigação completo para colostomia, contendo bolsa irrigadora com regulador de fluxo, cone e 02 mangas para irrigação, com haste para cinto e escova para higienização do cone. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/ validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST	420,00
1	31	94427	Und	Mini protetor de ostomia, com base adesiva plana, recortável com recorte mínimo de 10 a 20 mm e de 45 a 55 mm, com placa protetora de pele composta de no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), com filtro de carvão ativado integrado, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação e validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST	19,40

ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - ME - CNPJ nº. 24.118.004/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	93030	Ml	Barreira protetora de pele em spray, formador de barreira protetora da pele humana utilizada antes de aplicar a bolsa de colostomia/ Ileostomia e Urostomia. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/ validade, lote e registro no ministério da saúde.	PREVIDERM - HELIANTO	1,15

CONVATEC BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 09.603.161/0004-97

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	102816	Und	Bolsa para colostomia/ileostomia, sistema.1 peça, fechada, opaca, unilateral, com filtro de carvão ativado integrado à bolsa, recortável sendo recorte mínimo entre 10 a 19 mm e recorte máximo entre 64 a 76 mm, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido, que permita secagem rápida. Este produto deve permitir troca frequente, até 2 vezes ao dia, sem causar danos à pele humana. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	ESTEEM - CONVATEC	6,67
1	11	102817	Und	Bolsa para Colostomia/Ileostomia, sistema.1 peça, fechada, transparente, unilateral, com filtro de carvão ativado integrado à bolsa, recortável sendo recorte mínimo entre 10 a 19 mm e recorte máximo entre 64 a 76 mm, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida. Este produto deve permitir troca frequente, até 2 vezes ao dia, sem causar danos à pele humana. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	ESTEEM - CONVATEC	6,20
1	28	102916	Kit	Conjunto de placa e bolsa para urostomia, placa de 50 a 57 mm recortável, sem micropore, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), bolsa transparente, drenável, com sistema anti-refluxo, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com haste para cinto, com válvula de drenagem que permita acoplagem à bolsa coletora de urina sistema fechado. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 3 dias. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	SURFIT - CONVATEC	32,00

CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 37.778.759/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	273832	Unid	Bolsa coletora de urina sistema fechado, em PVC, estéril, descartável, apirogênica, capacidade 2000 ml, com escala graduada para volume maior a cada 100 ml e para pequenos volumes de 25 a 100 ml; clamp no tubo de drenagem retirável, câmara lateral no conector com a sonda vesical para coleta de exames com membrana cicatrizável, com válvula anti refluxo da bolsa para o tubo drenador; bolsa com duas alças de fixação, bolsa plástica constituída à frente transparente com graduações até 2000 ml e ao fundo na cor branca, válvula de drenagem com dispositivo de abertura tipo cone, tubo drenador de diurese com no mínimo 100 cm de comprimento. O sistema não deve apresentar nenhum tipo de vazamento em toda sua extensão. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro ministério da saúde.	GLOMED	3,03
1	7	90227	Und	Bolsa coletora de urina sistema fechado, em PVC, estéril, descartável, apirogênica, capacidade 2000 ml, com escala graduada para volume maior a cada 100 ml e para pequenos volumes de 25 a 100 ml; clamp no tubo de drenagem retirável, câmara lateral no conector com a sonda vesical para coleta de exames com membrana cicatrizável, com válvula anti refluxo da bolsa para o tubo drenador; bolsa com duas alças de fixação, bolsa plástica constituída à frente transparente com graduações até 2000 ml e ao fundo na cor branca, válvula de drenagem com dispositivo de abertura tipo cone, orifício de fixação para válvula de drenagem na bolsa, tubo drenador de diurese com no mínimo 120 cm de comprimento. O sistema não deve apresentar nenhum tipo de vazamento em toda sua extensão. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro ministério da saúde. Bolsa de urina, sistema fechado, COM COLDRE (orifício na bolsa que vai armazenar a válvula de drenagem)	WELL LEAD	8,49
1	33	262678	Pacote	Bolsa de colostomia, fechada, dotada de orifício circular localizado no seu terço superior de 30 a 40 mm, descartável, com adesivo hipoalergênico. Embalagem com 10 unidades, contendo dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde.	LETOMED - GILBERTO	5,79

FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 46.328.269/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	25	102917	Kit	Conjunto de placa e bolsa para urostomia, placa 45 mm recortável, com micropore hipoalergênico integrado à placa, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), bolsa transparente, drenável, com sistema anti-refluxo, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com haste para cinto, com válvula de drenagem que permita acoplagem à bolsa coletora de urina sistema fechado. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 3 dias. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	SUR-FIT - CONVATEC	45,00
1	29	102882	Cjto	Conjunto de placa e bolsa para colostomia e ileostomia, placa de 100 mm recortável, plana, com micropore hipoalergênico integrado à placa, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), bolsa drenável, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento e com haste para cinto. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 4 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/ validade, lote e registro no ministério da saúde.	SUR-FIT - CONVATEC	101,64
1	32	247246	Und	Placa adesiva, protetora de pele periestomal, fina, flexível, elástico e macia. Composto por hidrocoloides, para o uso na pele periestomal como barreira protetora, reduzindo o risco de irritação da pele causada pelos efluentes. Tamanho 10 x 10 cm. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/ validade, lote e registro no ministério da saúde.	DUODERM - CONVATEC	16,14

HOLLISTER DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 00.938.703/0001-65

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	91734	Und	Barreira de resina sintética protetora de pele periestomal, em pasta, composta de no mínimo 2 hidrocoloides, bisnaga de 55 a 60 gramas. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	ADAPT - HOLLISTER	28,30
1	3	91732	Grama	Barreira protetora de pele perisotomia em pó, composta por hidrocoloides. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	HOLLISTER	0,87
1	8	102811	Und	Bolsa para colostomia/ileostomia, sistema.1 peça, drenável, opaca, unilateral, com micropore hipoalergênico integrado a placa, recortável sendo recorte mínimo entre 10 a 19 mm e recorte máximo entre 64 a 70 mm, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 3 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	SUAVITA - HOLLISTER	8,05
1	9	102813	Und	Bolsa para colostomia ou ileostomia, sistema.1 peça, drenável, transparente, unilateral, com micropore hipoalergênico integrado a placa, recortável sendo recorte mínimo entre 10 a 19 mm e recorte máximo entre 64 a 70 mm, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 3 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	SUAVITA - HOLLISTER	8,05
1	19	102885	Kit	Conjunto de placa e bolsa para colostomia e ileostomia, placa de 44 a 45 mm recortável, plana, com micropore hipoalergênico integrado à placa, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose); bolsa opaca, drenável, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento e com haste para cinto. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 4 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	NEW IMAGE - HOLLISTER	24,99
1	20	97824	Kit	Conjunto de placa e bolsa para colostomia/ileostomia, placa de 70 mm recortável, plana, com micropore hipoalergênico integrado à placa, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose); bolsa opaca, drenável, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento e com haste para cinto. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 4 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	NEW IMAGE - HOLLISTER	22,48

JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S./A. - CNPJ nº. 78.742.491/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	98020	Und	Bolsa coletora de urina de perna, sistema fechado, estéril, capacidade para 500 a 800 ml, com válvula anti-refluxo, válvula de escoamento, tubo extensor com no mínimo 50 cm de comprimento, tiras com regulagem para fixação na perna. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	ADVANTIVE	3,50

LONDRICIR - COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME
CNPJ nº. 00.339.246/0001-92

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	91739	Und	Bolsa para colostomia/Ileostomia infantil, sistema 1 peça, drenável, transparente, recortável sendo recorte mínimo entre 8 a 15 mm e recorte máximo entre 50 a 51 mm, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento. Este produto deve permitir desde troca diária até permanecer por 3 dias na pele humana infantil, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	B.BRAUN	9,65

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 10/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 07/06/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3946976** e o código CRC **DAF2ABED**.

Referência: Processo nº 01.05.00028544/2023.81 SEI nº 3946976

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 176/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00060534/2022.42-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 158/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 10/08/2023 À 09/08/2024

OBJETO: Aquisição de instrumentais cirúrgicos, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

EIFER COMÉRCIO E SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 32.818.302/0001-68

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	270229	UND	Bainha janela para Trocater de videocirurgia com válvula torneira diâmetro 9.5 mm a 10.5 mm e comprimento 9.5 cm á 11 cm. Autoclavável. Registro no Ministério da Saúde.	STUHR MEDICAL	1.398,80
12	1	270230	UND	Bainha janela para Trocater de videocirurgia com válvula torneira diâmetro 5 mm a 6 mm e comprimento 9.5cm à 11 cm. Autoclavável. Registro no Ministério da Saúde.	STUHR MEDICAL	1.365,20

HOSPMED COMÉRCIO EIRELI - CNPJ nº. 18.224.182/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	245572	UND	Trocarte ponta romba, primeira punção, para procedimentos endoscópicos, 10 mm de diâmetro x 100 mm de comprimento, com lâmina retrátil, em aço inoxidável AISI-420, com válvula anti-refluxo e injetor lateral.	VICARE	510,00
9	1	249037	UND	Pinça Contra porta agulha sem cremalheira 5 mm e haste de 33 a 36 cm. Em aço inoxidável, desmontável, intercambiável e autoclavável. Fabricado conforme os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. REG. MS.	VICARE	2.666,00

LOTUS MEDICAL LTDA. - CNPJ nº. 25.386.146/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	245505	UND	Agulha de veress, 14G, com 120 mm de comprimento, para pneumoperitônio, descartável e esteril. Deverá ser anexado em sua extremidade proximal uma empunhadura de plástico contendo uma válvula reguladora e um conector luer lock para insuflação da cavidade abdominal. O estilete deve ser rombo e acionado por mola dentro da cânula, que se estenda além da ponta da agulha. O estilete deverá retrair-se à medida que a agulha é empurrada através do tecido abdominal, avançando automaticamente assim que o peritôneo for penetrado. Em aço inoxidável AISI-304. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no ministério da saúde.	UNIMICRO	100,00
2	1	250644	UND	Agulha de Veress 14G, com medidas de 2 mm x 120 mm, para pneumoperitônio, autoclavável. Em aço inoxidável AISI-304. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde	DOCTUS	716,90
5	1	247045	UND	Porta Agulha para cirurgia videolaparoscópica reutilizável, Mayo Hegar com diâmetro de 5 mm, curvo, com widea, com empunhadura e anéis longitudinais, cremalheira, de 33 a 36 cm de comprimento, autoclavável, fabricado conforme os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde	DOCTUS	3.000,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 10/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 07/06/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3947249** e o código CRC **D580614B**.

Referência: Processo nº 01.05.00060534/2022.42 SEI nº 3947249

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 177/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00058556/2023.95-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 171/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 10/08/2023 À 09/08/2024

OBJETO: Aquisição de hortifrútis, açúcar e chá-mate, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CRF ALIMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 48.828.205/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	102711	KG	Polpa de fruta natural congelada de vários sabores, o produto deverá ser natural, em embalagem de até 1 kg. Não deverá conter leite.	MAQUEA	11,44
17	1	102711	KG	Polpa de fruta natural congelada de vários sabores, o produto deverá ser natural, em embalagem de até 1 kg. Não deverá conter leite.	MAQUEA	11,44

HORT FOODS LTDA. - CNPJ nº. 34.365.540/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	107914	KG	Caqui chocolate, unidades firme, casca lisa e brilhante, sem lesões mecânicas e microbianas estar parcialmente maduro.	CEASA	9,80
12	1	107914	KG	Caqui chocolate, unidades firme, casca lisa e brilhante, sem lesões mecânicas e microbianas estar parcialmente maduro.	CEASA	9,80

L. CONTI & CIA. LTDA.- CNPJ nº. 03.138.766/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	242764	UND	Desinfetante em pó clorado, para desinfecção de frutas, verduras e legumes. Embalagem de 1 kg a 1,50 kg. Validade mínima de 6 meses. O produto deverá ter registro na Anvisa.	CLARALUX	13,89
18	1	242764	UND	Desinfetante em pó clorado, para desinfecção de frutas, verduras e legumes. Embalagem de 1 kg a 1,50 kg. Validade mínima de 6 meses. O produto deverá ter registro na Anvisa.	CLARALUX	13,89

N R ALIMENTOS – EIRELI - CNPJ nº. 29.424.367/0001-14

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	360	KG	Acelga, unidade (Pés) de tamanhos médios, folhas amplas e macias, de coloração uniforme, sem presença ou picadas de insetos e sem presença de folhas amareladas.	CEASA	3,84
4	1	203410	KG	Laranja Pêra Média ou Grande - unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas. Não deverão estar murchas.	CEASA	1,94
5	1	265696	KG	Ponkan Média - consistência firme, casca meio lisa, sem lesões mecânicas e microbianas, acondicionadas em caixas plásticas fenestradas, apresentar cor e odor característico do produto e sabor adocicado, estar parcialmente madura.	CEASA	4,37
6	1	203414	KG	Pepino caipira, sem imperfeições, larvas ou parasitas, sem danos mecânicos que comprometam o produto, sem sinais de amadurecimento excessivo.	CEASA	5,49
11	1	360	KG	Acelga, unidade (Pés) de tamanhos médios, folhas amplas e macias, de coloração uniforme, sem presença ou picadas de insetos e sem presença de folhas amareladas.	CEASA	3,84
13	1	203410	KG	Laranja Pêra Média ou Grande - unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas. Não deverão estar murchas.	CEASA	1,94
14	1	265696	KG	Ponkan Média - consistência firme, casca meio lisa, sem lesões mecânicas e microbianas, acondicionadas em caixas plásticas fenestradas, apresentar cor e odor característico do produto e sabor adocicado, estar parcialmente madura.	CEASA	4,37
15	1	203414	KG	Pepino caipira, sem imperfeições, larvas ou parasitas, sem danos mecânicos que comprometam o produto, sem sinais de amadurecimento excessivo.	CEASA	5,49

R & M ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 29.421.808/0001-24

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	200767	PCTE	Açúcar cristal, deve ser fabricado de suco de cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Deverá conter no mínimo 99,3% de sacarose. Acondicionado em pacote de 5 kg.	DOURO	17,81
16	1	200767	PCTE	Açúcar cristal, deve ser fabricado de suco de cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Deverá conter no mínimo 99,3% de sacarose. Acondicionado em pacote de 5 kg.	DOURO	17,81
25	1	222514	Emb	Chá mate tostado, para infusão, embalagem de 250 gramas, livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva.	UNIAO	3,44

VANESSA LEMES DA SILVA DE JESUS - CNPJ nº. 30.727.396/0001-34

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
19	1	251814	PCTE	Alho descascado minimamente processado produto higienizado e resfriado, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas e manutenção cor e sabor próprios, descascado, embalado em saco plástico atóxico com atmosfera modificada de acordo com a legislação vigente, pacote de 01 kg, validade mínima de 5 dias. Deverão estar devidamente etiquetados com data de fabricação, data de validade e condições de armazenamento.	ALHO	14,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 10/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 07/06/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3947357** e o código CRC **B25CB6D9**.

Referência: Processo nº 01.05.00058556/2023.95 SEI nº 3947357

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 178/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00050254/2023.82-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 11/08/2023 À 10/08/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: SAPATILHAS, LUVAS e MÁSCARAS, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 37.778.759/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	21	266288	UND	Equipamento de proteção respiratória tipo máscara. Respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante N95 ou PFF-2 S. Sem manutenção, sem válvulas de exalação, selado através de solda térmica em todo seu perímetro, tamanho único. Deverá possuir no mínimo três camadas, sendo: camada externa de fibra sintética em não tecido polipropileno; camada filtrante de fibras sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirante ou tirantes em elástico que possibilite duas passadas ao redor da região posterior da cabeça, fixo através de 02 (duas) presilhas plásticas ou material equivalente, haste ou clipe em material flexível para moldar-se ao contorno nasal. Eficiência de filtração respiratória de no mínimo 94% para partículas de 0,3 mícron. Cor, preferencialmente branca. Recomendado para uso em ambiente hospitalar para profissionais da área da saúde durante procedimentos médicos. Deverá possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, selo de marcação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e com certificado de aprovação - CA expedido pelo Órgão Nacional Competente. Embalagem e produto em conformidade com ABNT NBR 13698/2011.	NEVE	0,60

DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA. - CNPJ nº. 20.235.404/0001-71

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	87959	UND	Máscara cirúrgica descartável de amarrar, com 3 camadas, com filtro bacteriológico, confeccionada em não tecido, com gramatura mínima de 30 em cada camada, com 4 tiras, com pregas horizontais, clip nasal embutido, hipoalergênica, atóxica, inodora, maleável e resistente. Deve conter na embalagem dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº lote e registro no ministério da saúde.	AVIZMED	0,10

FARMATEX DO BRASIL S./A. - CNPJ nº. 21.284.068/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	89860	UND	Máscara cirúrgica descartável com 3 camadas sendo duas externas em não tecido-TNT e filtro bacteriológico interno, com gramatura mínima de 30 em cada camada, com elástico para fixação nas orelhas, com 3 pregas horizontais, clip nasal embutido, hipoalergênica, atóxica, inodora. Deve conter na embalagem dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº lote e registro no ministério da saúde.	FARMATEX	0,06
1	20	243616	PAR	Sapatilha em TNT (Propé), descartável, tamanho único, fabricado em 100% polipropileno, com acabamento com elástico, com gramatura mínima de 25gr.	FARMATEX	0,05

FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP - CNPJ nº. 21.008.058/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	1706	UND	Máscara respiradora, descartável, para isolamento, com certificação N95 ou PFF2/VO, sem válvula, selada eletronicamente, tamanho único, dobrável, para uso em isolamentos respiratórios para micro-organismo patogênicos, impermeável a água, saliva e gotículas de secreções (aerossóis). Deverá possuir camadas de proteção de polipropileno, celulose, poliéster e filme plástico e tira de alumínio para moldar-se ao contorno nasal. Eficiência de filtração respiratória de no mínimo 94% para partículas de 0,3 micron. Embalagem unitária, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde. Deverá ser informado o número do certificado de aprovação, expedido pelo ministério do trabalho.	SPK MASCARA	0,40

JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S./A. - CNPJ nº. 78.742.491/0001-33

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
1	3	445	PAR	Luva cirúrgica estéril nº 6.5, confeccionada em látex 100% natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bioabsorvível, totalmente impermeável à água e a outros fluídos (sangue, secreções, excreções e soluções saneantes). Permitindo sensibilidade tátil para a palpação de veias ou artérias, resistente ao calçamento da luva de acordo com técnica de enfermagem, atóxica, hipoalergênica. Invólucro interno com dado de identificação de mão esquerda e direita. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, permitindo abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data esterilização, validade, nº lote e registro ministério da saúde. com CA e lote descritos no punho de cada par.	MAXTOUCHFRONTI-NENSE	1,02
1	5	446	PAR	Luva cirúrgica estéril nº 7.0, confeccionada em látex 100% natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bioabsorvível, totalmente impermeável à água e a outros fluídos (sangue, secreções, excreções e soluções saneantes). Permitindo sensibilidade tátil para a palpação de veias ou artérias, resistente ao calçamento da luva de acordo com técnica de enfermagem, atóxica, hipoalergênica. Invólucro interno com dado de identificação de mão esquerda e direita. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, permitindo abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data esterilização, validade, nº lote e registro no ministério da saúde. com CA e lote descritos no punho de cada par.	MAX TOUCH/ FRONTINENSE	1,02
1	7	447	PAR	Luva cirúrgica estéril nº 7.5, confeccionada em látex 100% natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bioabsorvível, totalmente impermeável à água e a outros fluídos (sangue, secreções, excreções e soluções saneantes). Permitindo sensibilidade tátil para a palpação de veias ou artérias, resistente ao calçamento da luva de acordo com técnica de enfermagem, atóxica, hipoalergênica. Invólucro interno com dado de identificação de mão esquerda e direita. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, permitindo abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data esterilização, validade, nº lote e registro ministério da saúde. Com CA e lote descritos no punho de cada par.	MAXTOUCH/FRONTINENSE	1,02
1	8	448	PAR	Luva cirúrgica estéril nº 8.0, confeccionada em látex 100% natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bioabsorvível, totalmente impermeável à água e a outros fluídos (sangue, secreções, excreções e soluções saneantes). Permitindo sensibilidade tátil para a palpação de veias ou artérias, resistente ao calçamento da luva de acordo com técnica de enfermagem, atóxica, hipoalergênica. Invólucro interno com dado de identificação de mão esquerda e direita. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, permitindo abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data esterilização, validade, nº lote e registro ministério da saúde. Com CA e lote descritos no punho de cada par.	MAXTOUCH/FRONTINENSE	1,02
1	9	243619	PAR	Luva cirúrgica estéril nº 8.5, confeccionada em látex 100% natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bioabsorvível, totalmente impermeável à água e a outros fluídos (sangue, secreções, excreções e soluções saneantes). Permitindo sensibilidade tátil para a palpação de veias ou artérias, resistente ao calçamento da luva de acordo com técnica de enfermagem, atóxica, hipoalergênica. Invólucro interno com dado de identificação de mão esquerda e direita. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, permitindo abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data esterilização, validade, nº lote e registro no ministério da saúde com CA e lote descritos no punho de cada par.	MAXTOUCH/FRONTINENSE	1,02

LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 34.223.536/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	449	CX	Luva de látex 100% natural para procedimentos, tamanho grande, individual, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, totalmente impermeável à água e a outros fluídos (sangue, secreções, excreções e soluções saneantes). Permitindo sensibilidade tátil para a palpação de veias ou artérias, resistente ao calçamento da luva de acordo com técnica de enfermagem. Embaladas em caixa tipo box dispensador com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no ministério da saúde. Com CA e lote descritos no punho de cada unidade.	DESCAR-PACK	21,92
1	11	1664	CX	Luva de látex 100% natural para procedimentos, tamanho médio, individual, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, totalmente impermeável à água e a outros fluídos (sangue, secreções, excreções e soluções saneantes). Permitindo sensibilidade tátil para a palpação de veias ou artérias, resistente ao calçamento da luva de acordo com técnica de enfermagem. Embaladas em caixa tipo box dispensador com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no ministério da saúde. Com CA e lote descritos no punho de cada unidade.	DESCAR-PACK	21,92
1	12	89119	CX	Luva de látex 100% natural para procedimentos, tamanho pequeno, individual, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, totalmente impermeável à água e a outros fluídos (sangue, secreções, excreções e soluções saneantes). Permitindo sensibilidade tátil para a palpação de veias ou artérias, resistente ao calçamento da luva de acordo com técnica de enfermagem. Embaladas em caixa tipo box dispensador com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no ministério da saúde. Com CA e lote descritos no punho de cada unidade.	DESCAR-PACK	21,92
1	13	4981	CX	Luva de látex liso 100% natural para procedimentos, disponíveis no tamanho extra pequeno, ambidestra, hipoalergênica, não estéril. Embaladas em caixa tipo box dispensador com 100 unidades, contendo registro no Ministério da Saúde e com Certificado de Aprovação - CA, aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.	DESCAR-PACK	21,92

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	87919	PAR	Luva cirúrgica estéril nº 6,0, confeccionada em látex 100% natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bioabsorvível, totalmente impermeável à água e a outros fluídos (sangue, secreções, excreções e soluções saneantes). Permitindo sensibilidade tátil para a palpação de veias ou artérias, resistente ao calçamento da luva de acordo com técnica de enfermagem, atóxica, hipoalergênica. Invólucro interno com dado de identificação de mão esquerda e direita. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, permitindo abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data esterilização, validade, nº lote e registro no ministério da saúde. Com CA e lote descritos no punho de cada par.	SANRO	1,05

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 10/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 07/06/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3947483** e o código CRC **CC2F8EB4**.

Referência: Processo nº 01.05.00050254/2023.82 SEI nº 3947483

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 179/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00051320/2023.12-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 11/08/2023 À 10/08/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Atadura elástica, Gel amorfo, Curativos, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - ME - CNPJ nº. 24.118.004/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	240992	Und	Cobertura estéril, composta de gaze não aderente de acetato de celuse ou nylon, impregnada com emulsão de petrolatum ou parafina, hipoalergênico, atóxica, medindo no mínimo 7,5 x 15 cm de comprimento. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	HELIANTO - PETROLATUM COMPRESS	8,00

CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – EPP
CNPJ nº. 07.120.917/0001-79

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	262826	Kit	Curativo para uso em terapia por pressão negativa contendo: (01) uma espuma de poliuretano recortável com dimensões mínimas de 25 cm x 15 cm x 3 cm; (01) um dreno suave com moldura de filme adesivo e prolongamento para conexão ao equipamento; películas de filme de poliuretano transparente adesiva com área suficiente para cobrir a espuma com boa área de segurança. Dispositivo coletor descartável (canister/reservatório) com capacidade para 800 ml a 1200 ml, sistema fechado, tampa soldada, tubo coletor com filtro antibacteriano, filtro anti-refluxo e agente solidificante/ gelificante de exsudato. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Registro no MS. A empresa vencedora deverá fornecer em Sistema de Comodato, 01 unidade de BOMBA DE PRESSÃO NEGATIVA SUBATMOSFÉRICA compatíveis ao produto licitado, durante a vigência do contrato, quando houver a solicitação de empenho.	SMITH & NEPHEW	1.100,00

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ nº. 67.729.178/0005-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	226069	Und	Ácidos graxos essenciais insaturados ou polinsaturados + acetato de tocoferol (Vit. E) + palmitato de retinol (Vit. A) + lecitina de soja na forma de loção oleosa hidratante e dermoprotetora para uso tópico no tratamento de feridas, na manutenção e reparação da integridade cutânea, acondicionado em almotolia com 100 ml. Deverá possuir registro na ANVISA como produto para a saúde, classe III.	NUTRIEX - DERNAEX OLEO CICATRI	4,30

CONVATEC BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 09.603.161/0004-97

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	262816	Und	Curativo para região calcâneo, estéril, composto por 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de contato silicone suave, seguido por camadas de espuma de poliuretano, camada com alta capacidade de absorção e retenção de exsudato e camada de filme transparente de poliuretano semipermeável, com alta taxa de transmissão de vapor de umidade. Deve permitir reposicionamento da cobertura, para a inspeção de pele. Medindo entre 18-25 x 24-25 cm. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	CONVATEC - AQUACEL FOAM PRO	41,00

CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 37.778.759/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	240993	Und	Atadura elástica de alta compressão de trabalho e baixa compressão ao repouso, com elasticidade de 70 a 80%, composta por poliamida e látex, adaptável a qualquer parte da anatomia do corpo, laváveis e reutilizáveis, medindo no mínimo 10 cm x 3 m. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	ADERFIX - POLARFIX	24,97
1	12	249056	Und	Curativo de filme transparente de poliuretano, não estéril, com adesivo acrílico hipoalergênico, permeável ao oxigênio e a vapores úmidos e impermeável a líquidos e bactérias. Dimensões 15 cm x 10 m. Embalagem individual em rolo, contendo dados de Identificação, lote, data de fabricação, registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	CREMER	42,99

DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ nº. 28.788.905/0001-97

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	265720	Und	Curativo filme transparente, autoadesivo, estéril. Indicado para fixação e proteção no local de inserção de cateter venoso central. Composto por poliuretano permeável ao vapor e a umidade e impermeável à água e bactérias, hipoalergênico, com fenestra. Tamanho mínimo 8 x 10 cm e tamanho máximo 10 x 15 cm. Embalagem individual que permita abertura com técnica asséptica e dados de identificação e procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%). A ser utilizado como curativo para Cateter venoso Central, quando o local de inserção é a região da veia subclávia.	PROCARE	1,29

ESSITY SOLUÇÕES MÉDICAS DO BRASIL - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
CNPJ nº. 54.858.014/0009-27

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	249057	Und	Curativo pós-operatório, esteril, composto por um filme transparente de poliuretano, impermeável a líquidos e bactérias, com alta permeabilidade aos vapores úmidos, película que permite troca gasosa e no centro por uma compressa não aderente composta de fibras de não tecido altamente absorvente. Indicado para fechamento da ferida cirúrgica, escoriações e lacerações. Pode permanecer sem manipulação por até sete dias. Extremidades arredondadas para reduzir o risco de deslocamento e a remoção acidental. Tamanho 15 x 9 cm. (10% para mais ou menos). Embalagem individual contendo dados de Identificação, lote, data de fabricação, registro ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	LEUKOPLAST - BSN MEDICAL	3,40

KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA.
CNPJ nº. 02.005.077/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	97795	Und	Curativo estéril, não aderente, composto por fibras de carboximetilcelulose sódica ou fibra de celulose ou fibras polivinílicas, com prata, com ou sem alginato de cálcio. Deverá apresentar capacidade de absorver exsudato e bactérias presentes no leito da ferida, formando um gel que se adapta à superfície da ferida favorecendo o meio úmido, protegendo as bordas da lesão. Deverá ser apresentado com medidas aproximadas de 15x15 cm. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Deverá apresentar composição com no mínimo 50% de hidrofibras. Poderá apresentar variação em seu tamanho (para mais) em até 20% de sua área total (altura x largura +20%).	FIBROSOL AG	36,20

MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME - CNPJ nº. 10.807.173/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	240995	Ml	Solução aquosa, para lavagem em feridas, composta principalmente de Betaina (0,1) e polihexanida (0,1%) com baixo potencial alergênico, que possa ser aquecido até a temperatura corporal, pronto para uso, em frasco de no mínimo 200 ml e no máximo 500ml, de fácil aplicação. Embalagem com dados de identificação, número do lote. Registro no MS para produtos correlatos, classe IV.	CASEX - CLEAN HEX CS350	0,13

POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 02.881.877/0001-64

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	241005	Und	Curativo de hidrocolóides para região sacral, auto aderente, absorvente, estéril, composto de camada interna com no mínimo 2 hidrocolóides e camada externa com espuma de poliuretano e/ou filme transparente, sem prata, com ou sem borda, com no mínimo 2 camadas. Medidas aproximadas de 18 cm X 22,5 cm, podendo variar até 20% de suas medidas. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	POLAR FIX - PHARMAPLAST S.A.E.	27,00
1	11	248970	Und	Curativo estéril, composto por no mínimo três camadas, apresentando a camada de fixação em silicone, permitindo aderir suavemente à pele perilesional íntegra, camada em espuma de poliuretano, e a última camada de filme de poliuretano, impermeável à água, fluídos orgânicos e bactérias e com alta permeabilidade ao vapor. Indicada para feridas com exsudação baixo a moderada. Produto estéril e embalado individualmente. Tamanho 15 x 15 cm. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	POLAR FIX - PHARMAPLAST S.A.E.	20,00
1	14	249058	Und	Curativo pós-operatório, esteril, composto por um filme transparente de poliuretano, impermeável a líquidos e bactérias, com alta permeabilidade aos vapores úmidos, película que permite troca gasosa e no centro por uma compressa não aderente composta de fibras de não tecido altamente absorvente. Indicado para fechamento da ferida cirúrgica, escoriações e lacerações. Pode permanecer sem manipulação por até sete dias. Extremidades arredondadas para reduzir o risco de deslocamento e a remoção acidental. Tamanho 25 x 9 cm. (10% para mais ou menos). Embalagem individual contendo dados de Identificação, lote, data de fabricação, registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	POLAR FIX - Shanghai ISO Medical Products Co Ltd	4,24

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	262815	Und	Curativo para região sacral, estéril, composto por 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de contato silicone suave, seguido por camadas de espuma de poliuretano, camada com alta capacidade de absorção e retenção de exsudato e camada de filme transparente de poliuretano semipermeável, com alta taxa de transmissão de vapor de umidade. Deve permitir reposicionamento da cobertura, para a inspeção de pele. Medidas entre 18-23 x 21-23 cm. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	POLAR FIX (FP0121)	49,00

STAPSUL PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº. 35.714.560/0001-92

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	206071	Und	Curativo auto-aderente, absorvente, estéril, composto de camada interna com no mínimo 1 hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica) e camada externa com espuma de poliuretano ou filme transparente, sem prata, com ou sem borda, com no mínimo 2 camadas, recortável e sem perda de aderência. Tamanho de 15 x 15 cm, podendo variar até 35% de suas medidas para mais. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no MS. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	COLOPLAST	11,59

TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº. 27.066.602/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	108248	Und	Curativo estéril composto por carvão ativado, impregnado com prata, envolto por tecido de nylon poroso, selado em toda a sua extensão e que não deixe resíduos no leito da ferida. Medindo aproximadamente 10 x10 cm. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	ACTICARE AG	15,00
1	2	111509	Und	Curativo estéril, não adesivo, recortável, composto por espuma de poliuretano, contendo íons de prata. Deverá ser apresentado com medidas aproximadas de 15 x 15 cm, podendo apresentar variação de até 20% em seu tamanho. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	VITA MEDICAL-SILVERSOFT	21,26
1	3	111511	Und	Curativo estéril composto por carvão ativado, impregnado com prata, envolto por tecido de nylon poroso, selado em toda a sua extensão e que não deixe resíduos no leito da ferida. Medindo aproximadamente 10 x19 cm. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	VITALMEDICAL - ACTCIARE AG	25,00
1	6	240991	Grama	Gel amorfo, transparente, atóxico, hipoalergênico, estéril, formulado a base de água purificada, podendo conter Alginato de sódio e/ou cálcio, carboximetilcelulose e/ou propilenoglicol, para utilização na remoção de tecido desvitalizado ou necrótico. Deverá ser apresentado em frasco que permita fácil aplicação após abertura e com tampa que permita o fechamento do frasco. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no MS.	VITA MEDICAL - CAREGEL	0,12

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 10/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 07/06/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3947593** e o código CRC **B3300F5E**.

Referência: Processo nº 01.05.00051320/2023.12 SEI nº 3947593

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 180/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00021363/2023.65-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/08/2023 À 13/08/2024

OBJETO: Aquisição de Mudas de plantas, Flores e Materiais para atendimento das necessidades do Viveiro Municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

FLORAL CAMPOS GERAIS LTDA. - CNPJ nº. 11.663.399/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	23	273801	UND	Buriti (Mauritia flexuosa) - As mudas deverão vir com altura mínima de 80 cm, em balde de 5L em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	119,00

FRUTICULTURA PLANTAR LTDA. - CNPJ nº. 14.308.564/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	273030	UND	Clúsia (Clusia fluminensis) - As mudas deverão vir com altura mínima de 60 cm, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FPL	14,80
1	7	237485	UND	Dracena de Madagascar (Dracaena marginata Lam.) - As mudas deverão vir com altura mínima de 60 cm, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FPL	13,60
1	16	273044	UND	Palmeira Licuala (Licuala grandis) - As mudas deverão vir com altura mínima de 1 m, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FPL	95,90
1	25	273803	UND	Ipoméia (Ipomoea cairica) - As mudas deverão vir com altura mínima de 80 cm, em balde de 5L em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FPL	14,50
1	26	266549	UND	Primavera (Bougainvillea glabra) - As mudas deverão vir com altura mínima de 80 cm, em balde de 5L em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FPL	14,30

PINK GARDEN LTDA. - CNPJ nº. 28.348.292/0001-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	266501	UND	Espada de São Jorge Variegada (Sansevieria Trifasciata) - As mudas deverão vir com altura mínima de 30 cm, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	PINK GARDEN	14,49
1	10	266503	UND	Figueira-lira (Ficus lyrata) - As mudas deverão vir com altura mínima de 60 cm, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	PINK GARDEN	34,99
1	21	273055	UND	Flor de São Miguel (Petrea volubilis) - As mudas deverão vir com altura mínima de 80 cm, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	PINK GARDEN	22,60

SONIA REGINA DE OLIVEIRA – ME - CNPJ nº. 19.213.709/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	273033	UND	Guaimbê ondulado (Thaumatophyllum undulatum) - As mudas deverão vir com altura mínima de 60 cm, em balde de 3 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	AGRIPLUGS	40,00

VALDECI RAFAEL VIDOTTO GONÇALVES EIRELI – ME - CNPJ nº. 16.730.986/0001-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	266465	UND	Agave dragão (Agave attenuata) - As mudas deverão vir com altura mínima de 30 cm, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	JGS	13,99

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA. - ME - CNPJ nº. 07.168.382/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	273026	UND	Capim dos Pampas (Cortaderia selloana) - As mudas deverão vir com altura mínima de 40 cm, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	JM	8,90
1	4	273027	UND	Capim Roxo do Texas (Pennisetum setaceum rubrum) - As mudas deverão vir com altura mínima de 30 cm, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	JM	8,90
1	5	266485	UND	Cica (Cycas revoluta) - As mudas deverão vir com altura mínima de 60 cm, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	JM	24,00
1	8	266499	UND	Dracena vermelha (Cordyline terminalis) - As mudas deverão vir com altura mínima de 50 cm, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	JM	13,90
1	12	266505	UND	Guaimbê (Philodendron bipinnatifidum) - As mudas deverão vir com altura mínima de 60 cm, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	JM	15,00
1	14	266543	UND	Palmeira areca (Dypsis lutescens) - As mudas deverão vir com altura mínima de 1 m, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	JM	17,00
1	15	261814	UND	Palmeira azul (Bismarckia nobilis) - As mudas deverão vir com altura mínima de 1 m, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	JM	139,00
1	17	273045	UND	Pleomele (Dracaena reflexa) - As mudas deverão vir com altura mínima de 60 cm, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	JM	5,20
1	19	273051	UND	Amor Agarradinho (Antigonon leptopus) - As mudas deverão vir com altura mínima de 80 cm, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	JM	17,00
1	20	273053	UND	Chuva de prata (Leucophyllum frutescens) - As mudas deverão vir com altura mínima de 30 cm, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	JM	17,00
1	22	273800	UND	Alamanda (Allamanda cathartica) - As mudas deverão vir com altura mínima de 80 cm, em balde de 5L em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	JM	11,00
1	24	273802	UND	Helicônia (Heliconia psittacorum) - As mudas deverão vir com altura mínima de 80 cm, em balde de 5L em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	JM	10,80

VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA. - CNPJ nº. 11.093.509/0001-42

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	266472	UND	Bambuzinho-de-jardim (Bambusa textilis gracilis) - As mudas deverão vir com altura mínima de 60 cm, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	CWP	14,00
1	13	266542	UND	Pacová (Philodendron martianum) - As mudas deverão vir com altura mínima de 60 cm, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	CWP	22,00
1	18	266548	UND	Podocarpo (Podocarpus macrophyllus) - As mudas deverão vir com altura mínima de 60 cm, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	CWP	17,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 10/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 07/06/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3947703** e o código CRC **334DB525**.

Referência: Processo nº 01.05.00021363/2023.65 SEI nº 3947703

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 182/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00052615/2023.64-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 169/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/08/2023 À 15/08/2024

OBJETO: Aquisição (Compra) de solventes e tinta na cor vermelha para demarcação viária, destinados à Gerência de Sinalização e Obras, pertencente à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - CNPJ nº. 34.216.708/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	247444	Balde	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor vermelha, acondicionada em baldes cilíndrico metálico de 18 litros cada. Especificação NBR 11862 da ABNT. - *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	MANORT	260,00
2	1	247444	Balde	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor vermelha, acondicionada em baldes cilíndrico metálico de 18 litros cada. Especificação NBR 11862 da ABNT - *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	MANORT	260,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 10/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 07/06/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3947824** e o código CRC **3E64C5E0**.

Referência: Processo nº 01.05.00052615/2023.64 SEI nº 3947824

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 185/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00039380/2023.61-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 17/08/2023 À 16/08/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, visando o atendimento integral à saúde da população, conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, intermédio da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

J. R. EHLKE & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 76.730.076/0001-34

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	1823	UND	Teste de hemograma automação (Conforme Especificações Técnicas no anexo VIII do edital).	MINDRAY	6,84

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA. - CNPJ nº. 01.449.930/0003-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	111748	UND	Teste de gasometria automação (Conforme Especificações Técnicas no anexo VIII do edital).	SIEMENS	13,95

VYTTRA DIAGNÓSTICOS S./A. - CNPJ nº. 00.904.728/0012-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	1830	UND	Teste VHS automação (Conforme Especificações Técnicas no anexo VIII do edital).	DIESSE DIAGNOSTICA SENESE	3,15

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 10/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 07/06/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3947934** e o código CRC **C1F33809**.

Referência: Processo nº 01.05.00039380/2023.61 SEI nº 3947934

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 191/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00071635/2023.42-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 185/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 23/08/2023 À 22/08/2024

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS, necessários ao atendimento de usuários que recorreram à Assistência Social do Município e ao cumprimento de determinação judicial, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde:

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 05.782.733/0003-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	249738	Compr.	Citrato de potássio 5 mEq comprimidos revestidos.	LITOCIT/APSEN	0,65

ILG COMERCIAL LTDA. - EPP - CNPJ nº. 20.657.155/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	249736	Compr.	Cilostazol 100 mg comprimido.	EM.S	0,4159
1	14	249825	Compr.	Mirtazapina 30 mg comprimido.	EM.S	0,7761
1	18	245857	Und	Pregabalina 75 mg cápsula ou comprimido.	EM.S	0,2962
1	26	245858	Compr.	Cloridrato de Tizanidina 2 mg comprimido.	RANBAXY	0,8855
1	27	249879	Compr.	Cloridrato de trazodona 50 mg comprimido.	EM.S	0,2882
1	30	249861	Bisnag	Sorbitol + lauril sulfato de sódio solução retal.	KLEY HERTZ	4,48

INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	23	261488	Und	Cloridrato de Tansulosina 0,4 mg comprimido ou cápsula.	ZYDUS BRASIL/ GENÉRICO	0,9477

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S./A. - CNPJ nº. 05.912.018/0001-83

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	249832	Compr.	Oxcarbazepina 300 mg comprimido revestido.	OXCARBAZEPINA/RANBAXY	0,84
1	16	207359	Und	Oxcarbazepina 600mg comprimido.	OXCARBAZEPINA/RANBAXY	1,2288

PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 73.856.593/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	31	274621	Und	Canabidiol 200 mg/ml solução oral frasco com 30 ml + seringa (Prati-Donaduzzi). Para cumprimento de Ordem Judicial	PRATI DO-NADUZZI	1.890,00

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	245856	Compr.	Aripiprazol 10 mg comprimido.	UNICHEM/GENÉRICO	0,413
1	2	249726	Compr.	Baclofeno 10 mg comprimido.	BACLOFEN/TEUTO	0,1234
1	8	249750	Compr.	Deflazacorte 30 mg comprimido.	EMS/DEFLAIM-MUN	4,24
1	10	93971	Und	Cloridrato de Duloxetina 60mg cápsula.	EMS/GENÉRICO	2,3082
1	21	245850	Compr.	Rivaroxabana 15 mg comprimido revestido.	EMS/VYNAXA	0,35

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 10/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 07/06/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3948079** e o código CRC **2D521095**.

Referência: Processo nº 01.05.00071635/2023.42 SEI nº 3948079

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 192/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00063990/2022.44-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 23/08/2023 À 22/08/2024

OBJETO: Aquisição de para Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, para atendimento das demandas de todas as Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá- PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 14.984.352/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	232521	PAR	LUVA MISTA DE VAQUETA E RASPA/PUNHO DORSO E CANO EM RASPA Par de luvas de proteção com cinco dedos com cano (forma L), servindo de cobertura para a mão, pulso e antebraço, com formato anatômico. Confeccionada em vaqueta na face palmar. Com dorso e cano em couro tipo raspa de primeira qualidade, curtida ao cromo, reforço interno na palma e face palmar dos dedos, reforço externo entre os dedos polegar e indicador. União da face palmar com a dorsal por meio de costura interna; com linha em fio de nylon 3 (três) cabos; união do punho a palma e dorso em costura dupla com proteção da artéria. Deve possuir punho com cano de no mínimo 15 cm) com acabamento em viés. Deverá ser marcado na parte externa punho, de forma permanente: o nome do fabricante, data de fabricação e o número do Certificado de Aprovação (CA).	PLASTCOR	15,99

JD ELETRO COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 36.091.140/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	247258	CX	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, grossa, cano longo, azul sem pulverização de amido de milho, ambidestra, superfície externa texturizada palma, dorso e ponta dos dedos. Espessura de 0,18 mm e comprimento de 30 cm (aproximadamente). Proteção das mãos, aprovada pela norma MT-11/1977 Agentes químicos: classe a tipo 1, agressivos ácidos, tipo 2, agressivos básicos, classe b, detergentes, sabões, amoníaco e similares, classe c tipo 1, hidrocarbonetos alifáticos, Tipo 2 hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3, álcoois, tipo 4, eteres. Deve conter na embalagem no mínimo 50 unidades. Para fins de aprovação poderá ser utilizada as normas atualizadas EN-374.	VOLK	105,38

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - CNPJ nº. 19.611.064/0001-57

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	859	PAR	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, tira de reforço em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, reforço interno na palma, deve ser aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes com CA válido. Comprimento total mínimo de 25 cm, deve possuir elástico embutido no dorso, com acabamento em viés. No mínimo com os tamanhos 8, 9 e 10.	TESSER	14,08
3	1	855	PAR	Luva de segurança em látex com forração em verniz silver; Luva de segurança confeccionada em borracha natural, revestimento interno de Verniz Silver que proporciona menor probabilidade a alergias, superfície externa antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, lisa na face dorsal e punho. Espessura mínima de 0,40 mm (40micra) e comprimento mínimo de 30 cm. Proteção das mãos, com aprovação pelas normas EN 374 e EN 388. Disposta em pacote com um par. Apresentar CA emitido pelo MTE. Tamanho: P, M, G e XG.	SUPER SAFETY CA 33332	3,85
5	1	858	PAR	LUVA de segurança em raspa de couro cano logo. Par de luvas de proteção com cinco dedos com cano (forma L), servindo de cobertura para a mão, pulso e antebraço, com formato anatômico. Confeccionada em raspa curtida ao cromo, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador. União da face palmar com a dorsal por meio de costura interna; com linha de fio de nylon 3 (três) cabos; união do punho a palma e dorso em costura dupla. Tamanho 9 punho com cano de no mínimo 20 cm. Deverá ser marcado na parte externa punho, de forma permanente: o nome do fabricante, data de fabricação e o número do Certificado de Aprovação (CA) válido no órgão nacional competente.	ZANEL CA 16074	13,47
9	1	106952	CX	Luva de vinil para procedimentos, ambidestra, descartável, sem pó, nos tamanhos P, M, G e GG. Caixa com 100 unidades. Com Certificado de Aprovação – CA.	VOLK CA 40254	13,20
15	1	202187	UND	Luvas de látex nitrílico. Luva de segurança com cinco dedos e cano confeccionada em látex nitrílico, servindo de proteção para a mão, pulso e antebraço. Espessura mínima de 0,38 mm. Tamanho 7(P); 8(M); 9(G); 10 (EG). Acabamento interno liso, acabamento externo antiderrapante, em alto-relevo na palma, face palmar e pontas dos dedos. Formato anatômica. Proteção das mãos contra agentes mecânicos e químicos com aprovação pelas normas EN 374 e EN 388. Deve ser marcado no punho, de forma permanente o número do certificado de aprovação (CA) do Ministério do Trabalho.	VOLK CA 40570	7,02
22	1	232520	PAR	Luva de segurança isolante de borracha, fabricada em borracha natural, cor preta, 17kV, Tipo II, Classe 2. TENSÃO MÁXIMA DE USO CLASSE 2: 17000 V. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. Deve constar C.A valido de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanhos de P, M, G.	ORION CA 29773	523,72

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº. 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
21	1	859	PAR	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, tira de reforço em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, reforço interno na palma, deve ser aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes com CA válido. Comprimento total mínimo de 25 cm, deve possuir elástico embutido no dorso, com acabamento em viés. No mínimo com os tamanhos 8, 9 e 10.	ARCLAN	15,60

SUPPORT SUPRIMENTOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº. 44.998.126/0001-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	232520	PAR	Luva de segurança isolante de borracha, fabricada em borracha natural, cor preta, 17kV, Tipo II, Classe 2. TENSÃO MÁXIMA DE USO CLASSE 2: 17000 V. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. Deve constar C.A valido de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanhos de P, M, G.	ORION	444,90

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 10/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 07/06/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3948185** e o código CRC **26DB8265**.

Referência: Processo nº 01.05.00063990/2022.44 SEI nº 3948185

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 193/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00073979/2023.95-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 187/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 25/08/2023 À 24/08/2024

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 05.439.635/0004-56

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	31	1310	CAPS	Cefalexina 500 mg, cápsula ou comprimido	CEFALEXINA/Antibioticos do Brasil	0,43

CIMED INDÚSTRIA S./A. - CNPJ nº. 02.814.497/0007-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	35	1301	FCO	Amoxicilina 50 mg/mL pó para suspensão oral, frasco com no mínimo 150 mL	CIMED/CIED IND. S.A	6,1648

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 12.418.191/0001-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	1329	AMP.	Gentamicina 40 mg/mL, solução injetável IV/IM, ampola 2mL	HYTAMICINA/HYPOFARMA	1,30

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0022-86

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	1363	UND	Fluconazol 2 mg/mL, intravenosa, bolsa plástica de 100 mL	FLUCONAZOL CRISTALIA	8,00
1	8	1291	COMP	Prometazina Cloridrato 25 mg, comprimido revestido	PAMERGAN/CRISTALIA	0,117
1	20	1556	COMP	Haloperidol 5 mg comprimido	HALO/CRIS-TALIA	0,11
1	25	247251	AMP.	Cloridrato de dextrocetamina 50 mg/mL ampola 2mL, solução estéril injetável	KETAMIN/CRISTALIA	15,99

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 02.520.829/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	30	1299	COMP	Amoxicilina, associada com Clavulanato de Potássio, 500 mg + 125 mg comprimido	RANBAXY	1,350
1	40	1417	BISN.	Metronidazol 500 mg/5g geleia, vaginal bisnaga 50 g com no mínimo 10 aplicadores.	HELMIZOL/TEUTO	5,40
1	41	103174	FCO	Ibuprofeno 50 mg/mL suspensão oral, frasco com no mínimo 30 mL	NATULAB	2,10

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S./A. - CNPJ nº. 01.571.702/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	23	110193	FCO	Metronidazol 5 mg/ml solução injetável, frasco ou bolsa com 100 ml	ISOFARMA/HALEXISTAR	4,63
1	27	1360	AMP.	Metoclopramida 5 mg/mL, IM/IV, ampola 2mL	ISOFARMA/HALEXISTAR	0,53

INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	246051	FCO	Ampicilina sódica 1g + sulbactam 0,5g - pó para solução injetável frasco ampola	BLAU	5,4526

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 13.485.130/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	247865	DRAG	Cloridrato de hidralazina 25 mg drágea	APRESOLINA/NOVARTIS	0,31
1	5	247866	DRAG	Cloridrato de hidralazina 50 mg drágea	APRESOLINA/NOVARTIS	0,39

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	1508	AMP.	Glicose 50% 500 mg/mL, injetável ampola plástica 10mL	NT/SAMTEC	0,519
1	32	112475	FCO	Clonazepam 2,5 mg/mL solução oral, frasco com no mínimo 20 mL	GEOLAB	2,19
1	44	1359	FCO	Cloridrato de metoclopramida 4 mg/mL, solução oral, frasco com10 mL	PLABEL/BELFAR	1,50

PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA. - CNPJ sob nº. 73.856.593/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	1622	COMP.	Tiamina 300 mg comprimido	PRATI DONADUZZI	0,20
1	26	205348	FCO	Azitromicina 40 mg/mL suspensão oral com diluente e seringa dosadora, frasco com no mínimo 600 mg	PRATI DONADUZZI	6,40
1	28	1409	FCO	Albendazol 40 mg/mL, suspensão oral, frasco com no mínimo 10 mL	PRATI DONADUZZI	1,20

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	92243	Unid	Hidrocortisona 10.000 UI + Neomicina Sulfato 5 mg + Polimixina B Sulfato 10 mg/mL otológico frasco com 10mL. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	OTOSPORIN/FARMOQUÍMICA	11,91
1	7	1391	COMP.	Nifedipino retard 20 mg comprimido	NIFIDIPRESS/MEDQUÍMICA	0,14

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	1468	AMP.	Escopolamina Butilbrometo + Dipirona Sódica 4 mg + 500 mg/mL, IV/IM, ampola 5 mL	FARMACE	1,89

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 10/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 07/06/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3948259** e o código CRC **8E0E01FC**.

Referência: Processo nº 01.05.00073979/2023.95 SEI nº 3948259

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 232/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00084271/2023.19-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 232/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 26/10/2023 À 25/10/2024

OBJETO: Aquisição de EMBALAGENS para acondicionamento de FÓRMULAS MAGISTRAIS e OFICINAIS, produzidas pela Farmácia de Manipulação da Secretaria de Saúde de Maringá:

EMVIPLAS EMBALAGENS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 01.486.185/0001-59

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	5545	UND	Frasco vidro, tipo III, capacidade 20 ml, cor âmbar, com batoque e tampa tipo rosca e lacre na cor preta. O material deve ser atóxico e apresentar condições físico-químicas compatíveis para ser usado como embalagem primária de medicamentos.	EMVIPLAS	1,43
1	8	247115	UND	Frasco PVC cilíndrico na cor branca com tampa válvula spray em polietileno de alta densidade na cor branca capacidade 30 ml. O material deve ser atóxico e apresentar condições físico- químicas compatíveis para ser usado como embalagem primária de medicamentos.	EMVIPLAS	2,55
1	9	101147	UND	Pulverizador plástico. Frasco fosco/opaco, com pulverizador manual, capacidade 500 ml, para acondicionamento de saneantes. (Borrifador)	EMVIPLAS	4,37

ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA. - ME - CNPJ nº. 47.128.762/0001-31

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	5543	UND	Bisnaga plástica, cor branca opaca, com tampa rosca **flip top ou disk top** na cor branca. Capacidade para acondicionamento de 30 gramas de produto. O material de fabricação deve ser atóxico e compatível para ser usado como embalagem primária de medicamentos.	DWA	1,10
1	2	224736	UND	Bisnaga plástica, cor branca opaca, com tampa rosca **flip top ou disk top** na cor branca. Capacidade para acondicionamento 60 gramas de produto. O material de fabricação deve ser atóxico e compatível para ser usado como embalagem primária de medicamentos.	DWA	1,20
1	3	224737	UND	Bisnaga plástica, cor natural, com tampa rosca **flip top ou disk top** na cor branca. Capacidade para acondicionamento de 60 gramas. O material de fabricação deve ser atóxico e compatível para ser usado como embalagem primária de medicamentos.	DWA	1,18
1	4	5544	UND	Bisnaga plástica, cor branca opaca, com tampa rosca **flip top ou disk top** na cor branca. Capacidade para acondicionamento de no mínimo 100 gramas e máximo 110 gramas de produto. O material de fabricação deve ser atóxico e compatível para ser usado como embalagem primária de medicamentos.	DWA	1,34

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 10/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 07/06/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3945655** e o código CRC **616E3708**.

Referência: Processo nº 01.05.00084271/2023.19 SEI nº 3945655

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 237/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00067309/2023.56-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 181/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 06/11/2023 À 05/11/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Fios de Suturas Cirúrgicos, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
1	6	102976	Env	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) 2.0, com agulha 3/8 de círculo, triangular cortante de 30 mm de 40 à 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	MEDIX	1,17

ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ nº. 07.118.503/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	246369	Env	Fio polipropileno 4-0, monofilamento, agulha ½ circular, cilíndrica, 17 a 20 mm, com 75 cm comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	BIOLINE	3,59
1	3	102983	Env	Fio de sutura cirúrgica nylon monofilamento (cuticular), preto, estéril nº 6.0, de 40 a 50 cm de comprimento, com agulha 15 a 17 mm, 1/2 circulo, triangular. Embalagem unitária interna cartonada com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	BIOLINE	2,50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	247970	Env	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) 1, com agulha 3/8 de círculo, triangular cortante de 30 a 40 mm estriada, mínimo de 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonada e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	BIOLINE	2,01
1	7	102981	Env	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) 5-0, com agulha 3/8 de círculo, triangular cortante de 20 a 26 cm, estriada; com 40 a 50 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	BIOLINE	1,99
1	9	102978	Env	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) n°3.0, com agulha 3/8 de círculo, triangular cortante de 24 a 25 mm estriada de 40 a 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonada e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	BIOLINE	1,87
1	11	102982	Env	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) n° 5.0, com agulha 1/2 de círculo, triangular cortante de 25 a 26 mm estriada, envelope com 40 à 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro ministério da saúde.	BIOLINE	1,95
1	16	263537	Env	Fio de sutura sintético nº 0, monofilamentar, absorvível, composto de polidioxanona, com agulha de 40 mm, cilíndrica, ½ circular, com 70 cm comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	BIOLINE	11,00
1	17	263536	Env	Fio de sutura sintético nº 1, monofilamentar, absorvível, composto de polidioxanona, com agulha de 40 mm, cilíndrica, ½ circular, com 90 cm comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	BIOLINE	16,50
1	20	243364	Env	Fio de sutura sintético, composto de poliglecaprone 25, monofilamentar, incolor, nº. 3.0, com agulha de 24 a 30 mm estriada, triangular, 3/8 de círculo, com 70 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	BIOLINE	8,40
1	23	102999	Env	Fio de sutura cirúrgica sintético, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 2.0, com associação de poliglactina 910, recoberto com estearato de cálcio, 70 cm de comprimento, com agulha 2,6 cm, 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem unitária interna de alumínio, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha e embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico, acondicionados em caixa com 36 envelopes. Registro no ministério da saúde.	BIOLINE	7,29
1	24	102993	Env	Fio de sutura cirúrgica sintético, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 3.0, com associação de poliglactina 910, recoberto com estearato de cálcio e glicolida 370, 70 a 75 cm de comprimento, com agulha 20 a 22 mm, 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem unitária interna de alumínio, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha e embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	BIOLINE	7,20
1	25	103004	Env	Fio de sutura cirúrgica sintético, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 4.0, com associação de poliglactina 910, recoberto com estearato de cálcio, 70 cm de comprimento, com agulha de 2,5 a 2,6 cm, 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem unitária interna de alumínio, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha e embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	BIOLINE	6,25
1	26	243360	Env	Fio de sutura cirúrgica sintético, violeta, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 0, com associação de poliglactina-910, recoberto com estearato de cálcio e glicolida 370, 70 a 75 cm de comprimento, com agulha robusta de 39 a 41 mm, estriada, 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no ministério da saúde.	BIOLINE	6,79
1	27	243359	Env	Fio de sutura cirúrgica sintético, violeta, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 0, com associação de poliglactina-910, recoberto com estearato de cálcio e glicolida 370, 70 a 75 cm de comprimento, com agulha robusta, de 25 a 26 mm, estriada, 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no ministério da saúde.	BIOLINE	6,84

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 01.328.535/0001-59

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
1	2	102984	Env	Fio de sutura cirúrgica nylon monofilamento (cuticular), preto, estéril nº 6.0 de 40 a 50 cm de comprimento, com agulha 19 a 20 mm, 3/8 circulo, triangular. Embalagem unitária interna cartonada com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	MEDIX	1,329
1	5	102975	Env	Fio de sutura cirúrgica Nylon monofilamento (cuticular), preto, estéril nº 2.0, de 40 a 50 cm de comprimento, com agulha 19 a 20 mm, 3/8 circulo, triangular. Embalagem unitária interna cartonada com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	MEDIX	1,349
1	8	102977	Env	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) n° 3.0, com agulha 3/8 de círculo, triangular cortante de 30 mm estriada de 40 à 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	MEDIX	1,409
1	10	102980	Env	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) n° 4.0, com agulha 3/8 de círculo, triangular cortante de 24 a 25 mm estriada de 40 à 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno; embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	MEDIX	1,359

IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 01.122.234/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	102997	Env	Fio de sutura cirúrgica sintético com associação de poliglactina-910, recoberto com estearato de cálcio, incolor, absorvível, multifilamentar, trançado, nº 5-0, com 70 cm de comprimento, agulha 1,9 a 2 cm, 3/8, triangular. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	POLY-SUTURE	7,99
1	28	243358	Env	Fio de sutura cirúrgica sintético, violeta, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 1, com associação de poliglactina-910, recoberto com estearato de cálcio e glicolida 370, 75 a 90 cm de comprimento, com agulha 48 a 50 mm, robusta, estriada, 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no ministério da saúde.	POLY-SUTURE	8,15

POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ nº. 12.340.717/0001-61

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	263538	Env	Fio de sutura de Nylon monofilamento nº 0, com agulha ½ circular, cilíndrica, 40 mm estriada; laçado, com 150 cm de comprimento (75 cm loop). Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	POINT SUTURE	4,57
1	13	247974	Env	Fio de sutura poliester 2, verde, agulha triangular, ½ circular, 40 mm, comprimento 75 cm, com envelope individual, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e permita abertura asséptica. Registro no ministério da saúde.	POINT SUTURE	4,27

POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº. 03.812.429/0001-71

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	243363	Env	Fio de sutura sintético monofilamentar, composto de poliglecaprone 25, violeta, nº 3.0, agulha 24 a 26 mm, ½ de círculo, cilíndrica, com 70 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	POLY-SUTURE	5,30
1	19	263534	Env	Fio de sutura sintético nº 3-0, monofilamentar, absorvível, composto de polidioxanona, com agulha de 25 a 26 mm, cilíndrica, ½ circular, com 70 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	POLY-SUTURE	8,00

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	263535	Env	Fio de sutura sintético nº 2-0, monofilamentar, absorvível, composto de polidioxanona, com agulha de 25 a 26 mm, cilíndrica, ½ circular, com 70 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	MERIL	8,85
1	21	232726	Env	Fio de sutura sintético, monofilamentar, incolor, nº. 4.0, com agulha de 18 a 20 mm estriada, triangular, 3/8 de círculo. Composto de poliglecaprone 25, com 40 a 50 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	MERIL	8,45

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 10/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 07/06/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3945779** e o código CRC **5E5DC168**.

Referência: Processo nº 01.05.00067309/2023.56 SEI nº 3945779

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 240/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00097306/2023.87-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 269/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 07/11/2023 À 06/11/2024

OBJETO: Aquisição de Empilhadeiras, Escadas Plataformas, Pallets, Carrinho de Transporte, Madeiras, Ripões, Caibros, etc. para atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Maringá:

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	219675	UND	Peças de madeira para artesanato - Peças de madeira de cambará 5 cm x 6 cm – peças acima de 3 metros.	PARANA	25,80
4	1	219675	UND	Peças de madeira para artesanato - Peças de madeira de cambará 5 cm x 6 cm – peças acima de 3 metros.	PARANA	25,80
12	1	783	UND	Tábua de pínus 30 cm larg. com 3,00 m de comprimento	PARANA	33,60
13	1	668	UND	Caibro de pinus bruto de 2,5 m de comprimento	PARANA	13,40
14	1	92146	UND	Caibro de pinus bruto 3 m de comprimento.	PARANA	15,00
16	1	91960	UND	Ripão de Cambará peças acima de 3 metros.	PARANA	25,50

INFANTARIA COMERCIAL LTDA - CNPJ nº. 20.795.155/0001-79

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	216517	UND	Escada plataforma industrial, com dois corrimãos de cada lado na escada e guarda-corpo na base, com altura do guarda-corpo entre 100 a 120 cm. Rodinhas para locomoção. Largura da escada de 60 cm a 100 cm e altura útil da escada com no mínimo 200 cm e no máximo 220 cm. Degrau com base antiderrapante. Capacidade mínima de carga 100 kg.	ESCADA FIGUEIREDO	2.940,00

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 43.219.256/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	274715	UND	Pallet plástico, superfície vazada: medindo 100 cm x 120 cm x 15 cm, confeccionado em polietileno, atóxico, com 4 entradas (empilhadeira ou transpaleteira), Capacidade estática para até 5000 kg, capacidade dinâmica para até 1500Kg e capacidade máxima no rack para até 800 kg, para cargas distribuídas de forma uniforme. Os Pallets deverão apresentar 03 runners, cada.	LAR PLASTICOS	257,50

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº. 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	203675	UND	Paleteira hidráulica manual com capacidade de carga mínima de 2.200 KG, com rodas de carga em poliuretano ou Nylon tipo tandem (trucado); comprimento útil do garfo mínimo de 1000 mm; largura externa do garfo de no mínimo 600 mm e comprimento total entre 1390 mm e 1540 mm.	MENEGUOTTI PRIME	2.080,00
15	1	203668	UND	Carrinho duas rodas para caixaria pneus com câmara até 200 kg.	FERCAR CCP 200	400,00

SANIGRAN LTDA - CNPJ nº. 15.153.524/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	18930	UND	Carrinho Plataforma: com 01 aba, 1,00 mt de comprimento x 60 cm de largura x 45 cm de altura; 04 (quatro) rodas tipo rodízios, de 5" ou mais, fabricado em aço com capacidade de carga de 300 kg. (com margem de 5% pra mais ou pra menos).	LYNUS MP-300	993,62

VBM EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 31.885.247/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	243606	UND	Empilhadeira Elétrica com Operador "a Pé". Empilhadeira semi-elétrica com Operador "a Pé": Cada equipamento deverá estar acompanhado de no mínimo 1 (uma) bateria e 1 (um) carregador; Empilhadeira elétrica tracionaria; Altura de elevação mínima 2,00 m; Altura máxima da torre abaixada 1,90 m; Capacidade de carga de no mínimo de 1.000 kg.	BREMEN/ 5970	21.985,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 10/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 07/06/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3945870** e o código CRC **A39048F5**.

Referência: Processo nº 01.05.00097306/2023.87 SEI nº 3945870

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 247/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00077979/2023.56-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 197/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/11/2023 À 13/11/2024

OBJETO: Locação de Equipamentos com fornecimento de Insumos a saber: Aparelhos Concentradores de Oxigênio, cilindros de oxigênio e Aparelhos de Ventilação Mecânica Portátil através de locação, para pacientes em internação domiciliar, visando ao atendimento integral à saúde, conforme previsto na Lei nº. 8080/88 que rege o SUS (Sistema Único de Saúde), por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá - PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ nº. 00.331.788/0041-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	222492	Diária	Locação de aparelho concentrador de oxigênio com as seguintes características: Com fluxo de Oxigênio ajustável de 0,5 a 5 litros, níveis de concentração de O² de no mínimo 92% (+/-3%). Alimentação de 110 volts, nível de ruído de no máximo de 45 dB em 1 metro de distância, consumo de energia de no máximo 350 watts e peso do aparelho de no máximo 25 kg. Com cilindro de reserva com duração de no mínimo 8 horas, equipado de fluxômetro e válvula reguladora, bem como suporte para fixação do cilindro de reserva no chão.	PHILIPS/EVERFLO	1,88
1	2	3800	m³	Carga de Oxigênio medicinal para cilindro reserva de backup de concentradores, com capacidade de 3 a 6 m³ com concentração de O² igual ou maior que 99%.	AIR LIQUIDE/ BRASIL	1,56
3	1	274142	Diária	Locação de aparelho de Ventilação mecânica de Suporte a Vida, portátil, com bateria interna de no mínimo 8 horas, para uso domiciliar em pacientes dependentes de Ventilação Mecânica Pulmonar (adulto e pediátrico), via de utilização traqueostomia ou máscara. O equipamento deve acompanhar Nobreak com bateria externa de no mínimo 8 horas e umidificador aquecido. Na locação deverá estar incluso 03 circuitos para o respirador para troca mensal, acompanhados de Filtros HMEF adequados ao volume corrente, adaptadores para traqueostomia (se necessário) ou máscara e demais acessórios necessários para um bom funcionamento do equipamento. Registro no Ministério da saúde.	RESMED LTD/ VENTILADOR ASTRAL	24,08
4	1	273840	Diária	Locação de aparelho de Ventilação mecânica de Suporte a Vida, portátil, com bateria interna de no mínimo 8 horas, para uso domiciliar em pacientes dependentes de Ventilação Mecânica Pulmonar (adulto e pediátrico a partir de 2,5Kg de peso e sensibilidade auto-track), via de utilização traqueostomia ou máscara. O equipamento deve acompanhar Nobreak com bateria externa de no mínimo 8 horas e umidificador aquecido. Na locação deverá estar incluso 03 circuitos para o respirador para troca mensal, acompanhados de Filtros HMEF adequados ao volume corrente, adaptadores para traqueostomia ou máscara e demais acessórios necessários para um bom funcionamento do equipamento. Registro no Ministério da saúde.	VENTILADOR PULMONAR TRILOGY EVO	26,98

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ nº. 35.820.448/0054-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	222491	Diária	Locação de aparelho concentrador de oxigênio com as seguintes características: Com vazão de Oxigênio ajustável em até 10 litros/min, níveis de concentração de O² de 92 ± 4%. Alimentação de 110 volts, nível de ruído de no máximo de 55 dB em 1 metro de distância, consumo de energia de no máximo 650 watts e peso do aparelho de no máximo 30 kg. Com cilindro reserva com duração de no mínimo 8 horas, equipado de fluxômetro e válvula reguladora, bem como suporte para fixação do cilindro no chão.	LUMIAR/GRAN10L	6,03
2	2	3800	m³	Carga de Oxigênio medicinal para cilindro reserva de backup de concentradores, com capacidade de 3 a 6 m³ com concentração de O² igual ou maior que 99%.	WHITE MARTINS	9,08

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 10/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 07/06/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3946121** e o código CRC **35BA3E0F**.

Referência: Processo nº 01.05.00077979/2023.56 SEI nº 3946121

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 255/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00096718/2023.55-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 254/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 23/11/2023 À 22/11/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Tubo Endotraqueal, Kit Cateter Venoso Central, entre outros, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ nº. 24.118.004/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	29	273413	UND	Sonda Fouchet/Faucher com conector, em PVC, estéril. Calibre 32 FR. Registro ANVISA.	SONDA ESOFAGEAL/ FOYOMED	40,25

CIRÚRGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPIT. LTDA.
CNPJ nº. 61.418.042/0001-31

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	26	274157	UND	Conector de sistema fechado sem agulha, para conectar equipos, extensores e seringas com bico luer slip ou luer lock. Com tampa protetora, livre de látex, uso adulto e infantil. Superfície lisa, sem ranhuras, com vedação efetiva, permitindo assepsia no ponto de conexão. Resistente até, no mínimo, 100 ativações sem que ocorram vazamento. Compatível com medicamentos, lipídios e hemocomponentes. Possibilitar a infusão de grandes volumes e com pressão de suporte de, no mínimo, 200 psi. Tempo de permanência de, no mínimo, 4 dias. Descartável, estéril. Embalagem que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro ANVISA	BAIHE/GUANGDONG BAIHE/ FL-NF01NGC	1,68

HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ nº. 66.437.831/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	25	101149	KIT	Kit cateter venoso central de longa duração, duplo lúmen, em poliuretano, 7FR x 30 cm, estéril, biocompatível, transparente, radiopaco, ponta distal atraumática e flexível. O corpo do cateter deverá apresentar divisões em cm e nas extensões pinças ou presilhas corta fluxo. Deverá acompanhar cateter introdutor, agulha para punção na técnica de seldinger, dilatador de vasos, asa/clamp de fixação para o cateter, fio guia com ponta distal em formato de "J" e avançador anatômico e seringa. Embalado em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.	MEDIKA/ MCDL0730K2	42,00

IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 01.122.234/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	215692	UND	Tubo endotraqueal descartável nº 3,5, com balão de alto volume e baixa pressão, estéril, atóxico, de material maleável, transparente, termossensível, termoplástico, ponta atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com orifício lateral (olho de Murphi) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/ NINGBO FOYOMED/ LB501035C	2,50
1	2	206255	UND	Tubo endotraqueal descartável nº 5.0, com balão de alto volume e baixa pressão, estéril, atóxico, de material maleável, transparente, termossensível, termoplástico, ponta atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com orifício lateral (olho de Murphi) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/ NINGBO FOYOMED/ LB501050C	2,50
1	3	93158	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 2.0, sem balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/ NINGBO FOYOMED/ LB501020	2,00
1	4	92805	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 2.5, sem balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão Com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/ NINGBO FOYOMED/ LB501025	2,00
1	5	92806	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 3,0, sem balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/ NINGBO FOYOMED/ LB501030	2,00
1	6	93159	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 3,5, sem balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/ NINGBO FOYOMED/ LB501035	2,00
1	7	250993	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 3.0, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/ NINGBO FOYOMED/ LB501030C	2,50
1	8	250994	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 4,0, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão Com orifício lateral (olho de Murphi p/evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em Respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e reg. MS.	HFA/ NINGBO FOYOMED/ LB501040C	2,50
1	9	250995	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 4,5, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão Com orifício lateral (olho de Murphi p/evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em Respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e reg. MS.	HFA/ NINGBO FOYOMED/ LB501045C	2,50
1	10	92807	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 4.0 sem balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão. Com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/ NINGBO FOYOMED/ LB501040	2,00
1	11	92808	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 4.5, sem balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão Com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em Respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/ NINGBO FOYOMED/ LB501045	2,00
1	12	92809	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 5.0, sem balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em Respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/ NINGBO FOYOMED/ LB501050	1,80
1	13	92810	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 5.5, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/ NINGBO FOYOMED/ LB501055C	2,29
1	14	92812	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 6,5, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/ NINGBO FOYOMED/ LB501065C	2,50
1	15	92811	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 6.0, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/ NINGBO FOYOMED/ LB501060C	2,50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	1667	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 7,0, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão Com orifício lateral (olho de Murphi p/evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/ NINGBO FOYOMED/ LB501070C	2,48
1	17	1668	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 7,5, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/ NINGBO FOYOMED/ LB501075C	2,50
1	18	1669	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 8,0, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/ NINGBO FOYOMED/ LB501080C	2,50
1	19	1670	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 8,5, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão Com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/ NINGBO FOYOMED/ LB501085C	2,50
1	20	103145	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 9,0, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em Respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/ NINGBO FOYOMED/ LB501090C	2,50
1	21	103146	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 9,5, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/ NINGBO FOYOMED/ LB501095C	2,70

SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 34.396.122/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	24	101148	KIT	Kit cateter venoso central de longa duração, duplo lúmen, em poliuretano, 7FR x 20 cm, estéril, biocompatível, transparente, radiopaco, ponta distal atraumática e flexível. O corpo do cateter deverá apresentar divisões em cm e nas extensões pinças ou presilhas corta fluxo. Deverá acompanhar cateter introdutor, agulha para punção na técnica de Seldinger, dilatador de vasos, asa/clamp de fixação para o cateter, fio guia com ponta distal em formato de "J" e avançador anatômico e seringa. Embalado em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.	BIOMEDICAL/C7D20BNWZ	34,99

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	271879	KIT	Kit cateter venoso central de longa duração, duplo lúmen, em poliuretano, 4FR x 13 cm, estéril, biocompatível, transparente, radiopaco, ponta distal atraumática e flexível. O corpo do cateter deverá apresentar divisões em cm e nas extensões pinças ou presilhas corta fluxo. O Kit deverá ser composto de no mínimo: - cateter introdutor, agulha, dilatador de vasos, fio guia com ponta distal em formato de "J" e seringa. Embalado em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.	MEDIKA MCDL0413K2/ HTS	74,04
1	23	271880	KIT	Kit cateter venoso central de longa duração, duplo lúmen, em poliuretano, 4FR x 15 cm, estéril, biocompatível, transparente, radiopaco, ponta distal atraumática e flexível. O corpo do cateter deverá apresentar divisões em cm e nas extensões pinças ou presilhas corta fluxo. O Kit deverá ser composto de no mínimo: - cateter introdutor, agulha, dilatador de vasos, fio guia com ponta distal em formato de "J" e seringa. Embalado em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.	MEDIKA MCDL0416K/HTS	83,27
1	27	274645	UND	Touca aberta em não tecido, descartável, branca, gramatura de no mínimo 20 gr/m2, com elástico duplo em todo o perímetro da touca. Deve proteger a região da cabeça contra agentes químicos na forma de partículas. Não deve soltar fiapos. Tamanho com dimensões mínimas de 40X45 cm. Deve conter na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	ANADONA SOFT	0,06

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 10/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 07/06/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3946243** e o código CRC **BA33C172**.

Referência: Processo nº 01.05.00096718/2023.55 SEI nº 3946243

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 257/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00091885/2023.81-PMM
DISPENSA ELETRÔNICO Nº. 178/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 28/11/2023 À 27/11/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Certificado Digital (ICP) Brasil, (em dispositivo Token), além da Renovação de outros Certificados digitais pertencentes ao Município, para atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Maringá:

DOCS CONSULTORIA DE RH LTDA. - CNPJ nº. 50.506.800/0001-57

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	6	275547	UND	Certificado digital de pessoa Jurídica - E-CNPJ - A1 - com duração de 12 (doze) meses, com fornecimento de Token.	54,00
1	7	4563	UND	Assinatura	55,00
1	8	243700	UND	Token Criptográfico	52,00

GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - CNPJ nº. 43.690.572/0001-52

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	215592	UND	Renovação de Certificado digital, E-CPF - tipo A3, pelo período de 12 meses.	DXTOKEN	39.00
1	2	243707	UND	Certificado digital e-CPF de pessoa física do tipo A3, com duração de 3 anos, com fornecimento de token	DXTOKEN	67.00
1	3	275481	UND	Certificado digital de pessoa física - E-CPF - A1, com duração de 12 (doze) meses.	DXTOKEN	42.00
1	4	275480	UND	Renovação do Certificado digital, E-CNPJ - tipo A1, pelo período de 12 meses.	DXTOKEN	42.00
1	5	275482	UND	Certificado digital de pessoa Jurídica - E-CNPJ - A3 - com duração de 36 (trinta) meses, com fornecimento de Token.	DXTOKEN	75.00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 10/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 07/06/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3946366** e o código CRC **44346473**.

Referência: Processo nº 01.05.00091885/2023.81 SEI nº 3946366

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2024-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00074747/2023.20-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 349/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 01/02/2024 À 31/01/2025

OBJETO: Aquisição de Uniformes Funcionais em Geral – IV (Camisetas, Calças, Camisas, Jaquetas, Bonés dentre outros), incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimento as necessidades das secretarias municipais de Maringá–Pr, para atender a Demanda 2024, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.

AFA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº. 24.935.788/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	240799	UND	Camiseta unissex. Branca. Com proteção UV. Malha 67% poliéster e 33% viscose, com gola em "V", na cor branca básico. Na frente do lado esquerdo do peito bordado a logomarca do EstaR, com tamanho de 3cm de altura x 9cm de comprimento, em suas cores originais (vermelho, preto e azul). Do lado direito do peito aplicado o "BRASÃO" da cidade de Maringá na medida de 7cm de altura x 5,5 cm comprimento e abaixo a escrita "SEMOB" na medida de 1cm de altura x 6cm de comprimento. Todos os bordados deverão ser computadorizados em azul pervanche com exceção do BRASÃO e logomarca do ESTAR que deverão ter suas cores originais. As peças deverão ser confeccionados nos tamanhos/ numeração PP, P, M, G, GG, EXG. As peças devem ser embaladas em sacos plásticos individuais com numeração visível. As artes e quantidades por tamanho e por modelo serão informadas na Nota de Empenho.	AFA	16.90
1	8	111239	UND	Camiseta gola pólo, piquet, tamanhos diversos. Manga Curta. Modelo Feminina e Masculina. Com proteção UV tecido Piquet (50% poliéster/50% algodão), cor amarelo ouro. Gola com ribana cor azul marinho. Pala de 3cm X 11cm- (A x C), com 02 botões cor azul. Platina nos ombros, tecido duplo com intertela, cor amarelo ouro (com 4cm X 11cm – (A x C), com ponta em "V" iniciando a partir de 9 cm do comprimento, fechamento caseado e botão azul marinho. Na frente do lado direito na altura do peito a logomarca do EstaR (vermelho, branco, preto e azul medindo -3,5cm X7,5cm- A x C), abaixo a escrita "Estacionamento Rotativo", em preto (com 5cm X 7,5cm –A x C). Lado esquerdo, bolso com aba e fecho ao centro com 01 botão. Em cima do bolso velcro "Fêmea" para biriba medidas (12,5cm x 2 cm). Manga esquerda bordado "Prefeitura do Município de Maringá", em vermelho, em 03 linhas. *1º linha – 1cmX 6,05 cm (A x C) – "Prefeitura", a 2º linha- "do Município de" (1cm X 9cm (A x C), na 3º linha- "Maringá¨ (1cm X 4,5cm (A x C). Abaixo o brasão (cores originais- vermelho, verde, amarelo, branco e preto- medindo 5,5cmX 7cm (A x C)), e abaixo "Semob" na cor preto, (com 1cm X 6,5cm (A x C). Manga direita Orientador" (tipo meia lua em vermelho1cm X 9cm (A x C) e "DE" abaixo, (1cm X 1,5cm- A x C), e abaixo "Estacionamento" (1cm X 9cm A x C). Costas medindo 8cm X 17cm (A x C) o emblema do "EstaR". Todos os Bordados deverão ser computadorizados em linha preta com exceção do BRASÃO e logomarca do ESTAR que deverão ser em suas cores originais. As peças deverão ser confeccionados nos tamanhos/ numeração PP, P, M, G, GG, EXG. E devem ser embaladas em sacos plásticos individuais com numeração visível. As artes e quantidades por tamanho e por modelo serão informadas na Nota de Empenho.	AFA	31.90
1	9	112055	UND	Camiseta gola polo. Manga longa. Modelo Feminina e Masculina. Com proteção UV tecido Piquet (50% poliéster/50% algodão), cor amarelo ouro. Gola e punho em ribana azul marinho. Pala de 3cm X 11cm- (AxC), com 02 botões cor a azul marinho. Platina nos ombros, tecido duplo com intertela, cor amarelo ouro (com 4cm X 11cm – AxC), com ponta em "V" iniciando a partir de 9 cm do comprimento, fechamento caseado e botão azul marinho. Na frente do lado direito na altura do peito a logomarca do EstaR (vermelho, branco, preto e azul medindo 3,5cm X7,5cm- AxC), abaixo a escrita "Estacionamento Rotativo", em preto (com 5cm X 7,5cm –AxC). Lado esquerdo, bolso com aba e fecho ao centro com 01 botão. Em cima do bolso velcro "Fêmea" para biriba medidas (12,5cm x 2 cm) . Manga esquerda bordado "Prefeitura do Município de Maringá", em vermelho, em 03 linhas. *1º linha – 1cmX 6,05 cm (A x C) – "Prefeitura", a 2º linha- "do Município de" (1cm X 9cm (AxC), na 3º linha- "Maringá¨ (1cm X 4,5cm (AxC). Abaixo o brasão (cores originais- vermelho, verde, amarelo, branco e preto medindo 5,5cmX 7cm (AxC), e abaixo "Semob" na cor preto, (com 1cm X 6,5cm (AxC). Manga direita Orientador" (tipo meia lua em vermelho- 1cm X 9cm (AxC) e "DE" abaixo, (1cm X 1,5cm- AxC), e abaixo "Estacionamento" (1cm X 9cm AxC). Costas medindo 8cm X 17cm (AxC) o emblema do "EstaR". Todos os Bordados deverão ser computadorizados em linha preta com exceção do BRASÃO e logomarca do ESTAR que deverão ser em suas cores originais. As peças deverão ser confeccionados nos tamanhos/ numeração PP, P, M, G, GG, EXG. E devem ser embaladas em sacos plásticos individuais com numeração visível. As artes e quantidades por tamanho e por modelo serão informadas na Nota de Empenho.	AFA	32.50
1	15	210797	UND	200 und - Camiseta 67% poliéster 33% viscose. Com gola redonda tipo "O", na cor amarelo-canário modelo básico. Do lado esquerdo do peito aplicado o "brasão da cidade de Maringá" na medida de 7cm altura x 5,5cm comprimento e abaixo a escrita "SEMOB" na medida de 1cm altura x 6cm comprimento e abaixo a escrita "AGENTE DE TRÂNSITO" na medida de 0,5cm altura x 6,5cm comprimento. Todos os Bordados deverão ser computadorizados em linha preta com exceção do BRASÃO que deverá ser em suas cores originais (vermelho, verde, amarelo, branco e preto). 190 und- Camiseta 67% poliéster 33% viscose. Com gola V, na cor azul celeste, modelo básico. Do lado esquerdo do peito bordado com arte do brasão do Município, na medida de 7 cm altura x 5,5 cm comprimento, acima do bordado a escrita SEMOB na medida de 1,5 cm altura x 6 cm comprimento e abaixo do bordado a escrita RODOVIÁRIA DE MARINGÁ na medida de 1 cm altura x 7 cm comprimento. Todos os Bordados deverão ser computadorizados em linha preta com exceção do BRASÃO que deverá ser em suas cores originais (vermelho, verde, amarelo, branco e preto). 78 und - Camiseta 67% poliéster 33% viscose. Com gola V, na cor azul marinho, modelo básico. Do lado esquerdo do peito bordado com arte do brasão do Município, na medida de 7 cm altura x 5,5 cm comprimento, acima do bordado a escrita TERMINAL INTERMODAL na medida de 1,5 cm altura x 6 cm comprimento. Todos os Bordados deverão ser computadorizados em linha BRANCA com exceção do BRASÃO que deverá ser em suas cores originais (vermelho, verde, amarelo, branco e preto). As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Deverão ser disponibilizados os tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG e EXGG. As artes e as quantidades por tamanho e por cor serão informadas na nota de empenho	AFA	18.00
1	16	218330	UND	Camiseta em malha gola polo. Camiseta tipo Polo em tecido Piquet (50% poliéster e 50% algodão) na cor amarelo-canário. Com gola, pala e punho (ribana) na cor preta, sendo a pala de 3 cm altura x 11 cm comprimento com dois botões pretos. Platina nos ombros em tecido duplo com intertela, na cor preta, com 4 cm altura e 11 cm comprimento com ponta em v iniciando a partir de 9 cm do comprimento, preso com um botão preto. Na frente do lado esquerdo na altura do peito BRASÃO da cidade (em suas cores originais) na medida de 7 cm altura x 6,5 cm comprimento e a baixo a inscrição "TRÂNSITO" na medida de 0,7 cm altura x 5 cm comprimento. Bolso frontal, na amarelo-canário, fixado do lado direito com aba e fecho ao centro com um botão preto; com velcro de 2 cm altura x 12 cm comprimento costurado a 0,5 cm acima do bolso para colocação de BIRIBA na altura do peito. Na manga direita, aplicado, a inscrição "OPERAÇÃO DE TRÂNSITO" em meia lua na medida 1,5 cm altura x 12 cm comprimento, e a baixo a bandeira do Brasil com as cores originais medindo 3 cm altura e 4 cm largura. Na manga esquerda, a inscrição "AGENTE DE TRÂNSITO" em meia lua na medida de 1,5 cm altura x 12 cm comprimento. Nas costas o com os dizeres "OPERAÇÃO" na medida de 4 cm altura x 24 cm comprimento em meia lua e a baixo a inscrição "TRÂNSITO" na medida de 4 cm altura x 21 cm comprimento. Todos os Bordados deverão ser computadorizados em linha preta com exceção do BRASÃO que deverá ser em suas cores originais (vermelho, verde, amarelo, branco e preto). Duas faixas refletivas costurada na altura do abdômen em toda a circunferencial do corpo com a parte da frente sem continuidade com a parte de trás, com espaçamento de 2 cm de distância nas laterais, com 5 cm de largura, as faixas refletivas devem ter uma distância 8 cm uma da outra e deveram ser de material polimérico retro refletivo, micro prismático na cor amarela florescente, material refletivo devera apresentar coeficiente de no mínimo de 500 cd/lux por m2, quando medindo a um ângulo de 4 graus e ângulo de observação de 0,2 graus. As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Deverão ser disponibilizados os tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG. As artes e as quantidades por tamanho serão informadas na nota de empenho. Observação: Deverá ser apresentado laudo técnico, original ou cópia autenticada, por laboratório credenciado pelo INMETRO para comprovação do coeficiente de retroreflexão, que deverá constar obrigatoriamente a marca e o código do refletivo.	AFA	32.00
1	20	107759	UND	100 und - Camiseta em fio escócia manga curta. Nas cores azul royal até a altura do peito e azul pervanche acima do peito, manga curta, com gola redonda (azul pervanche), 01 faixa refletiva cinza na manga (5 cm de largura), do lado esquerdo do peito aplicado o Brasão do Município de Maringá na medida de 7 cm altura x 5,5 cm comprimento e abaixo a escrita SEMOB na medida de 1 cm altura x 5 cm comprimento. Nas costas a inscrição "SINALIZAÇÃO" em meia lua, na medida de 4 cm altura x 24 cm comprimento, abaixo a inscrição "TRÂNSITO" na medida de 4 cm altura x 20,5 cm comprimento. Todas as inscrições deverão ser aplicadas em Silk screem na cor preta com exceção do BRASÃO que deverá ser em suas cores originais (vermelho, verde, amarelo, branco e preto). 25 und - Camiseta em fio escócia manga curta. Na cor cinza chumbo, manga curta, com gola redonda cor cinza chumbo, 01 faixa refletiva cinza claro na manga (5 cm de largura), do lado esquerdo do peito aplicado o Brasão do Município de Maringá na medida de 7 cm altura x 5,5 cm comprimento e abaixo a escrita SEMOB na medida de 1 cm altura x 5 cm comprimento. Nas costas a inscrição SEMÁFORO em meia lua, na medida de 4 cm altura x 24 cm comprimento, abaixo a inscrição TRÂNSITO na medida de 4 cm altura x 20,5 cm comprimento.	AFA	17.80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
				Todas as inscrições deverão ser aplicadas em Silk screem na cor branca com exceção do BRASÃO que deverá ser em suas cores originais (vermelho, verde, amarelo, branco e preto). As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e com numeração visível. Confeccionadas nos tamanhos P, M, G, GG, EG, EXG. As quantidades por tamanho e por cor serão informadas na nota de empenho.		
1	21	205093	UND	Camisa tipo polo manga curta em tecido piquet. Composição do tecido 50% poliéster e 50% algodão, nas cores azul royal até a altura do peito e azul pervanche acima do peito, manga curta, 01 faixa refletiva cinza na manga (5 cm de largura). Com gola, pala e punho (ribana) na cor azul royal, pala com 3 cm altura x 11 cm comprimento com 02 botões pretos. 01 bolso frontal costurado no lado superior esquerdo com aba e fecho ao centro com 01 botão preto, aplicado o brasão do município de Maringá com 7 cm altura x 5,5 cm comprimento, e abaixo a escrita SEMOB (1 cm altura x 5 cm comprimento). Nas costas as inscrições "SINALIZAÇÃO" em meia lua (4 cm altura x 24 cm comprimento), abaixo "TRÂNSITO" (4 cm altura x 20,5 cm comprimento) em silkscreen na cor preta, com exceção do BRASÃO que deverá ser em suas cores originais (vermelho, verde, amarelo, branco e preto). As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e com numeração visível. Confeccionadas nos tamanhos P, M, G, GG, EG, EXG. As quantidades por tamanho serão informadas na nota de empenho.	AFA	32.00
1	24	105055	UND	Camisa polo, masculina e feminina. Confeccionada em tecido piquet (50% poliéster/50% algodão), cor cinza claro. Gola, pala e punho(ribana) cor cinza claro. Pala 3 cm X11cm- (AxC) 02 botões pretos. Frente do lado direito, na altura do peito a inscrição " SEMÁFORO¨ (1 cm X 10 cm – A xC). Bolso frontal, cinza claro, do lado esquerdo com aba e fecho ao centro com 01 botão preto. Manga direita, impresso emblema "Semob" (1,3 cm X 10cm- A x C), abaixo a inscrição "Secretaria de Mobilidade Urbana" (0,5 cm X10cm -A xC), abaixo o Brasão (7 cm X 6,5- A x C) e abaixo a inscrição "SEMÁFORO" (0,7 cm X 6 cm A x C). Nas costas a inscrição (SEMÁFORO) com 4cm altura x 24 cm comp., tipo meia lua, abaixo a inscrição TRÂNSITO com 3 cm altura X 20,5 cm comp.). Bordados computadorizados, linha preta com exceção do Brasão (cores originais - vermelho, verde, amarelo, branco e preto). Bordados serão em letras maiúsculas. As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e com numeração visível. Confeccionadas nos tamanhos P,M,G,GG e EGG. As artes e quantidades por tamanho serão informadas na nota de empenho.	AFA	32.00

ARMA DEFENSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº. 41.406.069/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	92675	UND	Braçal militar. Braçal em Borracha - Revestida em nylon confeccionada na cor azul marinho, bordada com o "BRASÃO" da cidade de Maringá em suas cores originais e logo abaixo os dizeres bordados em amarelo "Semob" em meia lua, abaixo os dizeres "ESTAR" e logo abaixo os dizeres "MONITOR".Braçal militar	ARMA	59,44
1	12	6063	UND	Cinto de segurança. Cinto em Polipropileno com espessura de 2 mm a 3 mm, e altura de 3,5 cm na cor preto, fivela na cor preta tipo militar em metal com duas garras, com altura aproximada 3,5 cm e largura 6,00 cm. Os tamanhos serão informados conforme a necessidade do setor solicitante a partir da emissão da Nota de empenho.	ARMA	34,96
1	13	106062	UND	Pochete para rádio. Pochete na cor preta para rádio, nas medidas de 13x6,5cm com reforço interno em EVA com 3 mm, com aba frontal de 15x2cm com um botão de pressão passador na parte traseira de 5x8cm para fixação do cinturão, nas laterais com elástico de 4 cm, com fundo costurado sem possibilidade de regulagem de altura.	ARMA	47,95
1	14	105706	UND	Cinturão de guarnição. Confeccionado em fita polipropileno com altura 5 cm, revestimento no EVA com 5 mm, com fivela em plástico modelo tático com 3 travas, sendo costurado na ponta velcro para regulagem do cinto de no mínimo 30 cm. Os tamanhos serão informados conforme a necessidade do setor solicitante a partir da emissão da Nota de empenho.	ARMA	69,93

C. I. CONFECÇÕES LTDA. - CNPJ nº. 27.116.740/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	88442	UND	170 und - Biribas em nylon, com velcro. Cor preta, tecido emborrachado, no tamanho mínimo de 11,5 cm x 2,5 cm, com escrita na cor branca ao centro com os dizeres "AGENTE DE TRÂNSITO" nas medidas 9,5x0,7cm e logo abaixo o nome do servidor em caixa alta, logo a frente do nome o tipo sanguíneo na cor vermelha, e no contorno das bordas da biriba na cor amarelo-ouro, costurada em velcro em toda sua extensão. 75 und - Biribas em nylon, com velcro. Cor preta do tamanho de 12,5 cm x 2 cm, bordada em linha branca, orientador de estacionamento rotativo o nome do servidor em caixa alto a ser informado na emissão da Nota de empenho e o tipo sanguíneo bordado na cor vermelha e no contorno das bordas da biriba em linha amarela, costurados em velcro "MACHO" em toda sua extensão.	CLUB IMPACTO	8,00
1	11	234137	UND	Jaqueta em cordura. Confeccionada em tecido cordura 100% poliamida, cor amarelo-canário, em tecido externo cordura 100% poliamida cor amarelo-canário, gramatura 210D, trama Twuill, com tecido interno 100% poliéster na cor preta, gramatura 130D, o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso; ribana nas mangas e cintura com duas densidades na cor preta; zíper frontal de poli carboneto; peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm, gola em ângulo reto bicuda na cor preta; os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro; platina dos ombros com botão de pressão na cor preta, devidamente alinhada. Na manga direita, aplicado, 4 cm a baixo da costura dos ombros a inscrição "OPERAÇÃO DE TRÂNSITO" em meia lua na medida 1,5 cm altura x 12 cm comprimento, e a baixo a bandeira do Brasil com as cores originais medindo 3 cm altura e 4 cm largura. Na manga esquerda, 4 cm a baixo da costura dos ombros a inscrição "AGENTE DE TRÂNSITO" em meia lua na medida de 1,5 cm altura x 12 cm comprimento, e a baixo a bandeira do município de Maringá com as cores originais medindo 3 cm altura e 4 cm largura. Nas costas 8 cm abaixo da costura da gola, com os dizeres "OPERAÇÃO" na medida de 4 cm altura x 24 cm comprimento em meia lua, e a baixo a inscrição "TRÂNSITO" na medida de 4 cm altura x 21 cm comprimento. Na frente do lado esquerdo na altura do peito BRASÃO da cidade (em suas cores originais) na medida de 7 cm altura x 6,5 cm comprimento e a baixo a inscrição "TRÂNSITO" na medida de 0,7 cm altura x 5 cm comprimento, lado direito com velcro de 2 cm altura x 12 cm comprimento costurado a 0,5 cm acima do bolso para colocação de BIRIBA na altura do peito. Ambos os lados alinhado na altura do peito. Todos os Bordados deverão ser computadorizados em linha preta com exceção do BRASÃO que deverá ser em suas cores originais (vermelho, verde, amarelo, branco e preto) e as bandeiras do Brasil e Maringá deveram ser nas cores originais. Faixa refletiva, uma faixa refletiva costura em cada braço entre o cotovelo e o punho de 5 cm de largura, uma faixa refletiva costurada na altura do abdômen em toda a circunferencial do corpo com 5 cm de largura, as faixas refletivas deveram ser de material polimérico retro refletivo, micro prismático na cor amarela florescente, material refletivo devera apresentar coeficiente de no mínimo de 500 cd/lux por m2, quando medindo a um ângulo de 4 graus e ângulo de observação de 0,2 graus. As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Deverão ser confeccionadas nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG. As artes e as quantidades por tamanho serão informadas na nota de empenho. Observação: Deverá ser apresentado laudo técnico, original ou cópia autenticada, por laboratório credenciado pelo INMETRO para comprovação do coeficiente de retroreflexão, que deverá constar obrigatoriamente a marca e o código do refletivo.	CLUB IMPACTO	164,00
1	18	263297	UND	CAMISA DE COMBATE SHIRT - Composição: 55% Algodão, 37% Poliéster e 8% Spandex. Camiseta Combat Shirt confeccionada no corpo em tecido poliamida e nas laterais em Dry Fit, fechamento com zíper no colarinho e com velcro nos punhos. Mangas em tecido Rip Stop com dois bolsos nas laterais, na altura dos ombros com fechamento por lapela com velcro e bordado ("TRÂNSITO" fonte Arial caixa alta na cor preta com medida de 5cm de altura por 14cm de comprimento); estampa do BRASÃO da cidade de Maringá (de 7cm de altura x 5,5cm comprimento) em suas cores originais (vermelho, verde, amarelo, branco e preto) na frente do lado esquerdo na altura do peito. Na cor amarelo-canário, conforme o padrão estabelecido para alta visibilidade. As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos transparentes individuais, com numeração visível.	CLUB IMPACTO	106,09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
				As quantidades por tamanho serão informadas na Nota de Empenho, e os tamanhos serão divididos em <P>M<G>GG<EG>. Características do tecido: a) A Combat Shirt (Camisa de Combate) padrão amarelo-canário deverá possuir 02 (duas) partes, (tronco e mangas/colarinho) sendo cada uma confeccionada com um tipo específico de tecido. b) A região do TRONCO (na cor amarelo-canário): O segmento da frente e das costas deverá ser confeccionado com tecido de propriedade antimicróbica, de alta capacidade de absorção de umidade e que facilite o controle de temperatura do corporal do Operador pelo processo da transpiração; que não propaga chamas; de extrema leveza; alto desempenho e que propicie grande conforto. Sendo a composição deste tecido da seguinte forma: 55% Algodão, 37% Poliéster e 8% Spandex. O segmento das axilas e laterais do tronco serão de tecido com as mesmas propriedades, porém, com a seguinte composição: 55% Algodão, 41% Poliéster e 4% Spandex; Na frente do lado esquerdo do peito aplicado em estampa o BRASÃO da cidade de Maringá (de 7cm de altura x 5,5cm comprimento) em suas cores originais (vermelho, verde, amarelo, branco e preto). c) A região das MANGAS e do COLARINHO: As mangas amarelo-canário e o colarinho mandarim deverão ser confeccionado com o tecido RIPSTOP as mangas amarelo-canário e colarinho cor preta padrão, de utilização por grupos de operações, que propicie propriedade impermeabilizante (aplicação de Politetrafluoretileno), rapidez de secagem no processo transpiração e umidade, com a seguinte composição: 65% de Poliéster e 35% de Algodão. O colarinho deverá ser do tipo "mandarim" levemente acinturado, para promover maior proteção ao Operador contra partículas sólidas, estilhaços, insetos e líquidos. Na região frontal do tronco haverá abertura no sentido de cima para baixo por zíper de qualidade similar, ou superior, a YKK, sendo este da mesma cor do tecido que compõe esta parte do fardamento (PRETO), com cadarço do tipo "P12" de dimensões 23,5cm X 2,5cm, com o cursor do tipo "P" com trava de pino, modelo Poliéster Fino "3C – DSYG", ou superior de modelo similar. A parte interna do zíper, que estará em contato com tórax do Operador, deverá ser revestida com tecido que impeça a irritação da pele do agente de trânsito através da fricção desta com o material, propiciando o uso confortável do fardamento. A abertura da manga na região dos punhos deverá ser regulável por tira de velcro (na cor preto). Em ambos os braços haverá bolso ergonômico, na região logo abaixo do músculo deltoide, posicionado diagonalmente, com fechamento por portinhola com velcro, na parte externa da portinhola deverá conter bordado escrito TRÂNSITO (fonte Arial caixa alta na cor preto com medida de 5cm de altura por 14cm de comprimento) e, ainda, a parte externa dos bolsos deverão possuir recorte de velcro para a fixação de brasões, conforme orientação da Gerência de Trânsito que avaliará o fardamento modelo. Na região dos cotovelos haverá reforço com sobreposição de recorte ovalado de tecido da mesma composição das mangas (80% Poliamida e 20% Algodão).		
				d) A peça deverá apresentar, além das propriedades já discriminadas acima, a capacidade de não propagar chamas, não amarrotamento, estabilidade e resistência à tração, rasgos e à abrasão, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas. Cores: a) Tronco (costas e frente):"Amarelo-canário" (com tonalidade igual a existente no padrão para alta visibilidade). b) Mangas e colarinho: "Amarelo-canário" (com tonalidade igual a existente no padrão para alta visibilidade). Aviamentos: a) Zíper: De metal anti-ferruginoso, da marca YKK, ou de qualidade igual ou superior, com trava automática. Especificações do corte: a) Tronco: A Combat Shirt (Camiseta de Combate) padrão amarelo-canário deverá possuir no TRONCO 02 (dois) tecidos de composição diferentes, sendo o primeiro para a região frontal e posterior do tronco, o segundo para as regiões axilares e laterais do tronco (direita e esquerda). A região anterior e posterior do tronco será da seguinte composição: 55% Algodão, 37% Poliéster e 8% Spandex. As laterais (direita e esquerda) do tronco serão da seguinte composição: 55% Algodão, 41% Poliéster e 4% Spandex. As costuras de união entre os tecidos do tronco e destes com as mangas - colarinho deverão ser feitas de modo a não ficarem em desnível com relação ao plano dos tecidos, evitando assim pontos de pressão que provocarão, após o uso prolongado, lesões na pele do Operador. b) Gola: com o mesmo tecido das mangas (padrão PRETO), do tipo "mandarim" alta de largura fixada direto ao corpo da peça, dublado, com fechamento frontal com zíper de YKK, ou de qualidade igual ou superior, conforme já descrito anteriormente, podendo ser usado totalmente fechado ou dobrado (zíper aberto), do mesmo tecido (35% Algodão e 65% Poliéster) das mangas. c) Mangas: na cor amarelo-canário e o colarinho confeccionados com o tecido PRETO, do tipo RIPSTOP (65% Poliéster e 35% Algodão). A manga deverá ter aplicado em pesponto duplo, um reforço logo abaixo do cotovelo em forma oval. As mangas serão continuadas até o degolo, conforme o desenho, se projetando sobre o dorso e costas da camiseta. d) Bolsos das Mangas: Cada manga deverá possuir um bolso, sendo estes, localizados logo abaixo do músculo deltoide do ombro, inseridos de maneira angular. Bolso com fechamento com portinhola contendo bordado (TRÂNSITO fonte arial caixa alta na cor Preta com medida de 5cm de altura por 14cm de comprimento) e fechamento por velcro. e) Punhos: Confeccionado com entretela colante grossa. O punho terá abertura ajustável por velcro(na cor preto). f) Medidas: Levando em consideração que no Brasil não há a normatização dos padrões de tamanho para vestuário, a empresa licitante deverá encaminhar amostrar de todas as peças do fardamento para que se proceda a prova pelos Agentes de Trânsito e, após, seja encaminhado pela Gerência de Trânsito a relação dos tamanhos que		

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
				deverão ser entregues. Em necessidade de importação de matéria-prima pela empresa interessada para a confecção das peças de composição do fardamento, serão toleradas pequenas variações de tamanho em decorrência da necessidade de conversão de Unidades de Medidas internacionais (polegadas) para nacionais (centímetros).		
1	19	110879	UND	Calça em tecido Brim Pesado, tipo operacional. Modelo esporte modelo masculino e feminino. Na cor azul royal, 100% algodão cardado, com aproximadamente 260 gramas por m2. Cós postiço com 4,5 cm de largura, fechamento com caseado através de 1 botão perolizado 4 furos de 14 mm de diâmetro da cor do tecido, 7 passantes inseridos no cós, vista embutida com zíper de metal com cadarço na cor do tecido. Dois bolsos frontais embutidos com abertura oblíqua tipo faca sendo o forro do bolso com próprio tecido, traseiro com 2 pences e 2 bolsos embutidos com portinholas com fechamento por velcro, em cada lateral das pernas 1 bolso fole com portinholas e fechamento em velcro. Travetes nas extremidades dos bolsos e vivos e no acabamento final da vista e junção dos ganchos. Faixa Refletiva de 5 cm de largura (Conforme norma ABNT 15292) - 02 faixas de 2,5 cm em tecido (composição 83% poliéster e 17% algodão. Gramatura: 160 g/m². Cor amarelo cítrico, em volta do refletivo e norma da ABNT). Iniciar faixas a 35 cm da barra. As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos, individuais e com numeração visível. Confeccionadas nos tamanhos/numeração do 38 ao 56. As quantidades por tamanho e por modelo serão informadas na nota de empenho.	CLUB IMPACTO	58,49

EDIVANA CARDOSO CELESTINO – MEI – CNPJ nº. 34.313.432/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	247677	UND	Calça em Brim. Modelo Masculina e Feminina. Brim 67% algodão e 33% poliéster, sarja 2/1, na cor azul marinho, com 02 bolsos na frente e dois bolsos atrás embutidos com fechamento em botão, 02 bolsos laterais das pernas, cargo com prega e lapela fechamento em botão. As forrações dos bolsos será em tecido 100% algodão na mesma cor da calça. Cós em zíper e botão em ferro, na parte frontal da coxa direita em meia altura terá bordado computadorizado do logo do estacionamento rotativo (com 3cm X 7cm- A x C). As peças serão divididas nos tamanhos, P, M, G, GG, XG e EXG. Devem ser embaladas em sacos plásticos individuais com numeração visível. A arte e as quantidades por tamanho e por modelo serão informadas na Nota de Empenho.	PRÓPRIA	52,00
1	22	205043	UND	Colete refletivo em poliéster. Confeccionado em tela tipo face dupla cm espessura mínima de 2,4 oferecendo total ventilação e leveza, de fácil limpeza e conservação e de alta durabilidade e resistência macia e confortável dando um caimento perfeito ao usuário, com acabamento em debrum preto de nylon. Será com 03 faixas refletivas frontais e 03 faixas refletivas nas costas na horizontal de 5 cm de largura costurada com linha de nylon transparente na tela do colete, com fechamento lateral em polipropileno. As faixas refletivas deverão ser de material polimérico retro refletivo micro prismático, na cor laranja fluorescente, possuindo um filme de vinil unido ao material retro refletivo por solda térmica de forma a proteger os micro prismas. O material retro refletivo deve apresentar coeficiente de no mínimo de 470 cd/lux m2 quando medido a um ângulo entrada de - 4º(menos, quatro graus) e ângulo de observação de 0,2º (zero, vírgula, dois graus). Fixado na terceira faixa uma tira, na cor preta, de um lado 4 cm altura x 25 cm comprimento e do outro 4 cm altura x 7 cm, com fivela plástica de 4 cm tipo jacaré com regulagem. Na faixa refletiva intermediária frontal deverá ser em Sik-screen, em preto, a inscrição "SINALIZAÇÃO" nas medidas 2,5 cm altura x 25 cm comprimento. E na primeira faixa das costas do colete, deverá ser em Silk-screen, em preto, "TRÂNSITO" nas medidas 2,5 cm altura X18,5cm comprimento. Do lado esquerdo do peito deverá ser aplicado em PVC branco de 10 cm altura x 10 cm o Brasão da cidade em Silk-screen, em suas cores originais(vermelho, verde, amarelo, branco e preto), com medidas de 7cm altura x 6,5 cm comprimento. As peças deverão ser confeccionadas seguindo essas medidas: - altura do colete: 54 cm e 42 cm de largura, (pequeno); - altura do colete: 56 cm e 48 cm de largura (médio); - altura do colete: 66 cm e 50 cm de largura. (grande).	PRÓPRIA	57,00
1	26	218686	UND	Colete em tecido brim, 100% algodão. Sarja 3/1 g/m2, na cor laranja, com bolso frontal, costurado no lado superior esquerdo, bordado com arte do brasão do Município na medida de 7cm de altura x 5.5 cm de comprimento acima do bordado a escrita SEMOB na medida de 1,5 cm altura x 6 cm comprimento e abaixo do bordado escrito - Rodoviária de Maringá na medida de 1cm de altura x 7 cm de comprimento e abaixo, escrito SUPERVISÃO na medida de 1cm de altura x 5 cm de comprimento. Fechamento frontal com 4 botões proporcional ao tamanho do colete, na cor transparente. Nas costas escrito, em arco: SEMOB RODOVIÁRIA DE MARINGÁ - SUPERVISÃO (medindo 40cm x 17cm). Tecido profissional resistente a lavagem industrial. Todos os bordados deverão ser computadorizados em linha preta em exceção do BRASÃO que deverá ser em suas cores originais (vermelho, verde, amarelo, branco e preto). As unidades devem ser embaladas em sacos plásticos individuais com numeração visível. Confeccionadas nos tamanhos /numeração do 38 ao 54. As artes e as quantidades por tamanho serão informadas na nota de empenho.	PRÓPRIA	59,90

GALERIA DOS ESPORTES- EIRELI - CNPJ nº. 03.159.962/0001-86

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	4455	UND	Jaqueta em tactel. Confeccionada em tecido tactel 96% poliéster 4 % elastano, cor azul marinho, gramatura 210D, trama Twuill, com tecido interno 100% algodão na cor azul marinho, gramatura 130D, punho nas mangas e cintura com duas densidades na cor do tecido; zíper em naylon destacável; peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm, gola em ângulo reto bicuda na cor azul marinho; os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro; platina dos ombros com botão de pressão na cor azul marinho, devidamente alinhada; Na manga direita, aplicado, 4 cm a baixo da costura dos ombros a inscrição "ESTACIONAMENTO ROTATIVO" em meia lua na medida 1,5 cm altura x 12 cm comprimento, e a baixo a bandeira do Brasil com as cores originais medindo 3 cm altura e 4 cm largura. Na manga esquerda, 4 cm a baixo da costura dos ombros a inscrição "ORIENTADOR" em meia lua na medida de 1,5 cm altura x 12 cm comprimento, e a baixo a bandeira do município de Maringá com as cores originais medindo 3 cm altura e 4 cm largura. Costas escrito, logo EstaR, (4 cm X 25cm- A x C). Na frente do lado esquerdo na altura do peito BRASÃO da cidade (em suas cores originais) na medida de 7 cm altura x 6,5 cm comprimento e a baixo a inscrição ¨logo EstaR (com 3cm de X 7cm- A x C), lado direito com velcro de 2 cm altura x 12 cm comprimento costurado a 0,5 cm para colocação de BIRIBA na altura do peito. Ambos os lados alinhado na altura do peito. Todos os Bordados deverão ser computadorizados em linha preta com exceção do BRASÃO que deverá ser em suas cores originais (vermelho, verde, amarelo, branco e preto) e as bandeiras do Brasil e Maringá deveram ser nas cores originais. Faixa refletiva, uma faixa refletiva costura em cada braço entre o cotovelo e o punho de 2,5 cm de largura, uma faixa refletiva costurada na altura do abdômen em toda a circunferencial do corpo com 2,5 cm de largura, as faixas refletivas deveram ser de material polimérico retro refletivo, micro prismático na cor prata, material refletivo devera apresentar coeficiente de no mínimo de 500 cd/lux por m2, quando medindo a um ângulo de 4 graus e ângulo de observação de 0,2 graus. As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). As peças deverão ser confeccionadas nos tamanhos P,M,G,GG,EG, EXG. As artes e quantidades por tamanho serão informadas na Nota de Empenho. Observação: Deverá ser apresentado laudo técnico, original ou cópia autenticada, por laboratório credenciado pelo INMETRO para comprovação do coeficiente de retroreflexão, que deverá constar obrigatoriamente a marca e o código do refletivo.	PRÓPRIA	97,90

GRÁFICA PRODATA LTDA. - CNPJ nº. 28.141.384/0001-81

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	206690	UND	150 und - Boné em TAC-TEL na cor preta, modelo 06 gomos, com costura na aba e pala dura. Na frente do boné o Brasão da cidade de Maringá, medidas de 7cm altura x 6,5 comprimento. Do lado direito e do lado esquerdo com inscrição "SINALIZAÇÃO", medidas 1cm altura x 7cm comprimento. O fecho do boné deverá ser com regulador de tamanho em metal. Todos os bordados deverão ser computadorizados em linha branca com exceção do Brasão que deverá ser em suas cores originais (vermelho, branco, verde, amarelo e preto). Tamanho G. 150 und - Boné em TAC-TEL. Corte americano, cor azul-marinho noite, modelo 06 gomos, com costura na aba e pala dura. Na frente do boné o Brasão da cidade de Maringá, medidas de 7 cm altura x 6,5 comprimento. Do lado direito com inscrição "ORIENTADOR", medidas 1 cm altura x 6 cm comprimento. Lado esquerdo com logomarca do" EstaR", medidas de 2 cm altura x 6 cm comprimento. O fecho do boné deverá ser com regulador de tamanho em metal. Todos os bordados deverão ser computadorizados em linha branca com exceção do Brasão que deverá ser em suas cores originais (vermelho, branco, verde, amarelo e preto). (Observação: poderá ser solicitado a empresa vencedora da licitação, por ocasião da nota de empenho, que a inscrição/bordado ORIENTADOR¨ em algumas unidades de bonés seja trocado pela inscrição ¨MONITOR¨). 15 und - Boné em TAC-TEL. na cor preta, modelo 06 gomos, com costura na aba e pala dura. Frente: o "brasão de Maringá" (com 7cm altura x 6,5cm comp.). Lado direito a inscrição "SEMÁFORO" (1cm altura x 7cm comprimento). Lado esquerdo "SEMÁFORO" (1cm altura x 6,5cm comp). Fecho com regulador de tamanho em metal. Bordados computadorizados, linha branca com exceção do Brasão (cores originais). Tamanho G.	PRÓPRIA	12,95

LEANDRO CARDOSO DE SOUZA- MEI - CNPJ nº. 43.410.748/0001-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	932	UND	Camisa Modelo Social. Manga Longa. Modelo Masculina e Feminina (camisete). Confeccionadas com proteção UV, em duas cores azul marinho e amarelo ouro com pala, padrão camisaria, com 1 bolso no lado esquerdo. Composição 67% algodão e 33% poliéster com gramatura mínima de 153 G/M linear. Colarinho composto de 67% algodão e 33% poliéster com botões embutidos. Punho com intertela. Botão de quatro furos composto de resina de poliéster cor azul. No bolso superior esquerdo deverá ser bordado a logomarca do EstaR (vermelho, branco, preto e azul medindo -3,5cm X7,5cm- A x C), abaixo a escrita "Estacionamento Rotativo", em preto (com 5 cm X 7,5 cm –A x C). Platina nos ombros, tecido duplo com intertela, azul marinho (com 4 cm X 11 cm – A x C), com ponta em "V" iniciando a partir de 9 cm do comprimento, fechamento caseado e botão azul marinho. Em cima do bolso velcro "Fêmea" para biriba medidas (12,5 cm x 2 cm). Manga esquerda bordado "Prefeitura do Município de Maringá", em vermelho, em 03 linhas. *1º linha – 1cmX 6,05 cm (A x C) – "Prefeitura", a 2º linha- "do Município de" (1cm X 9cm (A x C), na 3º linha- "Maringá¨ (1cm X 4,5cm (A x C). Abaixo o brasão (cores originais- vermelho, verde, amarelo, branco e preto - medindo 5,5cmX 7cm (A x C)), e abaixo "Semob" na cor preto, (com 1cm X 6,5cm (A x C). Manga direita Orientador" (tipo meia lua em vermelho- 1cm X 9cm (A x C) e "DE" abaixo, (1cm X 1,5cm- A x C), e abaixo "Estacionamento" (1cm X 9cm A x C). Costas medindo 8cm X 17cm (A x C) o amina do "EstaR". Todos os Bordados deverão ser computadorizados em linha preta com exceção do BRASÃO e logomarca do ESTAR que deverão ser em suas cores originais. As peças deverão ser confeccionados nos tamanhos/ numeração PP, P, M, G, GG, EXG. As peças devem ser embaladas em sacos plásticos individuais com numeração visível. As artes e quantidades por tamanho e por modelo serão informadas na Nota de Empenho.	URIAH	61,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	23	245833	UND	15 und - Jaqueta em nylon. Impermeável 100% poliamida, gramatura 70, com forro em nylon revestido de manta acrílica com 2mm na cor Cinza Chumbo. Fechamento frontal todo em zíper e com botões de pressão. Mangas compridas com meio elástico nos punhos. Na cintura meio elástico de 6cm de largura. 2 bolsos frontais embutidos com abertura oblíqua tipo faca com forro. Costas: impressa a inscrição (SEMÁFORO) com 4cm altura x 25cm comp., tipo meia lua. Na frente do lado direito, na altura do peito, impresso Brasão de Maringá (cores originais- vermelho, verde, amarelo, branco e preto - 7cm de altura x 6,5cm comp.) e abaixo (SEMOB) com 1,5 cm altura X 7 cm de comp., e abaixo "SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA" (com 7cm altura X 9cm comp.). Confeccionadas nos modelos feminina e masculina. Todos os bordados deverão ser computadorizados em linha branca com exceção do brasão do município que deverá ser em suas cores originais (vermelho, verde, amarelo, branco e preto). 72 und - Jaqueta em nylon. Impermeável 100% poliamida, gramatura 70, com forro em nylon revestido de manta acrílica com 2 mm, na cor azul-marinho noite, com fechamento frontal em todo comprimento em zíper e camada que cobre o zíper com botões de pressão em todo comprimento com distância de 10 cm cada botão, e mangas compridas com meio elástico nos punhos com largura de 4 cm. Confeccionadas nos modelos feminina e masculina. Na frente, altura do peito, o brasão do município em suas cores originais na medida de 7 cm altura x 6,5 cm comprimento, com a inscrição TERMINAL INTERMODAL medindo 1,5 cm altura x 6 cm comprimento. Todos os bordados deverão ser computadorizados em linha branca com exceção do brasão do município que deverá ser em suas cores originais (vermelho, verde, amarelo, branco e preto). 28 und - Jaqueta em nylon. Impermeável 100% poliamida, gramatura 70, com forro em nylon revestido de manta acrílica com 2 mm, na cor azul-marinho noite, com fechamento frontal em todo comprimento em zíper e camada que cobre o zíper com botões de pressão em todo comprimento com distância de 10 cm cada botão, e mangas compridas com meio elástico nos punhos com largura de 4 cm. Confeccionadas nos modelos feminina e masculina. Na frente, altura do peito, o brasão do município em suas cores originais na medida de 7 cm altura x 6,5 cm comprimento, com a inscrição SEMOB medindo 1,5 cm altura x 6 cm comprimento e a inscrição RODOVIÁRIA DE MARINGÁ (1 cm altura x 7 cm comprimento). Todos os bordados deverão ser computadorizados em linha branca com exceção do brasão do município que deverá ser em suas cores originais (vermelho, verde, amarelo, branco e preto). 100 und - Jaqueta em nylon. Impermeável 100% poliamida, gramatura 70, com forro em nylon revestido de manta acrílica com 2 mm, na cor (a ser definida), meio elástico nos punhos com largura de 4 cm e cintura. Zíper frontal de policarbonato e camada que cobre o zíper com botões de pressão em todo comprimento com distância de 10 cm cada botão. Gola em ângulo reto e bicuda. Os bolsos internos, 01 de cada lado com fecho em velcro; 2 bolsos frontais externos tipo faca com zíper coberto. Confeccionadas nos modelos feminina e masculina. Bordado do brasão do município computadorizado no tamanho 5,5 cm de largura X 7 cm de altura (cores originais) na parte superior esquerda.. As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e com numeração visível. Confeccionadas nos tamanhos P,M,G,GG,EG, EXG e EXGG. As artes e quantidades por tamanho, por cor e por modelo serão informadas na nota de empenho.	URIAH	90,00

NM CONFECÇÕES LTDA. - CNPJ nº. 03.835.661/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	205008	UND	Cinto social com fivela estilo militar. Cinto Social em Couro com fivela amina – Cinto 100% couro com espessura de 2 mm a 3 mm, e largura de 3,5 cm na cor preto, fivela cromada ajustável modelo amina e ponteira cromada e costura laterais.	CIMA	61,00
1	25	105051	UND	Calça esportiva masculina e feminina, tipo operacional. Confeccionada em tecido TECHNO RIP STOP (70% poliéster /30% algodão), cor preta. Cós postiço com 4,5 cm altura, fechamento com caseado através de 1 botão perolizado 4 furos de 14 mm de diâmetro. 7 passantes inseridos no cós. Zíper de metal com cadarço. 04 bolsos embutidos - 02 frontais com abertura oblíqua tipo faca, com forro com o próprio tecido, traseiro, com 2 pences, 02 bolsos com portinholas com fechamento por velcro. Laterais das pernas 01 bolso fole com portinholas e fechamento em velcro. Reforço entre - pernas e gancho traseiro e dianteiro. Travetes nas extremidades dos bolsos e vivos no acabamento final da vista e junção dos ganchos. Faixa Refletiva de 5 cm de largura (Conforme norma ABNT 15292) - 02 faixas de 2,5 cm em tecido (composição 83% poliéster e 17% algodão – Gramatura: 160 g/m²). Cor amarelo cítrico (referência santista L16) em volta do refletivo conforme desenho e norma da ABNT). Iniciar faixas a 35 cm da barra. As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos, individuais e com numeração visível. Confeccionadas nos tamanhos/numeração do 38 ao 54. As quantidades por tamanho serão informadas na nota de empenho.	HABIB DE-CORAÇÕES	68,00

VF CONFECÇÕES LTDA.~- CNPJ nº. 79.718.748/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	250121	UND	Jaqueta em poliéster, com zíper. Jaqueta para motociclista, nas cores preta e amarelo-canário padrão (SEMOB) em tecido externo em poliéster de no mínimo 600D para proteção contra abrasão e resistente a água, nas partes laterais do tronco, axilas e interna de braços e antebraços confeccionado em tecido fix-mesh, resistente a água, termal e respirável, no ante braço possuir ajuste de mangas por velcro e zíper e possuir abertura de ventilação por zíper de 15 cm a 17 cm no ante braço e nas costas com aba transpassada frontal cobrindo o zíper frontal, fixação de cinta na aba frontal, na altura do peito, medindo aproximadamente 7,0 cm x 2,0 cm travetados, com suporte para comunicador próximo ao ombro esquerdo, com no mínimo 6,5 cm x 2,5 cm (2x) em tecido dublado da mesma cor da parte a ser fixada com reforço de travetes e reforço no tecido, na parte frontal altura do peito lado direito possuir velcro fêmea para fixação de tarjeta de identificação (tronco direito, medindo 8,0 L x 1,5 H cm) inscrições em bordado conforme segue: do lado esquerdo na altura do peito BRASÃO da cidade (em suas cores originais) na medida de 7 cm altura x 6,5 cm comprimento e a baixo a inscrição "TRÂNSITO" na medida de 0,7 cm altura x 5 cm comprimento. Na manga (ombro) direito, aplicado, a inscrição " em meia lua¨ na medida 1,5 cm altura x 12 cm comprimento, e abaixo a bandeira do Brasil com as cores originais medindo 3 cm altura e 4 cm largura. Na manga (ombro) esquerda, a inscrição "AGENTE DE TRÂNSITO" em meia lua na medida de 1,5 cm altura x 12 cm comprimento. Nas costas o com os dizeres "OPERAÇÃO" na medida de 4 cm altura x 24 cm comprimento em meia lua e a baixo a inscrição "TRÂNSITO" na medida de 4 cm altura x 21 cm comprimento. a jaqueta deverá possuir ajuste na cintura, pescoço e nos braços em velcro, possuir abertura frontal com zíper YKK, ajuste nos punhos com regulagem com velcro e zíper YKK e gola e os punhos possuem acabamento em neoprene Protetores Internos removíveis em E.V.A. nas costas, ombro e cotovelo; possuir forro interno fixo em tecido que proporciona baixa abrasão com a pele e alta respirabilidade; possuir forro interno removível impermeável, resistente ao vento bolso nas laterais, impermeável internamente com fechamento interior em zíper, com aba fixada por velcro cobrindo o zíper, dois ilhós na parte inferior do bolso, comprimento do bolso de 15 cm a 17 cm. Duas faixas nos braços de 2,5 cm, frente e costas com vivos refletivos na cor cinza, embutidos nas costuras, uma faixa nas costas e uma na frente com 2,5 cm; 30 - o material refletivo é de alta resistência, constituído por micro prismas altamente refletivos, formados em filme polimérico flexível e estável à radiação ultravioleta, com brilho mínimo de 500cd/LX/m2 (quinhentas candelas) na cor cristal; o material refletivo é protegido contra penetração de poeira e umidade, sendo resistente a um ciclo mínimo de 75 lavagens antes sem perder capacidade de reflexão luminosa. Todos os zíperes deverão vir com puxadores para facilitar os fechamentos e aberturas. Peças confeccionadas nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EG, conforme informado após prova dos tamanhos encaminhados pela empresa. As artes e as quantidades por tamanho serão informadas na nota de empenho. Observação: Deverá ser apresentado laudo técnico, original ou cópia autenticada, por laboratório credenciado pelo INMETRO para comprovação do coeficiente de retroreflexão, que deverá constar obrigatoriamente a marca e o código do refletivo.	CIA DOS UNIFORMES	319,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

leda-DL/2ª Publicação em 10/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 06/06/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3941099** e o código CRC **F15D06AA**.

Referência: Processo nº 01.05.00074747/2023.20 SEI nº 3941099

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2024-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00094693/2023.22-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 298/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/02/2024 À 15/02/2025

OBJETO: Compra de utensílios domésticos de copa e cozinha em geral (Caixas térmicas, Cesto plástico (Lixeira), Borrifador de água, Bandejas, Caixas organizadoras, Caixas plástica vazada, Caixas Térmicas, Caldeirões, Canecas, Chaleiras, Cesto organizador multiúso, etc.) incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá–Pr, e órgãos vinculados a essa municipalidade, para atender a Demanda 2024, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.

BEATRIZ BRUST DE SOUZA - CNPJ nº. 22.327.937/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
25	1	200837	Unid.	Caneca plástica, capacidade de 300ml, atóxica e impermeável, com plástico resistente, espessura mínima de 3 mm, cor clara, não flexível. Admitida tolerância de até 10%.	PRAKASA	1,20

COMERCIAL HERZOG LTDA. - CNPJ nº. 02.048.610/0002-71

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
23	1	221707	Unid.	Caldeirão, em alumínio, com tampa, capacidade 30 litros.	ALUMINIO NACIONAL	87,20

DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - CNPJ nº. 41.944.789/0001-16

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	7552	Unid.	Borrifador de água, aspersor estático manual, embalagem de 500 ml.	LGMB	2,83
30	1	245341	Unid.	Cesto organizador multiúso – capacidade para 4,6 litros, material plástico, dimensões: 26,5x18x12,5 cm (CxLxA), cores diversas.	LGMB	8,45

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
17	1	88791	Unid.	Caixa plástica, com tampa e presilha, capacidade de 21 litros.	UNINJET/ 21 LTS	34,00

J GUILHERME PAVÃO LTDA. - CNPJ nº. 51.190.667/0001-35

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	213148	Unid.	Cesto plástico (Lixeira), em polipropileno de alta densidade, capacidade 40 litros, com tampa e pedal, com fechamento uniforme, deverão apresentar identificação da marca e da capacidade.	JGR 40L	48,95
7	1	213148	Unid.	Cesto plástico (Lixeira), em polipropileno de alta densidade, capacidade 40 litros, com tampa e pedal, com fechamento uniforme, deverão apresentar identificação da marca e da capacidade.	JGR 40L	48,95
9	1	206389	Unid.	Bandeja, em plástico, cor branca, para freezer e micro-ondas, capacidade de 4000 ml, medindo 340x230x70 mm.	BLM 4L	8,00
13	1	240923	Unid.	Caixa organizadora, em plástico, retangular, com tampa, fechamento lateral por presilhas, 2,5 L, tamanho mínimo 20x16x7 cm.	RCA 2,5L	6,39
18	1	232285	Unid.	Caixa plástica, com tampa, retangular, com laterais de 40 x 20 cm, com capacidade de volume para no mínimo 10 litros, admitida tolerância de até 2% nas dimensões.	OTO 10L	17,98
19	1	88804	Unid.	Caixa plástica, retangular, com tampa, capacidade mínima de 3 litros.	JET 3,5L	6,89
24	1	202273	Unid.	Caneca de alumínio, com cabo em baquelite, com alça fixada em dois pontos da caneca, capacidade 3,5 litros.	MARALAR 16	24,65
26	1	240931	Unid.	Caneca, em alumínio, capacidade mínima de 3 litros.	MARALAR 18	30,45
27	1	249453	Unid.	Caneca, em alumínio, capacidade 6 a 6,5 litros, com cabo em baquelite, fixada em dois pontos da caneca.	MARALAR 20	43,95
28	1	91574	Unid.	Caneca, em alumínio, capacidade mínima de 5 litros.	MARALAR 20	34,80
31	1	248729	Unid.	Cesto plástico (Lixeira), em polipropileno de alta densidade, capacidade 72 litros, com tampa e pedal, deverão apresentar identificação da marca e da capacidade, com fechamento uniforme.	BLM 108L	54,94
32	1	240508	Unid.	Chaira (afiador) - Especificações mínimas: lisa, comprimento 12 polegadas.	IQS 12"	23,47
33	1	202272	Unid.	Chaleira de alumínio com tampa e bico, capacidade 5 litros.	MARALAR 5L	72,92

MT ASSESSORIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA. - CNPJ nº. 48.606.387/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	202223	Unid.	Caixa organizadora baixa, em material plástico, transparente, com tampa e fechamento lateral por presilhas (uma de cada lado da tampa), medidas: 56 cm comp. x 38 cm larg. x 17 cm alt.	JAGUAR	27,95

R & M ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 29.421.808/0001-24

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	205312	Unid.	Cesto plástico (Lixeira), em polipropileno de alta densidade, capacidade 20 litros, com tampa e pedal, com fechamento uniforme, deverão apresentar identificação da marca e da capacidade.	ARQPLAST 25277	20,90
4	1	213151	Unid.	Cesto plástico 60 litros com tampa e pedal	ARQPLAST 25572	47,50
6	1	205312	Unid.	Cesto plástico (Lixeira), em polipropileno de alta densidade, capacidade 20 litros, com tampa e pedal, com fechamento uniforme, deverão apresentar identificação da marca e da capacidade.	ARQPLAST 25277	20,90
8	1	213151	Unid.	Cesto plástico 60 litros com tampa e pedal	ARQPLAST 25572	47,50
11	1	202224	Unid.	Caixa organizadora alta, em plástico, com tampa, fechamento lateral por presilhas (uma de cada lado da tampa) medidas: 55 x 40 x 34 cm (admitida tolerância de 2 cm em cada medida).	ARQPLAST 25167	32,00
14	1	260918	Unid.	Caixa plástica lisa e resistente, capacidade de 31 litros, com tampa, fabricada em polipropileno.	ARQPLAST 25166	23,50
15	1	227270	Unid.	Caixa plástica vazada, capacidade de 60 litros.	ARQPLAST CX52PT	31,00
16	1	90872	Unid.	Caixa plástica, branca, capacidade 10 litros.	ARQPLAST 25489	12,00
20	1	101181	Unid.	Caixa térmica em polietileno tampa articulada com alça moldada, capacidade de 34 litros.	ARQPLAST 25166	60,00
21	1	232662	Unid.	Caixa térmica em polipropileno, com capacidade mínima de 50 litros.	SOPRANO	200,00
22	1	249143	Unid.	Caldeirão, em aço inox, com tampa, 34 cm de diâmetro, capacidade 20 litros.	TORSOL LH002	125,00
29	1	213346	Unid.	Cesto de lixo para banheiro 10 litros, com tampa.	ARQPLAST CF10	4,80

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 10/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 06/06/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3942147** e o código CRC **57F7C861**.

Referência: Processo nº 01.05.00094693/2023.22 SEI nº 3942147

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2024-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00113811/2023.70-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 21/02/2024 À 20/02/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamentos, caminhões, maquinário pesado (Escavadeira hidráulica, motoniveladora hidráulica, trator esteira, pá carregadeira, vibro acabadora, caminhões basculantes, rolo compactador, fresadora, dentre outros) com operadores e todas despesas sob responsabilidade da Contratada, para prestação de serviços de aterramento de lotes, limpeza de terrenos, serviços de pavimentação e outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA e Secretaria de Limpeza Urbana - SELURB, através da Secretaria de Logística e Compras - SELOG.

ALN TERRAPLENAGEM EIRELI - CNPJ nº. 32.672.809/0001-56

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	5	108174	Diária	Prestação de Serviços de caminhões trucado com motorista, com capacidade de carga de no mínimo 12 m³, para carregar troncos de árvores, galhos, entulhos, cascalhos e outros materiais. A tampa traseira com opção de abertura lateral, e documentação em ordem, mais seguro.	1.593,00

NATURA LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.
CNPJ nº. 05.924.291/0001-28

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	215512	Horas	Prestação de Serviço de escavadeira hidráulica pequena, com operador, motor com capacidade mínima de 100 HP, peso operacional no mínimo 16,5 toneladas, caçamba com capacidade mínima de 0,84 m3 equipamento deverá ter cabine fechada, ar-condicionado.	295,00
1	3	216120	Horas	Prestação de Serviços de motoniveladora hidráulica, com operador, motor de no mínimo 125 HP, 10 toneladas, completa equipamento deverá ter cabine fechada, ar-condicionado.	318,00
1	4	237460	Diária	Prestação de Serviços De vibro acabadora incluindo operador, com motor de no mínimo 27,6 kw, com largura de pavimentação do pavimento estado dobrado de no mínimo 2400 mm, largura máxima da colocação do pavimento 4000 mm, com velocidade máxima de colocação do pavimento 67 m/min, velocidade máxima de transporte 4 km/h, peso operacional mínimo de 4.535,9 kg, volume de combustível mínimo de 49 L, volume de fluído do sistema hidráulico mínimo de 170 L, espalhamento mínimo 2.500 mm, largura de transporte máximo de 2.600 mm, altura do transporte máximo de 1.900 mm.	3.945,00
1	6	263859	Diária	Prestação de Serviços de caminhões basculante trucado traçado 6x4, com caçamba Minério para prestar serviços na Pedreira Municipal com capacidade de 16 m³ e com motorista, e documentação em ordem, mais seguro.	2.245,00
1	7	248871	Diária	Prestação de Serviços com caminhão basculante trucado traçado (6X4), com capacidade de 16 m³, com motorista para o transporte de cascalho, pedras, terra e entulhos diversos. Este equipamento é conhecido como caminhão caçamba Meia Cana.	1.874,00

PEDREIRA INGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 77.282.002/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	11	266778	KM	Prestação de Serviços Cavalo mecânico acoplado de prancha plana com motorista, mínimo de 03 eixos, largura mínima de 03 metros, comprimento mínimo de 10,50 m, para prestação de serviços de transporte de máquinas pesadas, inclusive esteira, com assoalho de madeira.	21,90
1	12	237461	Horas	Prestação de Serviços Rolo Compactador pneumático com operador, com peso operacional de no mínimo 12.000 quilos, e contendo sistema automático de aspersão por pressão de líquido antiaderente.	280,90

TERRAPLENAGEM FERREIRA EIRELI - CNPJ nº. 35.198.660/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	2	263860	Horas	Prestação de Serviços - De rolo compactador chapa (com acessório misto liso e corrugado) com operador, com peso máximo de 7 toneladas.	264,00
1	8	215509	Horas	Prestação de serviços de trator esteira, incluindo operador, com motor de no mínimo 158 HP, peso operacional no mínimo de 16 toneladas, com lâmina frontal regulável com 4 m, equipado com ripper o equipamento deverá ter cabine fechada, ar-condicionado.	332,50
1	14	245013	Horas	Prestação de serviços de Caminhão Toco, sete (07) metros, potência mínima 180 cv(cavalo), carroceria, Com motorista. Deverá ser disponibilizado pela empresa contratada até 2 veículos/equipamentos, para utilização simultânea, a depender da demanda dos setores da Secretaria.	199,00

TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 08.671.846/0001-65

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	9	215515	Horas	Prestação de Serviços De escavadeira hidráulica média, com operador, motor com capacidade mínima de 130 HP, peso operacional no mínimo de 21 toneladas, caçamba com capacidade mínima de 1,35 m3, com martelo rompedor e tesoura para demolição de concreto e rocha equipamento deverá ter cabine fechada, ar-condicionado.	444,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

leda-DL/2ª Publicação em 10/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **leda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 06/06/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3942573** e o código CRC **3D403160**.

Referência: Processo nº 01.05.00113811/2023.70 SEI nº 3942573

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2024-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00132374/2023.68-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 353/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 27/02/2024 À 26/02/2025

OBJETO: Aquisição dos carrinhos de bagagens, empilhadeira contrabalançada para o almoxarifado e dos contentores EPV em atendimento as secretarias, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços, através da Secretaria de Logística e Compras – SELOG.

ARTMOVIMENT SERVIÇOS DE REFORMA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE AÇO LTDA.
CNPJ nº. 30.755.240/0001-67

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	18925	UNID	Carrinho de carga (conforme memorial descritivo no anexo IV do edital).	ARTEFAPI- REF 102	869,00
5	1	18925	UNID	Carrinho de carga (conforme memorial descritivo no anexo IV do edital).	ARTEFAPI- REF 102	869,00

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 43.219.256/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	267452	UNID	Contentor (conforme memorial descritivo no anexo IV do edital).	LAR PLÁSTICOS	7.739,00

MOVIX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS LTDA.
CNPJ nº. 10.346.806/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	111948	UNID	Empilhadeira Elétrica (nova, com bateria de lítio e carregador incluso e contrabalançada. Capacidade de 2.500kg; Elevação de 4.00mm).	HANGCHA/ CPD25 MOVIX ME25	156.640,00

PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA. - CNPJ nº. 18.023.458/0001-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	267452	UNID	Contentor (conforme memorial descritivo no anexo IV do edital).	LAR PLÁSTICOS/ ECOPONTO 2500L	8.165,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 10/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **leda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 07/06/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3944720** e o código CRC **F657C435**.

Referência: Processo nº 01.05.00132374/2023.68 SEI nº 3944720

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2024-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00114896/2023.69-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 321/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 01/03/2024 À 28/02/2025

OBJETO: Aquisição de LIVROS que serão usados no Projeto - "O meu mundo compõe o nosso mundo", para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, através da Secretaria de Logística e Compras – SELOG.

ATLAS EDUCACIONAL LTDA. - CNPJ nº. 18.256.351/0001-23

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	274504	KIT	Livro: Educação socioemocional - Infantil 4 e 5 – Livro do Aluno (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital). Livro: Educação socioemocional - Infantil 4 e 5 – Livro da Família (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital). Livro: Educação socioemocional - Infantil 4 e 5 – Livro do Professor (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital).	DC	111,00
1	2	274505	KIT	Livro: Educação socioemocional - Fundamental 1º ao 5º - Livro do Aluno (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital). Livro: Educação socioemocional - Fundamental 1º ao 5º - Livro da Família (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital). Livro: Educação socioemocional - Fundamental 1º ao 5º - Livro do Professor (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital).	DC	111,00
1	3	274506	KIT	Livro: Diversidade e inclusão Fundamental - 1º Ano – Livro do Aluno (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital). Livro: Diversidade e inclusão Fundamental - 1º Ano – Livro da Família (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital).	DC	92,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
				Livro: Diversidade e inclusão Fundamental - 1º Ano – Livro do Professor (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital).		
1	4	274510	KIT	Livro: Diversidade e inclusão Fundamental - 2º Ano – Livro de Aluno (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital). Livro: Diversidade e inclusão Fundamental - 2º Ano – Livro da Família (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital). Livro: Diversidade e inclusão Fundamental - 2º Ano – Livro do Professor (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital).	DC	89,42
1	5	274507	KIT	Livro: Diversidade e inclusão Fundamental - 3º Ano – Livro do Aluno (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital). Livro: Diversidade e inclusão Fundamental - 3º Ano – Livro da Família (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital). Livro: Diversidade e inclusão Fundamental - 3º Ano – Livro do Professor (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital).	DC	89,42
1	6	274508	KIT	Livro: Diversidade e inclusão Fundamental - 4º Ano - Livro do Aluno (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital). Livro: Diversidade e inclusão Fundamental - 4º Ano - Livro da Família (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital). Livro: Diversidade e inclusão Fundamental - 4º Ano - Livro do Professor (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital).	DC	89,42
1	7	274509	KIT	Livro: Diversidade e inclusão Fundamental - 5º Ano – Livro do Aluno (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital). Livro: Diversidade e inclusão Fundamental - 5º Ano – Livro da Família (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital). Livro: Diversidade e inclusão Fundamental - 5º Ano – Livro do Professor (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital).	DC	89,42

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 10/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 07/06/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3945524** e o código CRC **CC5A1280**.

Referência: Processo nº 01.05.00114896/2023.69 SEI nº 3945524

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2024
Processo nº 01.08.00039298/2024.76

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 77/2024-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.08.00039298/2024.76-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado pelo **Sra. LEIDYANI KARINA RISSARDO - Secretária da Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

1. NORMAS REGENTES

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 01.08.00039298/2024.76, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 112/2023, pela Lei Complementar nº 1.142/2019 e pelas normas específicas.

Com relação as legislações que justificam a solicitação da documentação técnica:

Autorização de funcionamento (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em conformidade com as Leis nº 6.360/76, Arts. 1º, 2º, 50, 51, parágrafo único; nº 6.437/77, Art. 10, I, IV, XXI; nº 9.782/99, Arts. 7º, VII, XVI, 8º §1º, I; III, IV, VI, VII; Decreto nº 8.077/13, Arts. 1º, 2º, 3º, I, nº 2.814/98, Art. 3º, 5º, II; Resolução da Diretoria Colegiada – RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 16/14, Arts. 1º; 2º, III, VII, XXI, 12, 13, 16; 17, 19, 20; 21.

Autorização especial de funcionamento (AE), quando o medicamento estiver contemplado na Portaria nº 344/1998, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em conformidade com as Leis nº 6.360/76, Arts. 1º, 2º, 50; nº 6.437/77, Art. 10, I, IV, XXI, nº 9.782/99, Arts. 7º, VII, XVI, 8º, § 1º, I; Decreto nº 8.077/13, Arts. 1º, 2º, 3º, I; Portarias do Ministério da Saúde – MS nº 344/98, Arts. 2º, 10, 31; nº 2.814/98, Art. 3º, 5º, II; nº 6/1999, Artigo 1º, Capítulo I, Arts. 1º, 3º, a, c, f, §1º; Resolução da Diretoria Colegiada – RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 16/14, Arts. 1º; 2º, III, VII, XXI; 4º; 12, 13, 16; 17, 19; 20; 21.

Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal do exercício, em conformidade com as Leis; nº 5.991/73, Arts. 21, 25,26,28; nº 6.360/76, Arts. 1º, 2º, 51 e 52; nº 6.437/77, Art. 10, I, IV, XXI; Decretos nº 8.077/13, Arts. 1º, 2º, 3º, 4º; nº 2.814/98, Art. 5º, I.

Certidão da Regularidade Técnica (CRT), do ano em exercício, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, em conformidade com as Leis nº 5.991/73, Art. 15° 6.360/76, Art. 53; nº 6.437/77, Art. 10, XIX; Decretos nº 8.077/13, Arts. 1º, 3º, IV, 5º; nº 74.170/74, Art. 15, II, III; Resolução Conselho Federal de Farmácia - CFF nº 579/2013, Art. 3, §1°, §2°, §3°, §4°;

Manual de Boas Práticas de Manipulação – BPM, de acordo com a Resolução RDC nº 67/2007.

Relatórios dos controles de qualidade externos, realizados na periodicidade exigida pelas Boas Práticas de Fabricação, da área dos serviços contratados, de acordo com a Resolução RDC nº 67/2007.

Registro do item na ANVISA, em casos de produtos para saúde.

Referente às notas fiscais: Arts. 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa nº 802/1998 c/c o art. 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC nº 320/2002.

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

2.1.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

2.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

2.3. O acompanhamento do saldo dos quantitativos e da vigência competirá à unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competindo a estes também a comprovação - para fins de prorrogação - do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação a ser apresentada à Diretoria de Licitações.

2.3.1. À unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competirá promover contato a ser realizado com o fornecedor, no prazo mínimo de 03 meses antes do prazo previsto para o encerramento da Ata ou do esgotamento das quantidades, o que ocorrer primeiro, para fins de verificação do interesse destes na renovação.

3. OBJETO

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é **Registro de preço** para aquisição de **medicamentos manipulados em farmácia de manipulação** para distribuição gratuita na Rede Municipal de Saúde de Maringá e atendimento das demandas cirúrgicas do Hospital Municipal e serviço de oftalmologia, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na lei nº 8080/1988, que rege o sistema único de saúde, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

4. REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo.

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é: Secretaria Municipal de Saúde.

5.1.1. São órgãos participantes desta ata de registro de preços: Secretaria Municipal de Saúde.

5.2. **Local de entrega ou execução:**

5.2.1. A entrega deverá ser realizada na Central de Abastecimento Farmacêutico, localizada no Hospital Municipal de Maringá, situado na Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha 865, Jardim Ipanema - Maringá-PR. O local de entrega estará especificado na SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. As entregas deverão efetuar-se das 8h às 12h / 13h ás 16h de segunda à sexta- feira.

5.3. **Prazo para início da execução do objeto:**

5.3.1. Imediato, após a homologação da ATA de RP.

5.4. **Prazo de entrega ou de execução do objeto:**

5.4.1. Para os medicamentos dos **lotes 1, 2, 3 e 4 o prazo de entrega será de 5** dias corridos contados da solicitação ao fornecedor, na farmácia de manipulação. Para os **demais itens** o prazo de entrega será 10 (dez) dias úteis.

6. QUANTIDADES

6.1. As quantidades previstas para o órgão gerenciador são: Não se aplica, pois se trata de medicamentos a serem adquiridos somente pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

7. CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente, inclusive Nota de Empenho, em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

8. ALTERAÇÃO DE PREÇOS/REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Do reajuste:

8.2.1. A periodicidade de reajuste do valor desta Ata de Registro de Preços será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice indicado no Termo de Referência ou Edital e, havendo divergência, o mais vantajoso à Administração.

8.2.2. A data-base do reajuste será vinculada à data de formalização da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. O reajuste, desde que solicitado pelo fornecedor nos termos constantes no Edital, poderá ser viabilizado pela Administração mediante simples apostilamento, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8.2.3.1. Inexistentes índices de segmentos e setoriais, se for o caso de sua aplicação será adotado o mais vantajoso à Administração, dentre os usuais (IPCA; INPC).

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Constituem obrigações do contratado:

9.1.1. aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo contratante nos termos da Lei nº 14.133/2021;

9.1.2. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

9.1.3. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

9.1.4. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato ou empenho;

9.1.5. manter atualizado, durante a vigência da presente ata de registro de preços, seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

9.1.6. quanto ao cumprimento de cota de aprendizes, nos termos do art. 95, XVII, da L. 14.133/2021, caso o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvam mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os aprendizes a serem contratados será priorizado adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, cuja comprovação é de responsabilidade da empresa por meio da apresentação de declaração da Assistência Social (do Município em que ocorrerá a execução do contrato de trabalho e aprendizagem), nos termos do art. 53, *caput*, incisos I a III, §§1.º e 2.º, do Dec. Presidencial 9579/2018, com redação conferida pelo Decreto n.º 11.479/2023;

9.2. **Obrigações específicas do contratado:**

9.2.1. Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção. Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;

9.2.2. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;

9.2.3. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;

9.2.4. Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital;

9.2.5. A empresa fornecedora se ajustará ao prazo de entrega estabelecido. Caso o prazo se distancie do programado em mais de cinco dias úteis, o fornecedor incorrerá em sanção legal e multa;

9.2.6. A empresa deverá atender às disposições do Regulamento Técnico da RDC n°67 de 8 de outubro de 2007, e dos seus anexos que forem aplicáveis;

9.2.7. A empresa deverá cumprir rigorosamente com todas as normas e legislações pertinentes ao transporte de medicamentos, especialmente aqueles termolábeis, assegurando a manutenção de sua estabilidade e eficácia até o destino final.

9.2.8. A nota fiscal deverá ser faturada em nome do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 80.905.706/0001-3, Avenida Prudente de Moraes nº 885, Maringá-PR;

9.2.9. Para os lotes 1, 2, 3 e 4, a nota fiscal deverá constar o nome do paciente, nome do medicamento manipulado, número de formas farmacêuticas fornecidas, valor unitário e valor total.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações do contratante:

10.1.1. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

10.1.2. divulgar a respectiva Ata de Registro de Preços na Transparência;

10.1.3. acompanhar e fiscalizar a execução da ata e empenhos decorrentes, registrando as eventuais ocorrências;

10.1.4. comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto desta ata e empenhos decorrentes;

10.1.5. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

10.2. **Obrigações específicas do Município:**

10.2.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

10.2.2. Constatada a necessidade dos bens, a CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) procederá à emissão da respectiva nota de empenho (NE) em nome da licitante, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços conforme registrados em ata, devendo a entrega ser efetuada no prazo de até 05 (cinco) dias corridos ou 10 (dez) dias úteis, dependendo do item, a partir do recebimento do empenho por e-mail. O órgão ordenador da despesa será o Fundo Municipal de Saúde, inscrito sob o CNPJ de nº 80.905.706/0001-31.

10.2.3. Todos os produtos serão vistoriados pela Central de Abastecimento Farmacêutico e os que não estiverem em conformidade com o solicitado, serão rejeitados e o fornecedor se obriga a substituí-los sem prejuízo para a Administração, no prazo máximo de 7 (sete) dias após a notificação.

10.2.4. Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento pela compra.

10.2.5. Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

11. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

11.1. Não obstante o fato de os vencedores serem os únicos e exclusivamente responsáveis pelo fornecimento de objetos constantes desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.1.1. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Larissa de Souza Zanolli, Farmacêutica, matrícula nº. 34590 e Suplente Edna de Souza Gonzaga, Auxiliar de Farmácia, matrícula nº. 30185, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

12.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

12.3. Para a realização do pagamento a empresa contratada deverá, obrigatoriamente, quando da entrega dos bens adquiridos, encaminhar a Nota Fiscal Eletrônica, mediante apresentação em arquivo XML, com o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, visto que a Nota Técnica 2016.002 instituiu o Grupo I80, o qual permite a rastreabilidade de qualquer produto sujeito a regulações sanitárias, tornando obrigatório o seu preenchimento no caso de medicamentos e produtos farmacêuticos.

12.4. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

12.5. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

12.6. As partes pactuam a adoção do regime de conta vinculada.

12.7. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

12.8. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

12.9. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

12.10. Nos casos de multas aplicadas ao fornecedor, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

12.11. O fiscal do contrato ou empenho comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

13.1. **Critério e prazo para recebimento provisório:**

13.1.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, de acordo com a Nota de Empenho e proposta apresentada, o prazo para recebimento provisório será de até 5 dias úteis.

13.1.2. A aceitação definitiva dar-se-á no 06 (sexto) dia útil, quando a Nota Fiscal será atestada pela comissão de recebimento devidamente designada pela contratante.

13.1.3. Caso os produtos apresentem irregularidades, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, sendo que a unidade recebedora os devolverá para o fornecedor, para a regularização no prazo de 5 (cinco) dias uteis, ficando suspenso o pagamento da nota fiscal/fatura até a execução das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital, porém o atraso na substituição dos materiais acarretará na aplicação das penalidades contratuais.

13.2. **Critério e prazo para recebimento definitivo:**

13.2.1. A convocação para o fornecimento se dará a partir do recebimento da Nota de Empenho para o fornecedor, momento o qual passará a ser contado o prazo para a entrega de até 10 dias úteis do envio da Nota de Empenho, via e-mail ou mediante apresentação da mesma.

13.2.2. As Notas de Empenho conterão: O objeto e seus elementos característicos, inclusive

quantidades; A forma e o prazo de fornecimento dos bens; O preço unitário; Dotação orçamentária, com fonte de recursos; A indicação do respectivo processo licitatório.

13.2.3. O recebimento dos medicamentos ficará sob a responsabilidade da comissão de recebimento, a qual fará a conferência conforme as especificações licitadas. O fiscal de contrato acompanhará para que a Contratada cumpra todas as condições estabelecidas no contrato.

13.2.4. A detecção, pela Secretaria Municipal de Saúde, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos vigentes do Código de Defesa do Consumidor.

13.2.5. Os produtos deverão ser entregues nas embalagens originais do fabricante, sem sinais de violação e avarias. Deverá estar de acordo com a legislação vigente quanto a embalagens e identificação dos produtos.

13.2.6. A empresa fornecedora responsabilizar-se-á pela entrega dos produtos e no ato do recebimento será inspecionado: As condições de higiene do caminhão e cuidados na descarga; As condições de acondicionamento, aspecto externo das embalagens, tais como: dano nas estruturas das embalagens externas, presença de umidade, presença ou não de lacre nas embalagens, empilhamento, embalagem própria para cada tipo de produto.

13.2.7. Todos os produtos serão vistoriados pela comissão de recebimento nomeada em portaria e os que apresentarem defeitos serão rejeitados e o fornecedor se obriga a substituí-los.

13.2.8. Durante toda a execução do contrato, a Empresa deverá manter as condições da habilitação.

13.2.9. Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto deste instrumento, caso não haja manifestação da Contratante, até o prazo final do recebimento provisório.

13.2.10. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução deste contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

13.2.11. A entrega dos produtos dar-se-á na unidade indicada (previamente comunicado), mediante assinatura e carimbo com o número da matrícula do servidor responsável pela Unidade, em canhoto, datado, em caráter provisório.

13.2.12. O responsável pelo recebimento fará análise prévia e posteriormente a unidade gestora efetuará o atesto de recebimento definitivo.

13.3. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.

13.4. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.

14. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

14.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado desta ata de registro de preços quando:

14.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;

14.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.1.5. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

14.1.6. houver razão de interesse público, devidamente justificada; ou

14.1.7. houver solicitação do fornecedor.

14.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável; e não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; será formalizado por despacho ou notificação fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa".

15. SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADES	
Art.155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave	---
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não configurar inexecução total do contrato/empenho	1%/dia
Art. 155, V	Não manter a proposta (desistência após assinatura da Ata de SRP), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor remanescente da Ata, ressalvado o direito da Administração também quanto às penalidades de inexecução parcial e total de empenhos já expedidos	5%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do nota de empenho, e	15%
		Sendo hipótese de rescisão, também multa sobre o valor remanescente da Ata	5%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
		Multa sobre o valor total do nota de empenho, e	20%
Art.155, III	Dar causa à inexecução total do empenho	Sendo hipótese de rescisão, também multa sobre o valor remanescente da Ata	5%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativo	4 anos e 6 meses

15.2. Pelas infrações administrativas de: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; ou dar causa à inexecução total do contrato/empenho;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Maringá - PR, 24 de maio de 2024.

ANEXO
FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **MULTIVIDA FARMACIAS LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 15.656.187/0001-53, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Brasil, nº 5007, Zona 04, CEP 87.014-070, fone/fax (44)3040-3333, por seu representante legal, JULIANO FLAUSINO DE SOUZA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 14.925,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e cinco reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1	240870	150	FRASCO	Ácido folínico 5 mg/ml, frasco com 50 ml.	19,90	2.985,00
3	1	243155	200	FRASCO	Pirimetamina 2 mg/ml, frasco com 50 ml.	18,90	3.780,00
4	1	261346	200	FRASCO	Sulfadiazina 100 mg/ml, frasco com 150 ml.	40,80	8.160,00

LEIDYANI KARINA RISSARDO
Secretária Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Hiran Alencar Mora Castilho**, **Usuário Externo**, em 04/06/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 06/06/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 07/06/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 07/06/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3873541** e o código CRC **3E4ED66F**.

Referência: Processo nº 01.08.00039298/2024.76 SEI nº 3873541

SECRETARIA DE FAZENDA

PAUTA DE REUNIÃO Nº 22/2024

DELIBERAÇÃO 102, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

A Presidente do Conselho Permanente de Avaliações do Município de Maringá – CPAMM, designada pelo Decreto nº 288, de 2 de março de 2022, e Decreto 479/2024, no uso de suas atribuições previstas no art. 7º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 001/2022, de 30 de março de 2022, cuja edição encontra-se na Portaria nº 002/2022 – SEFAZ, de 07 de Abril de 2022, deliberou o seguinte:

Art. 1.º Fica convocada sessão ordinária a ser realizada no dia 12 de junho de 2024, às 8h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda, para análise e deliberação dos seguintes processos:

1. Processo 01.06.00068926/2024.88

Interessado: INGÁ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA E OUTROS.

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

2. Processo 01.06.00073069/2024.68

Interessado: NAYELLEN RENATA FERREIRA MARCHEZAN

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

3. Processo 01.06.00074794/2024.53

Interessado: V L P - ENGENHARIA LTDA

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Art. 2.º Por meio da presente, ficam convocados os Conselheiros nomeados pelo Decreto nº 288, de 2 de março de 2022.

SONIA APARECIDA TOZO – Presidente do CPAMM

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Aparecida Tozo**, **Presidente de Conselho**, em 07/06/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3946761** e o código CRC **E1EDF253**.

Referência: Processo nº 01.99.00077533/2024.32 SEI nº 3946761

SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO

SÚMULA n° 010/2024 - SEURBH

Processo n°: 01.07.00074079/2024.02

Data de Protocolo: 31/05/2024

Setor Responsável: Diretoria de Controle Urbano - Gerência de Impactos.

Assunto: Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)

Requerente: Prever Serviços Póstumos Ltda.

Nome do Empreendimento: Prever

Localização: Lote 270C, Quadra 000, Zona 02, Cadastro 2001700.

O presente processo refere-se à submissão do Estudo de Impacto de Vizinhança para análise e aprovação, conforme as disposições legais pertinentes e regulamentações vigentes na Lei Complementar n° 1381/2023 no âmbito da Prefeitura Municipal de Maringá.

O EIV foi apresentado pelo requerente por se enquadrar como empreendimento de impacto conforme item I do Art. 5° da LC n°1381/2023.

Este processo tem como finalidade avaliar e verificar os impactos potenciais do empreendimento sobre a vizinhança, analisando os impactos urbanísticos do empreendimento com a adoção de medidas mitigadoras ou compensatórias se necessário. A análise do EIV será conduzida pela Comissão Especial de Impactos Urbanísticos e de Vizinhança – CEIUV.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 057/2024 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o servidor AMÓS RODRIGUES MEDINA GOLIN, matrícula 36285– Agente Municipal de Trânsito – CPF: 041.729.219-81, RG: 87365506 para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 81/2024 – Dispensa Emergencial nº 81/2024 -Processo Sei nº 01.05.00062271/2024.85, referente ao período de 06/06/2024 à 21/05/2025;

Art. 2º - Nomear o servidor DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS BELARMINO - matrícula: 43481- Agente Administrativo, cargo de chefe de serviço, CPF: 049.617.559-90, RG: 95158501 para suplente da Ata de Registro de Preço nº nº 81/2024 – Dispensa Emergencial nº 81/2024 -Processo Sei nº 01.05.00062271/2024.85, referente ao período de 06/06/2024 à 21/05/2025;

Art. 3º – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 06 de junho de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 07/06/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3938170** e o código CRC **588C4613**.

Referência: Processo nº 01.11.00076861/2024.45 SEI nº 3938170

PORTARIA Nº 058/2024 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora LESLEY FABIANA SOARES – matrícula 32464 – Auxiliar Administrativo – Cargo coordenadora de serviço – CPF: 051.153.659-36, RG: 98314628, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 77/2024 – Pregão Eletrônico nº 66/2024, Processo Sei nº 01.05.00022142/2024.78, referente ao período de 06/06/2024 à 15/05/2025.

Art. 2º Nomear o servidor GUSTAVO HENRIQUE CONDE – matrícula 31239 – Agente Municipal de Trânsito – Cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, CPF: 052.644.159-35, RG:90101838, para suplente da Ata de Registro de Preço nº 77/2024 – Pregão Eletrônico nº 66/2024, Processo Sei nº 01.05.00022142/2024.78, referente ao período de 06/06/2024 à 15/05/2025.

Art. 3º Constitu em atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 06 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 07/06/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3940318** e o código CRC **17EB05B6**.

Referência: Processo nº 01.11.00077041/2024.35 SEI nº 3940318

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 22/07/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
FPY6D77	276910Z000892842	21/03/2024	56732	3232279475

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 25/07/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAD1113	276910Y001575684	21/03/2024	74550	
ABM7471	276910W000162748	19/03/2024	74550	
ACZ1I77	276910W000162919	20/03/2024	74550	5136783326
ACZ6B60	276910Y001574847	20/03/2024	74550	
AEA0E05	276910W000162841	20/03/2024	74550	
AEI5995	276910Y001576229	22/03/2024	74550	
AEJ4741	276910Y001575983	22/03/2024	74550	
AEQ0B36	276910Y001576525	22/03/2024	74550	
AEU3D77	276910Y001574332	19/03/2024	74550	
AFE3631	276910Y001574918	20/03/2024	74550	
AGE9C81	276910Y001576192	22/03/2024	74550	
AGZ3322	276910Y001574771	20/03/2024	74550	517101501
AHM5113	276910Y001575995	22/03/2024	74550	
AHO3956	276910W000162931	20/03/2024	74550	
AIA0A84	276910W000163115	21/03/2024	74550	7406965684
AIE8579	276910Y001575595	21/03/2024	74550	
AIL7A73	276910Y001576253	22/03/2024	74550	3988581670
AJA6539	276910T000536802	22/03/2024	55500	
AJP4A47	276910Y001575318	21/03/2024	74550	
AKF0H17	276910Y001575333	21/03/2024	74550	6135303723
ALQ6315	276910Y001575619	21/03/2024	74550	
ALT9560	276910W000163090	21/03/2024	74550	5925144437
ALX5325	276910T000486176	21/03/2024	67690	11219556149
ALY0483	276910Y001574732	20/03/2024	74550	
ALY8E37	276910Y001575611	21/03/2024	74550	744147024
AMC6B99	276910Y001574728	20/03/2024	74550	
AMH9H45	276910Y001575432	21/03/2024	74550	
AMY8660	276910Y001574324	19/03/2024	74550	516410131
AND8F44	276910Y001575023	20/03/2024	74550	
ANG9705	276910Y001575401	21/03/2024	74550	
ANL5650	276910W000162983	21/03/2024	74550	5193524078
ANO4J93	276910W000162843	20/03/2024	74550	2376461806
ANU5A84	276910W000163329	23/03/2024	74550	
AOI2326	276910Y001501214	17/12/2023	74550	2783060693
AOK1742	276910Y001576324	22/03/2024	74550	
AOP6001	276910W000162840	20/03/2024	74550	7242979690
AOQ6H14	276910Y001575248	21/03/2024	74550	
AOS3A92	276910Y001575918	22/03/2024	74550	
AOS6D63	276910Y001575269	21/03/2024	74550	
AOT4008	276910W000163016	21/03/2024	74550	4484580182
AOU1C88	276910Y001574576	20/03/2024	74550	
AOX4134	276910Y001574633	20/03/2024	74550	
AOZ0H62	276910Y001576601	22/03/2024	74550	
APG7D35	276910Y001574772	20/03/2024	74550	1890973387
APT5589	276910Y001574485	19/03/2024	74550	7461823157
APW7D00	276910Y001576451	22/03/2024	74550	1417947623
AQB6C48	276910W000162898	20/03/2024	74550	
AQO3632	276910Y001575457	21/03/2024	74550	
AQO8I77	276910W000163145	22/03/2024	74550	
AQW1548	276910Y001575367	21/03/2024	74550	1720951341
ARJ7367	276910W000163218	22/03/2024	74550	
ARK7F41	276910Y001575973	22/03/2024	74550	7838239627
ARQ0211	276910Y001574639	20/03/2024	74550	
ARR2465	276910Y001575435	21/03/2024	74550	7326008034
ARV1B77	276910W000162879	20/03/2024	74550	
ARZ1B09	276910Y001575364	21/03/2024	74550	4311553390
ASA0C80	276910W000162745	19/03/2024	74550	
ASC7355	276910Y001575782	21/03/2024	74550	
ASD1276	276910Y001574326	19/03/2024	74550	
AST4208	276910Y001575236	21/03/2024	74550	
ASX2115	276910Y001575894	22/03/2024	74550	
ASX5J08	276910Y001575736	21/03/2024	74550	
ASY2288	276910Y001575636	21/03/2024	74550	3852886013
ATJ7802	276910Y001575972	22/03/2024	74550	
ATO8114	276910Y001575494	21/03/2024	74550	
ATR4363	276910Y001575644	21/03/2024	74550	
ATR7307	276910Y001575319	21/03/2024	74550	
ATU4945	276910Y001575065	20/03/2024	74550	
ATV2B88	276910Y001574566	20/03/2024	74550	
ATY8210	276910Y001574526	20/03/2024	74550	
AUA3D76	276910Y001575216	21/03/2024	74550	
AUK4549	276910Y001574688	20/03/2024	74550	3946386466
AUN6C85	276910Y001575965	22/03/2024	74550	
AUO5027	276910Y001575383	21/03/2024	74550	
AUZ5376	276910Y001574671	20/03/2024	74550	
AVB3898	276910W000162918	20/03/2024	74550	1010891751
AVJ7F53	276910Y001576119	22/03/2024	74550	4992167411
AVK4776	276910Y001576516	22/03/2024	74550	
AVK4E89	276910W000163316	23/03/2024	74550	
AVP4B03	276910Y001576766	23/03/2024	74550	
AVR6307	276910W000162854	20/03/2024	74550	
AVR9E18	276910Y001575886	22/03/2024	74550	367806815
AVS8E99	276910Y001574351	19/03/2024	74550	
AVT5D33	276910W000162900	20/03/2024	74550	7235601299
AWA2695	276910Y001574964	20/03/2024	74550	

AWE7297	276910Y001576132	22/03/2024	74550	
AWH3F50	276910Y001576004	22/03/2024	74550	
AWK4J00	276910Y001575237	21/03/2024	74550	6174008232
AWO3E42	276910W000163071	21/03/2024	74550	
AWO7A40	276910W000163133	21/03/2024	74550	
AWU4D35	276910Y001574682	20/03/2024	74550	
AWZ5629	276910Y001576767	23/03/2024	74550	
AXA1561	276910Y001576201	22/03/2024	74550	
AXK5188	276910W000163217	22/03/2024	74550	
AXM1589	276910W000163338	23/03/2024	74550	
AXO7J12	276910Y001574464	19/03/2024	74550	
AXY4J03	276910Y001575608	21/03/2024	74550	
AYA9F87	276910Y001574505	19/03/2024	74550	
AYD5C89	276910Y001575147	20/03/2024	74550	
AYD5E70	276910Y001574437	19/03/2024	74550	
AYI8A44	276910Y001575618	21/03/2024	74550	
AYT4A36	276910Y001576073	22/03/2024	74550	6871699668
AYT5B40	276910Y001576792	23/03/2024	74550	
AYV2D74	276910Y001575332	21/03/2024	74550	
AYV4379	276910Y001574654	20/03/2024	74550	
AYW1075	276910Y001575977	22/03/2024	74550	
AYX4G77	276910Y001576629	22/03/2024	74550	
AYY7455	276910Y001575194	21/03/2024	74550	
AZG6701	276910Y001575011	20/03/2024	74550	
AZL0A02	276910Y001575190	21/03/2024	74550	
AZP1277	276910Y001576511	22/03/2024	74550	8091962270
AZQ7F67	276910W000163326	23/03/2024	74550	
AZR2638	276910W000163239	22/03/2024	74550	
AZS0D85	276910Y001576212	22/03/2024	74550	
AZT1492	276910Y001576735	23/03/2024	74550	
AZW5324	276910Y001575086	20/03/2024	74550	
AZX4H08	276910Y001575062	20/03/2024	74550	
AZX7017	276910W000162968	20/03/2024	74550	2610015882
AZX7F32	276910Y001576246	22/03/2024	74550	
BAA5210	276910Y001576094	22/03/2024	74550	
BAF8G88	276910W000163226	22/03/2024	74550	367818443
BAI0832	276910Y001575801	21/03/2024	74550	8081789220
BAL6481	276910Y001574692	20/03/2024	74550	
BAM6447	276910T000530738	21/03/2024	73400	5119562960
BAO0G39	276910Y001574347	19/03/2024	74550	
BAO9I16	276910W000163035	21/03/2024	74550	
BAW3H67	276910W000162935	20/03/2024	74550	
BAY0352	276910Y001575198	21/03/2024	74550	
BBC0600	276910W000162852	20/03/2024	74550	
BBF1164	276910Y001576579	22/03/2024	74550	
BBF8F31	276910Y001576642	22/03/2024	74550	4312848527
BBG8948	276910Y001575776	21/03/2024	74550	
BBK7698	276910W000162855	20/03/2024	74550	
BBK8E55	276910Y001574709	20/03/2024	74550	
BBL8320	276910Y001575426	21/03/2024	74550	
BBN3I16	276910Y001576038	22/03/2024	74550	
BBR2504	276910Y001576235	22/03/2024	74550	
BBT4F31	276910Y001575560	21/03/2024	74550	
BBX5H82	276910Y001574231	19/03/2024	74550	
BBX6975	276910Y001575385	21/03/2024	74550	
BCB0B58	276910Y001574764	20/03/2024	74550	692797103
BCB9191	276910Y001575352	21/03/2024	74550	
BCG3E15	276910Y001575979	22/03/2024	74550	
BCH4267	276910Y001575393	21/03/2024	74550	
BCJ0J66	116100T000490747	22/03/2024	55920	
BCJ8604	276910Y001575749	21/03/2024	74550	
BCJ8690	276910Y001576406	22/03/2024	74550	
BCK9B54	276910Y001574729	20/03/2024	74550	
BCN2B53	276910Y001575640	21/03/2024	74550	
BCO7A99	276910W000162905	20/03/2024	74550	
BCS5I95	276910W000163048	21/03/2024	74550	6528723326
BCV1C84	276910Y001576300	22/03/2024	74550	
BCW6H82	276910Y001575971	22/03/2024	74550	606933467
BCX3A48	276910Y001575009	20/03/2024	74550	
BCY2G32	276910Y001575725	21/03/2024	74550	
BCZ9I13	276910Y001574318	19/03/2024	74550	6737682817
BDE7C57	276910Y001574380	19/03/2024	74550	
BDG5I57	276910Y001574638	20/03/2024	74550	4381379801
BDH8G89	276910Y001574406	19/03/2024	74550	
BDH8I51	276910W000162922	20/03/2024	74550	3615235035
BDK3C12	276910Y001576376	22/03/2024	74550	7672769499
BDM5I11	276910W000163004	21/03/2024	74550	1873537876
BDN7G28	276910Y001575037	20/03/2024	74550	
BDP5H54	276910Y001576405	22/03/2024	74550	
BDQ8B89	276910Y001576118	22/03/2024	74550	3698046964
BDR5C14	276910Y001575537	21/03/2024	74550	
BDW2C49	276910W000163046	21/03/2024	74550	4680476398
BDW5D64	276910Y001575054	20/03/2024	74550	
BEB2G98	276910Y001575369	21/03/2024	74550	
BED2D24	276910Y001576123	22/03/2024	74550	
BED9I15	276910W000163126	21/03/2024	74550	1974861090
BEF1A57	276910Y001574549	20/03/2024	74550	
BEN9C63	276910W000163247	22/03/2024	74550	
BEO2B44	276910Y001576197	22/03/2024	74550	2583008205
BER7D93	276910Y001575292	21/03/2024	74550	3929670469
BEX1G74	276910Y001574672	20/03/2024	74550	512925045
BEX6A47	276910Y001575982	22/03/2024	74550	
BPM5165	276910W000163053	21/03/2024	74550	
BWV3232	276910W000162853	20/03/2024	74550	
CLO2F93	276910Y001576003	22/03/2024	74550	
CPZ8562	276910W000163080	21/03/2024	74550	
CQM7H93	276910T000512506	18/03/2024	54600	
CUF6H29	276910Y001574299	19/03/2024	74550	
DIB0552	276910Y001576758	23/03/2024	74550	
DMR6947	276910Y001575430	21/03/2024	74550	354058586
DRD5880	276910Y001576193	22/03/2024	74550	5612812602
DUS2E69	276910W000162887	20/03/2024	74550	
DYB4482	276910Y001575258	21/03/2024	74550	
DZK8C36	276910Y001576803	23/03/2024	74550	7716156840
EEQ4742	276910Y001575577	21/03/2024	74550	
EIE2353	276910Y001575373	21/03/2024	74550	
ETH9J76	276910W000163006	21/03/2024	74550	5409350304
EUZ1J79	276910Y001576241	22/03/2024	74550	
EVP6J24	276910Y001574287	19/03/2024	74550	
EVV0646	276910Y001576597	22/03/2024	74550	
EZQ5E04	276910Y001574714	20/03/2024	74550	
FAN4996	276910Y001574694	20/03/2024	74550	
FAT1D74	276910W000163222	22/03/2024	74550	
FCN9E46	276910Y001574977	20/03/2024	74550	
fev/11	276910Y001575532	21/03/2024	74550	
FFN5F29	276910Y001574267	19/03/2024	74550	
FIS7975	276910Y001575282	21/03/2024	74550	
FLH1A13	276910Y001574854	20/03/2024	74550	
FMU1A11	276910Y001575549	21/03/2024	74550	3910743845
FRT7A04	276910Y001574523	20/03/2024	74550	395369711
FWJ7J89	276910Y001576297	22/03/2024	74550	
GAB0I69	276910Y001576527	22/03/2024	74550	
GCQ2D93	276910Y001576387	22/03/2024	74550	7583738428
GFL4H37	276910Y001575169	20/03/2024	74550	3609492047
GFU0G85	276910Y001574282	19/03/2024	74550	6584276935
GJP9616	276910Y001576512	22/03/2024	74550	7580351474

HBR4E43	276910Y001574896	20/03/2024	74550	
HOX3D99	276910Y001576178	22/03/2024	74550	
HSE2834	276910Y001574788	20/03/2024	74550	
IQD0H93	276910Y001574979	20/03/2024	74550	
JDL1D31	276910Y001575394	21/03/2024	74550	
JKW4054	276910Y001575355	21/03/2024	74550	
JWP3473	276910Y001574970	20/03/2024	74550	
LBN5105	276910Y001575667	21/03/2024	74550	
MAB0E86	276910Y001575113	20/03/2024	74550	
MER7078	276910Y001574757	20/03/2024	74550	
MJG0A86	276910Y001574354	19/03/2024	74550	7535573497
MKA3I41	276910Y001576059	22/03/2024	74550	
OBD7D55	276910Y001576023	22/03/2024	74550	
OOO0A21	276910Y001574405	19/03/2024	74550	
PXG4J50	276910Y001576057	22/03/2024	74550	3049826444
PYE6H81	276910Y001575119	20/03/2024	74550	6375476971
PZL3D35	276910W000163156	22/03/2024	74550	
PZO1G40	276910Y001576310	22/03/2024	74550	
QCU0I24	276910Y001576215	22/03/2024	74550	927979200
QFU7C06	276910Y001575790	21/03/2024	74550	1331524101
QHA2D68	276910Y001574986	20/03/2024	74550	
QHE9225	276910Y001574449	19/03/2024	74550	
QHK5J64	276910W000163063	21/03/2024	74550	
QIL3A39	276910W000163262	22/03/2024	74550	
QJQ6D17	276910Y001575672	21/03/2024	74550	5570384408
QPQ6A68	276910Y001574778	20/03/2024	74550	
QPR6D48	276910W000162880	20/03/2024	74550	
QUR6E44	276910Y001576045	22/03/2024	74550	3980568131
RCX2B10	276910Y001576533	22/03/2024	74550	5347873369
RGC2J90	276910Y001575818	21/03/2024	74550	
RHC0J50	276910Y001575934	22/03/2024	74550	4085235665
RHG1H65	276910Y001575987	22/03/2024	74550	
RHH6D79	276910W000163019	21/03/2024	74550	
RHJ6H30	276910Y001535058	27/01/2024	74550	1671570501
RHM2C58	276910Y001576783	23/03/2024	74550	
RHN8C95	276910Y001575656	21/03/2024	74550	4713745860
RHV8I52	276910W000162864	20/03/2024	74550	
RHZ1D89	276910Y001576459	22/03/2024	74550	
RLD6E64	276910Y001576711	23/03/2024	74550	4751227890
RMQ4B28	276910Y001576299	22/03/2024	74550	
RTG0J90	276910W000162924	20/03/2024	74550	
RUC5F44	276910Y001575103	20/03/2024	74550	
RUW3F57	276910Y001576077	22/03/2024	74550	
RXT7C89	276910Y001575069	20/03/2024	74550	
SDQ1C62	276910Y001574425	19/03/2024	74550	
SDS0I12	276910Y001574707	20/03/2024	74550	363189851
SEB8G08	276910Y001574754	20/03/2024	74550	
SEC5J79	276910W000163271	22/03/2024	74550	539176805
SED5F70	276910Y001574544	20/03/2024	74550	1912065938
SEF8D08	276910Y001575638	21/03/2024	74550	3367063410
SEN7J69	276910W000162773	19/03/2024	74550	7131451976
SEV1A61	276910W000163193	22/03/2024	74550	5391073592
SEV6J15	276910Y001575425	21/03/2024	74550	5722325189
SEX3H23	276910W000163310	23/03/2024	74550	
SFD3A26	276910Y001574640	20/03/2024	74550	2514113466
SFD6G07	276910Y001576174	22/03/2024	74550	5190803297
SFG9G36	276910W000163005	21/03/2024	74550	
SFH0B63	276910W000162700	19/03/2024	74550	
SFM1A70	276910W000162806	20/03/2024	74550	3689879763
SFU1A25	276910W000162895	20/03/2024	74550	

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 22/07/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA4D13	276910Z000891770	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AAC0987	276910Y001571512	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AAC5D63	276910Z000890872	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AAG7E47	276910Y001572424	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AAI3313	276910Y001572295	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AAK6573	276910Y001571348	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AAK6573	276910Y001571417	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AAK6573	276910Y001571347	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AAM4H14	276910Z000890803	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AAN7386	276910Y001570675	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AAN7386	276910W000161917	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AAN7386	276910Y001571852	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AAO8153	276910Z000890836	09/03/2024	56732	R$ 130.16
AAQ5B53	276910W000161979	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AAQ8898	276910Y001571582	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AAS1F39	276910Y001570823	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AAS1F39	276910Z000890624	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AAS1F39	276910Z000891482	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AAT4E18	276910Y001570545	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AAV1088	276910Y001525969	17/01/2024	74550	R$ 130.16
AAW0159	276910Y001570796	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AAW3825	276910Z000891089	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AAY9889	276910Z000890863	11/03/2024	56732	R$ 130.16
ABH0104	276910Z000891443	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ABI2296	276910Y001571502	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ABI2296	276910Y001570431	13/03/2024	74550	R$ 130.16
ABJ5A31	276910Y001571415	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ABJ5A31	276910Y001571387	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ABJ6004	276910E000296975	05/03/2024	55412	R$ 195.23
ABK7541	276910Y001570455	13/03/2024	74550	R$ 130.16
ABK7541	276910Y001572239	16/03/2024	74630	R$ 195.23
ABK7541	276910Y001571483	15/03/2024	74630	R$ 195.23
ABK7541	276910Y001572237	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ABK7541	276910Y001571879	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ABL2A18	276910T000514294	15/03/2024	54522	R$ 195.23
ABL8H97	276910T000531586	16/03/2024	76331	R$ 293.47
ABL8H97	276910T000531587	16/03/2024	51851	R$ 195.23
ABM2E57	276910Y001572037	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ABM5H73	276910Y001571709	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ABM5I91	276910Z000891641	14/03/2024	56732	R$ 130.16
ABM5I92	276910Z000890709	10/03/2024	56732	R$ 130.16
ABN2A20	276910Z000891843	16/03/2024	60503	R$ 293.47
ABN2A20	276910W000162219	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ABP7817	276910Y001572210	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ABP7998	276910Z000891369	13/03/2024	60503	R$ 293.47
ABP7998	276910W000162066	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ABP7998	276910Z000891358	13/03/2024	60503	R$ 293.47
ABP7998	276910Z000891357	13/03/2024	60503	R$ 293.47
ABP7998	276910Y001571282	14/03/2024	74630	R$ 195.23
ABP7998	276910Y001572190	16/03/2024	74630	R$ 195.23
ABP7998	276910Y001570928	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ABP7998	276910Z000891652	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ABQ1284	276910Y001571691	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ABT9J12	276910Y001570919	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ABU3334	276910Y001570342	13/03/2024	74550	R$ 130.16
ABV7G75	276910Y001571887	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ABW3750	276910Y001571165	14/03/2024	74630	R$ 195.23

ABW5713	276910S000037833	13/03/2024	60503	R$ 293.47
ABW5713	276910S000037949	15/03/2024	60503	R$ 293.47
ABW5713	276910W000161980	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ABW5713	276910S000037964	16/03/2024	60503	R$ 293.47
ABW5713	276910W000161981	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ABW5713	276910W000162165	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ABX6A11	276910E000296944	05/03/2024	55412	R$ 195.23
ABY1B27	276910Y001572129	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ABY3J34	276910Z000890632	09/03/2024	60503	R$ 293.47
ABY5327	276910Z000890834	09/03/2024	60503	R$ 293.47
ABZ0C16	276910Y001570842	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ABZ4213	276910Y001570613	14/03/2024	74630	R$ 195.23
ACB7F42	276910Z000891841	16/03/2024	60503	R$ 293.47
ACC2A94	276910T000510715	14/03/2024	55680	R$ 195.23
ACK7E69	276910Y001571623	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ACK7E69	276910Y001572645	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ACN2213	276910Y001572417	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ACQ1016	276910T000552468	11/03/2024	60501	R$ 293.47
ACS2A16	276910Z000890835	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ACT8207	276910Z000891790	16/03/2024	60503	R$ 293.47
ACU4B00	276910W000130796	20/09/2023	74550	R$ 130.16
ACZ2I95	276910Y001570436	13/03/2024	74550	R$ 130.16
ADA8G73	276910Y001570403	13/03/2024	74550	R$ 130.16
ADB4523	276910Z000891759	15/03/2024	60503	R$ 293.47
ADC8767	276910W000161906	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ADC9249	276910Z000891614	16/03/2024	60503	R$ 293.47
ADM0299	276910Y001571584	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ADN9036	276910Z000891387	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ADN9036	276910Z000891039	11/03/2024	60503	R$ 293.47
ADN9036	276910Y001570438	13/03/2024	74630	R$ 195.23
ADN9036	276910Y001570442	13/03/2024	74550	R$ 130.16
ADN9036	276910Y001570692	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ADO4453	276910Z000891864	16/03/2024	60503	R$ 293.47
ADT0052	276910Y001572267	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ADT0052	276910Y001571057	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ADT0052	276910Y001572478	16/03/2024	74630	R$ 195.23
ADT1924	276910E000296935	05/03/2024	55412	R$ 195.23
ADT5592	276910Y001570476	13/03/2024	74550	R$ 130.16
ADU5668	276910Z000890746	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ADU5668	276910Y001571149	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ADV0564	276910Y001571777	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ADV6740	276910Z000891037	12/03/2024	60503	R$ 293.47
ADY2256	276910Y001570547	13/03/2024	74550	R$ 130.16
ADY2256	276910Y001570588	13/03/2024	74550	R$ 130.16
ADZ0I83	276910S000037878	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AEA7811	276910Z000891446	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AEE8632	276910T000552475	11/03/2024	60412	R$ 195.23
AEF0E76	276910Y001572490	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AEF8H55	276910Z000891733	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AEI1F64	276910Z000891244	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AEN4384	276910Z000891382	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AEO0E61	276910Z000891591	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AES0655	276910E000296990	05/03/2024	55412	R$ 195.23
AEU3700	276910T000552346	28/12/2023	60501	R$ 293.47
AEX1035	276910Z000891561	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AEX7722	276910E000296923	05/03/2024	55412	R$ 195.23
AFA7I87	276910Y001571579	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AFF2505	276910Z000891838	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AFG4J25	276910Z000891027	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AFH0727	276910W000162150	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AFI7A11	276910W000161845	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AFI7A11	276910Y001570871	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AFJ1977	276910Z000890856	08/03/2024	60503	R$ 293.47

AFL7796	276910Y001572024	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AFL7796	276910Y001570552	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AFL7796	276910Y001573545	15/03/2024	74710	R$ 880.41
AFL7796	276910Y001572154	16/03/2024	74630	R$ 195.23
AFL7796	276910Y001572026	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AFL7796	276910Y001572155	16/03/2024	74710	R$ 880.41
AFL7796	276910Y001571947	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AFL7796	276910Y001571988	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AFM0757	276910Z000890807	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AFM0757	276910W000161802	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AFM0757	276910Y001571498	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AFM0757	276910Y001570494	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AFM9312	276910S000037847	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AFN1962	276910Z000891386	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AFN3091	276910Y001572338	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AFO9085	276910Y001572040	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AFO9085	276910Y001572056	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AFQ9122	276910Y001572596	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AFQ9122	276910Y001572630	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AFQ9122	276910W000161964	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AFQ9122	276910W000161784	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AFQ9E82	276910Z000890873	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AFQ9E82	276910S000037877	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AFR0H88	276910Y001572405	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AFR2J72	276910Z000891275	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AFR4F89	276910Y001572167	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AFR4H16	276910T000530711	14/03/2024	55414	R$ 195.23
AFR6E16	276910Z000890877	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AFR7F75	276910Y001570332	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AFR9C51	276910Y001571155	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AFS7943	276910Z000890793	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AFT2052	276910Y001570315	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AFT2A98	276910W000161840	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AGD3B91	276910W000161884	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AGD8711	276910S000037962	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AGE0283	276910Z000891624	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AGE0847	276910Y001571902	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AGE0847	276910Y001573542	13/03/2024	74710	R$ 880.41
AGE4H86	276910W000161742	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AGH9256	276910S000038021	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AGJ9798	276910Y001571514	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AGJ9A07	276910Y001570835	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AGK9I86	276910Y001572344	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AGL9872	276910Z000891679	15/03/2024	60503	R$ 293.47
ago/69	276910Y001572659	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AGP6404	276910E000296996	05/03/2024	55412	R$ 195.23
AGQ1016	276910F000048081	11/03/2024	60501	R$ 293.47
AGS4848	276910Y001571337	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AGS7E41	276910W000162041	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AGW1563	276910Y001572625	16/03/2024	74630	R$ 195.23
AGW5G61	276910Z000891074	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AGX7885	276910Y001572526	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AGZ3721	276910Y001571654	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AGZ3721	276910Y001571494	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AGZ3721	276910Y001570469	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AGZ3721	276910Y001570702	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AHB5F58	276910Y001571138	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AHF6542	276910Z000890987	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AHH1C17	276910Y001572640	16/03/2024	74630	R$ 195.23
AHH5112	276910Y001571478	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AHH7E64	276910Z000890789	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AHJ0377	276910Y001570876	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AHJ0377	276910T000470617	14/03/2024	58191	R$ 880.41

AHJ6F91	276910S000037906	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AHJ7056	276910Z000872512	11/12/2023	60503	R$ 293.47
AHK2847	276910Y001571700	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AHK2D22	276910Y001570424	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AHK7459	276910Y001571433	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AHK8431	276910Z000874201	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AHK9976	276910Y001571874	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AHL5I02	276910T000510716	16/03/2024	55417	R$ 195.23
AHM4088	276910Z000891062	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AHM9841	276910Z000890680	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AHO1691	276910Z000891312	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AHO4889	276910Y001571738	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AHO8028	276910Z000890935	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AHP0370	276910Z000891142	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AHP0724	276910Z000891567	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AHQ5996	276910Y001572498	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AHR0326	276910T000516673	14/03/2024	66531	R$ 195.23
AHR6A04	276910Z000890853	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AHS0G56	276910W000162034	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AHS7282	276910W000161857	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AHT7310	276910Z000890976	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AHT7310	276910Z000891693	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AHT8934	276910Y001570776	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AHU8B46	276910Y001570586	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AHU9416	276910Y001572274	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AHV1A87	276910Y001570365	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AHV1A87	276910Y001570518	13/03/2024	74630	R$ 195.23
AHV1A87	276910Z000890818	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AHV1A87	276910Y001570309	13/03/2024	74710	R$ 880.41
AHV1A87	276910Y001570585	13/03/2024	74630	R$ 195.23
AHV1A87	276910Y001570399	13/03/2024	74630	R$ 195.23
AHV1A87	276910S000037860	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AHV1A87	276910Y001570379	13/03/2024	74630	R$ 195.23
AHV1A87	276910Y001570584	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AHV1A87	276910Y001570478	13/03/2024	74630	R$ 195.23
AHV1A87	276910W000161730	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AHV8G93	276910Z000890638	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AHX8589	276910Y001570656	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AHX9121	276910Y001571779	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AHY3554	276910S000038017	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AHY3F79	276910E000296985	05/03/2024	55412	R$ 195.23
AHY4536	276910Y001570615	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AHY6847	276910T000558615	14/03/2024	51851	R$ 195.23
AHZ0C50	276910Y001571078	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AIC0G81	276910Z000890783	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AIC2D22	276910Z000891871	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AIE3984	276910Z000890652	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AIF2G03	276910T000520229	12/03/2024	69710	R$ 293.47
AIF2G03	276910T000520227	12/03/2024	55680	R$ 195.23
AIF2G03	276910T000520230	12/03/2024	65992	R$ 293.47
AIF2G03	276910T000520228	12/03/2024	69800	R$ 293.47
AIF7507	276910Y001571967	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AIF7507	276910Z000891633	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AIG0567	276910Z000890979	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AIH7399	276910Y001571129	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AIH8G00	276910W000162122	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AIJ2062	276910Z000891517	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AIK6406	276910E000296920	05/03/2024	55412	R$ 195.23
AIL7E65	276910Y001570899	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AIM3334	276910Y001572647	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AIM3334	276910Y001572077	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AIM3334	276910Z000891701	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AIN0392	276910Y001572071	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AIN3872	276910Z000891267	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AIN9I98	276910Y001572453	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AIO5G17	276910Y001571886	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AIR1833	276910Y001572450	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AIR9861	276910Z000891533	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AIR9861	276910Y001570943	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AIR9861	276910Y001571690	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AIR9861	276910Y001572426	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AIR9861	276910Z000891096	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AIR9861	276910Z000890785	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AIR9861	276910Z000890763	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AIS0C52	276910E000296946	05/03/2024	55412	R$ 195.23
AIT4A47	276910Z000891289	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AIV0A67	276910Y001572177	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AIV2548	116100T000765642	14/03/2024	55680	R$ 195.23
AIV8902	276910Z000891029	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AIW1A99	276910W000162052	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AIX1226	276910Z000891376	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AIX6963	276910Y001572461	16/03/2024	74710	R$ 880.41
AIX8877	276910Y001570477	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AIY0962	276910Z000891543	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AIY8210	276910Y001571375	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AIY8210	276910Y001571671	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AIY8210	276910Y001571112	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AIY8210	276910Y001571049	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AIY8210	276910Y001571047	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AIZ0545	276910Z000891378	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AIZ4671	276910Z000891300	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AIZ4671	276910Z000891016	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AIZ4772	276910Y001571267	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AIZ6963	276910Z000891086	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AJA8785	276910S000037894	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AJA8785	276910Z000891186	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AJB3C85	276910Z000890797	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AJB9658	276910Y001571021	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AJC2C91	276910W000162163	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AJC7637	276910Y001571007	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AJC8305	276910Y001571527	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AJE2865	276910Z000891127	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AJE2865	276910Y001571645	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AJE2865	276910Y001570849	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AJF1B66	276910Y001571895	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AJG0577	276910Y001572090	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AJG0577	276910Y001572089	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AJG8D78	276910Z000891042	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AJI0864	276910Y001570922	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AJI6230	276910Y001571605	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AJJ1392	276910S000037979	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AJJ4735	276910W000161791	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AJJ6658	276910Y001572268	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AJJ6658	276910Y001571890	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AJJ9814	276910W000162105	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AJK8204	276910Y001571011	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AJK9A45	276910Y001570533	13/03/2024	75870	R$ 293.47
AJL2337	276910S000037848	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AJM6E35	276910S000037956	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AJN6D60	276910Y001570793	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AJO5740	276910Z000891309	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AJO8108	276910S000037924	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AJP0774	276910Z000891700	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AJP0774	276910Z000891276	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AJP0774	276910Y001572623	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AJP0774	276910Y001570492	13/03/2024	74550	R$ 130.16

AJP0774	276910Z000891583	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AJP0774	276910Y001571146	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AJP9226	276910Z000890981	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AJQ1B25	276910Y001571663	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AJS1F87	276910Y001571518	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AJS3453	276910Y001570872	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AJS4F29	276910T000540864	15/03/2024	76332	R$ 293.47
AJT3H67	276910Z000891740	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AJT4A68	276910Y001572394	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AJV7A84	276910Z000890845	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AJW0852	276910Z000890754	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AJW9702	276910Y001570934	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AJX0357	276910Y001571702	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AJX0357	276910Y001570701	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AJX0357	276910Y001571706	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AJY7D12	276910Y001571969	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AJY9024	276910Z000891837	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AJZ1623	276910Z000891596	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AJZ1623	276910Z000891602	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AKA4375	276910Y001510264	28/12/2023	74550	R$ 130.16
AKA4668	276910Z000891439	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AKA9H83	276910Y001572528	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AKB3J29	276910W000161735	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AKC1741	276910Y001572028	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AKC3332	276910Z000890844	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AKE0J31	276910W000162265	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AKE2587	276910Z000891674	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AKE3418	276910T000546678	13/03/2024	54521	R$ 195.23
AKE4653	276910Z000890905	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AKE6377	276910S000038009	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AKE6377	276910S000037859	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AKE6541	276910Y001571076	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AKE8G84	276910Z000891594	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AKF2292	276910Z000891381	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AKF2764	276910Z000890772	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AKF3823	276910Z000891057	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AKF7A30	276910Z000890664	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AKF9490	276910Z000890892	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AKG5E43	276910Y001570918	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AKG5E43	276910W000161945	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AKH3G15	276910Y001570561	13/03/2024	74630	R$ 195.23
AKH8I81	276910Y001571628	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AKI4I28	276910Y001571271	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AKI9J87	276910Z000891778	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AKJ6617	276910Y001572238	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AKJ8398	276910Z000891403	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AKL5657	276910T000534168	13/03/2024	65992	R$ 293.47
AKL7A98	276910Y001570860	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AKL7A98	276910Z000890766	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AKL7A98	276910Y001572108	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AKL7B01	276910Z000891157	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AKM0920	276910W000162225	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AKM2466	276910Y001572111	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AKM2466	276910W000162138	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AKM2466	276910Y001572162	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AKM2466	276910W000162137	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AKN2212	276910Y001571878	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AKN5C08	276910S000037901	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AKO1279	276910Z000891310	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AKO6240	276910Y001570459	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AKO6G81	276910Z000890875	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AKP6H13	276910Y001523630	12/01/2024	75870	R$ 293.47
AKP6H13	276910Z000876645	31/12/2023	60503	R$ 293.47
AKP6H13	276910Z000880329	17/01/2024	60503	R$ 293.47
AKP9894	276910S000037862	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AKP9894	276910S000038004	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AKQ2650	276910W000161737	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AKQ2650	276910W000162217	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AKQ2650	276910W000162177	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AKQ2913	276910Z000890631	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AKQ2913	276910Y001570400	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AKQ2913	276910Y001571872	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AKQ2913	276910Z000892007	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AKR2I47	276910W000162109	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AKR5716	276910Z000890672	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AKR7H49	276910Y001571203	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AKR8283	276910Z000891568	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AKR8628	276910S000037927	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AKS1A86	276910Z000890705	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AKS1A86	276910Z000891252	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AKS9229	276910Z000891401	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AKT0084	276910Y001572374	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AKT2431	276910Z000890842	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AKT3293	276910Y001570942	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AKT4264	276910Z000891484	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AKT4934	276910Z000891469	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AKT9J93	276910Y001571713	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AKT9J93	276910Y001571749	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AKV9852	276910S000038001	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AKW6C22	276910Z000891971	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AKW8791	276910Z000891264	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AKX0752	276910Y001572183	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AKX0752	276910Y001570390	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AKX0752	276910Y001571395	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AKX0752	276910Y001571396	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AKX8E67	276910Z000891113	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AKY9363	276910Y001571382	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AKY9363	276910Z000891743	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AKY9363	276910Y001570340	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AKZ1771	276910Y001570427	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AKZ3156	276910Y001570525	13/03/2024	74710	R$ 880.41
AKZ4E61	276910T000396773	04/12/2023	76252	R$ 293.47
AKZ8318	276910Y001571312	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ALA7406	276910Z000891422	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ALA7406	276910Y001572133	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ALA7406	276910Z000891786	16/03/2024	60503	R$ 293.47
ALA7406	276910Y001572665	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ALA7406	276910Y001571171	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ALA7406	276910Y001572685	16/03/2024	74630	R$ 195.23
ALA7406	276910Y001570566	13/03/2024	74630	R$ 195.23
ALB8996	276910Y001571147	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ALE1486	276910Y001572390	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ALE2F11	116100T001751052	14/03/2024	55680	R$ 195.23
ALF3134	276910Y001570385	13/03/2024	74550	R$ 130.16
ALG5469	276910S000037890	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ALG6743	276910Z000890710	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ALG7029	276910Y001571676	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ALH1G19	276910Z000890931	11/03/2024	60503	R$ 293.47
ALJ5506	276910E000296981	05/03/2024	55412	R$ 195.23
ALJ5543	276910Y001571618	15/03/2024	74630	R$ 195.23
ALJ5543	276910Y001571279	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ALJ5543	276910Y001571609	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ALJ5543	276910Y001572395	16/03/2024	74710	R$ 880.41
ALJ5543	276910Y001570649	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ALJ5543	276910Y001571611	15/03/2024	74630	R$ 195.23
ALJ9879	276910T000548317	11/03/2024	54521	R$ 195.23

ALK6105	276910Z000891313	13/03/2024	60503	R$ 293.47
ALK6105	276910Z000891092	11/03/2024	60503	R$ 293.47
ALK7325	276910E000296989	05/03/2024	55412	R$ 195.23
ALK8097	276910Y001571553	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ALL7628	276910Z000891060	12/03/2024	60503	R$ 293.47
ALL7657	276910Y001570865	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ALL8655	276910Y001570388	13/03/2024	74550	R$ 130.16
ALM1083	276910Z000891521	15/03/2024	60503	R$ 293.47
ALM2J74	276910Y001572500	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ALN1311	276910Z000891285	13/03/2024	60503	R$ 293.47
ALN5J15	276910S000037902	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ALN7006	276910Y001508277	25/12/2023	74550	R$ 130.16
ALO9181	276910Z000890702	09/03/2024	60503	R$ 293.47
ALO9H94	276910S000037846	13/03/2024	60503	R$ 293.47
ALP7E97	276910Y001572198	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ALP9410	276910Z000891783	16/03/2024	60503	R$ 293.47
ALQ0189	276910Z000890676	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ALR3629	276910Y001571535	15/03/2024	74630	R$ 195.23
ALR3629	276910Y001570595	13/03/2024	74550	R$ 130.16
ALR3629	276910W000161772	13/03/2024	74550	R$ 130.16
ALR3629	276910Y001571538	15/03/2024	74630	R$ 195.23
ALR7522	276910Z000891573	15/03/2024	60503	R$ 293.47
ALR8E90	276910Z000890666	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ALR9176	276910T000510707	12/03/2024	54521	R$ 195.23
ALS3I95	276910Y001572485	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ALS3I95	276910Z000890932	10/03/2024	60503	R$ 293.47
ALS4294	276910Z000891024	10/03/2024	60503	R$ 293.47
ALS4294	276910Z000891019	10/03/2024	60503	R$ 293.47
ALS8C76	276910T000558632	15/03/2024	66531	R$ 195.23
ALT1848	276910W000162206	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ALT2510	276910Y001571800	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ALU2379	276910S000037943	15/03/2024	60503	R$ 293.47
ALV1F50	276910S000037904	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ALV3415	276910Y001572241	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ALV3415	276910Y001570771	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ALX2307	276910Z000890610	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ALX2307	276910Z000891437	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ALX3867	276910Z000891616	16/03/2024	60503	R$ 293.47
ALX6B36	276910Z000890812	10/03/2024	60503	R$ 293.47
ALY0126	276910Z000891741	15/03/2024	60503	R$ 293.47
ALY0298	276910Y001571951	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ALY5A19	276910Z000890859	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ALY5D59	276910Z000891421	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ALY7G51	276910E000296973	05/03/2024	55412	R$ 195.23
ALZ0262	276910Y001572368	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ALZ0745	276910Y001572664	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ALZ0745	276910Y001571020	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ALZ0745	276910Y001570884	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ALZ1744	276910Z000891491	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ALZ2875	276910T000473570	15/03/2024	60501	R$ 293.47
ALZ8096	276910Z000890814	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AMA4H36	276910Z000891031	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AMA6904	276910Z000891316	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AMA6904	276910Z000890824	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AMA6904	276910Z000891238	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AMB0A46	276910Y001570344	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AMB7B80	276910Z000891049	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AMD0334	276910T000540865	15/03/2024	66020	R$ 293.47
AMD1159	276910Y001571589	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AME4799	276910Y001571732	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AME6876	276910Z000891032	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AMF1443	276910Z000891449	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AMF7G04	276910Y001571898	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AMF9497	276910Y001571207	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AMG8256	276910Y001571441	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AMG8256	276910Y001571194	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AMG8256	276910Y001572612	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AMG8256	276910Y001571667	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AMG8256	276910Y001572626	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AMG9590	276910Z000891418	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AMH1D32	276910Y001571867	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AMH1D32	276910Y001571121	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AMH5I54	276910Z000871534	07/12/2023	60503	R$ 293.47
AMH6805	276910Y001570709	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AMH6805	276910Y001571495	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AMH6805	276910Y001571540	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AMH6805	276910Y001572273	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AMH7345	276910Y001571755	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AMH7345	276910W000162065	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AMH7345	276910Z000890907	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AMH7345	276910S000037883	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AMH7345	276910Z000890798	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AMH7345	276910Y001570870	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AMH7345	276910Y001571643	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AMI5177	276910Y001570768	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AMI5E00	276910E000296977	05/03/2024	55412	R$ 195.23
AMI8A43	276910T000545015	14/03/2024	61220	R$ 293.47
AMJ5I17	276910W000161708	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AMK7346	276910Y001570733	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AMK7346	276910Y001572348	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AMK7346	276910Y001571278	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AMK8115	276910S000038011	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AMK9792	276910Y001570360	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AMK9792	276910Y001572634	16/03/2024	74630	R$ 195.23
AMK9975	276910Y001571914	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AMM2612	276910Z000890916	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AMM5741	276910Z000891135	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AMM5741	276910Y001573538	11/03/2024	74710	R$ 880.41
AMN5414	276910Y001570855	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AMN9145	276910Z000891764	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AMN9A57	276910Z000890641	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AMO3C13	276910Z000891058	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AMO3D17	276910Y001572365	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AMO6F88	276910T000552474	11/03/2024	61220	R$ 293.47
AMO7784	276910W000162101	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AMO7784	276910Z000891738	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AMP5C98	276910Z000891959	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AMP5C98	276910Z000891836	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AMP6303	276910Y001571239	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AMP7559	276910Y001571760	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AMQ0E82	276910Y001572668	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AMQ4058	276910Z000890826	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AMQ4058	276910Y001571223	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AMQ4269	276910Z000891688	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AMQ4269	276910Z000891696	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AMQ5G00	276910T000525199	13/03/2024	73662	R$ 130.16
AMS0617	276910Y001570380	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AMS4895	276910Z000891283	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AMS4895	276910W000162000	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AMS4895	276910Z000890810	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AMS5865	276910Z000891468	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AMS7J19	276910Y001571143	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AMS8001	276910T000503664	15/03/2024	51930	R$ 293.47
AMS9845	276910Z000890950	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AMS9845	276910Z000891880	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AMT5508	276910W000162136	15/03/2024	74550	R$ 130.16

AMT5508	276910Z000891179	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AMT6F10	276910Z000890984	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AMT9745	276910E000296939	05/03/2024	55412	R$ 195.23
AMU4572	276910Z000890691	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AMU5G73	276910Y001570669	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AMV3631	276910W000161793	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AMV7H71	276910T000552476	11/03/2024	60412	R$ 195.23
AMV8545	276910Y001571163	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AMV8545	276910Y001570434	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AMV8545	276910Y001571771	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AMV8545	276910Y001571175	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AMV8545	276910Y001571545	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AMV8545	276910Y001571547	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AMV8545	276910Y001570888	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AMV8D31	276910Y001571710	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AMW7329	276910T000558634	15/03/2024	62700	R$ 195.23
AMX4202	276910Z000891033	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AMY2980	276910Y001570959	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AMY2H09	276910Y001570320	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AMY5326	276910Y001571748	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AMY5326	276910Z000891295	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AMZ0196	276910S000037844	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AMZ1G77	276910Z000892027	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AMZ5408	276910Y001570456	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AMZ5408	276910Y001572455	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ANA0846	276910Z000890806	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ANA5196	276910Z000890722	09/03/2024	60503	R$ 293.47
ANB6C52	276910T000490405	13/03/2024	65992	R$ 293.47
ANB7504	276910Y001571536	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ANB9G75	276910Z000891051	11/03/2024	60503	R$ 293.47
ANC2A27	276910Y001572013	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ANC5912	276910Y001570909	14/03/2024	74630	R$ 195.23
ANC5912	276910W000161854	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AND4713	276910Z000890880	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AND6706	276910T000536782	15/03/2024	60501	R$ 293.47
AND7489	276910W000161828	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ANF0164	276910Z000891087	12/03/2024	60503	R$ 293.47
ANF2950	276910Y001571324	14/03/2024	74630	R$ 195.23
ANF2C02	276910Y001570648	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ANF3F87	276910S000037869	13/03/2024	60503	R$ 293.47
ANF5227	276910Y001571428	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ANF6602	276910Z000891867	16/03/2024	60503	R$ 293.47
ANG0490	276910Y001571920	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ANG0490	276910Y001570490	13/03/2024	74630	R$ 195.23
ANG0490	276910Y001571199	14/03/2024	74630	R$ 195.23
ANG0F97	276910Y001570498	13/03/2024	74550	R$ 130.16
ANG0F97	276910Y001571237	14/03/2024	74630	R$ 195.23
ANG6043	276910Z000891471	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ANH1C48	276910T000536774	11/03/2024	76331	R$ 293.47
ANH2110	276910Z000891638	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ANH2110	276910Y001571525	15/03/2024	74630	R$ 195.23
ANH2423	276910Z000891256	12/03/2024	60503	R$ 293.47
ANH2423	276910S000037898	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ANH2423	276910Z000891335	13/03/2024	60503	R$ 293.47
ANH2423	276910Z000890727	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ANH2423	276910Z000891122	11/03/2024	60503	R$ 293.47
ANI5402	276910Y001571286	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ANI7B55	276910T000523129	14/03/2024	65992	R$ 293.47
ANI9578	276910W000161778	13/03/2024	74630	R$ 195.23
ANJ9754	276910Z000891694	16/03/2024	60503	R$ 293.47
ANK2373	276910W000162129	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ANK2373	276910Y001571986	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ANK2373	276910Y001572176	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ANL0487	276910S000037915	15/03/2024	60503	R$ 293.47
ANM0J94	276910Y001572494	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ANM2042	276910Y001571304	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ANM2042	276910Y001571334	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ANM2042	276910W000162012	15/03/2024	74630	R$ 195.23
ANN8E91	276910T000558606	14/03/2024	66531	R$ 195.23
ANO7A41	276910Y001572182	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ANQ2721	276910Y001570694	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ANQ2721	276910Y001571474	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ANQ4523	276910Z000891671	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ANR3E46	276910W000161773	13/03/2024	74630	R$ 195.23
ANR7051	276910S000037895	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ANS0J23	276910Y001572292	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ANS5097	276910Y001571258	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ANS7513	276910Y001572343	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ANS7I23	276910Z000891228	12/03/2024	60503	R$ 293.47
ANT2B98	276910Z000891519	15/03/2024	60503	R$ 293.47
ANU0937	276910T000536779	13/03/2024	73400	R$ 130.16
ANU0937	276910T000536778	13/03/2024	70301	R$ 293.47
ANU6B82	276910Z000891597	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ANV1425	276910Z000890917	10/03/2024	60503	R$ 293.47
ANV2H08	276910Z000890764	09/03/2024	60503	R$ 293.47
ANV2H08	276910Z000890997	10/03/2024	60503	R$ 293.47
ANV3E21	276910Y001571030	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ANV4J83	276910Y001570904	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ANV9340	276910T000456943	15/03/2024	60412	R$ 195.23
ANW1022	276910Z000890655	09/03/2024	60503	R$ 293.47
ANW3686	276910Z000890667	09/03/2024	60503	R$ 293.47
ANW5G22	276910Y001571561	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ANX2075	276910Y001572657	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ANX4202	276910Y001572677	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ANX4A38	276910Z000891078	11/03/2024	60503	R$ 293.47
ANX4C68	276910T000558607	14/03/2024	61220	R$ 293.47
ANX8308	276910Z000891158	12/03/2024	60503	R$ 293.47
ANX8463	276910W000161850	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ANX8463	276910Z000891459	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ANX8463	276910W000161864	14/03/2024	74630	R$ 195.23
ANX8463	276910Y001570788	14/03/2024	74630	R$ 195.23
ANX8463	276910Y001572380	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ANY1E52	276910Z000891588	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ANY3969	276910Z000891444	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ANY4038	276910Y001570700	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ANY4038	276910Z000891185	13/03/2024	60503	R$ 293.47
ANY7250	276910Y001571170	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ANZ5J32	276910Z000892011	16/03/2024	60503	R$ 293.47
ANZ5J32	276910Z000890791	09/03/2024	60503	R$ 293.47
ANZ8760	276910Y001570667	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AOA3J83	276910S000038023	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AOB5379	276910Z000891384	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AOB6858	276910Z000890912	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AOC1F39	276910Z000891290	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AOC2F74	276910Z000891175	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AOC4H00	276910W000162023	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AOC8437	276910Y001572561	16/03/2024	74630	R$ 195.23
AOC9950	276910Y001571774	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AOC9950	276910Y001571524	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AOC9950	276910Z000890706	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AOD1278	276910S000037981	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AOD4A13	276910Y001572353	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AOE1534	276910Z000890964	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AOE1534	276910S000037965	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AOF2376	276910Z000890970	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AOF5927	276910Z000891542	13/03/2024	60503	R$ 293.47

AOH3J44	276910Y001572121	16/03/2024	75870	R$ 293.47
AOH3J44	276910Z000890972	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AOH6476	276910Z000891577	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AOH6476	276910Y001572397	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AOI1554	276910Y001570351	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AOI8672	276910Z000891462	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AOI9A86	276910Z000891463	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AOK2G66	276910W000162040	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AOK4420	276910Z000890768	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AOK8084	276910T000545012	12/03/2024	50450	R$ 293.47
AOK8084	276910T000545011	12/03/2024	58192	R$ 880.41
AOK8145	276910Z000891425	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AOL8H82	276910T000546679	13/03/2024	66531	R$ 195.23
AOM2B16	276910W000161867	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AOM6A17	276910Z000891343	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AOM9D97	276910Y001572443	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AON6068	276910Y001570716	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AOO1826	276910W000162224	16/03/2024	74630	R$ 195.23
AOO4348	276910Z000891544	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AOO4348	276910Y001571799	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AOO5441	276910Y001571827	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AOP9G53	276910Z000890995	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AOP9G53	276910Z000891872	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AOQ0289	276910Z000891075	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AOQ7088	276910Y001570386	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AOQ9542	276910Y001571681	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AOQ9542	276910Y001570893	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AOQ9948	276910T000552471	11/03/2024	70301	R$ 293.47
AOR1839	276910Z000891881	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AOR2481	276910W000162145	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AOR8B35	276910S000037897	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AOS8476	276910Z000890908	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AOS8763	276910Y001570948	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AOS8763	276910Y001570920	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AOT2552	276910Z000891322	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AOT4A13	276910Y001572223	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AOT5648	276910W000161859	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AOT6E64	276910W000162240	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AOU4519	276910W000161749	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AOU6064	276910W000162205	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AOV4C04	276910S000037925	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AOV5B07	276910Y001571471	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AOV5B07	276910Y001570671	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AOV9650	276910S000037881	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AOW4564	276910Z000891069	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AOX1E38	276910Z000891079	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AOX8B88	276910Y001570506	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AOX8H77	276910Z000890949	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AOX9948	276910Z000891661	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AOX9948	276910Y001572307	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AOX9948	276910Y001570703	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AOX9948	276910Y001572476	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AOZ4965	276910Y001570764	14/03/2024	74550	R$ 130.16
APA6H00	276910Z000891792	16/03/2024	60503	R$ 293.47
APA7301	276910S000037850	13/03/2024	60503	R$ 293.47
APB1D36	276910Z000891255	12/03/2024	60503	R$ 293.47
APB4G66	276910Y001571038	14/03/2024	74550	R$ 130.16
APB5910	276910Y001572680	16/03/2024	74710	R$ 880.41
APB6A65	276910Y001571595	15/03/2024	74630	R$ 195.23
APB6E35	276910Z000891415	14/03/2024	60503	R$ 293.47
APC0H19	276910W000162148	16/03/2024	74550	R$ 130.16
APD0605	276910Y001570621	14/03/2024	74630	R$ 195.23
APD2237	276910S000037882	14/03/2024	60503	R$ 293.47
APD3E45	276910S000037983	16/03/2024	60503	R$ 293.47
APD4974	276910S000037948	15/03/2024	60503	R$ 293.47
APF5J02	276910Z000891299	13/03/2024	60503	R$ 293.47
APF6F24	276910Y001571994	15/03/2024	74630	R$ 195.23
APG0480	276910T000558630	15/03/2024	51851	R$ 195.23
APH2543	276910Y001571145	14/03/2024	74550	R$ 130.16
APH2J74	276910T000558624	15/03/2024	62700	R$ 195.23
APH2J74	276910T000558623	15/03/2024	66531	R$ 195.23
API0566	276910Y001571830	15/03/2024	74630	R$ 195.23
API2J77	276910Y001572586	16/03/2024	74550	R$ 130.16
API7114	276910Z000892031	16/03/2024	60503	R$ 293.47
APJ5814	276910T000552486	14/03/2024	61220	R$ 293.47
APJ6579	276910Z000891187	13/03/2024	60503	R$ 293.47
APJ6579	276910Z000890894	09/03/2024	60503	R$ 293.47
APK4156	276910W000161725	13/03/2024	74550	R$ 130.16
APK6G94	276910Y001571031	14/03/2024	74550	R$ 130.16
APK7587	276910Z000890841	08/03/2024	60503	R$ 293.47
APK8B84	276910Z000891811	16/03/2024	60503	R$ 293.47
APL0624	276910Y001570339	13/03/2024	74630	R$ 195.23
APL7111	276910Y001571750	15/03/2024	74550	R$ 130.16
APL8335	276910Z000891097	11/03/2024	60503	R$ 293.47
APL8335	276910Z000890748	08/03/2024	60503	R$ 293.47
APM0525	276910Z000891457	14/03/2024	60503	R$ 293.47
APN7C87	276910Z000890815	10/03/2024	60503	R$ 293.47
APO1954	276910Y001572695	16/03/2024	74550	R$ 130.16
APO9H48	276910Y001570775	14/03/2024	74550	R$ 130.16
APP2369	276910Y001571440	15/03/2024	74550	R$ 130.16
APP2369	276910Y001571439	15/03/2024	74550	R$ 130.16
APP2369	276910Y001570659	14/03/2024	74550	R$ 130.16
APQ5589	276910Z000891595	15/03/2024	60503	R$ 293.47
APR2320	276910S000037922	15/03/2024	60503	R$ 293.47
APR7249	276910S000037953	15/03/2024	60503	R$ 293.47
APR8381	276910Z000891520	15/03/2024	60503	R$ 293.47
APR8381	276910Z000891506	15/03/2024	60503	R$ 293.47
APR8381	276910Y001571840	15/03/2024	74550	R$ 130.16
APS0103	276910Y001572172	16/03/2024	74550	R$ 130.16
APS1259	276910S000037957	15/03/2024	60503	R$ 293.47
APS1911	276910W000162051	15/03/2024	74550	R$ 130.16
APS2618	276910S000037887	14/03/2024	60503	R$ 293.47
APS2655	276910Y001570451	13/03/2024	74550	R$ 130.16
APS2655	276910Y001570890	14/03/2024	74550	R$ 130.16
APS2655	276910Z000890614	09/03/2024	60503	R$ 293.47
APS2655	276910Y001571687	15/03/2024	74550	R$ 130.16
APS2J34	276910Y001572260	16/03/2024	74550	R$ 130.16
APS3259	276910Z000891017	10/03/2024	60503	R$ 293.47
APS4C35	276910W000161811	14/03/2024	74550	R$ 130.16
APS5A43	276910Z000891035	11/03/2024	60503	R$ 293.47
APS5C67	276910Y001570324	13/03/2024	74550	R$ 130.16
APT1012	276910Y001571072	14/03/2024	74550	R$ 130.16
APT3265	276910Y001570722	14/03/2024	74550	R$ 130.16
APT3265	276910Y001570704	14/03/2024	74550	R$ 130.16
APU7398	276910S000038010	16/03/2024	60503	R$ 293.47
APU7398	276910Z000891424	14/03/2024	60503	R$ 293.47
APU7398	276910Z000890967	10/03/2024	60503	R$ 293.47
APU7398	276910Z000890994	10/03/2024	60503	R$ 293.47
APU7398	276910Z000891657	14/03/2024	60503	R$ 293.47
APU7398	276910S000037993	16/03/2024	60503	R$ 293.47
APU7398	276910Z000891667	16/03/2024	60503	R$ 293.47
APV0240	276910Y001571891	15/03/2024	74550	R$ 130.16
APW6F51	276910Y001572150	16/03/2024	74550	R$ 130.16
APW6F51	276910Y001571563	15/03/2024	74550	R$ 130.16
APX8E64	276910T000552472	11/03/2024	60501	R$ 293.47
APY1297	276910W000161716	13/03/2024	74550	R$ 130.16

APY6754	276910Z000891330	13/03/2024	60503	R$ 293.47
APY8141	276910Y001572433	16/03/2024	74630	R$ 195.23
APZ1961	276910Z000891417	14/03/2024	60503	R$ 293.47
APZ6618	276910Z000890775	09/03/2024	60503	R$ 293.47
APZ6637	276910Y001572185	16/03/2024	74630	R$ 195.23
AQA4F10	276910Z000890957	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AQA6756	276910Z000890974	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AQA6D99	276910Z000890790	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AQB1839	276910Y001570509	13/03/2024	74630	R$ 195.23
AQB1839	276910Y001570512	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AQB1839	276910Y001571968	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AQB1839	276910W000162026	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AQB6760	276910Y001571215	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AQB6760	276910Y001571209	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AQB6760	276910Z000890833	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AQB6760	276910Z000891217	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AQB6760	276910Z000890784	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AQC7I33	276910Y001572332	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AQC8927	276910Z000890901	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AQD5I20	276910Y001570672	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AQD6942	276910S000037984	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AQE1879	276910Y001571789	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AQH1637	276910Y001570472	13/03/2024	74630	R$ 195.23
AQH2D22	276910W000161757	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AQH2D22	276910Y001572002	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AQH2F62	276910Z000891006	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AQH3994	276910Z000890787	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AQH7G99	276910Y001572126	16/03/2024	75870	R$ 293.47
AQI1E86	276910Z000891119	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AQI1E86	276910Y001571999	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AQI1E86	276910Z000891337	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AQI1E86	276910W000161794	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AQI1E86	276910Z000891585	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AQI2824	276910Y001571916	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AQI7B68	276910W000162029	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AQJ5731	276910Z000891237	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AQJ5731	276910Z000891436	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AQJ5731	276910Y001571619	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AQJ5731	276910Z000891044	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AQJ5731	276910Z000891651	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AQJ5731	276910Z000891389	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AQK2D22	276910Y001570362	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AQK5451	276910Y001572678	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AQM3805	276910Y001571033	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AQM3805	276910Z000891254	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AQM7E00	276910W000161897	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AQN3550	276910Y001571202	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AQN3550	276910Y001570695	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AQN6715	276910Y001572310	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AQN6715	276910Y001572486	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AQN6715	276910Y001571906	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AQO1A69	276910Z000890914	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AQO6966	276910W000161976	15/03/2024	74710	R$ 880.41
AQP6057	276910T000531591	16/03/2024	51852	R$ 195.23
AQP9534	276910Y001572032	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AQQ0E06	276910Z000890933	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AQQ2060	276910Z000891347	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AQQ3I24	276910Y001571349	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AQQ6457	276910T000558618	14/03/2024	51851	R$ 195.23
AQQ7001	276910Y001571241	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AQQ8D98	276910Z000891164	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AQR4I70	276910Z000891099	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AQR7582	276910Y001571363	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910Y001571270	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910W000161924	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910S000037871	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AQR8H02	276910Z000890843	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AQT1239	276910Z000891768	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AQT7C48	276910Z000891061	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AQT8C52	276910Y001571585	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AQU4I60	276910Z000891221	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AQU4I60	276910W000161748	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AQU4I60	276910Z000890747	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AQU4I60	276910S000037855	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AQU8J06	276910Z000890788	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AQV9340	276910Y001570914	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AQW1132	276910Z000891183	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AQW4917	276910Y001571482	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AQW5848	276910Z000891013	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AQW5848	276910Z000890822	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AQW7D64	276910Y001571148	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AQX5E89	276910Y001572075	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AQX6433	276910Z000890752	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AQX9J03	276910W000162156	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AQY3D10	276910Z000891510	15/03/2024	60503	R$ 293.47
ARA2104	276910Y001570751	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ARA3F31	276910Z000891132	11/03/2024	60503	R$ 293.47
ARA5429	276910Z000891246	12/03/2024	60503	R$ 293.47
ARB0D45	276910S000034343	21/12/2023	60503	R$ 293.47
ARB1081	276910Y001571071	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ARB6076	276910S000033881	11/12/2023	60503	R$ 293.47
ARB8408	276910W000161783	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ARB8408	276910Z000891059	11/03/2024	60503	R$ 293.47
ARB9574	276910Z000891563	15/03/2024	60503	R$ 293.47
ARC1F41	276910Z000890694	09/03/2024	60503	R$ 293.47
ARD8G80	276910Z000891174	12/03/2024	60503	R$ 293.47
ARE0897	276910Y001570980	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ARF1840	276910Y001571533	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ARF8033	276910Z000891354	12/03/2024	60503	R$ 293.47
ARF8033	276910Z000891367	13/03/2024	60503	R$ 293.47
ARG7083	276910T000552494	16/03/2024	61220	R$ 293.47
ARG7083	276910T000552495	16/03/2024	66020	R$ 293.47
ARG8816	276910S000037841	13/03/2024	60503	R$ 293.47
ARG8816	276910W000161745	13/03/2024	74550	R$ 130.16
ARH3A25	276910Z000891703	16/03/2024	60503	R$ 293.47
ARH5728	276910Z000890867	09/03/2024	60503	R$ 293.47
ARH5728	276910Z000891776	16/03/2024	60503	R$ 293.47
ARH6508	276910Y001572291	16/03/2024	74630	R$ 195.23
ARH8147	276910E000296971	05/03/2024	55412	R$ 195.23
ARI1753	276910Y001572431	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ARI8743	276910Y001571757	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ARI8743	276910Y001570730	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ARJ1265	276910Y001570501	13/03/2024	74550	R$ 130.16
ARJ8680	276910Y001571200	14/03/2024	74630	R$ 195.23
ARK3D49	276910W000161974	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ARK3G90	276910W000162081	15/03/2024	74630	R$ 195.23
ARL2C34	276910Y001571917	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ARL4C48	276910Y001570419	13/03/2024	74550	R$ 130.16
ARL8G83	276910Z000891242	13/03/2024	60503	R$ 293.47
ARM2918	276910Y001571331	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ARM2918	276910Y001571329	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ARM2918	276910Y001570323	13/03/2024	74550	R$ 130.16
ARM2918	276910Y001570336	13/03/2024	74550	R$ 130.16
ARM2918	276910Y001571542	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ARM3F02	276910Z000890823	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ARM4H79	276910Z000891579	15/03/2024	60503	R$ 293.47

ARN0893	276910Y001570635	14/03/2024	74630	R$ 195.23
ARN0893	276910Y001571436	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ARN2465	276910W000162160	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ARO0784	276910W000162140	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ARO7778	276910Y001571105	14/03/2024	75870	R$ 293.47
ARP4C15	276910Z000891547	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ARP5I21	276910Z000890909	10/03/2024	60503	R$ 293.47
ARP7D18	276910Z000891493	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ARQ2F11	276910Y001571023	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ARR7162	276910Z000890690	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ARR8867	276910Y001571782	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ARR8867	276910Z000890649	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ARR9197	276910Y001572341	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ARS2J22	276910Y001570631	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ARS5154	276910S000037896	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ARS5F12	276910Y001572124	16/03/2024	74630	R$ 195.23
ART2518	276910Y001572564	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ART6878	276910Z000891041	11/03/2024	60503	R$ 293.47
ARU0128	276910Y001571172	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ARV1J41	276910Y001572217	16/03/2024	74630	R$ 195.23
ARV3678	276910S000037933	15/03/2024	60503	R$ 293.47
ARV4202	276910Z000891311	13/03/2024	60503	R$ 293.47
ARV4202	276910Z000891315	13/03/2024	60503	R$ 293.47
ARV4202	276910S000037998	16/03/2024	60503	R$ 293.47
ARW1656	276910Z000890618	09/03/2024	60503	R$ 293.47
ARX0933	276910Y001571816	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ARY5B41	276910Z000890724	10/03/2024	60503	R$ 293.47
ARZ0685	276910Z000890883	09/03/2024	60503	R$ 293.47
ARZ5512	276910Z000891321	13/03/2024	60503	R$ 293.47
ARZ5A08	276910W000162102	15/03/2024	74630	R$ 195.23
ARZ7A08	276910Y001572058	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ARZ9B85	276910Y001570732	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ASB9E84	276910Z000891129	11/03/2024	60503	R$ 293.47
ASB9E84	276910Y001571932	15/03/2024	75870	R$ 293.47
ASC5C84	276910Z000891534	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ASC7641	276910F000072007	16/03/2024	66371	R$ 195.23
ASD2952	276910Y001571699	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ASD2952	276910Y001571695	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ASD3A01	276910Z000891765	16/03/2024	60503	R$ 293.47
ASD9639	276910S000037913	15/03/2024	60503	R$ 293.47
ASE6A65	276910Y001571493	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ASF3038	276910Z000891080	12/03/2024	60503	R$ 293.47
ASF6C54	276910Y001572201	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ASG5D66	276910Y001571499	15/03/2024	75870	R$ 293.47
ASG5D66	276910Z000891767	16/03/2024	60503	R$ 293.47
ASG5D66	276910Y001572376	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ASG9D47	276910Y001571532	15/03/2024	74630	R$ 195.23
ASH1F82	276910Z000890865	09/03/2024	60503	R$ 293.47
ASH7I40	276910Z000891516	15/03/2024	60503	R$ 293.47
ASI4974	276910Y001572033	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ASI9225	276910Z000891293	13/03/2024	60503	R$ 293.47
ASJ9601	276910Y001570583	13/03/2024	74550	R$ 130.16
ASK0I99	276910Y001572031	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ASK3914	276910Y001571403	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ASK3966	276910S000037912	15/03/2024	60503	R$ 293.47
ASK3966	276910S000037885	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ASK4D88	276910Y001572392	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ASL8A46	276910T000558633	15/03/2024	66610	R$ 195.23
ASM0651	276910Y001572619	16/03/2024	74630	R$ 195.23
ASN3020	276910Z000891138	13/03/2024	60503	R$ 293.47
ASN8234	276910Y001570464	13/03/2024	74550	R$ 130.16
ASO0I68	276910Y001571562	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ASO1215	276910Y001571198	14/03/2024	75870	R$ 293.47
ASO8A66	276910W000161880	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ASP7314	276910Y001572061	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ASP7314	276910Y001572067	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ASQ0356	276910W000161993	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ASQ6212	276910Y001572234	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ASR1089	276910Z000891182	13/03/2024	60503	R$ 293.47
ASR5062	276910Z000891808	15/03/2024	60503	R$ 293.47
ASR5530	276910Y001571686	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ASR7030	276910Z000891028	11/03/2024	60503	R$ 293.47
ASR8H19	276910Z000890991	10/03/2024	60503	R$ 293.47
ASS6535	276910Z000890701	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AST3223	276910Z000890725	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AST8F15	276910Z000871775	07/12/2023	60503	R$ 293.47
ASU2I34	276910Y001570624	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ASU8H42	276910Y001571274	14/03/2024	74630	R$ 195.23
ASU8H42	276910Z000891501	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ASV2H08	276910Y001571390	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ASV3067	276910Z000891211	12/03/2024	60503	R$ 293.47
ASV7581	276910Z000890804	09/03/2024	56732	R$ 130.16
ASW0256	276910Y001572220	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ASW0256	276910Y001571412	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ASW2D30	276910Y001571302	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ASW3420	276910Y001572240	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ASW3420	276910Z000891222	12/03/2024	60503	R$ 293.47
ASW3420	276910Z000891795	16/03/2024	60503	R$ 293.47
ASW3420	276910Z000891218	12/03/2024	60503	R$ 293.47
ASX1J44	276910Y001571356	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ASX8520	276910Y001572489	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ASY6546	276910T000543136	13/12/2023	55680	R$ 195.23
ASY7883	276910W000161895	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ASZ5160	276910Y001572548	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ASZ5674	276910Y001570813	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ASZ5674	276910Y001571896	15/03/2024	74630	R$ 195.23
ASZ5674	276910Y001571110	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ASZ5674	276910Z000891646	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ASZ5674	276910Y001571528	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ASZ5674	276910Y001571996	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ASZ5674	276910Y001571132	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ATA3A21	276910Y001571956	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ATA3A21	276910Y001571938	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ATA4294	276910Y001570437	13/03/2024	74550	R$ 130.16
ATA6225	276910Z000891231	13/03/2024	60503	R$ 293.47
ATA6595	276910Y001570564	13/03/2024	74550	R$ 130.16
ATA6595	276910Y001570367	13/03/2024	74550	R$ 130.16
ATB5E64	276910Y001570632	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ATB5E64	276910Y001572189	16/03/2024	74630	R$ 195.23
ATC5316	276910Z000890955	10/03/2024	60503	R$ 293.47
ATC7120	276910S000037908	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ATC8935	276910S000037929	15/03/2024	60503	R$ 293.47
ATE0166	276910Y001571864	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ATE1I61	276910T000490403	11/03/2024	60412	R$ 195.23
ATF6C32	276910Z000891706	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ATF6E80	276910E000296953	05/03/2024	55412	R$ 195.23
ATG7G94	276910Y001571413	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ATG9706	276910Y001570755	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ATG9H01	276910Y001571817	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ATH3305	276910Y001571963	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ATH3B27	276910Z000891356	12/03/2024	60503	R$ 293.47
ATH5199	276910Y001570907	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ATH6728	276910E000297019	05/03/2024	55412	R$ 195.23
ATH6728	276910T000540863	11/03/2024	65992	R$ 293.47
ATH6E88	276910Z000891650	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ATJ0851	276910E000296931	05/03/2024	55412	R$ 195.23

ATJ1499	276910Z000891769	16/03/2024	60503	R$ 293.47
ATJ1499	276910Y001571074	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ATJ1499	276910Y001571067	14/03/2024	74710	R$ 880.41
ATJ2E02	276910E000296948	05/03/2024	55412	R$ 195.23
ATJ3E15	276910Z000891682	15/03/2024	60503	R$ 293.47
ATJ3E15	276910Z000891560	15/03/2024	60503	R$ 293.47
ATJ8I91	276910Y001571001	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ATJ8I91	276910Y001571053	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ATJ9863	276910S000038019	16/03/2024	60503	R$ 293.47
ATL1G06	276910Y001572518	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ATL3853	276910Z000892002	16/03/2024	60503	R$ 293.47
ATL3853	276910Z000891894	15/03/2024	60503	R$ 293.47
ATL7577	276910Z000891349	12/03/2024	60503	R$ 293.47
ATL7577	276910Z000891360	13/03/2024	60503	R$ 293.47
ATL7H23	276910Y001572029	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ATL8B42	276910E000296982	05/03/2024	55412	R$ 195.23
ATL8H36	276910Z000891465	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ATL8H36	276910Y001572152	16/03/2024	74630	R$ 195.23
ATL8H36	276910W000162146	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ATL9J13	276910Y001571505	15/03/2024	74630	R$ 195.23
ATL9J13	276910S000037834	12/03/2024	60503	R$ 293.47
ATM2587	276910Z000890910	10/03/2024	60503	R$ 293.47
ATM5224	276910Y001570475	13/03/2024	74550	R$ 130.16
ATM6826	276910Y001571500	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ATM6826	276910Y001572306	16/03/2024	74630	R$ 195.23
ATM6F65	276910T000469044	12/03/2024	55090	R$ 130.16
ATM9D84	276910Z000891208	12/03/2024	60503	R$ 293.47
ATN0F63	276910Y001570514	13/03/2024	74630	R$ 195.23
ATN0F63	276910Y001571501	15/03/2024	74630	R$ 195.23
ATN0F63	276910Y001570936	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ATN0F63	276910Y001570471	13/03/2024	74550	R$ 130.16
ATN0F63	276910Y001572660	16/03/2024	74630	R$ 195.23
ATN0F63	276910Y001572663	16/03/2024	74630	R$ 195.23
ATN3737	276910Y001572534	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ATN5332	276910Y001571684	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ATN5G95	276910W000162068	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ATO0678	276910Z000890732	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ATO0837	276910Y001571739	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ATP0H48	276910Z000891216	12/03/2024	60503	R$ 293.47
ATP9465	276910Y001571184	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ATP9969	276910S000037995	16/03/2024	60503	R$ 293.47
ATQ0287	276910T000510718	16/03/2024	54521	R$ 195.23
ATQ8917	276910Z000891856	16/03/2024	60503	R$ 293.47
ATQ8917	276910Z000891932	16/03/2024	60503	R$ 293.47
ATQ9956	276910T000473569	11/03/2024	54522	R$ 195.23
ATR1216	276910Y001570798	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ATS7F01	276910Z000891968	16/03/2024	60503	R$ 293.47
ATT3B85	276910Y001572539	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ATT4A89	276910T000558605	13/03/2024	66531	R$ 195.23
ATT6133	276910Z000891486	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ATT6133	276910Y001571888	15/03/2024	74630	R$ 195.23
ATU2G37	276910Z000890719	09/03/2024	60503	R$ 293.47
ATU7290	276910Y001571222	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ATU9D84	276910Z000891669	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ATV0501	276910Y001572211	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ATV0501	276910Y001572212	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ATV0B87	276910W000161967	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ATV7C74	276910Y001570556	13/03/2024	74550	R$ 130.16
ATW4110	276910Y001571646	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ATW4110	276910Y001571680	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ATW9I25	276910Y001570327	13/03/2024	74550	R$ 130.16
ATX3271	276910Z000890805	09/03/2024	60503	R$ 293.47
ATX3271	276910Z000891043	11/03/2024	60503	R$ 293.47
ATX6C12	276910Y001571781	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ATY2978	276910Y001572266	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ATY4I28	276910Y001572545	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ATY7390	276910S000037831	12/03/2024	60503	R$ 293.47
ATY7I05	276910T000558621	15/03/2024	76332	R$ 293.47
ATY8B80	276910S000037986	16/03/2024	60503	R$ 293.47
ATZ5927	276910Y001570965	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AUA2F97	276910Z000891550	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AUA4529	276910Z000891634	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AUB3898	276910Z000891225	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AUB4G63	276910Y001572509	16/03/2024	74710	R$ 880.41
AUB8168	276910Y001570393	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AUC0659	276910W000162114	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AUC0H51	276910Z000891235	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AUC0H51	276910Z000891261	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AUC7102	276910Y001571380	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AUC7102	276910Y001572599	16/03/2024	74630	R$ 195.23
AUC7102	276910Y001572192	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AUC7102	276910Y001570580	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AUC7102	276910Y001571012	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AUC7102	276910Y001572191	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AUC7102	276910Y001571410	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AUD3104	276910Z000890670	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AUD6171	276910Y001570622	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AUE0B43	276910Z000891209	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AUE4E68	276910W000161775	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AUF4J39	276910T000536775	12/03/2024	60412	R$ 195.23
AUG7586	276910Y001570935	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AUH8023	276910Z000891162	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AUJ1H52	276910Y001570985	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AUJ1H52	276910E000297024	05/03/2024	55412	R$ 195.23
AUJ2124	276910T000523131	14/03/2024	55680	R$ 195.23
AUJ4E57	276910Y001570757	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AUK1087	276910Z000891830	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AUK8703	276910Z000891699	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AUK8E00	276910Y001571315	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AUK8E00	276910Y001570773	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AUL6270	276910T000558620	15/03/2024	66531	R$ 195.23
AUL7D62	276910Z000890965	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AUM3187	276910E000296970	05/03/2024	55412	R$ 195.23
AUM4964	276910Z000890813	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AUN4547	276910S000037853	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AUN6I68	276910Y001572288	16/03/2024	74630	R$ 195.23
AUO1831	276910W000161878	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AUO2H69	276910Z000891259	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AUO7C13	276910T000456940	13/03/2024	76332	R$ 293.47
AUO9E63	276910Y001572247	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AUP0790	276910Z000890762	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AUP2744	276910Z000891434	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AUP2951	276910Y001572466	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AUP4119	276910Y001571459	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AUP5193	276910W000161816	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AUP8930	276910T000546577	09/12/2023	75790	R$ 2934.70
AUP8J12	276910T000501670	11/03/2024	60501	R$ 293.47
AUQ4C08	276910T000528494	20/12/2023	76331	R$ 293.47
AUQ6B34	276910Y001572231	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AUQ9J24	276910Z000890819	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AUR0244	276910Z000891584	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AUS2G92	276910W000162245	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AUS3908	276910E000296986	05/03/2024	55412	R$ 195.23
AUS3946	276910Y001570993	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AUT5718	276910Z000890660	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AUT7D22	276910T000516674	14/03/2024	52151	R$ 293.47

AUT7I49	276910Y001570548	13/03/2024	75870	R$ 293.47
AUT7I49	276910Y001570485	13/03/2024	74630	R$ 195.23
AUT7I49	276910Z000891704	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AUT7I49	276910Y001571201	14/03/2024	75870	R$ 293.47
AUT7I49	276910Y001572104	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AUT7I49	276910Y001570558	13/03/2024	74710	R$ 880.41
AUT7I49	276910Y001570495	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AUT7I49	276910Y001570426	13/03/2024	74710	R$ 880.41
AUT9838	276910Z000890653	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AUV3B90	276910Z000890777	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AUV3J44	276910Y001571682	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AUW2008	276910Y001571829	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AUW2A21	276910Y001570651	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AUW2A21	276910Y001570650	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AUW2D59	276910Z000891229	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AUW2J92	276910Y001570457	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AUW8919	276910Z000891219	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AUW9G01	276910Z000891333	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AUX4823	276910Z000891423	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AUX4823	276910Y001571476	15/03/2024	75870	R$ 293.47
AUY1642	276910Y001571803	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AUY6I56	276910Y001572610	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AUY6I56	276910Y001571918	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AUY7994	276910Z000891251	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AUY7D30	276910T000558601	12/03/2024	66371	R$ 195.23
AUY8C53	276910Z000890953	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AVA0094	276910Z000891195	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AVA5282	276910T000558617	14/03/2024	55411	R$ 195.23
AVB0F33	276910Z000891529	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AVB3C04	276910Y001572188	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AVB4J94	276910Z000891262	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AVC1H83	276910S000037934	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AVC1H83	276910W000162024	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AVC1H83	276910S000037909	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AVC1H83	276910Z000890840	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AVD3J05	276910T000536776	12/03/2024	55680	R$ 195.23
AVD6080	276910Y001572103	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AVE3H38	276910Y001572576	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AVE4822	276910W000162060	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AVE6918	276910Z000890758	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AVF0H13	276910E000296969	05/03/2024	55412	R$ 195.23
AVF8549	276910Y001570729	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AVG2260	276910E000296966	05/03/2024	55412	R$ 195.23
AVG2J21	276910Y001571370	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AVG7226	276910Z000890673	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AVH1674	276910W000162227	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AVH1674	276910W000162238	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AVH1674	276910S000037980	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AVH1674	276910S000037985	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AVH1674	276910W000162230	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AVH1674	276910S000037996	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AVI0164	276910Y001570910	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AVI1D94	276910Y001572115	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AVI8C70	276910Z000890799	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AVI9496	276910Y001570678	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AVJ0967	276910Y001572265	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AVJ1E56	276910Z000891390	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AVJ4I46	276910W000162211	16/03/2024	74630	R$ 195.23
AVJ9J79	276910Z000890742	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AVM3A20	276910Z000890876	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AVN4705	276910E000297022	05/03/2024	55412	R$ 195.23
AVN7G86	276910Z000871134	04/12/2023	60503	R$ 293.47
AVN8I68	276910W000161762	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AVN9865	276910Z000891820	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AVO1G19	276910Z000890692	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AVO3114	276910Z000891243	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AVO5834	276910Y001570784	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AVO9G19	276910S000037971	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AVO9G19	276910Z000891875	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AVP2I91	276910Y001571332	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AVP3D87	276910Z000891893	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AVP7311	276910Y001571719	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AVP9376	276910Z000891176	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AVQ5386	276910Z000891869	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AVQ6F13	276910T000558610	14/03/2024	55920	R$ 130.16
AVR2D38	276910S000037960	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AVR2F24	276910W000161841	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AVR4B69	276910Y001571453	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AVR7B80	276910Y001571269	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AVR7J85	276910Y001571660	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AVS2E49	276910T000497567	14/03/2024	55680	R$ 195.23
AVT1806	276910W000161872	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AVT1D03	276910Z000891861	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AVT5H13	276910Z000891794	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AVT6A66	276910W000161844	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AVT9453	276910Z000891536	14/03/2024	56732	R$ 130.16
AVU1769	276910Y001571217	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AVU4254	276910Y001572437	16/03/2024	74630	R$ 195.23
AVU4H79	276910Z000891350	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AVV0536	276910Y001572529	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AVV2I42	276910Y001571625	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AVV4B39	276910Z000891214	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AVV4B39	276910Y001570955	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AVV4B39	276910Z000891450	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AVV9526	276910Z000891460	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AVV9526	276910Z000891102	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AVX0E32	276910Z000891746	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AVY5J00	276910Y001572386	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AVY6I64	276910W000161807	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AVY7255	276910Y001572631	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AVZ5485	276910Y001572566	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AWA0J41	276910W000162263	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AWA5318	276910S000037972	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AWB2455	116100T001067681	12/03/2024	55920	R$ 130.16
AWB8615	276910W000161971	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AWC0119	276910E000297011	05/03/2024	55412	R$ 195.23
AWC6I70	276910W000162076	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE8A32	276910Y001495762	11/12/2023	74550	R$ 130.16
AWE8A32	276910NIC0363119	28/11/2023	50020	R$ 260.32
AWE8A32	276910NIC0356967	31/10/2023	50020	R$ 260.32
AWE8H05	276910Y001571008	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001572679	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910W000162084	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001570969	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AWE9J65	276910Y001572602	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Z000890609	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AWE9J65	276910Y001571309	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910W000162112	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001571868	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001571926	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AWE9J65	276910W000161847	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001571759	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001571753	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001570734	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001571622	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910W000162085	15/03/2024	74550	R$ 130.16

AWE9J65	276910Y001571326	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001572533	16/03/2024	74630	R$ 195.23
AWE9J65	276910Y001571311	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AWE9J65	276910Y001571249	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AWE9J65	276910Y001571013	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001571632	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001571328	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AWE9J65	276910Y001571640	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001572699	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001572296	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001571925	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001571744	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001570523	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001570577	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001571796	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001570569	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AWF0294	276910Z000890640	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AWG0624	276910W000161912	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AWG2H44	276910Z000891371	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AWG6I56	276910Z000891451	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AWH4369	276910E000296936	05/03/2024	55412	R$ 195.23
AWH6C10	276910Y001571026	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910Y001572413	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AWI2218	276910Y001570443	13/03/2024	75870	R$ 293.47
AWI5I08	276910Y001572551	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AWJ0082	276910Y001572514	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AWJ1737	276910S000037851	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AWJ1J90	276910Z000891673	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AWJ6C94	276910Z000891834	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AWK1D80	276910Y001570440	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AWK4A01	276910Y001572095	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AWK6216	276910Z000891480	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AWK7F23	276910T000497570	14/03/2024	55680	R$ 195.23
AWK8462	276910Y001571836	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AWL2A46	276910Y001571534	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AWM2400	276910Y001571961	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AWM3319	276910Y001570816	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AWM3319	276910Y001571784	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AWM3G08	276910S000037905	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AWM5B11	276910Z000892016	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AWM6865	276910E000296963	05/03/2024	55412	R$ 195.23
AWM9381	276910CND0006447	07/02/2024	50450	R$ 293.47
AWM9381	276910Y001572673	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AWM9381	276910CND0006448	01/02/2024	50450	R$ 293.47
AWN1365	276910Z000891288	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AWO1742	276910Y001571945	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AWO1A82	276910Y001571306	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AWO3F08	276910Z000891627	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AWO6477	276910Z000891569	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AWP3076	276910Z000890677	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AWP3076	276910Z000891250	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AWP3076	276910Z000891123	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AWP3076	276910Z000891498	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AWP4A18	276910Y001572557	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AWP5650	276910Z000890711	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AWP5650	276910Z000890698	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AWP7103	276910Z000891108	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AWP9D88	276910Y001572415	16/03/2024	74630	R$ 195.23
AWQ1085	276910T000348961	13/03/2024	65992	R$ 293.47
AWQ3889	276910Y001570480	13/03/2024	74630	R$ 195.23
AWQ8F62	276910T000523134	16/03/2024	54521	R$ 195.23
AWT2A35	276910W000162072	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AWT3J38	276910Z000890968	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AWT8J82	276910Z000891070	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AWU5C83	276910Y001571730	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AWU7476	276910Y001571156	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AWV5I08	276910Y001572053	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AWV6I72	276910Y001570636	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AWV9161	276910Z000891363	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AWV9E66	276910Z000890648	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AWW8520	276910Y001571485	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AWX2E20	276910E000296952	05/03/2024	55412	R$ 195.23
AWX5804	276910T000456939	11/03/2024	76332	R$ 293.47
AWY0C99	276910Y001572043	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AWY1961	276910W000161818	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AWY7245	276910Z000891656	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AWZ0D05	276910Z000891063	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AWZ7957	276910Y001570674	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AWZ7957	276910Y001570717	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AWZ9F04	276910Z000891793	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AXA1G82	276910Z000891747	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AXA5E97	276910Y001571641	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AXA5E97	276910Z000890990	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AXA9903	276910Z000891396	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AXB5638	276910Y001571122	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AXB5638	276910Y001571098	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AXB5G94	276910W000162027	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AXC4057	276910Z000891502	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AXC5C35	276910Y001571571	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AXC8F01	276910Y001572536	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AXC9351	276910Z000891379	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AXC9512	276910Y001571263	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AXD8476	116100T000879200	12/03/2024	54522	R$ 195.23
AXE4A24	276910Y001572447	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AXE7248	276910Y001571411	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AXF0966	276910T000490408	13/03/2024	65992	R$ 293.47
AXF4F56	276910Z000890708	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AXG0247	276910Y001570777	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AXG0247	276910Y001571610	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AXG6672	276910Z000891394	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AXG7B49	276910E000296988	05/03/2024	55412	R$ 195.23
AXH0743	276910T000516669	14/03/2024	76331	R$ 293.47
AXH7E86	276910E000296968	05/03/2024	55412	R$ 195.23
AXI1G10	276910Z000890700	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AXI6965	276910Z000890650	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AXJ6326	276910Y001572157	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AXJ6A62	276910Z000891117	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AXJ8G15	276910S000037987	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AXK2H10	276910Y001571989	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AXK6065	276910Y001570986	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AXL4J55	276910Y001572575	16/03/2024	74630	R$ 195.23
AXL6879	276910Z000890962	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AXL7I55	276910Y001570987	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AXL8503	276910Y001572503	16/03/2024	74630	R$ 195.23
AXL8503	276910W000161931	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AXL8503	276910Z000891511	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AXL8503	276910Y001570906	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AXL8503	276910Y001571655	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AXL8503	276910Y001571653	15/03/2024	74710	R$ 880.41
AXL8503	276910Y001572039	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AXL8503	276910Z000892012	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AXL8503	276910S000038016	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AXL8503	276910Y001570487	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AXL8503	276910Y001570542	13/03/2024	74630	R$ 195.23
AXL8503	276910Y001571804	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AXL8503	276910Y001571649	15/03/2024	74550	R$ 130.16

AXL8503	276910Y001572502	16/03/2024	74630	R$ 195.23
AXL8503	276910Y001571762	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AXL8503	276910Y001571355	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AXL8503	276910W000161756	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AXL8F79	276910Z000891197	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AXL8F79	276910Y001572166	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AXM2539	276910Y001571265	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AXM2575	276910E000296938	05/03/2024	55412	R$ 195.23
AXM3D25	276910S000037824	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AXM4A23	276910W000161923	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AXM5639	276910Z000890858	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AXM5A95	276910W000162069	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AXN2515	276910Z000891064	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AXN2515	276910Z000891202	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AXO1665	276910Z000891889	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AXO4C88	276910Z000892021	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AXO6I08	276910Y001572158	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AXP1043	276910Y001571922	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AXQ4772	276910T000516662	12/03/2024	60501	R$ 293.47
AXQ6B71	276910E000297010	05/03/2024	55412	R$ 195.23
AXQ9C24	276910T000516667	14/03/2024	66531	R$ 195.23
AXR4266	276910W000162135	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AXR4266	276910Y001572041	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AXR4266	276910Y001572003	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AXR4266	276910Y001571778	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AXR4266	276910W000162141	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AXR4266	276910Y001572022	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AXR7337	276910Z000891601	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AXS1042	276910E000296921	05/03/2024	55412	R$ 195.23
AXS3971	276910E000296930	05/03/2024	55412	R$ 195.23
AXS5904	276910Y001570794	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AXT0917	276910T000558625	15/03/2024	51851	R$ 195.23
AXT7385	276910Y001570939	14/03/2024	74710	R$ 880.41
AXU0494	276910Z000891301	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AXU1A78	276910Z000890769	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AXU2924	276910W000161846	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AXU2E04	276910Y001570412	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AXU4643	276910Z000890756	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AXU4643	276910Z000890781	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AXV4C42	276910Z000891140	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AXW0133	276910W000162043	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AXW3572	276910Y001571174	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AXW4215	276910T000517216	14/03/2024	51930	R$ 293.47
AXX8901	276910Z000891489	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AXX8901	276910Z000891328	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AXX8901	276910Z000890993	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AXY2591	276910W000161715	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AXY2591	276910W000161713	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AXY2591	276910W000162048	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AXY6223	276910Z000891278	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AXY9I40	276910Z000891748	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AXZ2572	276910E000296933	05/03/2024	55412	R$ 195.23
AXZ3695	276910W000161768	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AXZ3695	276910Y001572530	16/03/2024	74630	R$ 195.23
AXZ3695	276910Z000891199	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AXZ3695	276910Z000891034	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AXZ4H80	276910Z000891045	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AYA4G16	276910S000037917	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AYA5563	276910Y001570742	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AYA5563	276910Y001571729	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AYA5563	276910Y001571884	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AYA8E79	276910Z000891827	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AYA8I33	276910Y001570850	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AYC5B41	276910Y001570634	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AYD0I04	276910Z000891840	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AYD0I04	276910W000162020	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AYD1721	276910S000037892	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AYD3953	276910Z000891492	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AYD4128	276910Z000890969	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AYD9112	276910Y001570411	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AYE2D69	276910S000037828	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AYF2661	276910Y001571056	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AYF2661	276910Y001570462	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AYF2661	276910Y001571006	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AYF8J85	276910F000040026	16/03/2024	66371	R$ 195.23
AYG3B30	276910Z000891277	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AYG6F14	276910Y001572644	16/03/2024	74630	R$ 195.23
AYG8029	276910Y001570484	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AYH0J54	276910Y001572319	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910Y001572180	16/03/2024	74630	R$ 195.23
AYH4B57	276910Y001572016	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AYH4B57	276910Y001570982	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AYH4B57	276910S000037919	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AYH4B57	276910Y001572017	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AYH4B57	276910Y001570660	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AYH4B57	276910Y001571426	15/03/2024	74710	R$ 880.41
AYH4B57	276910Y001572130	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910Z000891427	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AYH4B57	276910Y001572135	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910Y001572139	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910W000162128	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910Y001572070	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910W000161937	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AYH4B57	276910Y001571424	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AYH6F33	276910Y001571462	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AYH9644	276910Y001570354	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AYH9D31	276910Y001572021	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AYI0807	276910Z000891332	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AYI4D95	276910Z000891721	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AYI4H29	276910Z000891399	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AYJ5H61	276910Y001571954	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AYJ6813	276910Y001571665	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AYJ7033	276910Z000891784	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AYK2752	276910Y001571397	15/03/2024	75870	R$ 293.47
AYK5687	276910Z000891445	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AYK7235	276910Y001570310	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AYL2338	276910Z000891753	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AYL9D91	276910T000516678	14/03/2024	55680	R$ 195.23
AYM2118	276910Y001572497	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AYM4C27	276910S000037967	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AYM4C27	276910Z000890760	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AYM8065	276910Z000890740	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AYN2786	276910Y001571955	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Z000890851	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AYN2786	276910Z000890782	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AYN2786	276910Y001572076	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AYN2786	276910Y001572050	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AYN2786	276910Y001571983	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001572025	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AYO0B77	276910Y001571911	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AYO5E74	276910Y001572281	16/03/2024	74630	R$ 195.23
AYP3777	276910E000296918	05/03/2024	55412	R$ 195.23
AYP3969	276910Y001572654	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AYP9407	276910Z000891149	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AYR1095	276910Y001570861	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AYR4304	116100T001067683	13/03/2024	55920	R$ 130.16

AYR4G12	276910Y001572589	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AYR5H92	276910W000161992	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AYR6673	276910Y001571915	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AYR6673	276910Y001571325	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AYS4663	116100T001117248	11/03/2024	54283	R$ 293.47
AYT2F31	276910Y001571224	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AYT2F31	276910W000161848	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AYT2F31	276910Y001571555	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AYT2F31	276910Y001570474	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AYT2F31	276910Y001571225	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AYT2F31	276910W000161851	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AYT2F31	276910W000161856	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001571350	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AYT3978	276910Y001572079	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AYT3978	276910Y001572093	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001571978	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001571772	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AYT9921	276910Z000891809	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AYU0B52	276910Y001571822	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AYU2571	276910Z000875773	28/12/2023	60503	R$ 293.47
AYU4221	276910T000552469	11/03/2024	61220	R$ 293.47
AYV1286	276910Y001571832	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AYV5B72	276910Y001571042	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AYV6935	276910Y001571131	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AYV8C99	276910Y001571461	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AYW0666	276910Z000890773	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AYW6261	276910Y001570913	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AYW8G34	276910Y001570847	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AYX4791	276910W000162063	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AYX5572	276910Z000890874	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AYX6J17	276910Z000891412	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AYZ5924	276910T000470619	16/03/2024	76332	R$ 293.47
AYZ8A26	276910Y001571285	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AYZ9H26	276910Z000891419	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AZB5644	276910Z000891750	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AZC5563	276910Z000890622	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AZD1F55	276910Y001571242	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AZD1F55	276910Z000890665	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AZD6571	276910Y001571810	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AZD8157	276910Y001570979	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AZD8775	276910Y001572418	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AZE4A22	276910Y001570372	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AZF3806	276910W000161903	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AZF9211	276910W000162262	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AZF9358	276910Y001572194	16/03/2024	74630	R$ 195.23
AZF9C79	276910Y001571178	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AZG5904	276910Y001571127	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AZG8F94	276910Z000891879	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AZG9651	276910T000525201	14/03/2024	61220	R$ 293.47
AZG9A42	276910S000037982	16/03/2024	60503	R$ 293.47
AZH3D27	276910E000296974	05/03/2024	55412	R$ 195.23
AZH4373	276910Z000891104	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AZI1412	276910Z000890776	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AZI3371	276910Z000891008	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AZI3371	276910Z000891021	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AZI3371	276910Z000890999	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AZI8G00	276910Y001570856	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AZJ3G34	276910Z000890770	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AZJ5895	276910T000473572	15/03/2024	70481	R$ 293.47
AZJ7192	276910Z000890688	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AZJ9114	276910W000162120	15/03/2024	74630	R$ 195.23
AZK1647	276910W000162260	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AZK3374	276910Z000891565	14/03/2024	60503	R$ 293.47

AZL1002	276910Z000891690	14/03/2024	60503	R$ 293.47
AZL2J72	276910Z000891857	15/03/2024	56732	R$ 130.16
AZL6H00	276910Z000891558	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AZL7I80	276910Y001570356	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AZM0I81	276910Y001570582	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AZM1D41	276910Z000891821	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AZM4770	276910Z000891732	15/03/2024	60503	R$ 293.47
AZM8A02	276910Y001570536	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AZM9157	276910Y001570407	13/03/2024	74630	R$ 195.23
AZM9I97	276910Y001571244	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AZN2248	276910S000037866	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AZN2J97	276910Y001570306	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AZN6314	276910Y001572700	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AZN6F52	276910Y001571379	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AZO7429	276910Z000891365	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AZO7876	276910Y001570364	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AZO9689	276910Y001572641	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AZO9689	276910W000162003	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AZP4C00	276910Y001570591	13/03/2024	74550	R$ 130.16
AZP4C00	276910Y001571388	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AZP5712	276910Z000891294	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AZP5A59	276910Y001572519	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AZP6482	276910W000162094	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AZQ2703	276910Y001570929	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AZQ6908	276910Z000891118	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AZQ6908	276910Y001570877	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AZQ6G23	276910T000525198	13/03/2024	73400	R$ 130.16
AZQ8B43	276910W000161997	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AZR8731	276910T000550719	27/12/2023	58191	R$ 880.41
AZT1192	276910Z000890654	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AZT4G54	276910W000162118	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AZU0824	276910Y001572544	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AZU5H56	276910Y001570619	14/03/2024	74630	R$ 195.23
AZV5975	276910T000547485	11/03/2024	76331	R$ 293.47
AZW8309	276910W000161999	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AZX2C97	276910Y001571858	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AZX8D88	276910Y001571075	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AZY0H20	276910Y001571698	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AZY2E88	276910Y001571189	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AZY3194	276910Y001571541	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AZY3194	276910Y001571543	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AZY5I00	276910Y001571892	15/03/2024	74550	R$ 130.16
AZZ2E35	276910Z000891296	13/03/2024	60503	R$ 293.47
AZZ3J62	276910Y001571077	14/03/2024	74550	R$ 130.16
AZZ5311	276910Y001571966	15/03/2024	74630	R$ 195.23
BAA9E53	276910Y001570406	13/03/2024	74550	R$ 130.16
BAB3439	276910S000037977	16/03/2024	60503	R$ 293.47
BAB9F76	276910S000037935	15/03/2024	60503	R$ 293.47
BAC3749	276910S000037849	13/03/2024	60503	R$ 293.47
BAC3D62	276910W000161866	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BAC7634	276910Y001571869	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BAE7A18	276910W000162202	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BAE7G86	276910Y001571022	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BAF1617	276910S000037950	15/03/2024	60503	R$ 293.47
BAF2C93	276910Y001572168	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BAF4J09	276910Z000890838	09/03/2024	60503	R$ 293.47
BAF4J09	276910Z000892009	16/03/2024	60503	R$ 293.47
BAG1H62	276910Y001572019	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BAG7F26	276910E000296927	05/03/2024	55412	R$ 195.23
BAG7F26	276910E000297018	05/03/2024	55412	R$ 195.23
BAG8G22	276910W000162033	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BAH0517	276910Y001571662	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BAH1523	276910Z000890869	09/03/2024	60503	R$ 293.47

BAI1863	276910W000161998	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BAI7588	276910Y001572140	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BAJ3H77	276910T000552489	14/03/2024	61220	R$ 293.47
BAK0183	276910W000161787	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BAK0B85	276910Z000890663	10/03/2024	56732	R$ 130.16
BAK2D63	276910Z000891710	16/03/2024	60503	R$ 293.47
BAK5F30	276910Y001570616	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BAL4555	276910W000161819	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BAL4J95	276910E000297007	05/03/2024	55412	R$ 195.23
BAL5D57	276910S000037856	13/03/2024	60503	R$ 293.47
BAL6F98	276910Y001571338	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BAL8A27	276910Z000891851	15/03/2024	60503	R$ 293.47
BAM2273	276910Y001571731	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001571552	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001572373	16/03/2024	74630	R$ 195.23
BAM2273	276910Y001572371	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001572388	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001572305	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001570766	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001570795	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BAM4958	276910Z000890751	09/03/2024	60503	R$ 293.47
BAM7170	276910E000296967	05/03/2024	55412	R$ 195.23
BAN7H71	276910T000536773	11/03/2024	60250	R$ 293.47
BAN8D28	276910T000516660	11/03/2024	76331	R$ 293.47
BAO4808	276910Y001571846	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BAO8C61	276910Y001571977	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BAO9E89	276910Y001572327	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BAP1415	116100T001562554	12/03/2024	76251	R$ 293.47
BAQ0519	276910Z000891590	14/03/2024	60503	R$ 293.47
BAQ3352	276910S000037864	13/03/2024	60503	R$ 293.47
BAQ3352	276910W000162009	15/03/2024	74630	R$ 195.23
BAQ3352	276910S000037952	15/03/2024	60503	R$ 293.47
BAQ3B50	276910Y001570599	13/03/2024	74550	R$ 130.16
BAQ7587	276910S000037842	13/03/2024	60503	R$ 293.47
BAR5D25	276910Z000891828	16/03/2024	60503	R$ 293.47
BAR6188	276910Y001571635	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BAS1E96	276910W000161855	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BAS3657	276910S000037928	15/03/2024	60503	R$ 293.47
BAS5G50	276910S000037873	13/03/2024	60503	R$ 293.47
BAS7I59	276910Y001571703	15/03/2024	74630	R$ 195.23
BAS7I59	276910Y001570610	14/03/2024	74630	R$ 195.23
BAS7I59	276910Y001572044	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BAS7I59	276910Z000891807	16/03/2024	60503	R$ 293.47
BAS7I59	276910Y001571353	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BAS7I59	276910Y001572149	16/03/2024	74630	R$ 195.23
BAS7I59	276910Z000891708	14/03/2024	60503	R$ 293.47
BAS7I59	276910Y001571287	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BAS8E99	276910Y001571972	15/03/2024	75870	R$ 293.47
BAT1F63	276910Z000891622	14/03/2024	60503	R$ 293.47
BAT7368	276910Z000891081	11/03/2024	60503	R$ 293.47
BAT7432	276910E000296983	05/03/2024	55412	R$ 195.23
BAU7817	276910Z000891147	13/03/2024	60503	R$ 293.47
BAU8J67	276910Y001571566	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BAV0D39	276910E000296957	05/03/2024	55412	R$ 195.23
BAW4B80	276910Y001570738	14/03/2024	74630	R$ 195.23
BAW8I05	276910Z000891001	10/03/2024	60503	R$ 293.47
BAX0F48	276910Z000891026	11/03/2024	60503	R$ 293.47
BAX4078	276910Y001570605	13/03/2024	74550	R$ 130.16
BAX4741	276910Z000890743	08/03/2024	56732	R$ 130.16
BAX8A28	276910Y001572036	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BAY7937	276910Z000891586	14/03/2024	60503	R$ 293.47
BAY8611	276910T000558636	15/03/2024	51851	R$ 195.23
BAZ5781	276910Z000890925	11/03/2024	60503	R$ 293.47

BBA9367	276910Z000891392	14/03/2024	60503	R$ 293.47
BBA9367	276910Y001571025	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BBA9367	276910Z000891497	14/03/2024	60503	R$ 293.47
BBB3287	276910T000470615	13/03/2024	76332	R$ 293.47
BBB4A31	276910Y001570470	13/03/2024	75870	R$ 293.47
BBB9E71	276910Z000891245	12/03/2024	60503	R$ 293.47
BBB9G22	276910Z000891593	14/03/2024	60503	R$ 293.47
BBC0E42	276910Y001570349	13/03/2024	74550	R$ 130.16
BBC6B72	276910Y001570745	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BBC8255	276910Y001571856	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BBD6027	276910Y001571708	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BBE1J31	276910W000162044	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BBE6395	276910Y001572349	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BBF2720	276910Y001572423	16/03/2024	74630	R$ 195.23
BBF2720	276910Y001570687	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BBF8271	276910S000037829	12/03/2024	60503	R$ 293.47
BBG2A44	276910T000548318	15/03/2024	72340	R$ 130.16
BBG4914	276910Z000891239	13/03/2024	60503	R$ 293.47
BBG9239	276910W000161771	13/03/2024	74550	R$ 130.16
BBG9A84	276910Z000891120	12/03/2024	60503	R$ 293.47
BBH0184	276910Z000891936	16/03/2024	60503	R$ 293.47
BBI3J69	276910Y001572694	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BBI3J69	276910Y001572692	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BBI5536	276910Z000891100	12/03/2024	60503	R$ 293.47
BBI5643	276910Y001571674	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BBI5643	276910Y001572023	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BBI5643	276910Y001571092	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BBI5643	276910Y001572049	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BBI5643	276910Y001572481	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BBJ9A16	276910E000296919	05/03/2024	55412	R$ 195.23
BBK6339	276910Z000891126	11/03/2024	60503	R$ 293.47
BBK6B52	276910Y001572213	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BBK6I58	276910Y001570774	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BBK8702	276910Y001571128	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BBK9752	276910Y001570553	13/03/2024	74550	R$ 130.16
BBL5134	276910T000516666	14/03/2024	76332	R$ 293.47
BBL7G03	276910Y001571262	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BBM3872	276910S000037876	14/03/2024	60503	R$ 293.47
BBM7268	276910Y001570767	14/03/2024	74630	R$ 195.23
BBM8C79	276910Z000891223	13/03/2024	60503	R$ 293.47
BBN0484	276910T000456946	15/03/2024	76332	R$ 293.47
BBN7A04	276910Y001571036	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BBP3894	276910Z000891410	13/03/2024	60503	R$ 293.47
BBQ4C89	276910Y001572409	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BBQ4H78	276910Y001572301	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BBQ7221	276910Y001570486	13/03/2024	74550	R$ 130.16
BBQ7386	276910Z000891662	16/03/2024	60503	R$ 293.47
BBR1C63	276910Y001572047	15/03/2024	75870	R$ 293.47
BBR9552	276910Y001571770	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BBS6704	276910T000557129	11/12/2023	68580	R$ 293.47
BBT2F96	276910Y001571539	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BBT2G93	276910Z000891151	13/03/2024	60503	R$ 293.47
BBT2G93	276910Y001570653	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BBT7G57	276910Z000891271	13/03/2024	60503	R$ 293.47
BBU5I87	276910Y001571212	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BBV2B30	276910Y001571715	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BBV3822	276910Z000890658	10/03/2024	60503	R$ 293.47
BBV4917	276910W000162093	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BBV5857	276910Y001572458	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BBV5J79	276910Y001572078	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BBV9A60	276910E000296925	05/03/2024	55412	R$ 195.23
BBW0454	276910E000297021	05/03/2024	55412	R$ 195.23
BBW2F61	276910Y001570808	14/03/2024	74550	R$ 130.16

BBW3B29	276910Z000891882	16/03/2024	60503	R$ 293.47
BBW4D38	276910Z000891844	16/03/2024	60503	R$ 293.47
BBW4E48	276910Y001570441	13/03/2024	74550	R$ 130.16
BBW5D24	276910Z000891675	14/03/2024	60503	R$ 293.47
BBW8992	276910E000297005	05/03/2024	55412	R$ 195.23
BBX1B76	276910T000517215	14/03/2024	55500	R$ 130.16
BBX4C85	276910T000536780	14/03/2024	76331	R$ 293.47
BBX8610	276910Z000891530	13/03/2024	60503	R$ 293.47
BBY2J07	276910W000161951	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BBY3B02	276910Z000892032	16/03/2024	60503	R$ 293.47
BBZ0763	276910F000031017	11/03/2024	73662	R$ 130.16
BBZ3720	276910Z000890726	09/03/2024	60503	R$ 293.47
BBZ3A54	276910Z000890879	09/03/2024	60503	R$ 293.47
BBZ5C09	276910Z000891056	11/03/2024	60503	R$ 293.47
BBZ5C09	276910Z000891495	14/03/2024	60503	R$ 293.47
BBZ5C09	276910Z000891499	14/03/2024	60503	R$ 293.47
BBZ8D00	276910Z000891629	16/03/2024	60503	R$ 293.47
BBZ8J52	276910Y001571544	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BBZ9297	276910Z000891124	11/03/2024	60503	R$ 293.47
BCA7049	276910Y001570555	13/03/2024	74550	R$ 130.16
BCA7049	276910Y001572410	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BCA7049	276910Y001571683	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BCA7049	276910Y001572587	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BCA7049	276910W000161834	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BCA7049	276910Y001571981	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BCA7049	276910Y001571673	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BCB0678	276910Z000891754	15/03/2024	60503	R$ 293.47
BCB4787	276910Y001570834	14/03/2024	74630	R$ 195.23
BCC4J88	276910Y001570915	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BCC7577	276910Z000891713	16/03/2024	60503	R$ 293.47
BCC8I76	276910Y001571310	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BCD2343	276910Y001571089	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BCD9C71	276910Z000891270	12/03/2024	60503	R$ 293.47
BCE2G41	276910W000161910	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BCE4783	276910W000161740	13/03/2024	74550	R$ 130.16
BCE7B58	276910Y001572321	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BCE7J84	276910F000070015	12/03/2024	76331	R$ 293.47
BCE8F64	276910Y001572578	16/03/2024	74630	R$ 195.23
BCF1942	276910Y001570831	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BCF1F29	276910Y001571322	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BCF2267	276910Y001571785	15/03/2024	74630	R$ 195.23
BCF2267	276910Y001571899	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BCF3672	276910Z000891707	16/03/2024	60503	R$ 293.47
BCF6H98	276910Y001571037	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BCF6J17	276910Y001572112	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BCG0I51	276910W000161947	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BCG0I51	276910W000161944	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BCG3H49	276910Z000891405	14/03/2024	60503	R$ 293.47
BCG4G81	276910Y001570345	13/03/2024	74550	R$ 130.16
BCG8677	276910Z000890921	10/03/2024	60503	R$ 293.47
BCG8C32	276910Z000891461	14/03/2024	60503	R$ 293.47
BCH5693	276910W000161873	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BCI0G35	276910E000297015	05/03/2024	55412	R$ 195.23
BCI3419	276910T000558627	15/03/2024	76252	R$ 293.47
BCI3486	276910W000161727	13/03/2024	74550	R$ 130.16
BCI7361	276910Z000871735	08/12/2023	60503	R$ 293.47
BCI7883	276910Z000890889	09/03/2024	60503	R$ 293.47
BCI9G90	276910Z000891760	15/03/2024	60503	R$ 293.47
BCJ2I70	276910Y001570685	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BCK2561	276910Z000891213	12/03/2024	60503	R$ 293.47
BCK4274	276910W000161829	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BCK6160	276910Z000891488	14/03/2024	60503	R$ 293.47
BCK7467	276910Z000891587	14/03/2024	60503	R$ 293.47
BCK7A06	276910Y001570779	14/03/2024	74630	R$ 195.23
BCK7A06	276910W000161822	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BCK7F66	276910Y001572252	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BCL4I19	276910S000037991	16/03/2024	60503	R$ 293.47
BCL5278	276910T000516672	14/03/2024	51851	R$ 195.23
BCL5E28	276910S000037852	13/03/2024	60503	R$ 293.47
BCL5E28	276910S000037861	13/03/2024	60503	R$ 293.47
BCL7125	276910Y001572294	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BCL8458	276910Y001571294	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BCL9260	276910Y001571819	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BCM0194	276910Y001572367	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BCM3126	276910W000161869	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BCM4F93	276910Y001571405	15/03/2024	74630	R$ 195.23
BCM5F41	276910Z000891036	12/03/2024	56732	R$ 130.16
BCM6955	276910Y001572504	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BCN0A10	276910Z000891065	11/03/2024	60503	R$ 293.47
BCN0A10	276910S000037867	13/03/2024	60503	R$ 293.47
BCN9795	276910Z000890715	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BCO1062	276910Y001571982	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BCP1585	276910Z000890695	09/03/2024	60503	R$ 293.47
BCP1585	276910Z000891850	16/03/2024	60503	R$ 293.47
BCP3382	276910E000296941	05/03/2024	55412	R$ 195.23
BCP4I34	276910Y001571666	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BCP5449	276910Y001571519	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BCP5F99	276910Z000891125	11/03/2024	60503	R$ 293.47
BCP5F99	276910Y001570538	13/03/2024	74550	R$ 130.16
BCP7B86	276910E000296991	05/03/2024	55412	R$ 195.23
BCQ3F55	276910Y001570373	13/03/2024	74550	R$ 130.16
BCQ7D43	276910Y001572472	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BCQ9135	276910Z000891476	14/03/2024	60503	R$ 293.47
BCR4J52	276910Z000891487	14/03/2024	60503	R$ 293.47
BCR7A52	276910Y001572560	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BCS1E81	276910Z000891831	16/03/2024	60503	R$ 293.47
BCS5I96	276910Z000891891	15/03/2024	60503	R$ 293.47
BCS6A07	276910Y001570995	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BCS6A23	276910T000547486	12/03/2024	58192	R$ 880.41
BCS7I02	276910Y001572107	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BCT2C15	276910E000296980	05/03/2024	55412	R$ 195.23
BCT4D69	276910Z000890866	09/03/2024	60503	R$ 293.47
BCT6G96	276910Y001571082	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BCT9D69	276910Z000891375	12/03/2024	60503	R$ 293.47
BCU0F30	276910S000037999	16/03/2024	60503	R$ 293.47
BCU3B20	276910Z000891723	15/03/2024	60503	R$ 293.47
BCU3C47	276910T000531592	16/03/2024	73400	R$ 130.16
BCU8G13	276910Z000891171	12/03/2024	60503	R$ 293.47
BCV1I77	276910Z000891236	12/03/2024	60503	R$ 293.47
BCV2B66	276910Y001572515	16/03/2024	74630	R$ 195.23
BCV3E78	276910S000037994	16/03/2024	60503	R$ 293.47
BCW1B75	276910Y001572479	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BCW3A15	276910Y001571551	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BCW4G12	276910T000558641	16/03/2024	66531	R$ 195.23
BCW6I91	276910S000037990	16/03/2024	60503	R$ 293.47
BCW8B85	276910Z000891072	12/03/2024	60503	R$ 293.47
BCW8H80	276910Z000890767	09/03/2024	60503	R$ 293.47
BCX2B94	276910Y001571247	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BCX2J92	276910Y001570318	13/03/2024	74550	R$ 130.16
BCX3C80	276910Z000891812	16/03/2024	60503	R$ 293.47
BCX4D78	276910Z000891659	15/03/2024	60503	R$ 293.47
BCX4I38	276910Z000890636	09/03/2024	60503	R$ 293.47
BCX8J85	276910Y001571316	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BCY1B64	276910W000162267	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BCY1C16	276910Z000891215	12/03/2024	60503	R$ 293.47
BCY3B41	276910Z000891004	10/03/2024	60503	R$ 293.47

BCY8D27	276910Y001570601	13/03/2024	74550	R$ 130.16
BCY8D27	276910W000161861	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BCZ0312	276910W000162167	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BCZ3B23	276910Y001571722	15/03/2024	74630	R$ 195.23
BCZ4E23	276910Z000891609	14/03/2024	60503	R$ 293.47
BCZ5G11	276910T000532626	15/03/2024	65992	R$ 293.47
BCZ9E36	276910Z000891398	14/03/2024	60503	R$ 293.47
BDA6F22	276910Y001570641	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BDA7019	276910W000161957	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BDA7F62	276910Z000891416	14/03/2024	60503	R$ 293.47
BDA8D47	276910Y001570375	13/03/2024	74550	R$ 130.16
BDB2A72	276910Z000891578	14/03/2024	60503	R$ 293.47
BDB5A21	276910W000161991	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BDC2F98	276910W000161839	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BDC2H01	276910Z000891504	14/03/2024	60503	R$ 293.47
BDD2B42	276910Y001571169	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BDE1D83	276910Y001571378	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BDE3B33	276910Y001570991	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BDE3J31	276910Y001570999	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BDE6F44	276910Y001572057	15/03/2024	74630	R$ 195.23
BDE6I11	276910Z000891279	12/03/2024	60503	R$ 293.47
BDE6I69	276910W000161874	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BDE9J03	276910W000161909	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BDF8C85	276910Y001571158	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BDF9B44	276910T000510711	14/03/2024	55680	R$ 195.23
BDF9H09	276910Y001570715	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BDG0F31	276910Z000890926	11/03/2024	60503	R$ 293.47
BDG1F65	276910Z000891801	16/03/2024	60503	R$ 293.47
BDG6F15	276910T000523132	14/03/2024	55680	R$ 195.23
BDG7E69	276910T000469046	14/03/2024	55090	R$ 130.16
BDH2J30	276910E000289396	30/11/2023	55412	R$ 195.23
BDH3E22	276910Y001571000	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BDH5I69	276910S000038020	16/03/2024	60503	R$ 293.47
BDH7F93	276910Y001570609	13/03/2024	74550	R$ 130.16
BDI2C54	276910S000038022	16/03/2024	60503	R$ 293.47
BDI2F56	276910Y001571154	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BDI2F56	276910Y001570461	13/03/2024	74550	R$ 130.16
BDI4G97	276910Y001571516	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BDI4G97	276910Y001572633	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BDI9G01	276910Z000890802	09/03/2024	60503	R$ 293.47
BDJ3I46	276910Y001570335	13/03/2024	74550	R$ 130.16
BDJ6B96	276910Y001570720	14/03/2024	74630	R$ 195.23
BDJ7J18	276910Z000891168	12/03/2024	60503	R$ 293.47
BDJ9H27	276910Y001571083	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BDK0F90	276910W000161946	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BDK5J15	276910W000162182	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BDK8I23	276910S000037879	14/03/2024	60503	R$ 293.47
BDL2017	276910W000162039	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BDL4A71	276910Y001570304	13/03/2024	74550	R$ 130.16
BDL5A20	276910Y001570753	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BDL6A63	276910T000531593	16/03/2024	55417	R$ 195.23
BDL9A59	276910W000161955	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BDL9F91	276910E000296954	05/03/2024	55412	R$ 195.23
BDM2705	276910Z000890881	09/03/2024	60503	R$ 293.47
BDM3I31	276910Y001572304	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BDM4B12	276910T000348966	16/03/2024	61220	R$ 293.47
BDM5F16	276910Y001572635	16/03/2024	74630	R$ 195.23
BDM5F16	276910Y001571253	14/03/2024	74630	R$ 195.23
BDM5F16	276910Z000891697	16/03/2024	60503	R$ 293.47
BDM5F16	276910Y001572601	16/03/2024	74630	R$ 195.23
BDM7I67	276910Z000891066	11/03/2024	60503	R$ 293.47
BDM9I35	276910Y001571997	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BDN4D68	276910T000348965	16/03/2024	73400	R$ 130.16
BDN4D68	276910T000348964	16/03/2024	76842	R$ 130.16
BDN4D68	276910T000348963	16/03/2024	70561	R$ 293.47
BDN7G28	276910S000037940	15/03/2024	60503	R$ 293.47
BDO1B79	276910Y001572608	16/03/2024	74630	R$ 195.23
BDO2E66	276910Z000890704	09/03/2024	60503	R$ 293.47
BDP0D36	276910Z000891825	15/03/2024	60503	R$ 293.47
BDP0I97	276910Y001571693	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BDP2F55	276910Y001572627	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BDP3F49	276910Z000890623	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BDP6A29	276910Z000891181	12/03/2024	60503	R$ 293.47
BDP6C58	276910Y001570916	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BDQ2D93	276910Z000891642	14/03/2024	60503	R$ 293.47
BDQ5F10	276910Y001571973	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BDQ9J74	276910T000525200	14/03/2024	60175	R$ 293.47
BDR5D82	276910Z000890943	10/03/2024	60503	R$ 293.47
BDR9A65	276910W000161723	13/03/2024	74550	R$ 130.16
BDR9D82	276910Z000891095	11/03/2024	60503	R$ 293.47
BDS1F63	276910W000162005	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BDT0I22	276910Y001572688	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BDT7E41	276910Z000890839	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BDT9G67	276910Z000891011	10/03/2024	60503	R$ 293.47
BDT9G84	276910Y001571362	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BDU1D45	276910Y001571369	14/03/2024	74630	R$ 195.23
BDU4E65	276910Z000891513	15/03/2024	60503	R$ 293.47
BDV0G92	276910Z000891475	14/03/2024	60503	R$ 293.47
BDV3F40	276910Z000891320	13/03/2024	60503	R$ 293.47
BDV3H50	276910Y001571134	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BDV4I26	276910W000161836	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BDV7D40	276910W000161882	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BDV9C23	276910T000516670	14/03/2024	76331	R$ 293.47
BDV9G62	276910E000296998	05/03/2024	55412	R$ 195.23
BDW6J62	276910Z000891145	13/03/2024	60503	R$ 293.47
BDW8E40	276910Y001571235	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BDW8H84	276910Y001572084	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BDW9988	276910Y001570496	13/03/2024	74550	R$ 130.16
BDW9D76	276910Y001571913	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BDX5E34	276910W000162258	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BDY6A95	276910Y001571901	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BDY6B01	276910W000162199	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BDY6F69	276910T000530708	13/03/2024	76332	R$ 293.47
BDY6G14	276910Y001571161	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BDY7G66	276910W000162180	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BDZ1H47	276910Y001572582	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BDZ1H47	276910Y001572579	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BDZ3F78	276910Y001572010	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BDZ4B26	276910Y001571450	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BDZ5J89	276910Y001572562	16/03/2024	74630	R$ 195.23
BDZ7D65	276910W000162096	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BEA3J69	276910S000037921	15/03/2024	60503	R$ 293.47
BEA6D13	276910W000161808	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BEA6D13	276910Y001571101	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BEB6F49	276910F000073030	16/03/2024	65300	R$ 195.23
BEB8F17	276910T000530716	16/03/2024	73400	R$ 130.16
BEB8F68	276910Z000891626	14/03/2024	60503	R$ 293.47
BEB9F65	276910Y001571206	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BEC7C78	276910Y001572537	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BEC8B40	276910Y001572178	16/03/2024	74630	R$ 195.23
BED3C99	276910Y001571600	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BED3E64	276910W000161837	14/03/2024	74630	R$ 195.23
BED5J71	276910Y001570891	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BED5J71	276910Y001570820	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BED5J71	276910Y001571185	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BED8C66	276910Z000891799	16/03/2024	60503	R$ 293.47

BED9G33	276910Z000891161	12/03/2024	60503	R$ 293.47
BEE2A32	276910Y001571151	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BEE3F39	276910S000037893	14/03/2024	60503	R$ 293.47
BEE3F39	276910Y001571949	15/03/2024	75870	R$ 293.47
BEF4D94	276910T000516675	14/03/2024	65992	R$ 293.47
BEF4D94	276910T000516676	14/03/2024	66531	R$ 195.23
BEF6F04	276910W000162011	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BEF8B69	276910W000161894	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BEG2C99	276910Y001571113	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BEG2D33	276910Z000891432	14/03/2024	60503	R$ 293.47
BEG3B41	276910T000545014	14/03/2024	61220	R$ 293.47
BEG7C69	276910Y001571230	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BEG9D45	276910Y001572471	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BEH1922	276910Y001571248	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BEH3G92	276910Y001570420	13/03/2024	74550	R$ 130.16
BEH7H85	276910Y001570358	13/03/2024	74550	R$ 130.16
BEH7I54	276910Y001572403	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BEI2E92	276910Y001570731	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BEI4C81	276910Y001570889	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BEI5B47	276910Y001571837	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BEI7A31	276910Y001572082	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BEJ1J66	276910Y001501012	17/12/2023	74550	R$ 130.16
BEJ2I13	276910W000161711	13/03/2024	74550	R$ 130.16
BEJ6G60	276910W000161960	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BEJ7I08	276910Y001571457	15/03/2024	74630	R$ 195.23
BEJ8E89	276910Y001571737	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BEJ8E89	276910Y001571572	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BEK3I21	276910Y001572643	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BEK8H68	276910Y001570863	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BEL4G82	276910Y001571064	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BEM3B73	276910T000558612	14/03/2024	51851	R$ 195.23
BEM5D18	276910Z000871081	03/12/2023	60503	R$ 293.47
BEM8E46	276910Z000890940	10/03/2024	60503	R$ 293.47
BEN4J02	276910Z000891709	15/03/2024	60503	R$ 293.47
BEN6B93	276910Y001571386	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BEN6B93	276910Y001570614	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BEN9F88	276910Y001571842	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BEN9F88	276910Y001570528	13/03/2024	74550	R$ 130.16
BEO0E57	276910Y001571875	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BEO1E26	276910W000161804	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BEO4C30	276910Y001572117	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BEO5A95	276910S000037988	16/03/2024	60503	R$ 293.47
BEO6H22	276910Z000870143	29/11/2023	60503	R$ 293.47
BEP0F70	276910Y001571742	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BEP3I92	276910Z000891490	14/03/2024	60503	R$ 293.47
BEP8G92	276910W000162147	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BEP9F11	276910W000162067	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BEQ5F10	276910Y001571865	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BEQ8A74	276910Y001572457	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BER3G24	276910Y001571557	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BER5C16	276910Y001572251	16/03/2024	74630	R$ 195.23
BES1A32	276910Y001571758	15/03/2024	74630	R$ 195.23
BES4B10	276910Z000891116	11/03/2024	60503	R$ 293.47
BES5553	276910E000296992	05/03/2024	55412	R$ 195.23
BES5553	276910E000297016	05/03/2024	55412	R$ 195.23
BES9E87	276910Z000891566	14/03/2024	60503	R$ 293.47
BET2H22	276910T000517213	14/03/2024	60501	R$ 293.47
BET2H22	276910Y001570416	13/03/2024	75870	R$ 293.47
BET4106	276910W000161905	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BET6D61	276910Y001572232	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BET6D63	276910E000297001	05/03/2024	55412	R$ 195.23
BET6F91	276910Z000890849	09/03/2024	60503	R$ 293.47
BET9E86	276910S000037857	13/03/2024	60503	R$ 293.47

BEU0B52	276910Z000891562	15/03/2024	60503	R$ 293.47
BEU3E76	276910Y001571735	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BEU4B79	276910Y001570932	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BEU4H94	276910T000396850	12/03/2024	66371	R$ 195.23
BEU5D18	276910Y001571240	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BEU5D18	276910Y001571484	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BEV1I57	276910Z000891745	15/03/2024	60503	R$ 293.47
BEV2E44	276910Z000890966	10/03/2024	60503	R$ 293.47
BEV3C19	276910Z000891366	12/03/2024	60503	R$ 293.47
BEV4484	276910Z000891540	15/03/2024	60503	R$ 293.47
BEV4G12	276910Z000891303	13/03/2024	60503	R$ 293.47
BEV6B43	276910W000161984	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BEV6B43	276910Z000890611	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BEV6B43	276910S000037911	15/03/2024	60503	R$ 293.47
BEV6B43	276910W000161932	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BEV6B43	276910Y001571694	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BEV6G41	276910Y001572184	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BEW0I93	276910Y001571094	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BEW2H47	276910Y001571400	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BEW6J48	276910Z000872694	11/12/2023	60503	R$ 293.47
BEX3G06	276910Z000890992	10/03/2024	60503	R$ 293.47
BEX3J25	276910W000162097	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BEX3J73	276910Y001572604	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BEX4D67	276910Y001571626	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BEX4H36	276910T000558629	15/03/2024	66531	R$ 195.23
BEX4H98	276910Y001571079	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BEX6F68	276910Y001571162	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BEX6G44	276910Y001571352	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BEY4H43	276910Z000891084	11/03/2024	60503	R$ 293.47
BEY9C40	276910Y001570404	13/03/2024	74550	R$ 130.16
BEY9J50	276910Y001571497	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BEZ2J55	276910Y001572448	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BEZ5E39	276910Y001572181	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BEZ6E32	276910W000161995	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BEZ6H61	276910Z000891592	14/03/2024	60503	R$ 293.47
BEZ6H83	276910Y001571150	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BGJ3620	276910T000512501	13/03/2024	55417	R$ 195.23
BGZ5D16	276910Y001571588	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BHG1764	276910T000532625	15/03/2024	51851	R$ 195.23
BHV6573	276910Z000890696	09/03/2024	60503	R$ 293.47
BIA0717	276910T000552478	11/03/2024	60412	R$ 195.23
BJL1F71	276910Y001571844	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BKH8C19	276910Z000891494	14/03/2024	60503	R$ 293.47
BNG6038	276910Z000891755	15/03/2024	60503	R$ 293.47
BNM0A04	276910Z000891564	14/03/2024	60503	R$ 293.47
BNP7526	276910Y001572682	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BOE0C42	276910Y001572159	16/03/2024	74630	R$ 195.23
BOW1961	276910Y001570534	13/03/2024	74550	R$ 130.16
BPB3589	276910Y001571460	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BQC5959	276910E000296928	05/03/2024	55412	R$ 195.23
BRA0493	276910Z000891539	13/03/2024	60503	R$ 293.47
BRD7H44	276910Y001570618	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BRO1J14	276910Y001571291	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BRY7F95	276910Y001571073	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BSA2C24	276910Y001572065	15/03/2024	74710	R$ 880.41
BSA2C24	276910Y001571313	14/03/2024	74630	R$ 195.23
BSA2C24	276910Y001570878	14/03/2024	74550	R$ 130.16
BTR5888	276910E000297009	05/03/2024	55412	R$ 195.23
BVN1870	276910Z000891012	11/03/2024	60503	R$ 293.47
BWV9I75	276910Y001571429	15/03/2024	74550	R$ 130.16
BXM1B20	276910Y001572233	16/03/2024	74630	R$ 195.23
BXT6641	276910Y001572628	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BXZ4J15	276910Y001573543	14/03/2024	74710	R$ 880.41

BXZ8E14	276910S000037945	15/03/2024	60503	R$ 293.47
BZM5785	276910Z000890659	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BZR0A63	276910Z000891048	11/03/2024	60503	R$ 293.47
CAN7375	276910Z000891621	16/03/2024	60503	R$ 293.47
CBC9C02	276910Z000891507	15/03/2024	60503	R$ 293.47
CBY9277	276910E000296993	05/03/2024	55412	R$ 195.23
CCA6215	276910Y001571255	14/03/2024	74550	R$ 130.16
CCA8043	276910Y001572218	16/03/2024	74550	R$ 130.16
CCA8043	276910Y001572236	16/03/2024	74630	R$ 195.23
CCK4390	276910Y001572416	16/03/2024	74550	R$ 130.16
CCK4390	276910Y001572412	16/03/2024	74550	R$ 130.16
CCU0D66	276910Z000891888	15/03/2024	60503	R$ 293.47
CEQ9C02	276910Y001570895	14/03/2024	74550	R$ 130.16
CEZ6742	276910Z000891388	14/03/2024	60503	R$ 293.47
CFG5057	276910Y001570422	13/03/2024	74630	R$ 195.23
CFL4G56	276910Y001571159	14/03/2024	74550	R$ 130.16
CFZ6E59	276910W000162108	15/03/2024	74550	R$ 130.16
CHN4976	276910Z000891281	13/03/2024	60503	R$ 293.47
CHY9415	276910Z000890619	09/03/2024	60503	R$ 293.47
CHY9415	276910S000037872	13/03/2024	60503	R$ 293.47
CIK0152	276910Y001570839	14/03/2024	74550	R$ 130.16
CIL3075	276910Z000891853	16/03/2024	60503	R$ 293.47
CIU9690	276910Z000891757	16/03/2024	60503	R$ 293.47
CIW9126	276910Y001571373	14/03/2024	74550	R$ 130.16
CIW9126	276910Y001571427	15/03/2024	74550	R$ 130.16
CJO1441	276910E000296978	05/03/2024	55412	R$ 195.23
CJR1786	276910Y001570562	13/03/2024	74630	R$ 195.23
CJW4970	276910Y001570602	13/03/2024	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001572170	16/03/2024	74630	R$ 195.23
CJW4970	276910Y001570579	13/03/2024	74550	R$ 130.16
CJW4978	276910Y001570560	13/03/2024	74630	R$ 195.23
CKR0643	276910Z000890837	09/03/2024	60503	R$ 293.47
CKT2811	276910Z000891672	14/03/2024	60503	R$ 293.47
CLD5937	276910E000296984	05/03/2024	55412	R$ 195.23
CMJ4706	276910Z000871119	03/12/2023	60503	R$ 293.47
CMX3810	276910Z000891526	15/03/2024	60503	R$ 293.47
CNP9I29	276910Z000891619	14/03/2024	60503	R$ 293.47
CNZ8880	276910Y001572684	16/03/2024	74550	R$ 130.16
COV4J07	276910Y001571598	15/03/2024	74550	R$ 130.16
CQP2260	276910S000037992	16/03/2024	60503	R$ 293.47
CQP2260	276910Z000890958	10/03/2024	60503	R$ 293.47
CQT9798	276910Y001572235	16/03/2024	74550	R$ 130.16
CRC7855	276910Y001572356	16/03/2024	74550	R$ 130.16
CRO4A97	276910Z000891458	14/03/2024	60503	R$ 293.47
CSA6D27	276910Y001571876	15/03/2024	74550	R$ 130.16
CSA7393	276910W000161769	13/03/2024	74550	R$ 130.16
CSA7393	276910Y001572511	16/03/2024	74550	R$ 130.16
CSE6G94	276910Y001572572	16/03/2024	74550	R$ 130.16
CST5918	276910Y001572255	16/03/2024	74550	R$ 130.16
CTG9A89	276910Z000891053	11/03/2024	60503	R$ 293.47
CTP0873	276910W000162213	16/03/2024	74550	R$ 130.16
CTY7472	276910Z000891805	16/03/2024	60503	R$ 293.47
CTZ2301	276910Y001571559	15/03/2024	74550	R$ 130.16
CVC2B25	276910Y001571416	15/03/2024	74550	R$ 130.16
CVC2B25	276910Y001572535	16/03/2024	75870	R$ 293.47
CWL7777	276910Y001570727	14/03/2024	74550	R$ 130.16
CXQ2E26	276910Y001571765	15/03/2024	74550	R$ 130.16
CYM0F87	276910Z000890661	08/03/2024	60503	R$ 293.47
CYP3A47	276910Y001572571	16/03/2024	74550	R$ 130.16
CYU7H02	276910Y001571616	15/03/2024	74550	R$ 130.16
CYW8168	276910Y001570754	14/03/2024	74550	R$ 130.16
CYX3736	276910W000161973	15/03/2024	74550	R$ 130.16
CZG6B27	276910E000297025	05/03/2024	55412	R$ 195.23

CZU7I27	276910Y001570491	13/03/2024	74550	R$ 130.16
CZV5066	276910Z000890982	10/03/2024	60503	R$ 293.47
CZX6731	276910T000506104	13/03/2024	50100	R$ 880.41
CZX6731	276910T000506106	13/03/2024	65992	R$ 293.47
CZX6731	276910T000506105	13/03/2024	51180	R$ 880.41
CZZ2J52	276910Z000891483	14/03/2024	60503	R$ 293.47
DAA6036	276910Y001571894	15/03/2024	74550	R$ 130.16
DAB0264	276910Y001571860	15/03/2024	74550	R$ 130.16
DAB0264	276910Y001571862	15/03/2024	74550	R$ 130.16
DAB0264	276910Z000890944	10/03/2024	60503	R$ 293.47
DAN4994	276910Z000890954	10/03/2024	60503	R$ 293.47
DAQ2J25	276910Y001571467	15/03/2024	74550	R$ 130.16
DAQ2J25	276910Y001572653	16/03/2024	74550	R$ 130.16
DAT2H59	276910T000558642	16/03/2024	66020	R$ 293.47
DAT2H59	276910T000558643	16/03/2024	60501	R$ 293.47
DAT3715	276910Y001570976	14/03/2024	74550	R$ 130.16
DAT3715	276910Y001570997	14/03/2024	74550	R$ 130.16
DAT3715	276910Y001571812	15/03/2024	74550	R$ 130.16
DBM0C20	276910Y001571941	15/03/2024	74550	R$ 130.16
DBT0944	276910S000037974	16/03/2024	60503	R$ 293.47
DBT0944	276910S000037942	15/03/2024	60503	R$ 293.47
DBT0944	276910S000037930	15/03/2024	60503	R$ 293.47
DBW8298	276910Y001571773	15/03/2024	74550	R$ 130.16
DDK1F21	276910Z000891346	13/03/2024	60503	R$ 293.47
DDX3592	276910Y001572244	16/03/2024	74550	R$ 130.16
DDX3592	276910W000162162	16/03/2024	74550	R$ 130.16
DEE5708	276910Y001570644	14/03/2024	74550	R$ 130.16
DEH9400	276910Y001571805	15/03/2024	74550	R$ 130.16
DEP3A36	276910W000161835	14/03/2024	74550	R$ 130.16
DEP3A36	276910S000037955	15/03/2024	60503	R$ 293.47
DEY6F27	276910Z000891604	14/03/2024	60503	R$ 293.47
DFO9216	276910Y001571934	15/03/2024	74550	R$ 130.16
DFO9216	276910Y001570821	14/03/2024	74550	R$ 130.16
DFO9216	276910Y001571289	14/03/2024	74550	R$ 130.16
DFO9216	276910Y001570844	14/03/2024	74550	R$ 130.16
DGG8758	276910Y001572606	16/03/2024	74550	R$ 130.16
DGN3J39	276910E000296942	05/03/2024	55412	R$ 195.23
DGV9B37	276910T000497566	14/03/2024	55680	R$ 195.23
DGZ7974	276910Y001571399	15/03/2024	74550	R$ 130.16
DGZ7974	276910Y001571305	14/03/2024	74550	R$ 130.16
DGZ7974	276910Y001571297	14/03/2024	74630	R$ 195.23
DHZ5154	276910Y001572499	16/03/2024	74710	R$ 880.41
DHZ5154	276910Y001572452	16/03/2024	74710	R$ 880.41
DHZ5154	276910Z000891772	16/03/2024	60503	R$ 293.47
DHZ5154	276910Z000891862	16/03/2024	60503	R$ 293.47
DHZ5154	276910Y001572034	15/03/2024	74630	R$ 195.23
DJG1C67	276910Z000891818	16/03/2024	60503	R$ 293.47
DJG3C26	276910Z000891698	16/03/2024	60503	R$ 293.47
DJJ5574	276910Z000891545	13/03/2024	60503	R$ 293.47
DJK8362	276910Z000890720	08/03/2024	60503	R$ 293.47
DJN4253	276910Z000890939	10/03/2024	60503	R$ 293.47
DJO5062	276910Y001571398	14/03/2024	74550	R$ 130.16
DJO5062	276910Y001572468	16/03/2024	74550	R$ 130.16
DJT0184	276910Y001570395	13/03/2024	74550	R$ 130.16
DJT0184	276910Y001572317	16/03/2024	74550	R$ 130.16
DJT0184	276910Y001570308	13/03/2024	74550	R$ 130.16
DJT0184	276910Z000891134	11/03/2024	60503	R$ 293.47
DJT2633	276910Y001571468	15/03/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910Y001571081	14/03/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910Y001571133	14/03/2024	74710	R$ 880.41
DJU6E90	276910W000161853	14/03/2024	74630	R$ 195.23
DJU6E90	276910Y001571099	14/03/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910Y001571160	14/03/2024	74550	R$ 130.16

DJU6E90	276910Y001571921	15/03/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910Y001571672	15/03/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910W000162058	15/03/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910Y001570581	13/03/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910Z000891130	13/03/2024	60503	R$ 293.47
DJU6E90	276910Y001570539	13/03/2024	74630	R$ 195.23
DJU6E90	276910Y001570805	14/03/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910Y001572278	16/03/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910Y001571651	15/03/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910Z000891308	13/03/2024	60503	R$ 293.47
DJU6E90	276910W000161815	14/03/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910Z000891464	14/03/2024	60503	R$ 293.47
DJU6E90	276910Z000891083	12/03/2024	60503	R$ 293.47
DJU6E90	276910Y001571167	14/03/2024	74630	R$ 195.23
DJW9I70	276910W000161824	14/03/2024	74550	R$ 130.16
DKI1205	276910Y001571183	14/03/2024	74550	R$ 130.16
DKI1205	276910Y001571231	14/03/2024	74550	R$ 130.16
DLN9118	276910Y001570513	13/03/2024	74550	R$ 130.16
DLN9118	276910Y001572069	15/03/2024	74550	R$ 130.16
DLN9118	276910Y001571487	15/03/2024	74630	R$ 195.23
DLN9118	276910Y001570515	13/03/2024	74550	R$ 130.16
DMC6066	276910W000162201	16/03/2024	74550	R$ 130.16
DNA1627	276910W000161942	14/03/2024	74550	R$ 130.16
DNH1J47	276910S000037830	12/03/2024	60503	R$ 293.47
DNH5C54	276910W000161720	13/03/2024	74550	R$ 130.16
DNP0257	276910Z000891022	10/03/2024	60503	R$ 293.47
DNP0257	276910Y001571318	14/03/2024	74630	R$ 195.23
DNP0257	276910Y001571048	14/03/2024	74710	R$ 880.41
DNT2875	276910Z000890635	09/03/2024	60503	R$ 293.47
DNX9937	276910Z000890848	09/03/2024	60503	R$ 293.47
DNX9937	276910Y001571606	15/03/2024	74550	R$ 130.16
DNX9937	276910Z000891780	16/03/2024	60503	R$ 293.47
DNY4565	276910Y001571449	15/03/2024	74550	R$ 130.16
DOD6911	276910Y001570792	14/03/2024	74550	R$ 130.16
DOG8F35	276910T000558600	11/03/2024	54521	R$ 195.23
DOR7F69	276910Y001571724	15/03/2024	74550	R$ 130.16
DOR7F69	276910Z000891610	14/03/2024	60503	R$ 293.47
DPL4430	276910E000297020	05/03/2024	55412	R$ 195.23
DPO7520	276910Z000891189	12/03/2024	60503	R$ 293.47
DPO7520	276910Z000891266	13/03/2024	60503	R$ 293.47
DPP6613	276910Y001570737	14/03/2024	74550	R$ 130.16
DPQ2G33	276910Y001572277	16/03/2024	74550	R$ 130.16
DQA2531	276910T000558631	15/03/2024	51851	R$ 195.23
DQA3C43	276910W000161952	15/03/2024	74550	R$ 130.16
DQL0H64	276910Z000891453	13/03/2024	60503	R$ 293.47
DQQ9F47	276910Y001571761	15/03/2024	74550	R$ 130.16
DQR4435	276910Y001571028	14/03/2024	74550	R$ 130.16
DQV1H19	276910Y001572550	16/03/2024	74550	R$ 130.16
DQZ1364	276910W000162008	15/03/2024	74550	R$ 130.16
DRG0014	276910Y001570313	13/03/2024	74550	R$ 130.16
DRI6470	276910Z000891819	15/03/2024	60503	R$ 293.47
DRQ3E34	276910Y001572393	16/03/2024	74550	R$ 130.16
DSF5F64	276910Z000891785	16/03/2024	60503	R$ 293.47
DSF5F64	276910Y001572667	16/03/2024	74630	R$ 195.23
DSF6J60	276910Z000891635	14/03/2024	60503	R$ 293.47
DSM8032	276910S000037875	13/03/2024	60503	R$ 293.47
DSU7264	276910Y001570868	14/03/2024	74630	R$ 195.23
DTN7453	276910S000037926	15/03/2024	60503	R$ 293.47
DTS0H29	116100T001067685	13/03/2024	55920	R$ 130.16
DTX3064	276910E000296943	05/03/2024	55412	R$ 195.23
DUC1G47	116100T001067682	12/03/2024	55920	R$ 130.16
DUE0773	276910W000161722	13/03/2024	74550	R$ 130.16
DUE0773	276910Y001571103	14/03/2024	74550	R$ 130.16

DUI3J08	276910Y001571688	15/03/2024	74550	R$ 130.16
DUL6C67	276910Z000891331	13/03/2024	60503	R$ 293.47
DVB7002	276910W000162130	15/03/2024	74550	R$ 130.16
DVH0194	276910Z000891676	16/03/2024	60503	R$ 293.47
DVL1975	276910Y001571204	14/03/2024	74550	R$ 130.16
DVN4362	276910Y001572691	16/03/2024	74550	R$ 130.16
DWC4173	276910W000162133	15/03/2024	74550	R$ 130.16
DWC6F79	276910Y001571216	14/03/2024	74550	R$ 130.16
DWI0134	276910Z000891272	12/03/2024	60503	R$ 293.47
DWK5336	276910Y001572264	16/03/2024	74550	R$ 130.16
DWK5336	276910Y001572687	16/03/2024	74550	R$ 130.16
DWX1018	276910Y001571254	14/03/2024	74550	R$ 130.16
DWX1018	276910Y001571301	14/03/2024	74550	R$ 130.16
DWX1018	276910Y001570482	13/03/2024	74550	R$ 130.16
DWX1018	276910W000161752	13/03/2024	74550	R$ 130.16
DXJ4D63	276910Y001571946	15/03/2024	74630	R$ 195.23
DXJ4D63	276910Y001571238	14/03/2024	74550	R$ 130.16
DXJ5787	276910Y001571675	15/03/2024	74550	R$ 130.16
DXO4463	276910Z000890737	08/03/2024	60503	R$ 293.47
DXR2G58	276910Y001570714	14/03/2024	74550	R$ 130.16
DXT2650	276910E000296950	05/03/2024	55412	R$ 195.23
DXU8D19	276910Y001570949	14/03/2024	74550	R$ 130.16
DYL7J21	276910Z000890630	09/03/2024	60503	R$ 293.47
DYQ2113	276910W000161732	13/03/2024	74550	R$ 130.16
DYT1G47	276910Y001572125	16/03/2024	74550	R$ 130.16
DYT2114	276910Z000890795	09/03/2024	60503	R$ 293.47
DYT2114	276910Z000891761	15/03/2024	60503	R$ 293.47
DYT2114	276910Z000891860	16/03/2024	60503	R$ 293.47
DZZ2799	276910Y001570975	14/03/2024	74550	R$ 130.16
EAC4771	276910Y001572109	16/03/2024	74550	R$ 130.16
EAG9F60	276910Y001570950	14/03/2024	74550	R$ 130.16
EAJ7B29	276910Z000891101	11/03/2024	60503	R$ 293.47
EAR1227	276910Z000891282	13/03/2024	60503	R$ 293.47
EAY8C02	276910S000037899	14/03/2024	60503	R$ 293.47
EBN2G24	276910Z000891815	16/03/2024	60503	R$ 293.47
EBP2564	276910Y001570630	14/03/2024	74630	R$ 195.23
EBP2564	276910Y001570627	14/03/2024	74630	R$ 195.23
ECJ6J26	276910W000161956	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ECQ9F41	276910Y001571881	15/03/2024	74550	R$ 130.16
ECV1579	276910Z000891763	15/03/2024	60503	R$ 293.47
EDC7E40	276910Y001572342	16/03/2024	74550	R$ 130.16
EDG4405	276910Z000890687	09/03/2024	60503	R$ 293.47
EDL8595	276910T000517214	14/03/2024	65992	R$ 293.47
EDW5270	276910Z000890930	11/03/2024	60503	R$ 293.47
EDW9G82	276910Z000891826	15/03/2024	60503	R$ 293.47
EEG1185	276910Z000891393	14/03/2024	60503	R$ 293.47
EEJ0D81	276910W000162126	15/03/2024	74550	R$ 130.16
EEL7B24	276910Z000891407	13/03/2024	56732	R$ 130.16
EEL8B41	276910Y001572345	16/03/2024	74550	R$ 130.16
EEP7955	276910Y001571435	15/03/2024	74550	R$ 130.16
EEP7955	276910Y001570647	14/03/2024	74550	R$ 130.16
EEX4283	276910Y001571126	14/03/2024	74550	R$ 130.16
EEY6E25	276910W000162208	16/03/2024	74550	R$ 130.16
EFB8756	116100T001739551	13/03/2024	55500	R$ 130.16
EFD9E62	276910W000162231	16/03/2024	74550	R$ 130.16
EFG6G41	276910Z000891600	15/03/2024	60503	R$ 293.47
EFI5F40	276910W000161916	14/03/2024	74550	R$ 130.16
EGH7C64	276910Z000891178	13/03/2024	60503	R$ 293.47
EGV1I18	276910Y001572242	16/03/2024	74550	R$ 130.16
EHE4F18	276910Y001572697	16/03/2024	74550	R$ 130.16
EHE4F18	276910Y001571218	14/03/2024	74550	R$ 130.16
EHZ4190	276910W000161830	14/03/2024	74550	R$ 130.16
EHZ4190	276910W000161862	14/03/2024	74550	R$ 130.16

EIA0J65	276910S000037840	12/03/2024	60503	R$ 293.47
EIG7246	276910Z000890671	09/03/2024	60503	R$ 293.47
EIJ7H50	276910Y001572523	16/03/2024	74550	R$ 130.16
EIK2E53	276910Z000891334	13/03/2024	60503	R$ 293.47
EIO4F41	276910W000161959	15/03/2024	74550	R$ 130.16
EIP2B55	276910Y001571984	15/03/2024	74550	R$ 130.16
EJD6454	276910Y001571336	14/03/2024	74630	R$ 195.23
EJO8D33	276910W000161832	14/03/2024	74550	R$ 130.16
EKJ0A58	276910Y001571444	15/03/2024	74550	R$ 130.16
EKM0J72	276910T000510709	13/03/2024	75790	R$ 2934.70
EKM0J72	276910T000497565	13/03/2024	65992	R$ 293.47
EKO0A66	276910Y001570391	13/03/2024	74550	R$ 130.16
EKO0A66	276910Z000891947	16/03/2024	60503	R$ 293.47
EKP1F49	276910Y001571627	15/03/2024	74550	R$ 130.16
EKT0811	276910E000296961	05/03/2024	55412	R$ 195.23
EKX5B46	276910Z000891485	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ELP0G71	276910W000161925	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ELU8J59	276910Z000891426	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ELU8J59	276910Z000891249	13/03/2024	60503	R$ 293.47
ELZ2926	276910W000161875	14/03/2024	74550	R$ 130.16
EME0F90	276910Y001570725	14/03/2024	74550	R$ 130.16
EMZ0404	276910S000038002	16/03/2024	60503	R$ 293.47
EMZ0404	276910W000161743	13/03/2024	74550	R$ 130.16
ENQ3D07	276910W000161765	13/03/2024	74550	R$ 130.16
EOF2G34	276910Z000891729	15/03/2024	60503	R$ 293.47
EOK7C26	276910Z000890620	09/03/2024	60503	R$ 293.47
EOO0B14	276910T000510714	14/03/2024	55680	R$ 195.23
EPM3B56	276910Z000891351	12/03/2024	60503	R$ 293.47
EPV2D25	276910Y001570938	14/03/2024	74630	R$ 195.23
EPW4853	276910Y001572151	16/03/2024	74550	R$ 130.16
EQD3970	276910W000161879	14/03/2024	74550	R$ 130.16
EQD3970	276910Z000891877	15/03/2024	60503	R$ 293.47
EQU6J41	276910Y001571016	14/03/2024	74550	R$ 130.16
ERK7007	276910Z000890761	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ERN9I22	276910Z000891782	16/03/2024	60503	R$ 293.47
ERT2G20	276910Z000891177	12/03/2024	60503	R$ 293.47
ESX0H27	276910Y001572001	15/03/2024	74550	R$ 130.16
EUH3653	276910Y001572375	16/03/2024	74630	R$ 195.23
EUH9F78	276910Y001571176	14/03/2024	74550	R$ 130.16
EVF8C20	276910Z000891292	13/03/2024	60503	R$ 293.47
EVF8C20	276910T000547487	12/03/2024	51851	R$ 195.23
EWJ0D27	276910T000530713	15/03/2024	54522	R$ 195.23
EWK6010	276910T000540866	15/03/2024	65992	R$ 293.47
EWX4E19	276910Z000891073	11/03/2024	60503	R$ 293.47
EWZ4C76	276910Z000891607	14/03/2024	60503	R$ 293.47
EXA1B44	276910Y001571503	15/03/2024	74550	R$ 130.16
EYH7F47	276910Y001570527	13/03/2024	74550	R$ 130.16
EYI2D75	276910Y001571718	15/03/2024	74550	R$ 130.16
EYI2D75	276910Y001570923	14/03/2024	74550	R$ 130.16
EYM8G80	276910E000297002	05/03/2024	55412	R$ 195.23
EYS6410	276910Z000891441	14/03/2024	60503	R$ 293.47
EYW4D53	276910Z000891779	15/03/2024	60503	R$ 293.47
EZW6B68	276910Y001571141	14/03/2024	74550	R$ 130.16
FAI5E39	276910S000037997	16/03/2024	60503	R$ 293.47
FAL9F19	276910Z000891139	11/03/2024	60503	R$ 293.47
FBB7287	276910Y001570945	14/03/2024	74550	R$ 130.16
FBI6B52	276910Z000890891	09/03/2024	60503	R$ 293.47
FBI7H84	276910W000161933	14/03/2024	74550	R$ 130.16
FBI7H84	276910W000161766	13/03/2024	74550	R$ 130.16
FBO4E74	276910Z000891788	15/03/2024	60503	R$ 293.47
FCB4A02	276910Z000891023	10/03/2024	60503	R$ 293.47
FCB6B77	276910Z000891950	16/03/2024	60503	R$ 293.47
FCL6H33	276910Y001572401	16/03/2024	74550	R$ 130.16

FCM1I18	276910Z000890985	10/03/2024	60503	R$ 293.47
FCS0C55	276910W000161943	14/03/2024	74550	R$ 130.16
FCU1F06	276910W000162025	15/03/2024	74550	R$ 130.16
FDF2C88	276910Y001571384	14/03/2024	74550	R$ 130.16
FDF8B71	276910Y001570978	14/03/2024	74550	R$ 130.16
FDI0F18	276910Y001572060	15/03/2024	74550	R$ 130.16
FDN2I89	276910Y001571333	14/03/2024	74550	R$ 130.16
FDS8C44	276910Y001571569	15/03/2024	74550	R$ 130.16
FDV0J12	276910T000552477	11/03/2024	60412	R$ 195.23
FEI9I61	276910Y001571181	14/03/2024	74550	R$ 130.16
FEN1599	276910E000296934	05/03/2024	55412	R$ 195.23
FEO4860	276910Y001571142	14/03/2024	74550	R$ 130.16
FES5E14	276910Y001571991	15/03/2024	74550	R$ 130.16
FEU5853	276910Y001572272	16/03/2024	74550	R$ 130.16
FFE5590	276910Y001570504	13/03/2024	74550	R$ 130.16
FFE5590	276910Y001571712	15/03/2024	74550	R$ 130.16
FFE5590	276910Y001570575	13/03/2024	74550	R$ 130.16
FFE5590	276910Y001570502	13/03/2024	74630	R$ 195.23
FFE5590	276910Z000890765	08/03/2024	60503	R$ 293.47
FFM7900	276910Z000890693	09/03/2024	60503	R$ 293.47
FFR3B95	276910Y001572525	16/03/2024	74550	R$ 130.16
FFV8C18	276910Y001572675	16/03/2024	74550	R$ 130.16
FGG1D51	276910Y001571776	15/03/2024	74550	R$ 130.16
FGS0B44	276910Y001572333	16/03/2024	74550	R$ 130.16
FHG8B11	276910Z000892001	16/03/2024	60503	R$ 293.47
FHZ2J90	276910Z000890898	09/03/2024	60503	R$ 293.47
FIM4F36	276910Z000891194	12/03/2024	60503	R$ 293.47
FIQ1A05	276910Y001570762	14/03/2024	74550	R$ 130.16
FIX1G02	276910W000162216	16/03/2024	74550	R$ 130.16
FJJ8932	276910E000297017	05/03/2024	55412	R$ 195.23
FKA0A37	276910Y001570763	14/03/2024	74550	R$ 130.16
FKF8E28	276910Y001572662	16/03/2024	74550	R$ 130.16
FKS3933	276910Y001570370	13/03/2024	74550	R$ 130.16
FLG6H29	276910Z000891076	11/03/2024	60503	R$ 293.47
FLH2J60	276910Y001571647	15/03/2024	74550	R$ 130.16
FLH5A26	276910Z000891615	14/03/2024	60503	R$ 293.47
FLJ4D68	276910Y001572105	15/03/2024	74550	R$ 130.16
FLJ4F03	276910Y001572243	16/03/2024	74630	R$ 195.23
FLO2H79	276910Y001570325	13/03/2024	74550	R$ 130.16
FLV8I29	276910Z000891341	13/03/2024	56732	R$ 130.16
FMN0835	276910W000161717	13/03/2024	74550	R$ 130.16
FMU4127	276910E000296929	05/03/2024	55412	R$ 195.23
FMZ0C13	276910Z000891014	10/03/2024	60503	R$ 293.47
FMZ0C13	276910Z000890738	10/03/2024	60503	R$ 293.47
FNI3A40	276910Z000890959	10/03/2024	60503	R$ 293.47
FNI7G28	276910Y001570359	13/03/2024	74550	R$ 130.16
FNU1G29	276910Y001571834	15/03/2024	74630	R$ 195.23
FNZ7G79	276910Y001570642	14/03/2024	74550	R$ 130.16
FOM8F28	276910T000501671	11/03/2024	54010	R$ 195.23
FON7D15	276910Y001570858	14/03/2024	74630	R$ 195.23
FPP2710	276910Z000891141	11/03/2024	60503	R$ 293.47
FPU6696	276910Y001572261	16/03/2024	74550	R$ 130.16
FPV9359	276910Z000890615	09/03/2024	60503	R$ 293.47
FQK5H53	276910Y001571119	14/03/2024	74550	R$ 130.16
FQV8A80	276910E000296962	05/03/2024	55412	R$ 195.23
FQZ2H51	276910Y001571919	15/03/2024	74550	R$ 130.16
FQZ5I18	276910T000558611	14/03/2024	51852	R$ 195.23
FRN8B42	276910Y001570670	14/03/2024	74550	R$ 130.16
FRX9A33	276910W000161902	14/03/2024	74550	R$ 130.16
FRY1D37	276910S000037959	15/03/2024	60503	R$ 293.47
FSA1I92	276910Z000890890	09/03/2024	60503	R$ 293.47
FSE8F64	276910Y001572464	16/03/2024	74550	R$ 130.16
FSG8C82	276910Z000890734	10/03/2024	60503	R$ 293.47

FSP5A36	276910Z000891925	16/03/2024	60503	R$ 293.47
FSZ9I02	276910Z000891728	15/03/2024	60503	R$ 293.47
FTY9J14	276910Z000891608	14/03/2024	60503	R$ 293.47
FUK5J22	276910W000162221	16/03/2024	74550	R$ 130.16
FUW0D73	276910Y001571473	15/03/2024	74550	R$ 130.16
FVE2J76	276910S000038014	16/03/2024	60503	R$ 293.47
FVM8D27	276910Y001571392	14/03/2024	74550	R$ 130.16
FVR9A89	276910Y001570882	14/03/2024	74550	R$ 130.16
FVX9D48	276910Y001570541	13/03/2024	74630	R$ 195.23
FWO8D80	276910Y001570607	13/03/2024	74630	R$ 195.23
FWV8C99	276910Y001572554	16/03/2024	74550	R$ 130.16
FWZ1B09	276910Z000890827	10/03/2024	60503	R$ 293.47
FXE5I11	276910W000161767	13/03/2024	74550	R$ 130.16
FXF0019	276910Z000890855	08/03/2024	60503	R$ 293.47
FXI0G48	276910Y001571960	15/03/2024	74630	R$ 195.23
FXP1E37	276910Y001570435	13/03/2024	74550	R$ 130.16
FXV7F31	276910Y001572132	16/03/2024	74630	R$ 195.23
FXV7F31	276910Y001572137	16/03/2024	74550	R$ 130.16
FXY2H69	276910Y001572143	16/03/2024	74550	R$ 130.16
FXZ8J65	276910Z000890731	10/03/2024	60503	R$ 293.47
FYG8G81	276910Y001571114	14/03/2024	74550	R$ 130.16
FYK5I55	276910Z000890821	10/03/2024	60503	R$ 293.47
FYU4F81	276910Y001572598	16/03/2024	74550	R$ 130.16
FYU4F81	276910Y001572597	16/03/2024	74550	R$ 130.16
FYW1D56	276910Y001570770	14/03/2024	74550	R$ 130.16
FZA5931	276910Y001572541	16/03/2024	74550	R$ 130.16
FZF0H41	276910Y001570924	14/03/2024	74630	R$ 195.23
FZF5G95	276910Y001570992	14/03/2024	74550	R$ 130.16
FZJ7D25	276910Y001570926	14/03/2024	74550	R$ 130.16
GAK9J87	276910Z000891184	13/03/2024	60503	R$ 293.47
GAM3C50	276910Y001571343	14/03/2024	74550	R$ 130.16
GBD5D35	276910Y001570640	14/03/2024	74550	R$ 130.16
GBE5H19	276910W000162119	15/03/2024	74550	R$ 130.16
GBK9I83	276910W000162014	15/03/2024	74550	R$ 130.16
GBM7C09	276910Y001571679	15/03/2024	74550	R$ 130.16
GBU1H73	276910Y001570806	14/03/2024	74550	R$ 130.16
GBV8A34	276910Z000891639	15/03/2024	60503	R$ 293.47
GCJ9C55	276910W000161759	13/03/2024	74550	R$ 130.16
GCN1J00	276910T000530702	13/03/2024	76332	R$ 293.47
GDI4F60	276910Y001570967	14/03/2024	74550	R$ 130.16
GDR6G40	276910Y001497754	13/12/2023	74550	R$ 130.16
GDR9H63	276910Y001571520	15/03/2024	74550	R$ 130.16
GEO4H78	276910T000516668	14/03/2024	70301	R$ 293.47
GEV5A86	276910Z000891234	12/03/2024	60503	R$ 293.47
GEX2B90	276910Z000890730	09/03/2024	60503	R$ 293.47
GFI5C97	276910Y001570961	14/03/2024	75870	R$ 293.47
GFI5C97	276910Y001572609	16/03/2024	75870	R$ 293.47
GFI5C97	276910W000161741	13/03/2024	74550	R$ 130.16
GFI5C97	276910Z000891683	16/03/2024	60503	R$ 293.47
GFI5C97	276910Z000891717	16/03/2024	60503	R$ 293.47
GFK9F88	276910Z000891047	12/03/2024	56732	R$ 130.16
GFZ3E15	276910Z000891240	12/03/2024	60503	R$ 293.47
GGA1B84	276910Z000890633	09/03/2024	60503	R$ 293.47
GGA8780	276910W000161940	14/03/2024	74630	R$ 195.23
GGG9G97	276910Y001570665	14/03/2024	74550	R$ 130.16
GGP3J19	276910Z000890998	10/03/2024	60503	R$ 293.47
GGR4E14	276910W000162178	16/03/2024	74550	R$ 130.16
GGU2362	276910W000162019	15/03/2024	74550	R$ 130.16
GGU5F00	276910Z000890713	09/03/2024	60503	R$ 293.47
GGU9F60	276910Y001572594	16/03/2024	74550	R$ 130.16
GHR0E02	276910E000296979	05/03/2024	55412	R$ 195.23
GHY8030	276910Y001572318	16/03/2024	74550	R$ 130.16
GHY8030	276910Z000891297	13/03/2024	60503	R$ 293.47
GHZ5F81	276910Y001570418	13/03/2024	74550	R$ 130.16
GIQ5H98	276910Y001571824	15/03/2024	74550	R$ 130.16
GIY3E54	276910Y001571438	15/03/2024	74550	R$ 130.16
GJG2J13	276910W000162187	16/03/2024	74550	R$ 130.16
GJJ0849	276910W000162103	15/03/2024	74550	R$ 130.16
GJN2E16	276910Y001570554	13/03/2024	74550	R$ 130.16
GJN2E16	276910W000162174	16/03/2024	74550	R$ 130.16
GJO0B32	276910E000297014	05/03/2024	55412	R$ 195.23
GJZ1G26	276910Y001570347	13/03/2024	74550	R$ 130.16
GKB2B90	276910Y001570721	14/03/2024	74550	R$ 130.16
GKF8E15	276910Z000891207	12/03/2024	60503	R$ 293.47
GQE6258	276910Y001570409	13/03/2024	74550	R$ 130.16
GQE6258	276910Y001571226	14/03/2024	74550	R$ 130.16
GQE6258	276910Z000891397	14/03/2024	60503	R$ 293.47
GQE6258	276910Z000891648	15/03/2024	60503	R$ 293.47
GQE6258	276910Y001571798	15/03/2024	74630	R$ 195.23
GQS1885	276910Z000890741	09/03/2024	60503	R$ 293.47
GRE9157	276910Z000891442	14/03/2024	60503	R$ 293.47
GRO3A61	276910Y001571937	15/03/2024	74550	R$ 130.16
GTF9423	276910Z000890651	08/03/2024	60503	R$ 293.47
GUR7418	276910Z000891722	15/03/2024	60503	R$ 293.47
GUX6E26	276910Y001571826	15/03/2024	74550	R$ 130.16
GZO9100	276910W000162142	16/03/2024	74550	R$ 130.16
HBW0304	276910W000161958	15/03/2024	74550	R$ 130.16
HCC5567	276910Z000890744	10/03/2024	60503	R$ 293.47
HFD8B76	276910Y001571995	15/03/2024	74630	R$ 195.23
HGR8520	276910Z000891868	16/03/2024	60503	R$ 293.47
HGX9515	276910Z000890697	09/03/2024	60503	R$ 293.47
HJU6D07	276910Y001570333	13/03/2024	74550	R$ 130.16
HJU6D07	276910Y001570628	14/03/2024	74550	R$ 130.16
HJU6D07	276910Y001570626	14/03/2024	74550	R$ 130.16
HMD5350	276910Z000891730	15/03/2024	60503	R$ 293.47
HNH5B17	276910Y001571213	14/03/2024	74550	R$ 130.16
HOE0F10	276910Y001572465	16/03/2024	74550	R$ 130.16
HOZ7405	276910Y001570852	14/03/2024	74550	R$ 130.16
HPN4D25	276910T000501675	15/03/2024	51851	R$ 195.23
HRB7561	276910Y001572549	16/03/2024	74550	R$ 130.16
HRB7561	276910Z000891705	16/03/2024	60503	R$ 293.47
HRB7561	276910Y001572656	16/03/2024	74550	R$ 130.16
HRB8192	276910Y001571097	14/03/2024	74550	R$ 130.16
HRD6E26	276910Z000891167	12/03/2024	60503	R$ 293.47
HRK1297	276910Z000890878	09/03/2024	60503	R$ 293.47
HRK1297	276910Z000891681	16/03/2024	60503	R$ 293.47
HRT6A49	276910T000540861	11/03/2024	76842	R$ 130.16
HRT6A49	276910T000540862	11/03/2024	66372	R$ 195.23
HRT6A49	276910T000540860	11/03/2024	66450	R$ 195.23
HRX9863	276910Z000891230	13/03/2024	60503	R$ 293.47
HRX9863	276910Z000891751	15/03/2024	60503	R$ 293.47
HRX9863	276910Z000891653	15/03/2024	60503	R$ 293.47
HSD7A09	276910Y001571039	14/03/2024	74550	R$ 130.16
HSD8A91	276910Z000891628	14/03/2024	56732	R$ 130.16
HSJ2801	276910Z000890915	10/03/2024	60503	R$ 293.47
HSK2E52	276910T000552483	13/03/2024	50100	R$ 880.41
HSK2E52	276910T000552482	13/03/2024	65992	R$ 293.47
HSL3J10	276910Z000891885	16/03/2024	60503	R$ 293.47
HSL5256	276910Y001571365	14/03/2024	74550	R$ 130.16
HSN5085	276910Y001571469	15/03/2024	74550	R$ 130.16
HSS6B96	276910Y001572456	16/03/2024	74550	R$ 130.16
HTJ0658	276910T000520232	12/03/2024	55680	R$ 195.23
HTM9640	276910S000037900	14/03/2024	60503	R$ 293.47
HTM9640	276910W000161928	14/03/2024	74550	R$ 130.16
HTV5C09	276910Y001571721	15/03/2024	74550	R$ 130.16
HTW5H32	276910Y001571432	15/03/2024	74550	R$ 130.16

HUO3121	276910Y001571168	14/03/2024	74630	R$ 195.23
HXH9000	276910E000297026	05/03/2024	55412	R$ 195.23
ILG7810	276910Z000871085	04/12/2023	60503	R$ 293.47
ILP6H85	276910Z000891098	11/03/2024	60503	R$ 293.47
IMK4089	276910E000296951	05/03/2024	55412	R$ 195.23
INF2G96	276910Z000891620	14/03/2024	60503	R$ 293.47
INR2346	276910Z000891509	15/03/2024	60503	R$ 293.47
IPN9F85	276910Z000891824	15/03/2024	60503	R$ 293.47
ISA7F23	276910Z000890996	10/03/2024	60503	R$ 293.47
ISF7C24	276910Z000891395	14/03/2024	60503	R$ 293.47
ISK8B63	276910Z000891695	16/03/2024	60503	R$ 293.47
ISV2J53	276910T000401549	12/03/2024	54521	R$ 195.23
ITS0469	276910Y001570830	14/03/2024	74550	R$ 130.16
IUD9F58	276910Z000891637	16/03/2024	60503	R$ 293.47
IVM6H83	276910Y001572322	16/03/2024	74550	R$ 130.16
IWI3I48	276910Y001572527	16/03/2024	74550	R$ 130.16
IWY6F37	276910Y001571281	14/03/2024	74550	R$ 130.16
IXP1540	276910Y001571948	15/03/2024	74550	R$ 130.16
IXS6D63	276910Z000890755	10/03/2024	60503	R$ 293.47
IXW9954	276910Z000891724	15/03/2024	60503	R$ 293.47
IYK8G57	276910Y001572339	16/03/2024	74550	R$ 130.16
IYR9G94	276910W000161739	13/03/2024	74550	R$ 130.16
JAZ6F02	276910W000162251	16/03/2024	74550	R$ 130.16
JBA8D58	276910Y001570741	14/03/2024	74550	R$ 130.16
JBW2E09	276910Y001572187	16/03/2024	74550	R$ 130.16
JCA1C18	276910Y001570862	14/03/2024	74550	R$ 130.16
JDB5F66	276910Z000891687	16/03/2024	60503	R$ 293.47
JDB5F66	276910Z000891055	11/03/2024	60503	R$ 293.47
JDF3F88	276910Y001571409	15/03/2024	74550	R$ 130.16
JEB7G76	276910Y001571807	15/03/2024	74550	R$ 130.16
JGO7091	276910T000552481	12/03/2024	56900	R$ 195.23
JHS5B19	276910Z000891574	15/03/2024	60503	R$ 293.47
JIY5A86	276910Y001572175	16/03/2024	74550	R$ 130.16
JKO5I18	276910Y001571234	14/03/2024	74630	R$ 195.23
JNL5360	276910W000161975	15/03/2024	74630	R$ 195.23
JQF5E96	276910Y001572593	16/03/2024	74550	R$ 130.16
JQF5E96	276910Y001570454	13/03/2024	74550	R$ 130.16
JRP5I89	276910Y001572085	15/03/2024	74630	R$ 195.23
JRP5I89	276910W000162132	15/03/2024	74550	R$ 130.16
JRP5I89	276910W000162134	15/03/2024	74550	R$ 130.16
JRP5I89	276910Y001571565	15/03/2024	74550	R$ 130.16
JRP5I89	276910W000162131	15/03/2024	74550	R$ 130.16
JUF4580	276910W000161733	13/03/2024	74550	R$ 130.16
JUF4580	276910Y001571554	15/03/2024	74630	R$ 195.23
JUF4580	276910Y001571849	15/03/2024	74550	R$ 130.16
JUF4580	276910Y001571848	15/03/2024	74630	R$ 195.23
JUF4580	276910Y001571845	15/03/2024	74550	R$ 130.16
jul/44	276910W000162203	16/03/2024	74550	R$ 130.16
jul/44	276910Z000891716	16/03/2024	60503	R$ 293.47
jul/44	276910Z000891787	16/03/2024	60503	R$ 293.47
jul/44	276910Z000890656	09/03/2024	60503	R$ 293.47
jul/44	276910Y001571630	15/03/2024	74630	R$ 195.23
JVV1D98	276910W000161774	13/03/2024	74550	R$ 130.16
JYA0F25	276910Y001571958	15/03/2024	74550	R$ 130.16
JZY2H92	276910W000162253	16/03/2024	74550	R$ 130.16
KAI5524	276910Z000891165	12/03/2024	60503	R$ 293.47
KAP1667	276910Z000891170	12/03/2024	60503	R$ 293.47
KAP1667	276910Z000891172	12/03/2024	60503	R$ 293.47
KAS7B79	276910W000161994	15/03/2024	74550	R$ 130.16
KAT0C27	276910Y001570964	14/03/2024	74550	R$ 130.16
KCM3101	276910T000525196	12/03/2024	55680	R$ 195.23
KDE8B34	276910Y001571882	15/03/2024	74550	R$ 130.16
KDS9685	276910Y001571463	15/03/2024	74550	R$ 130.16
KFO9E35	276910Y001571962	15/03/2024	74550	R$ 130.16
KGE1937	276910Y001571678	15/03/2024	74550	R$ 130.16
KHR6135	276910Y001570357	13/03/2024	74550	R$ 130.16
KHX9C44	276910Y001570550	13/03/2024	74550	R$ 130.16
KIA6J14	276910W000161950	15/03/2024	74550	R$ 130.16
KIC4063	276910W000147590	13/12/2023	74550	R$ 130.16
KJE6849	276910W000161889	14/03/2024	74550	R$ 130.16
KKV9256	276910W000161876	14/03/2024	74550	R$ 130.16
KKV9256	276910S000037968	16/03/2024	60503	R$ 293.47
KKV9256	276910W000162236	16/03/2024	74550	R$ 130.16
KNJ7456	276910Y001571058	14/03/2024	74550	R$ 130.16
KNJ7456	276910S000037888	14/03/2024	60503	R$ 293.47
KNJ7456	276910Z000891538	15/03/2024	60503	R$ 293.47
KNJ7456	276910S000037944	15/03/2024	60503	R$ 293.47
KOQ6373	276910Z000891806	15/03/2024	60503	R$ 293.47
KPB9498	276910Z000890685	09/03/2024	60503	R$ 293.47
KQF0071	276910Y001572303	16/03/2024	74550	R$ 130.16
KRX1J83	276910T000512500	11/03/2024	55411	R$ 195.23
KUZ6844	276910Z000891054	11/03/2024	60503	R$ 293.47
KVW9864	276910Y001570377	13/03/2024	74550	R$ 130.16
KVW9864	276910Z000891380	14/03/2024	60503	R$ 293.47
KVW9864	276910W000161754	13/03/2024	74550	R$ 130.16
KXJ3E27	276910E000297027	05/03/2024	55412	R$ 195.23
KXO6I19	276910Y001571587	15/03/2024	74550	R$ 130.16
KYR8B41	276910Y001571521	15/03/2024	74550	R$ 130.16
LBM5D24	276910Y001571368	14/03/2024	74550	R$ 130.16
LCF6286	276910Y001571280	14/03/2024	74550	R$ 130.16
LCP5J46	276910Z000891525	15/03/2024	60503	R$ 293.47
LCP9286	276910Z000890683	10/03/2024	60503	R$ 293.47
LLT7E70	276910Y001571815	15/03/2024	74550	R$ 130.16
LMC7I81	276910W000161821	14/03/2024	74550	R$ 130.16
LMC7I81	276910Y001570316	13/03/2024	74550	R$ 130.16
LMW0J87	276910Z000890937	10/03/2024	60503	R$ 293.47
LNW0E35	276910S000037874	13/03/2024	60503	R$ 293.47
LNW1785	276910Y001571208	14/03/2024	74630	R$ 195.23
LOK8660	276910Y001571877	15/03/2024	74550	R$ 130.16
LPR4A65	276910Z000891433	13/03/2024	60503	R$ 293.47
LPS1H16	276910T000396854	14/03/2024	73662	R$ 130.16
LRB1J72	276910Y001571802	15/03/2024	74550	R$ 130.16
LRG9E73	276910W000162124	15/03/2024	74550	R$ 130.16
LRT9094	276910S000037914	15/03/2024	60503	R$ 293.47
LRU8F55	276910T000456945	15/03/2024	76251	R$ 293.47
LSK9B62	276910Z000891402	14/03/2024	60503	R$ 293.47
LUC3A24	276910Z000891677	14/03/2024	60503	R$ 293.47
LUR6I37	276910Y001504906	22/12/2023	74550	R$ 130.16
LXG9288	276910Y001571043	14/03/2024	74630	R$ 195.23
LYH3127	276910Z000890893	09/03/2024	60503	R$ 293.47
LYT8872	276910Y001572600	16/03/2024	74550	R$ 130.16
LYT8872	276910Y001570374	13/03/2024	74550	R$ 130.16
LYT8872	276910Y001572584	16/03/2024	74550	R$ 130.16
LYT8872	276910Y001572099	15/03/2024	74550	R$ 130.16
LYT8872	276910Y001571385	14/03/2024	74550	R$ 130.16
LYT8872	276910Y001572591	16/03/2024	74630	R$ 195.23
LYT8872	276910Y001571055	14/03/2024	74630	R$ 195.23
LYY0G11	276910T000558599	11/03/2024	66531	R$ 195.23
LZG4820	276910Y001572449	16/03/2024	74550	R$ 130.16
LZK5598	276910Y001572156	16/03/2024	74550	R$ 130.16
LZT0C92	276910T000520231	12/03/2024	55680	R$ 195.23
MAL4811	276910T000497564	12/03/2024	54600	R$ 130.16
MBD9204	276910Z000891438	14/03/2024	60503	R$ 293.47
MCM9F11	276910Z000890918	10/03/2024	60503	R$ 293.47
MCS3B09	276910Z000891649	15/03/2024	60503	R$ 293.47
MCT1696	276910Y001571488	15/03/2024	74550	R$ 130.16

MCT1696	276910Y001572287	16/03/2024	74630	R$ 195.23
MDB8I22	276910W000161731	13/03/2024	74550	R$ 130.16
MDC6E42	276910Z000891364	13/03/2024	60503	R$ 293.47
MDW4I56	276910Y001571650	15/03/2024	74550	R$ 130.16
MEA7437	276910Y001571164	14/03/2024	74630	R$ 195.23
MEG4979	276910Y001572595	16/03/2024	74550	R$ 130.16
MEK3691	276910Y001572552	16/03/2024	74550	R$ 130.16
MEN4D16	276910Y001570574	13/03/2024	74630	R$ 195.23
MEP7J59	276910T000520233	12/03/2024	76331	R$ 293.47
MER7078	276910S000037946	15/03/2024	60503	R$ 293.47
MFC8G35	276910Z000891552	14/03/2024	60503	R$ 293.47
MFH8E11	276910Y001570657	14/03/2024	74630	R$ 195.23
MFS9G24	276910Y001572169	16/03/2024	74550	R$ 130.16
MFS9I14	276910Y001572669	16/03/2024	74550	R$ 130.16
MFU3777	276910W000161914	14/03/2024	74550	R$ 130.16
MFX7678	276910E000297003	05/03/2024	55412	R$ 195.23
MFY3A83	276910W000161890	14/03/2024	74550	R$ 130.16
MGL5I96	276910Y001549829	16/02/2024	74550	R$ 130.16
MGQ5040	276910Z000891253	12/03/2024	60503	R$ 293.47
MHA3407	276910Y001572312	16/03/2024	74550	R$ 130.16
MHB4741	276910Y001570587	13/03/2024	74630	R$ 195.23
MHB4741	276910Y001570911	14/03/2024	74550	R$ 130.16
MHB4741	276910Z000891455	13/03/2024	60503	R$ 293.47
MHB4741	276910S000037903	14/03/2024	60503	R$ 293.47
MHL1C17	276910Y001572372	16/03/2024	74550	R$ 130.16
MIE4I45	276910Y001571556	15/03/2024	74550	R$ 130.16
MIE8B71	276910Z000891654	14/03/2024	60503	R$ 293.47
MIL1H36	276910E000296958	05/03/2024	55412	R$ 195.23
MIM9924	276910Y001570413	13/03/2024	74550	R$ 130.16
MIM9924	276910Y001570963	14/03/2024	74550	R$ 130.16
MIM9924	276910Y001571066	14/03/2024	74550	R$ 130.16
MJN7359	276910Z000891180	13/03/2024	60503	R$ 293.47
MJS0B48	276910Y001571971	15/03/2024	74550	R$ 130.16
MJS4883	276910Y001571276	14/03/2024	74550	R$ 130.16
MJS4883	276910Y001570898	14/03/2024	74550	R$ 130.16
MJS4883	276910Y001571414	15/03/2024	74550	R$ 130.16
MJS4883	276910Y001570592	13/03/2024	74550	R$ 130.16
MJS4883	276910Y001571010	14/03/2024	74550	R$ 130.16
MJS4883	276910W000161949	14/03/2024	74550	R$ 130.16
MKB0G43	276910Y001572434	16/03/2024	74550	R$ 130.16
MKP2795	276910W000162144	16/03/2024	74550	R$ 130.16
MKP2795	276910W000162143	16/03/2024	74550	R$ 130.16
MKP9A99	276910W000162017	15/03/2024	74550	R$ 130.16
MKR1648	276910Y001571783	15/03/2024	74550	R$ 130.16
MKR5H94	276910Y001570468	13/03/2024	74550	R$ 130.16
MKU9B13	276910Z000891599	15/03/2024	60503	R$ 293.47
MKU9B13	276910Z000891718	15/03/2024	60503	R$ 293.47
MKU9B13	276910Z000891173	12/03/2024	60503	R$ 293.47
MKW6A10	276910W000161966	15/03/2024	74630	R$ 195.23
MKW6A10	276910W000161963	15/03/2024	74550	R$ 130.16
MKZ1D39	276910Y001571814	15/03/2024	74630	R$ 195.23
MLF8864	276910Y001571639	15/03/2024	74550	R$ 130.16
MLK5D77	276910W000162021	15/03/2024	74550	R$ 130.16
MLS7G98	276910Y001571125	14/03/2024	74550	R$ 130.16
MMC1E33	276910Z000891496	14/03/2024	60503	R$ 293.47
MMC1E33	276910Y001571763	15/03/2024	74550	R$ 130.16
MMI6G37	276910E000296964	05/03/2024	55412	R$ 195.23
MNU3569	276910Y001571659	15/03/2024	74550	R$ 130.16
MOB4C37	276910T000525195	11/03/2024	73662	R$ 130.16
MUQ5606	276910W000161969	15/03/2024	74550	R$ 130.16
MUQ5606	276910W000161968	15/03/2024	74550	R$ 130.16
MUY1202	276910Y001572334	16/03/2024	74550	R$ 130.16
MVB3216	276910W000162055	15/03/2024	74550	R$ 130.16
MVY4881	276910Y001572358	16/03/2024	74550	R$ 130.16
MWD3G79	276910Y001570638	14/03/2024	74550	R$ 130.16
MYZ8F87	276910S000038005	16/03/2024	60503	R$ 293.47
NBL1284	276910Y001570897	14/03/2024	74550	R$ 130.16
NCS0H43	276910Y001571466	15/03/2024	74550	R$ 130.16
NEA4069	276910Y001570425	13/03/2024	74550	R$ 130.16
NEC2I17	276910W000161744	13/03/2024	74550	R$ 130.16
NJF8D88	276910Z000891152	13/03/2024	56732	R$ 130.16
NKS1900	276910Y001570428	13/03/2024	74550	R$ 130.16
NOQ8A78	276910Y001572186	16/03/2024	74550	R$ 130.16
NPI0653	276910Y001570917	14/03/2024	74550	R$ 130.16
NPI0653	276910Y001570507	13/03/2024	74550	R$ 130.16
NQF6701	276910Z000891110	11/03/2024	60503	R$ 293.47
NQF6701	276910Z000891737	15/03/2024	60503	R$ 293.47
NRI5886	276910Y001572482	16/03/2024	74550	R$ 130.16
NRI5886	276910Y001572698	16/03/2024	74550	R$ 130.16
NRI5886	276910Y001573541	11/03/2024	74710	R$ 880.41
NRI5886	276910Y001572269	16/03/2024	74550	R$ 130.16
NRI5886	276910Y001570483	13/03/2024	74550	R$ 130.16
NRI5886	276910Z000890885	09/03/2024	60503	R$ 293.47
NRI5886	276910Y001571504	15/03/2024	74710	R$ 880.41
NRO6319	276910Y001572045	15/03/2024	74550	R$ 130.16
NRP7I25	276910Z000891691	14/03/2024	60503	R$ 293.47
NRS7E31	276910W000161800	14/03/2024	74550	R$ 130.16
NRT5296	276910Y001571452	15/03/2024	74630	R$ 195.23
NRX4F40	276910Y001571723	15/03/2024	74550	R$ 130.16
NRY3025	276910S000037939	15/03/2024	60503	R$ 293.47
NSB3H30	276910Y001570859	14/03/2024	74550	R$ 130.16
NSO4G32	276910Z000891720	15/03/2024	60503	R$ 293.47
NTH7867	276910Y001570415	13/03/2024	74550	R$ 130.16
NYE6I86	276910Z000890986	10/03/2024	60503	R$ 293.47
NYF3918	276910E000296976	05/03/2024	55412	R$ 195.23
NYK8B77	276910W000162087	15/03/2024	74550	R$ 130.16
NYQ9110	276910E000296955	05/03/2024	55412	R$ 195.23
NYQ9110	276910E000296932	05/03/2024	55412	R$ 195.23
NZH8H64	276910Z000891005	10/03/2024	60503	R$ 293.47
NZN2F83	276910Y001571017	14/03/2024	74550	R$ 130.16
OAM4J64	276910S000037889	14/03/2024	60503	R$ 293.47
OBB4917	276910T000501672	11/03/2024	76331	R$ 293.47
OBL0842	276910W000162088	15/03/2024	74550	R$ 130.16
OBP1412	276910Y001571458	15/03/2024	74550	R$ 130.16
OBP3J53	276910Y001572454	16/03/2024	74550	R$ 130.16
OBP3J53	276910Y001571570	15/03/2024	74550	R$ 130.16
OBP3J53	276910Y001572451	16/03/2024	74630	R$ 195.23
OEN0E56	276910T000523133	16/03/2024	76332	R$ 293.47
OHW4E45	276910Y001507250	25/12/2023	74550	R$ 130.16
OJA2C91	276910F000070017	12/03/2024	51930	R$ 293.47
OJQ3H13	276910Z000876587	31/12/2023	60503	R$ 293.47
OKE3196	276910Y001570633	14/03/2024	74550	R$ 130.16
OKE3196	276910Y001570603	13/03/2024	74630	R$ 195.23
OKE3196	276910Y001570600	13/03/2024	74550	R$ 130.16
OLR6C74	276910E000296947	05/03/2024	55412	R$ 195.23
OLZ5E84	276910Y001572148	16/03/2024	74550	R$ 130.16
OMI0F61	276910W000162015	15/03/2024	74550	R$ 130.16
OOD8D07	276910Z000890941	10/03/2024	60503	R$ 293.47
OOJ0956	276910Y001570433	13/03/2024	74550	R$ 130.16
OOU0D90	276910Y001572359	16/03/2024	74550	R$ 130.16
OPX2I75	276910S000037973	16/03/2024	60503	R$ 293.47
ORM4580	276910Y001570543	13/03/2024	74550	R$ 130.16
OTM4A08	276910Y001570686	14/03/2024	74550	R$ 130.16
OYU0F78	276910Z000891260	13/03/2024	60503	R$ 293.47
PAA6B61	276910Y001570535	13/03/2024	74550	R$ 130.16
PAS7G50	276910Z000891344	13/03/2024	60503	R$ 293.47

PAS8256	276910Z000891046	11/03/2024	60503	R$ 293.47
PAY0H77	276910Y001572475	16/03/2024	74550	R$ 130.16
PFW5921	276910Y001570499	13/03/2024	74550	R$ 130.16
PFY6H76	276910W000161726	13/03/2024	74550	R$ 130.16
PHA3F07	276910Z000890668	10/03/2024	60503	R$ 293.47
PIM6H82	276910Y001570783	14/03/2024	74550	R$ 130.16
PLO8C09	276910Y001570606	13/03/2024	74550	R$ 130.16
PNI1A13	276910Y001570629	14/03/2024	74550	R$ 130.16
PPM7E11	276910Y001572470	16/03/2024	74550	R$ 130.16
PQC7681	276910Y001572441	16/03/2024	74550	R$ 130.16
PUD2B72	276910Y001571756	15/03/2024	74550	R$ 130.16
PUI5C83	276910Y001571596	15/03/2024	74550	R$ 130.16
PUZ1889	276910E000296945	05/03/2024	55412	R$ 195.23
PVT5880	276910T000484217	12/03/2024	76332	R$ 293.47
PWX9D82	276910W000162028	15/03/2024	74550	R$ 130.16
PXB4E69	276910E000296917	05/03/2024	55412	R$ 195.23
PXD6E37	276910Y001571850	15/03/2024	74550	R$ 130.16
PXM3H35	276910Z000890864	09/03/2024	60503	R$ 293.47
PXT9G04	276910Y001571608	15/03/2024	74550	R$ 130.16
PXW6J28	276910Z000890675	09/03/2024	60503	R$ 293.47
PYH2F64	276910E000297008	05/03/2024	55412	R$ 195.23
PZD7I07	276910W000162071	15/03/2024	74550	R$ 130.16
PZK8426	276910Z000890920	10/03/2024	60503	R$ 293.47
PZQ0845	276910Z000891631	14/03/2024	60503	R$ 293.47
PZQ5A20	276910Y001571607	15/03/2024	74550	R$ 130.16
QAA6I16	276910Y001571506	15/03/2024	74550	R$ 130.16
QAE9D36	276910W000162244	16/03/2024	74550	R$ 130.16
QAJ6G99	276910Y001570361	13/03/2024	74550	R$ 130.16
QAK2488	276910Z000891291	13/03/2024	60503	R$ 293.47
QAN0C89	276910S000037941	15/03/2024	60503	R$ 293.47
QAS1211	276910W000162255	16/03/2024	74550	R$ 130.16
QAS1211	276910Y001572055	15/03/2024	74550	R$ 130.16
QAT7312	276910W000161825	14/03/2024	74550	R$ 130.16
QAV7I69	276910Z000890989	10/03/2024	60503	R$ 293.47
QAW4G38	276910Y001570329	13/03/2024	74550	R$ 130.16
QAW4G38	276910Y001570941	14/03/2024	74550	R$ 130.16
QAW4G38	276910Y001570394	13/03/2024	74630	R$ 195.23
QAX3G57	276910Z000891103	12/03/2024	60503	R$ 293.47
QAY6A82	276910Y001571205	14/03/2024	74550	R$ 130.16
QAZ2E86	276910S000037836	13/03/2024	60503	R$ 293.47
QAZ2F72	276910CND0006449	18/01/2024	50371	R$ 586.94
QBC5C54	276910Y001570526	13/03/2024	74550	R$ 130.16
QBE8H47	276910Z000890792	09/03/2024	60503	R$ 293.47
QBE8H47	276910Z000891355	12/03/2024	60503	R$ 293.47
QBE8H47	276910Z000891823	15/03/2024	60503	R$ 293.47
QBN2B72	276910T000473568	11/03/2024	55411	R$ 195.23
QBY8A88	276910Y001571656	15/03/2024	74550	R$ 130.16
QCT0500	276910Y001570739	14/03/2024	74550	R$ 130.16
QCV0A53	276910Y001572621	16/03/2024	74550	R$ 130.16
QCV0A53	276910Z000891071	11/03/2024	60503	R$ 293.47
QCV8C49	276910Y001571577	15/03/2024	74550	R$ 130.16
QHY6569	276910W000161920	14/03/2024	74550	R$ 130.16
QIA1B98	276910E000296926	05/03/2024	55412	R$ 195.23
QIE0F45	276910W000161747	13/03/2024	74550	R$ 130.16
QIP5788	276910Z000891630	14/03/2024	60503	R$ 293.47
QIV6C11	276910Z000891257	12/03/2024	60503	R$ 293.47
QIY7H73	276910T000558628	15/03/2024	51852	R$ 195.23
QJB2D60	276910Z000891766	15/03/2024	60503	R$ 293.47
QJE5H29	276910Y001572314	16/03/2024	74550	R$ 130.16
QJG1B17	276910T000558638	16/03/2024	54522	R$ 195.23
QJG7B93	276910Y001570473	13/03/2024	74550	R$ 130.16
QJK4F93	276910Z000890712	08/03/2024	60503	R$ 293.47
QKA9J76	276910W000161985	15/03/2024	74550	R$ 130.16
QKG1H72	276910Z000891775	16/03/2024	60503	R$ 293.47
QMU7F30	276910Z000891789	16/03/2024	60503	R$ 293.47
QNJ7F80	276910W000162153	16/03/2024	74550	R$ 130.16
QNJ7F80	276910W000161786	14/03/2024	74550	R$ 130.16
QNL1G09	276910Z000891810	16/03/2024	60503	R$ 293.47
QNZ8D19	276910Z000891726	15/03/2024	60503	R$ 293.47
QOI7A40	276910Y001571197	14/03/2024	74550	R$ 130.16
QOL0H04	276910Z000891258	12/03/2024	60503	R$ 293.47
QON2H21	276910Y001571741	15/03/2024	74630	R$ 195.23
QOW7A41	276910T000531590	16/03/2024	76332	R$ 293.47
QOY5D36	276910Y001570696	14/03/2024	74550	R$ 130.16
QOY5D36	276910E000296924	05/03/2024	55412	R$ 195.23
QPB8C34	276910W000162038	15/03/2024	74550	R$ 130.16
QPS9G23	276910W000162111	15/03/2024	74550	R$ 130.16
QQK4F46	276910Y001572399	16/03/2024	74550	R$ 130.16
QQK8H04	276910Z000891855	15/03/2024	60503	R$ 293.47
QQO2G53	276910Y001572430	16/03/2024	74550	R$ 130.16
QQR1859	276910Y001570705	14/03/2024	74550	R$ 130.16
QQT0G59	276910Y001570765	14/03/2024	74550	R$ 130.16
QQV8C19	276910E000296922	05/03/2024	55412	R$ 195.23
QQW5I32	276910Z000891758	15/03/2024	60503	R$ 293.47
QQZ0I25	276910Z000890960	10/03/2024	60503	R$ 293.47
QUA0G45	276910S000038013	16/03/2024	60503	R$ 293.47
QUH5C46	276910Z000891440	14/03/2024	60503	R$ 293.47
QUJ0J28	276910Y001572696	16/03/2024	75870	R$ 293.47
QUJ5J00	276910W000161728	13/03/2024	74550	R$ 130.16
QUK7A83	276910T000512505	15/03/2024	55500	R$ 130.16
QUL6050	276910Z000890779	09/03/2024	60503	R$ 293.47
QVQ7E71	276910Z000891858	16/03/2024	60503	R$ 293.47
QXC6F05	276910Z000891570	14/03/2024	60503	R$ 293.47
QXF0A46	276910W000162220	16/03/2024	74550	R$ 130.16
QXK0D63	276910Z000891156	12/03/2024	60503	R$ 293.47
QXN2D71	276910Z000891190	13/03/2024	60503	R$ 293.47
QXN2J47	276910Y001571531	15/03/2024	74550	R$ 130.16
QXP9A94	276910Z000891435	14/03/2024	60503	R$ 293.47
QXQ1B71	276910E000296949	05/03/2024	55412	R$ 195.23
QXU8E67	276910W000162125	15/03/2024	74550	R$ 130.16
QXX9G69	276910Y001572127	16/03/2024	74550	R$ 130.16
QYP9I84	276910Y001570571	13/03/2024	74550	R$ 130.16
QZP4J09	276910W000161898	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RAA3I06	276910W000161799	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RAF6C97	276910Y001571431	15/03/2024	74630	R$ 195.23
RAF6C97	276910Y001571615	15/03/2024	74630	R$ 195.23
RAF6C97	276910Y001571408	15/03/2024	74550	R$ 130.16
RAF6C97	276910Y001570608	13/03/2024	74550	R$ 130.16
RAF6C97	276910Y001570611	13/03/2024	74630	R$ 195.23
RAF6C97	276910Y001571638	15/03/2024	74550	R$ 130.16
RAF6C97	276910Y001571811	15/03/2024	74710	R$ 880.41
RAF6C97	276910Y001571221	14/03/2024	74630	R$ 195.23
RAF6C97	276910Y001571970	15/03/2024	74630	R$ 195.23
RAF6C97	276910Y001570604	13/03/2024	74710	R$ 880.41
RAF6C97	276910Z000890820	10/03/2024	60503	R$ 293.47
RAG1G58	276910Y001570951	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RAG4821	276910Z000891448	13/03/2024	60503	R$ 293.47
RAO9I85	276910W000162212	16/03/2024	74550	R$ 130.16
RAQ7D28	276910W000161734	13/03/2024	74550	R$ 130.16
RAR4G75	276910Y001571104	14/03/2024	74630	R$ 195.23
RAV0F09	276910Y001572096	15/03/2024	74550	R$ 130.16
RBN8C94	276910S000037891	14/03/2024	60503	R$ 293.47
RBQ6G32	276910Y001571157	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RBR6G09	276910Y001571451	15/03/2024	74550	R$ 130.16
RBS1E95	276910Y001571866	15/03/2024	74550	R$ 130.16
RBV2J75	276910W000161911	14/03/2024	74550	R$ 130.16

RCE8A23	276910Y001571009	14/03/2024	74630	R$ 195.23
RDT1I26	276910Y001571909	15/03/2024	74550	R$ 130.16
RDT9H23	276910Y001571391	15/03/2024	74550	R$ 130.16
RDU2I03	276910Y001571374	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RDU2I03	276910Y001571257	14/03/2024	74550	R$ 130.16
REA4H86	276910Y001571068	14/03/2024	74550	R$ 130.16
REC3B47	276910Y001570396	13/03/2024	74550	R$ 130.16
REZ1I29	276910T000558608	14/03/2024	76251	R$ 293.47
RFL3J10	276910Y001571593	15/03/2024	74550	R$ 130.16
RFQ1G06	276910Y001570960	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RFS5F02	276910Y001571558	15/03/2024	74550	R$ 130.16
RFT5H33	276910Y001571364	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RFX9J94	276910Y001571054	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RHA3E66	276910Y001570620	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RHA7D39	276910Z000891077	11/03/2024	60503	R$ 293.47
RHA8D06	276910Z000891269	13/03/2024	60503	R$ 293.47
RHA9E73	276910Z000891166	12/03/2024	60503	R$ 293.47
RHB3E67	276910Z000891777	16/03/2024	60503	R$ 293.47
RHB8B74	276910W000162117	15/03/2024	74550	R$ 130.16
RHC4E02	276910Y001571711	15/03/2024	74550	R$ 130.16
RHC5H73	276910Y001571116	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RHC6I57	276910Y001572396	16/03/2024	74550	R$ 130.16
RHE0I75	276910W000161770	13/03/2024	74550	R$ 130.16
RHE5I43	276910T000546681	15/03/2024	66531	R$ 195.23
RHF1C80	276910Z000891670	15/03/2024	60503	R$ 293.47
RHF6J09	276910Z000891514	15/03/2024	60503	R$ 293.47
RHG2F98	276910Z000891922	14/03/2024	60503	R$ 293.47
RHG5A81	276910T000399672	14/03/2024	76331	R$ 293.47
RHH5G87	276910Y001571211	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RHI5C39	276910Z000891466	14/03/2024	60503	R$ 293.47
RHJ0I13	276910Y001570867	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RHJ0I13	276910Y001570957	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RHJ2D13	276910Z000891712	15/03/2024	60503	R$ 293.47
RHJ2D13	276910Y001570578	13/03/2024	74550	R$ 130.16
RHJ2D13	276910Z000891835	16/03/2024	60503	R$ 293.47
RHJ2D13	276910Y001571295	14/03/2024	74630	R$ 195.23
RHJ2D13	276910Y001572253	16/03/2024	74550	R$ 130.16
RHJ2D13	276910Y001571245	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RHJ6B89	276910Z000891727	15/03/2024	60503	R$ 293.47
RHJ7A07	276910Y001571153	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RHK5C01	276910Z000891361	13/03/2024	60503	R$ 293.47
RHK6B57	276910Y001503439	20/12/2023	74550	R$ 130.16
RHK6B57	276910E000292644	18/01/2024	55412	R$ 195.23
RHK6C37	276910Y001572674	16/03/2024	74550	R$ 130.16
RHK7E38	276910Y001571661	15/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL5D26	276910Y001570519	13/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL8A28	276910Z000890971	10/03/2024	60503	R$ 293.47
RHL8F62	276910W000161755	13/03/2024	74630	R$ 195.23
RHL9C08	276910Y001571044	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001570836	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001571050	14/03/2024	74630	R$ 195.23
RHL9C08	276910Y001572407	16/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Z000890717	09/03/2024	60503	R$ 293.47
RHL9C08	276910Y001570838	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001572102	15/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001572569	16/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001571275	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001570925	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001571591	15/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001571277	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001570998	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001572459	16/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001572616	16/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001571266	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910W000161935	14/03/2024	74630	R$ 195.23
RHL9C08	276910Y001571383	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001571602	15/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001571052	14/03/2024	74710	R$ 880.41
RHL9C08	276910Y001571264	14/03/2024	74630	R$ 195.23
RHL9C08	276910Y001571283	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001571636	15/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001571993	15/03/2024	74550	R$ 130.16
RHM0H53	276910Z000891956	16/03/2024	60503	R$ 293.47
RHM1H77	276910Y001571086	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RHM3A15	276910Y001570598	13/03/2024	74550	R$ 130.16
RHM5A68	276910Y001570854	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RHM7E23	276910Z000891524	15/03/2024	60503	R$ 293.47
RHM9F99	276910Z000891854	16/03/2024	60503	R$ 293.47
RHN1B96	276910Z000891839	16/03/2024	60503	R$ 293.47
RHN6H62	276910Z000891472	14/03/2024	60503	R$ 293.47
RHN7A73	276910E000296972	05/03/2024	55412	R$ 195.23
RHO1D63	276910Z000891921	15/03/2024	60503	R$ 293.47
RHO1D70	276910W000161777	13/03/2024	74550	R$ 130.16
RHO3E42	276910Y001571233	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RHQ1F98	276910Y001570645	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RHQ3E37	276910S000037954	15/03/2024	60503	R$ 293.47
RHQ5C21	276910Z000891025	10/03/2024	60503	R$ 293.47
RHR8C13	276910W000162059	15/03/2024	74550	R$ 130.16
RHR8D54	276910Y001570789	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RHR8D54	276910Y001572354	16/03/2024	74550	R$ 130.16
RHR8G70	276910Y001570832	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RHS0B22	276910T000536781	14/03/2024	76331	R$ 293.47
RHS3B26	276910Y001571766	15/03/2024	74630	R$ 195.23
RHS3G86	276910T000497572	16/03/2024	54521	R$ 195.23
RHS5F95	276910W000161760	13/03/2024	74550	R$ 130.16
RHS6C29	276910Z000891280	12/03/2024	60503	R$ 293.47
RHS8I21	276910Z000891154	13/03/2024	56732	R$ 130.16
RHT1I38	276910W000162054	15/03/2024	74550	R$ 130.16
RHU0C89	276910T000470613	13/03/2024	54521	R$ 195.23
RHU1A57	276910T000470614	13/03/2024	54521	R$ 195.23
RHU8I00	276910Y001570886	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RHV0B49	276910Z000891873	15/03/2024	60503	R$ 293.47
RHV2B83	276910Y001572649	16/03/2024	74550	R$ 130.16
RHV3G09	276910T000558604	13/03/2024	51851	R$ 195.23
RHV7B18	276910Z000890642	09/03/2024	60503	R$ 293.47
RHV7H03	276910T000516679	14/03/2024	55680	R$ 195.23
RHW6D14	276910W000161796	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RHW8A47	276910Z000891866	15/03/2024	60503	R$ 293.47
RHW8E03	276910Y001570988	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RHX1H98	276910Y001571232	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RHX4A54	276910T000558197	12/12/2023	54521	R$ 195.23
RHX5A21	276910Y001570892	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RHX7J26	276910Z000891612	14/03/2024	60503	R$ 293.47
RHY0H98	276910Y001572206	15/03/2024	74550	R$ 130.16
RHY2I58	276910Y001571725	15/03/2024	74550	R$ 130.16
RJL9J58	276910Y001570819	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RLD0E77	276910Y001571696	15/03/2024	74550	R$ 130.16
RLE8D07	276910T000547488	12/03/2024	76331	R$ 293.47
RLE9G58	276910Z000890922	10/03/2024	60503	R$ 293.47
RLP4I40	276910Y001572094	15/03/2024	74550	R$ 130.16
RLP7F32	276910Y001572330	16/03/2024	74550	R$ 130.16
RLP7F32	276910Y001572335	16/03/2024	74550	R$ 130.16
RME2F84	276910Y001571219	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RMR5C77	276910Y001571854	15/03/2024	74550	R$ 130.16
RMU3A08	276910W000161891	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RMX2D12	276910Y001570410	13/03/2024	74550	R$ 130.16

RNH3D37	276910Y001570319	13/03/2024	74550	R$ 130.16
RNP8I95	276910W000162266	16/03/2024	74550	R$ 130.16
RNQ4H96	276910W000161871	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RQG7E77	276910Y001571019	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RRJ2D97	276910Y001571481	15/03/2024	74630	R$ 195.23
RRJ2D97	276910Y001570778	14/03/2024	74630	R$ 195.23
RTC5H37	276910T000552493	15/03/2024	73662	R$ 130.16
RTU8G86	276910Y001572422	16/03/2024	74630	R$ 195.23
RTY9D11	276910Y001571797	15/03/2024	74550	R$ 130.16
RWC7I54	276910Y001572512	16/03/2024	74550	R$ 130.16
RXR3C61	276910Y001570707	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RXY8C91	276910Y001571292	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RXY8C91	276910Y001570848	14/03/2024	74550	R$ 130.16
RXZ8A82	276910Y001572309	16/03/2024	74550	R$ 130.16
RXZ8C67	276910Y001572315	16/03/2024	74630	R$ 195.23
RYV8H72	276910Y001572283	16/03/2024	74550	R$ 130.16
RZO9C17	276910W000161868	14/03/2024	74630	R$ 195.23
SBY0C51	276910Y001572446	16/03/2024	74550	R$ 130.16
SCD1A66	276910T000531588	16/03/2024	76331	R$ 293.47
SCS0C17	276910W000162179	16/03/2024	74550	R$ 130.16
SDP0J31	276910Y001570837	14/03/2024	74550	R$ 130.16
SDP3G57	276910S000037907	14/03/2024	60503	R$ 293.47
SDP4C52	276910Z000890634	09/03/2024	60503	R$ 293.47
SDP4F32	276910Z000891798	16/03/2024	60503	R$ 293.47
SDP4F85	276910Z000891107	11/03/2024	60503	R$ 293.47
SDP5B19	276910Y001570785	14/03/2024	74550	R$ 130.16
SDP5B38	276910Z000891576	14/03/2024	60503	R$ 293.47
SDP9D16	276910W000161738	13/03/2024	74550	R$ 130.16
SDQ4G45	276910Z000891575	14/03/2024	60503	R$ 293.47
SDQ6C95	276910Z000891870	15/03/2024	60503	R$ 293.47
SDR4F84	276910Y001571567	15/03/2024	74550	R$ 130.16
SDR4G33	276910Z000891352	12/03/2024	60503	R$ 293.47
SDR5E01	276910Z000890947	10/03/2024	60503	R$ 293.47
SDS0F99	276910W000161736	13/03/2024	74550	R$ 130.16
SDS1G63	276910W000162070	15/03/2024	74630	R$ 195.23
SDS1G63	276910Y001571801	15/03/2024	74630	R$ 195.23
SDS7C81	276910T000396851	12/03/2024	61220	R$ 293.47
SDS8F79	276910T000396853	14/03/2024	73662	R$ 130.16
SDS9J72	276910Z000890928	11/03/2024	60503	R$ 293.47
SDU2A89	276910Y001570749	14/03/2024	74550	R$ 130.16
SDU4B82	276910Z000890757	10/03/2024	60503	R$ 293.47
SDU8B02	276910Y001572398	16/03/2024	74550	R$ 130.16
SDV1D17	276910Z000891500	14/03/2024	60503	R$ 293.47
SDV1D17	276910Z000891477	14/03/2024	60503	R$ 293.47
SDV1D27	276910T000552488	14/03/2024	55411	R$ 195.23
SDV1E74	276910Y001570974	14/03/2024	74550	R$ 130.16
SDV9J32	276910Z000891505	15/03/2024	60503	R$ 293.47
SDV9J32	276910Y001570544	13/03/2024	74550	R$ 130.16
SDV9J32	276910Y001570681	14/03/2024	74550	R$ 130.16
SDV9J32	276910Y001571180	14/03/2024	74550	R$ 130.16
SDW3G84	276910Z000891535	13/03/2024	60503	R$ 293.47
SDW6I41	276910Z000891137	13/03/2024	60503	R$ 293.47
SDX2G96	276910E000296997	05/03/2024	55412	R$ 195.23
SDX5D49	276910W000162042	15/03/2024	74550	R$ 130.16
SDX9G71	276910W000161888	14/03/2024	74550	R$ 130.16
SDZ6D34	276910Z000890629	09/03/2024	60503	R$ 293.47
SDZ6D85	276910Y001572270	16/03/2024	74550	R$ 130.16
SDZ6D85	276910W000162110	15/03/2024	74550	R$ 130.16
SEA2F07	276910S000037825	11/03/2024	60503	R$ 293.47
SEA8I09	276910Y001571372	14/03/2024	74630	R$ 195.23
SEB0C30	276910W000162214	16/03/2024	74550	R$ 130.16
SEB2D62	276910Z000891286	13/03/2024	60503	R$ 293.47
SEB5G49	276910Z000890723	09/03/2024	60503	R$ 293.47
SEB6C84	276910W000161776	13/03/2024	74550	R$ 130.16
SEB8G47	276910Y001572221	16/03/2024	74550	R$ 130.16
SEC0H89	276910Y001570781	14/03/2024	74550	R$ 130.16
SEC6G84	276910Y001572473	16/03/2024	74550	R$ 130.16
SED1I71	276910W000162190	16/03/2024	74550	R$ 130.16
SED7C75	276910W000161719	13/03/2024	74550	R$ 130.16
SEE4J38	276910T000501673	14/03/2024	60501	R$ 293.47
SEE5I08	276910Y001570989	14/03/2024	74550	R$ 130.16
SEE7B00	276910Z000891890	15/03/2024	60503	R$ 293.47
SEE9G94	276910Z000891050	11/03/2024	60503	R$ 293.47
SEF2B86	276910S000038015	16/03/2024	60503	R$ 293.47
SEF3A91	276910Y001572262	16/03/2024	74550	R$ 130.16
SEF3J72	276910Y001572007	15/03/2024	74550	R$ 130.16
SEF4B22	276910Y001570937	14/03/2024	74550	R$ 130.16
SEG1A20	276910Y001571788	15/03/2024	74550	R$ 130.16
SEG6H58	276910Z000891409	13/03/2024	60503	R$ 293.47
SEG8A78	276910Y001570557	13/03/2024	74550	R$ 130.16
SEH1E62	276910Y001571745	15/03/2024	74550	R$ 130.16
SEH3F17	276910Y001572302	16/03/2024	74550	R$ 130.16
SEH3J15	276910Z000891781	15/03/2024	60503	R$ 293.47
SEI0F21	276910Z000891689	16/03/2024	60503	R$ 293.47
SEI6B28	276910Y001571648	15/03/2024	74550	R$ 130.16
SEI6G66	276910Y001571296	14/03/2024	74550	R$ 130.16
SEI7B60	276910Y001571831	15/03/2024	74550	R$ 130.16
SEI8G44	276910Z000891317	13/03/2024	60503	R$ 293.47
SEI9J14	276910Y001571885	15/03/2024	74550	R$ 130.16
SEJ1B21	276910W000161927	14/03/2024	74550	R$ 130.16
SEJ3J69	276910T000490406	13/03/2024	50450	R$ 293.47
SEJ3J69	276910T000490407	13/03/2024	51420	R$ 293.47
SEJ6C18	276910Y001571592	15/03/2024	74550	R$ 130.16
SEJ8I50	276910Y001570956	14/03/2024	74550	R$ 130.16
SEJ8I50	276910Y001570966	14/03/2024	74550	R$ 130.16
SEJ8J54	276910Y001570500	13/03/2024	74550	R$ 130.16
SEK1F93	276910Y001571613	15/03/2024	74550	R$ 130.16
SEK3G85	276910Z000890808	08/03/2024	60503	R$ 293.47
SEK8E53	276910Z000891287	13/03/2024	60503	R$ 293.47
SEL1B76	276910Y001571546	15/03/2024	74550	R$ 130.16
SEL7A96	276910W000147596	13/12/2023	74550	R$ 130.16
SEL9G11	276910Y001570827	14/03/2024	74550	R$ 130.16
SEM1H34	276910W000161936	14/03/2024	74550	R$ 130.16
SEM3A88	276910Y001572484	16/03/2024	74550	R$ 130.16
SEM3D00	276910S000037989	16/03/2024	60503	R$ 293.47
SEM4D66	276910T000540859	11/03/2024	76332	R$ 293.47
SEM4E41	276910Y001570384	13/03/2024	74550	R$ 130.16
SEM8C95	276910Z000891094	11/03/2024	60503	R$ 293.47
SEM9G63	276910Z000891555	15/03/2024	60503	R$ 293.47
SEN0H00	276910W000161782	14/03/2024	74550	R$ 130.16
SEN3B14	276910Y001571883	15/03/2024	74550	R$ 130.16
SEN3H18	276910Y001571425	15/03/2024	74550	R$ 130.16
SEN4C02	276910Z000890977	10/03/2024	60503	R$ 293.47
SEN6C10	276910Y001571063	14/03/2024	74550	R$ 130.16
SEN6H10	276910T000552470	11/03/2024	61220	R$ 293.47
SEO7A39	276910Y001570752	14/03/2024	74550	R$ 130.16
SEP0E67	276910Y001571714	15/03/2024	74630	R$ 195.23
SEP0H10	276910Y001571621	15/03/2024	74550	R$ 130.16
SEP2G76	276910Y001571597	15/03/2024	74550	R$ 130.16
SEP2I99	276910W000162200	16/03/2024	74550	R$ 130.16
SEP7J00	276910Y001571402	15/03/2024	74550	R$ 130.16
SEQ5C21	276910W000162091	15/03/2024	74550	R$ 130.16
SER0J75	276910Y001571284	14/03/2024	74550	R$ 130.16
SER1A39	276910W000161718	13/03/2024	74550	R$ 130.16
SER2H25	276910S000037976	16/03/2024	60503	R$ 293.47
SER2H51	276910Z000891736	15/03/2024	60503	R$ 293.47

SER4C81	276910Y001571059	14/03/2024	74550	R$ 130.16
SER4H95	276910Y001571677	15/03/2024	74550	R$ 130.16
SER6B68	276910Y001571523	15/03/2024	74550	R$ 130.16
SER7F35	276910Z000890882	09/03/2024	60503	R$ 293.47
SER9B43	276910Z000891241	12/03/2024	60503	R$ 293.47
SES3J93	276910W000162171	16/03/2024	74550	R$ 130.16
SES4B84	276910Y001571992	15/03/2024	74630	R$ 195.23
SET0D75	276910Y001571633	15/03/2024	74630	R$ 195.23
SET3F73	276910S000038006	16/03/2024	60503	R$ 293.47
SET4H41	276910S000037918	15/03/2024	60503	R$ 293.47
SET5A34	276910Z000891038	11/03/2024	60503	R$ 293.47
SET6I63	276910Y001570748	14/03/2024	74550	R$ 130.16
SEU2B39	276910Y001570673	14/03/2024	74630	R$ 195.23
SEU2D48	276910Y001570549	13/03/2024	74550	R$ 130.16
SEU3I69	276910T000456942	15/03/2024	60412	R$ 195.23
SEU7I92	276910Z000890617	09/03/2024	60503	R$ 293.47
SEV1G78	276910Y001572161	16/03/2024	74550	R$ 130.16
SEV2D38	276910Z000891711	15/03/2024	60503	R$ 293.47
SEV3F44	276910Y001571381	14/03/2024	74550	R$ 130.16
SEV3F44	276910Y001571420	15/03/2024	74630	R$ 195.23
SEV3H25	276910Y001502320	19/12/2023	74630	R$ 195.23
SEV4I66	276910Z000890963	10/03/2024	60503	R$ 293.47
SEV8B53	276910Z000891359	13/03/2024	60503	R$ 293.47
SEW1A66	276910Z000891816	16/03/2024	60503	R$ 293.47
SEW1A66	276910Z000891668	14/03/2024	60503	R$ 293.47
SEW1D87	276910Z000891829	16/03/2024	60503	R$ 293.47
SEW2E46	276910Z000890728	10/03/2024	60503	R$ 293.47
SEW2I95	276910Z000890919	10/03/2024	60503	R$ 293.47
SEW5J84	276910Y001572160	16/03/2024	74630	R$ 195.23
SEW8D35	276910Y001571787	15/03/2024	74550	R$ 130.16
SEX0D85	276910W000162228	16/03/2024	74550	R$ 130.16
SEX2H91	276910S000037835	13/03/2024	60503	R$ 293.47
SEX4B42	276910W000161887	14/03/2024	74550	R$ 130.16
SEY2B53	276910Z000891342	13/03/2024	60503	R$ 293.47
SEY2D36	276910W000162078	15/03/2024	74550	R$ 130.16
SEY7A26	276910Z000890830	10/03/2024	60503	R$ 293.47
SEZ1C31	276910Z000891000	10/03/2024	60503	R$ 293.47
SEZ2E10	276910Z000891090	12/03/2024	60503	R$ 293.47
SEZ4D29	276910Z000891191	12/03/2024	60503	R$ 293.47
SEZ5C50	276910Y001571841	15/03/2024	74550	R$ 130.16
SEZ6H57	276910Z000871210	04/12/2023	60503	R$ 293.47
SEZ8H37	276910Y001572118	16/03/2024	74550	R$ 130.16
SFA4J90	276910Z000890625	09/03/2024	60503	R$ 293.47
SFA7B61	276910Y001571464	15/03/2024	74550	R$ 130.16
SFA7C93	276910S000037839	13/03/2024	60503	R$ 293.47
SFB5E39	276910Z000891015	10/03/2024	60503	R$ 293.47
SFB5F72	276910W000162075	15/03/2024	74630	R$ 195.23
SFB6C72	276910Z000891938	16/03/2024	60503	R$ 293.47
SFB8H70	276910Y001571236	14/03/2024	74550	R$ 130.16
SFC1H37	276910Y001573509	10/03/2024	74550	R$ 130.16
SFC1H37	276910Y001573505	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SFC1J29	276910Z000890735	08/03/2024	60503	R$ 293.47
SFC5A12	276910W000162235	16/03/2024	74550	R$ 130.16
SFC5J44	276910Y001571323	14/03/2024	75870	R$ 293.47
SFC6G31	276910Y001572214	16/03/2024	74550	R$ 130.16
SFC6J73	276910S000037932	15/03/2024	60503	R$ 293.47
SFD2J03	276910T000516665	14/03/2024	70301	R$ 293.47
SFD2J80	276910Y001571835	15/03/2024	74550	R$ 130.16
SFD6E81	276910Y001570713	14/03/2024	74550	R$ 130.16
SFE1E16	276910W000161801	14/03/2024	74550	R$ 130.16
SFE1F36	276910Z000890884	09/03/2024	60503	R$ 293.47
SFE2A73	276910Y001572580	16/03/2024	74630	R$ 195.23
SFE2J73	276910Y001570726	14/03/2024	74630	R$ 195.23
SFE3H22	276910S000037826	11/03/2024	60503	R$ 293.47
SFE3I36	276910Y001571767	15/03/2024	74550	R$ 130.16
SFE6C44	276910Z000891339	13/03/2024	60503	R$ 293.47
SFE6C61	276910Z000891884	16/03/2024	60503	R$ 293.47
SFE6E86	276910Y001570511	13/03/2024	74550	R$ 130.16
SFE7E64	276910Y001572064	15/03/2024	74550	R$ 130.16
SFE7J55	276910Y001570946	14/03/2024	74550	R$ 130.16
SFE8B02	276910W000161710	13/03/2024	74630	R$ 195.23
SFE8D96	276910Y001570551	13/03/2024	74550	R$ 130.16
SFF2B25	276910Z000891551	14/03/2024	60503	R$ 293.47
SFF2I66	276910Y001570875	14/03/2024	74550	R$ 130.16
SFF4F07	276910Z000890870	09/03/2024	60503	R$ 293.47
SFF4H48	276910Z000891474	14/03/2024	60503	R$ 293.47
SFF6H83	276910Z000891541	14/03/2024	56732	R$ 130.16
SFF7D87	276910Z000891582	14/03/2024	60503	R$ 293.47
SFF7D87	276910Z000890707	09/03/2024	60503	R$ 293.47
SFG0F16	276910Z000891771	15/03/2024	60503	R$ 293.47
SFG1A69	276910Z000891067	11/03/2024	60503	R$ 293.47
SFG1B93	276910W000162037	15/03/2024	74550	R$ 130.16
SFG4A57	276910Y001572607	10/03/2024	74550	R$ 130.16
SFG4E86	276910Z000891692	16/03/2024	60503	R$ 293.47
SFG6J36	276910Y001572224	16/03/2024	74630	R$ 195.23
SFI1B11	276910Y001572046	15/03/2024	74550	R$ 130.16
SFJ1A77	276910Z000890703	10/03/2024	60503	R$ 293.47
SFJ9J60	276910W000162116	15/03/2024	74550	R$ 130.16
SFL3J10	276910W000162222	16/03/2024	74550	R$ 130.16
SFT8A25	276910Y001572442	16/03/2024	74550	R$ 130.16
SFY6I71	276910Y001570654	14/03/2024	74550	R$ 130.16
SGR8J35	276910Z000890929	10/03/2024	60503	R$ 293.47
SIC9A84	276910Y001570503	13/03/2024	74550	R$ 130.16
SSV6J89	276910Y001570322	13/03/2024	74550	R$ 130.16
STP6E60	276910Y001571668	15/03/2024	74550	R$ 130.16
STZ0D37	276910Y001572299	16/03/2024	74550	R$ 130.16
SUL6E30	276910Y001572676	16/03/2024	74550	R$ 130.16
SVM9C90	276910S000037961	15/03/2024	60503	R$ 293.47
SWE2F40	276910Y001570516	13/03/2024	74550	R$ 130.16
SWE2F40	276910Y001570576	13/03/2024	74550	R$ 130.16
SWG6F46	276910Y001572097	15/03/2024	74550	R$ 130.16
SWV7B82	276910Z000891636	14/03/2024	56732	R$ 130.16

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 22/07/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAC8094	276910S000038183	20/03/2024	60503	R$ 293.47
AAK6573	276910Y001573643	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AAN7386	276910Y001573491	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AAN7386	276910Y001573179	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AAN7386	276910Y001573097	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AAN7386	276910Y001572994	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AAQ5B53	276910W000162652	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AAS1F39	276910Y001572851	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AAS1F39	276910Z000891978	17/03/2024	60503	R$ 293.47
AAS1F39	276910Z000892022	17/03/2024	60503	R$ 293.47
AAX2D45	276910W000162659	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ABI2296	276910Y001573795	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ABI3377	276910Y001573562	18/03/2024	74550	R$ 130.16

ABJ1G15	276910W000162341	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ABJ4G17	276910Y001573013	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ABL8637	276910Y001574006	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ABL8A26	276910NIC0379134	05/03/2024	50020	R$ 260.32
ABM9H34	276910W000162502	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ABP7817	276910Y001573925	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ABP7998	276910Z000891895	19/03/2024	60503	R$ 293.47
ABP7998	276910Y001572817	16/03/2024	74630	R$ 195.23
ABP7998	276910Y001572781	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ABP7998	276910Y001574141	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ABP7998	276910W000162292	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ABW5713	276910S000038097	19/03/2024	60503	R$ 293.47
ABW8788	276910W000162346	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ABY8776	276910NIC0379278	05/03/2024	50020	R$ 390.46
ACC6216	276910W000162662	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ACI8545	276910Y001574161	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ACI8545	276910Y001574154	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ACM9113	276910Y001574142	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ACO3F07	276910Y001573147	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ACQ1J89	276910Z000891988	17/03/2024	60503	R$ 293.47
ACS0735	276910Y001573285	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ACS0735	276910Y001573343	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ACU0F06	276910Y001573216	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ACX2631	276910NIC0379344	05/03/2024	50020	R$ 586.94
ACY9B13	276910Y001572872	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ACY9B13	276910Y001572703	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ADA7999	276910Y001572926	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ADE0F11	276910Y001573369	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ADE3J87	276910W000162554	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ADE9929	276910Y001573168	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ADH4A08	276910NIC0379435	05/03/2024	50020	R$ 586.94
ADJ6B69	276910Y001573448	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ADK5927	276910W000157520	17/02/2024	74550	R$ 130.16
ADR4E77	276910M000004036	22/03/2024	76252	R$ 293.47
AEF3832	276910W000162714	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AEL4E56	276910S000038061	17/03/2024	60503	R$ 293.47
AEO6709	276910Y001573725	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AEQ8A55	276910Y001551998	19/02/2024	74550	R$ 130.16
AEX9A06	276910NIC0379455	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AEY7F75	276910Y001573143	17/03/2024	74630	R$ 195.23
AFA1237	276910Y001573987	19/03/2024	75870	R$ 293.47
AFD2392	276910W000162617	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AFD5H39	276910Y001572920	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AFI0180	276910Y001572840	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AFI2C26	276910W000162635	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AFJ2340	276910S000038108	19/03/2024	60503	R$ 293.47
AFL4422	276910NIC0379376	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AFL7796	276910NIC0379139	05/03/2024	50020	R$ 390.46
AFL7796	276910NIC0379394	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AFL7796	276910NIC0379235	05/03/2024	50020	R$ 390.46
AFL7796	276910NIC0379138	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AFL7796	276910NIC0379013	05/03/2024	50020	R$ 390.46
AFL7796	276910NIC0379137	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AFL8426	276910Z000891927	17/03/2024	60503	R$ 293.47
AFN0A65	276910S000038159	20/03/2024	60503	R$ 293.47
AFQ9122	276910Y001572809	16/03/2024	74630	R$ 195.23
AFQ9122	276910Y001572824	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AFR2886	276910NIC0379346	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AFR7I69	276910Y001574098	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AFU4F90	276910M000004029	21/03/2024	55411	R$ 195.23
AFV1F11	276910Y001574010	19/03/2024	74630	R$ 195.23
AFX8F66	276910S000038064	18/03/2024	60503	R$ 293.47
AFZ0899	276910W000162324	17/03/2024	74550	R$ 130.16

AGD1456	276910Y001573096	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AGE3493	276910Y001573187	17/03/2024	75870	R$ 293.47
AGE4H86	276910S000038093	18/03/2024	60503	R$ 293.47
AGE4H86	276910W000162524	18/03/2024	74630	R$ 195.23
AGE4H86	276910Y001573963	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AGE6205	276910S000038145	19/03/2024	60503	R$ 293.47
AGG5661	276910Y001574146	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AGK5656	276910NIC0379293	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AGK5656	276910NIC0379315	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AGK9A75	276910Y001573728	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AGL1D45	276910Y001574102	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AGL5341	276910Y001573854	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AGM1378	276910NIC0379276	05/03/2024	50020	R$ 390.46
AGQ1016	276910NIC0379091	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AGS9H54	276910W000162629	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AGU6244	276910Y001573794	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AGY7427	276910Y001573820	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AHD9E93	276910NIC0379340	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AHF2450	276910Y001573680	18/03/2024	74630	R$ 195.23
AHF9C95	276910W000162435	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AHJ2970	276910W000162299	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AHJ7683	276910Y001573648	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AHJ7683	276910Y001573645	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AHK2D22	276910Y001573001	17/03/2024	74630	R$ 195.23
AHK7459	276910W000162498	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AHK7459	276910Y001573474	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AHP0370	276910S000038040	17/03/2024	60503	R$ 293.47
AHP0377	276910NIC0379348	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AHP0724	276910Y001573816	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AHY6170	276910Y001573432	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AIF7507	276910Y001573059	17/03/2024	74630	R$ 195.23
AIF7507	276910Y001573669	18/03/2024	74630	R$ 195.23
AII0679	276910S000038179	20/03/2024	60503	R$ 293.47
AII6523	276910Y001572739	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AIP8F51	276910S000038113	19/03/2024	60503	R$ 293.47
AIQ0613	276910W000162400	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AIQ2A27	276910Y001572730	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AIQ7353	276910NIC0379294	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AIQ7F62	276910W000162445	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AIR9861	276910Y001572778	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AIR9861	276910W000162658	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AIR9861	276910Y001573915	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AIR9861	276910Y001573853	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AIR9861	276910W000162628	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AIR9861	276910S000038132	19/03/2024	60503	R$ 293.47
AIT0505	276910Y001573778	18/03/2024	74630	R$ 195.23
AIX4003	276910NIC0379198	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AIY1I17	276910Y001573700	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AIY1I89	276910Y001573290	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AJC8305	276910Y001574088	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AJE1055	276910Y001574069	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AJE2865	276910Y001574164	19/03/2024	74630	R$ 195.23
AJF5407	276910NIC0379339	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AJH1B46	276910Y001573697	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AJJ4378	276910Y001573692	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AJK4283	276910W000162459	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AJM6E35	276910S000038189	20/03/2024	60503	R$ 293.47
AJN9002	276910Y001573714	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AJO3063	276910Y001572717	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AJR8584	276910Y001573813	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AJS3453	276910Y001573751	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AJS7369	276910Y001574137	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AJT5G23	276910Y001573651	18/03/2024	74550	R$ 130.16

AJU2085	276910Y001573451	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AJW0B41	276910Y001573883	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AJX0357	276910Y001574195	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AJX5582	276910Y001573151	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AJZ7752	276910Y001574025	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AKA6C73	276910W000162413	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AKA9H83	276910Y001572948	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AKC3511	276910Y001573715	18/03/2024	74630	R$ 195.23
AKE2780	276910Y001573326	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AKE8G84	276910Y001572794	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AKG8J54	276910Y001574092	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AKJ0111	276910Y001573345	17/03/2024	74630	R$ 195.23
AKJ6617	276910Y001574213	19/03/2024	74630	R$ 195.23
AKJ6617	276910Y001574211	19/03/2024	74630	R$ 195.23
AKK0207	276910Y001572816	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AKK3H27	276910W000162345	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AKK3H27	276910W000162337	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AKK4474	276910NIC0379080	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AKN3008	276910W000162544	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AKN5E84	276910W000162314	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AKP9894	276910W000162409	17/03/2024	74630	R$ 195.23
AKQ2913	276910Y001573781	18/03/2024	74630	R$ 195.23
AKQ2913	276910Y001573172	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AKQ2913	276910Y001572772	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AKQ2913	276910Y001573394	17/03/2024	74630	R$ 195.23
AKR8628	276910S000038144	19/03/2024	60503	R$ 293.47
AKW4A06	276910Y001572742	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AKW6C22	276910Y001572712	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AKX4E45	276910NIC0379127	05/03/2024	50020	R$ 390.46
AKX4E45	276910NIC0379126	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AKY7240	276910Y001551896	18/02/2024	74550	R$ 130.16
AKY9363	276910Y001573329	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AKY9363	276910Y001573259	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AKY9363	276910Y001573254	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AKY9363	276910Y001573310	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AKZ3156	276910Y001573931	19/03/2024	74630	R$ 195.23
AKZ3156	276910Y001572932	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AKZ3156	276910Y001573214	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AKZ3156	276910Y001573837	18/03/2024	74630	R$ 195.23
AKZ3156	276910Y001573914	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AKZ5A10	276910NIC0379121	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AKZ5A10	276910NIC0379120	05/03/2024	50020	R$ 260.32
ALA0B99	276910Y001573410	17/03/2024	74630	R$ 195.23
ALA7406	276910Y001574104	19/03/2024	74630	R$ 195.23
ALA7406	276910Y001573114	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ALA7406	276910Y001574083	19/03/2024	74630	R$ 195.23
ALA7406	276910Y001574108	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ALA7406	276910W000162707	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ALA8A99	276910Z000891982	17/03/2024	60503	R$ 293.47
ALC4562	276910NIC0379335	05/03/2024	50020	R$ 586.94
ALF1146	276910NIC0379442	05/03/2024	50020	R$ 586.94
ALF4A11	276910Z000891970	17/03/2024	60503	R$ 293.47
ALG8546	276910S000038029	17/03/2024	60503	R$ 293.47
ALI2103	276910NIC0379128	05/03/2024	50020	R$ 390.46
ALJ5543	276910Y001572868	16/03/2024	74630	R$ 195.23
ALK7758	276910S000038095	18/03/2024	60503	R$ 293.47
ALL1267	276910Y001573112	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ALL5H78	276910Y001573982	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ALL7663	276910S000038187	20/03/2024	60503	R$ 293.47
ALL7663	276910W000162513	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ALM1C70	276910Y001573994	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ALM1H75	276910Y001573766	18/03/2024	74630	R$ 195.23
ALP7D53	276910W000162564	18/03/2024	74550	R$ 130.16

ALQ1331	276910NIC0379249	05/03/2024	50020	R$ 260.32
ALQ6I66	276910S000038085	18/03/2024	60503	R$ 293.47
ALR3294	276910Y001573248	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ALR9176	276910Y001573045	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ALS1615	276910Y001574129	19/03/2024	74630	R$ 195.23
ALT9884	276910NIC0379296	05/03/2024	50020	R$ 586.94
ALT9F89	276910W000162319	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ALY9720	276910Y001573308	17/03/2024	74630	R$ 195.23
ALY9E49	276910W000162551	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ALZ0745	276910W000162285	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ALZ1744	276910Y001573791	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AMA4H36	276910Y001573694	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AMA6904	276910Y001572901	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AMA6904	276910Y001572900	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AMG7586	276910NIC0379158	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AMG8256	276910Y001573817	18/03/2024	74630	R$ 195.23
AMG8256	276910Y001574189	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AMG8256	276910W000162347	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AMG8256	276910Y001573792	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AMH6805	276910Z000891901	19/03/2024	60503	R$ 293.47
AMH6805	276910Y001573983	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AMH7345	276910S000038164	20/03/2024	60503	R$ 293.47
AMH7345	276910W000162716	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AMH7345	276910S000038128	19/03/2024	60503	R$ 293.47
AMH7345	276910S000038115	19/03/2024	60503	R$ 293.47
AMH7345	276910S000038106	19/03/2024	60503	R$ 293.47
AMH7345	276910S000038158	20/03/2024	60503	R$ 293.47
AMH7345	276910S000038027	17/03/2024	60503	R$ 293.47
AMH7345	276910S000038080	18/03/2024	60503	R$ 293.47
AMH7345	276910Y001573790	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AMI7F43	276910NIC0379136	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AMK2B80	276910NIC0379322	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AMK7346	276910W000162497	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AMK7346	276910Y001573937	19/03/2024	74630	R$ 195.23
AMK9792	276910Y001572777	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AMM2612	276910Z000891919	17/03/2024	60503	R$ 293.47
AMM2612	276910Y001573137	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AMM3I36	276910S000038152	19/03/2024	60503	R$ 293.47
AMM5741	276910S000038154	19/03/2024	60503	R$ 293.47
AMM5741	276910Y001573570	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AMM5741	276910Z000891898	19/03/2024	60503	R$ 293.47
AMN1183	276910Y001573197	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AMN9A57	276910Y001573020	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AMN9A57	276910Y001573552	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AMP7559	276910Y001573703	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AMQ6827	276910Y001573209	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AMS4895	276910Y001573036	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AMT5508	276910Y001572791	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AMV8545	276910Y001573288	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AMW2888	276910Y001573709	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AMW2J42	276910W000162501	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AMX8637	276910S000038138	19/03/2024	60503	R$ 293.47
AMY5326	276910W000162553	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ANF5227	276910Y001573911	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ANF5227	276910Y001573454	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ANF5227	276910Y001573929	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ANF5323	276910Y001573677	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ANF5A79	276910W000162282	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ANG0490	276910Y001573845	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ANG0490	276910Y001572707	16/03/2024	74630	R$ 195.23
ANG0F97	276910Y001573678	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ANG0F97	276910Y001573848	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ANG7H65	276910NIC0379162	05/03/2024	50020	R$ 260.32

ANH7B51	276910S000038055	17/03/2024	60503	R$ 293.47
ANJ2B50	276910S000038178	20/03/2024	60503	R$ 293.47
ANL1026	276910Y001573986	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ANL3970	276910Y001551417	18/02/2024	74550	R$ 130.16
ANM3E48	276910Y001573393	17/03/2024	74630	R$ 195.23
ANM5F78	276910Y001573926	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ANO4F89	276910Y001574095	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ANO8G17	276910Y001572869	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ANP0E26	276910Y001572853	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ANP7B81	276910NIC0379390	05/03/2024	50020	R$ 586.94
ANQ1I52	276910Y001574064	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ANQ2721	276910Y001573971	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ANR2592	276910W000162279	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ANR7051	276910NIC0379351	05/03/2024	50020	R$ 586.94
ANS1A25	276910Y001574111	19/03/2024	75870	R$ 293.47
ANS5097	276910W000162578	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ANS5097	276910W000162402	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ANS5097	276910Y001573507	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ANS5097	276910Y001572883	16/03/2024	74630	R$ 195.23
ANS5097	276910Y001573972	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001573666	18/03/2024	74630	R$ 195.23
ANU7F35	276910W000162482	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ANV8148	276910Y001573526	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ANV9346	276910NIC0379238	05/03/2024	50020	R$ 390.46
ANW9743	276910Y001573789	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ANX6D63	276910S000038107	19/03/2024	60503	R$ 293.47
ANX8463	276910Y001574105	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ANY3969	276910S000038168	20/03/2024	60503	R$ 293.47
ANZ0B01	276910Y001574018	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AOB3276	276910NIC0379112	05/03/2024	50020	R$ 390.46
AOG7I68	276910Y001573800	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AOH3J44	276910Y001573470	18/03/2024	75870	R$ 293.47
AOH3J44	276910Y001572939	17/03/2024	75870	R$ 293.47
AOK0A24	276910Y001573374	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AOL6350	276910S000038101	19/03/2024	60503	R$ 293.47
AON2H48	276910Y001574061	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AON6A88	276910NIC0379156	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AOO4348	276910Y001573812	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AOO4348	276910Y001573804	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AOR0F39	276910W000162297	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AOS6769	276910Y001573224	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AOT3632	276910NIC0379391	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AOU3D55	276910Y001574091	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AOU5I29	276910Y001573897	18/03/2024	74630	R$ 195.23
AOV4C04	276910Y001550751	17/02/2024	74550	R$ 130.16
AOZ4E66	276910Y001573906	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AOZ6D33	276910NIC0379299	05/03/2024	50020	R$ 586.94
APA2201	276910Y001573776	18/03/2024	74550	R$ 130.16
APA2201	276910Y001573667	18/03/2024	74550	R$ 130.16
APC6515	276910Y001573992	19/03/2024	74550	R$ 130.16
APD1C25	276910W000162437	17/03/2024	74550	R$ 130.16
APD3E45	276910W000162503	18/03/2024	74550	R$ 130.16
APF4892	276910Y001574210	19/03/2024	74550	R$ 130.16
APG2H56	276910Y001574039	19/03/2024	74550	R$ 130.16
API0574	276910M000004025	21/03/2024	55411	R$ 195.23
API9588	276910Y001551076	17/02/2024	74550	R$ 130.16
APJ6579	276910NIC0379432	05/03/2024	50020	R$ 586.94
APJ6579	276910S000038170	20/03/2024	60503	R$ 293.47
APJ8529	276910Y001573825	18/03/2024	74550	R$ 130.16
APK3064	276910Y001573591	18/03/2024	74630	R$ 195.23
APK9J45	276910NIC0379146	05/03/2024	50020	R$ 260.32
APL4645	276910Y001572792	16/03/2024	75870	R$ 293.47
APM7610	276910W000162664	19/03/2024	74550	R$ 130.16
APP8699	276910Y001573481	18/03/2024	74550	R$ 130.16
APQ6348	276910M000004023	18/03/2024	55411	R$ 195.23
APR7767	276910Y001574033	19/03/2024	74550	R$ 130.16
APR9285	276910NIC0379281	05/03/2024	50020	R$ 586.94
APS0B23	276910W000162530	18/03/2024	74550	R$ 130.16
APS2655	276910Y001573581	18/03/2024	74550	R$ 130.16
APS9783	276910S000038175	20/03/2024	60503	R$ 293.47
APT9277	276910Y001572990	17/03/2024	74550	R$ 130.16
APU3844	276910Y001572818	16/03/2024	74550	R$ 130.16
APU4H31	276910Y001572937	17/03/2024	74550	R$ 130.16
APW6F51	276910W000162415	17/03/2024	74550	R$ 130.16
APW6F51	276910Y001574165	19/03/2024	74550	R$ 130.16
APX4748	276910S000038056	17/03/2024	60503	R$ 293.47
APY5824	276910NIC0379048	05/03/2024	50020	R$ 260.32
APY5I12	276910Y001574184	19/03/2024	74550	R$ 130.16
APY6510	276910S000038135	19/03/2024	60503	R$ 293.47
APZ3897	276910Y001573319	17/03/2024	74550	R$ 130.16
APZ5E48	276910NIC0379243	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AQA5120	276910Y001573968	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AQA7D25	276910NIC0379328	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AQB2C31	276910Y001574097	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AQB6760	276910Y001573674	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AQB6760	276910Y001573662	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AQC7B18	276910Y001573705	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AQD8771	276910Z000891951	17/03/2024	60503	R$ 293.47
AQH4064	276910Y001573131	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AQJ4891	276910NIC0379108	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AQJ5731	276910S000038110	19/03/2024	60503	R$ 293.47
AQJ5731	276910W000162515	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AQJ5731	276910S000038088	18/03/2024	60503	R$ 293.47
AQL5A55	276910Y001573219	17/03/2024	74630	R$ 195.23
AQM4257	276910Y001573429	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AQM8G25	276910Y001573629	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AQM9377	276910Y001572755	16/03/2024	74710	R$ 880.41
AQM9377	276910Y001573396	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AQP2932	276910S000038186	20/03/2024	60503	R$ 293.47
AQR7582	276910Y001573861	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910S000038090	18/03/2024	60503	R$ 293.47
AQR7582	276910Y001573875	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910Y001573877	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910Y001573405	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910Y001573894	18/03/2024	74630	R$ 195.23
AQR7582	276910Y001573905	18/03/2024	74630	R$ 195.23
AQR7582	276910Y001572783	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910Y001572836	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910Y001573398	17/03/2024	74630	R$ 195.23
AQR7582	276910Y001573395	17/03/2024	74630	R$ 195.23
AQR7582	276910Y001572760	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910W000162272	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910Y001573896	18/03/2024	74630	R$ 195.23
AQS3889	276910Y001573639	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AQS5D74	276910Y001573809	18/03/2024	75870	R$ 293.47
AQT3978	276910W000162725	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AQT3978	276910S000038127	19/03/2024	60503	R$ 293.47
AQT3978	276910W000162734	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AQT3978	276910S000038177	20/03/2024	60503	R$ 293.47
AQT6129	276910Y001573575	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AQT9H52	276910Y001573476	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AQW1H35	276910NIC0379122	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AQX9817	276910Y001573399	17/03/2024	74710	R$ 880.41
AQY5989	276910W000162548	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AQY7C44	276910Y001573650	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ARA1219	276910W000162611	18/03/2024	74550	R$ 130.16

ARA2749	276910Y001573184	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ARA7I73	276910W000162286	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ARA8859	276910Y001573073	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ARB9G07	276910Y001573386	17/03/2024	74630	R$ 195.23
ARC3C82	276910Y001573199	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ARC5J25	276910NIC0379005	05/03/2024	50020	R$ 260.32
ARD0J38	276910W000162280	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ARD8290	276910W000162674	19/03/2024	74630	R$ 195.23
ARE1744	276910Y001573037	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ARE2A39	276910Y001573338	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ARE2D15	276910Y001552345	19/02/2024	74550	R$ 130.16
ARE5819	276910W000162567	18/03/2024	74630	R$ 195.23
ARG5H10	276910Y001573277	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ARH5A51	276910NIC0379155	05/03/2024	50020	R$ 260.32
ARH6508	276910Y001573337	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ARH6508	276910Y001573502	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ARH6508	276910Y001573824	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ARI0502	276910W000162364	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ARM2918	276910Y001572867	16/03/2024	74630	R$ 195.23
ARM4E16	276910Y001573210	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ARN5322	276910S000038167	20/03/2024	60503	R$ 293.47
ARO9169	276910Y001573560	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ARP4J57	276910NIC0379283	05/03/2024	50020	R$ 390.46
ARP7870	276910Y001572852	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ARQ2244	276910NIC0379320	05/03/2024	50020	R$ 586.94
ARQ4530	276910NIC0379178	05/03/2024	50020	R$ 260.32
ARS2482	276910W000162718	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ART9802	276910S000038062	17/03/2024	60503	R$ 293.47
ARU4106	276910NIC0379047	05/03/2024	50020	R$ 260.32
ARU7904	276910Y001573620	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ARU9604	276910Z000891958	17/03/2024	60503	R$ 293.47
ARV1176	276910NIC0379418	05/03/2024	50020	R$ 586.94
ARV4202	276910S000038084	18/03/2024	60503	R$ 293.47
ARW6D75	276910Y001573322	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ASB2204	276910Y001573091	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ASC1272	276910Y001573312	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ASC7641	276910Y001572762	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ASD4823	276910Y001573654	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ASD7035	276910Y001573856	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ASD7319	276910S000038103	19/03/2024	60503	R$ 293.47
ASE8228	276910Z000891908	19/03/2024	60503	R$ 293.47
ASF8I18	276910W000162523	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ASG5D66	276910Y001574178	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ASG5D66	276910Y001574175	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ASG5D66	276910Y001573647	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ASG5D66	276910Y001574049	19/03/2024	74630	R$ 195.23
ASG5D66	276910W000162656	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ASG5D66	276910W000162490	17/03/2024	74630	R$ 195.23
ASG5D66	276910W000162307	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ASG5D66	276910Y001574093	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ASI2244	276910Y001573979	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ASK9103	276910Y001574203	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ASM0651	276910Y001573962	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ASM8949	276910NIC0379090	05/03/2024	50020	R$ 586.94
ASQ4079	276910W000162274	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ASR0G41	276910Y001573764	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ASR7030	276910Z000891897	19/03/2024	60503	R$ 293.47
ASS5768	276910Z000891909	17/03/2024	60503	R$ 293.47
AST1284	276910Y001573257	17/03/2024	74630	R$ 195.23
AST3212	276910Y001573364	17/03/2024	74630	R$ 195.23
ASU3255	276910Z000891900	17/03/2024	60503	R$ 293.47
ASU4076	276910W000162448	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ASU5C66	276910NIC0379027	05/03/2024	50020	R$ 260.32

ASV3067	276910Z000892030	17/03/2024	60503	R$ 293.47
ASV3152	276910W000162399	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ASV9H97	276910W000162648	19/03/2024	74630	R$ 195.23
ASY1200	276910Y001573054	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ASZ5674	276910Y001574193	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ASZ5674	276910Y001573768	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ASZ9A58	276910M000004032	22/03/2024	55414	R$ 195.23
ATA2D38	276910NIC0379378	05/03/2024	50020	R$ 586.94
ATB0C46	276910S000038051	17/03/2024	60503	R$ 293.47
ATB5E64	276910Y001573801	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ATB5E64	276910Y001573952	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ATB5E64	276910Y001573475	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ATB5E64	276910Y001572951	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ATB5E64	276910Y001572959	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ATB5E64	276910Y001572952	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ATB5E64	276910Y001573951	19/03/2024	74630	R$ 195.23
ATB5E64	276910Y001572918	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ATB6367	276910Y001573774	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ATB6367	276910Y001573775	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ATD6I57	276910S000038077	18/03/2024	60503	R$ 293.47
ATE6806	276910Y001573785	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ATF4630	276910S000038089	18/03/2024	60503	R$ 293.47
ATF4630	276910S000038069	18/03/2024	60503	R$ 293.47
ATF7497	276910Y001572759	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ATG2G33	276910Y001574060	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ATG5J27	276910S000038053	17/03/2024	60503	R$ 293.47
ATG6H33	276910W000162595	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ATI4283	276910Y001573922	19/03/2024	74630	R$ 195.23
ATJ1G71	276910W000162601	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ATJ8528	276910Y001573243	17/03/2024	74630	R$ 195.23
ATL8H36	276910Y001573622	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ATL8H36	276910Y001573934	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ATL8H36	276910Y001573933	19/03/2024	74630	R$ 195.23
ATL9J13	276910Y001572769	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ATM0871	276910Y001572799	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ATM3911	276910NIC0379416	05/03/2024	50020	R$ 586.94
ATM5224	276910Y001573511	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ATM5224	276910Y001573974	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ATO8007	276910W000162298	16/03/2024	74550	R$ 130.16
ATP3B76	276910W000162394	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ATS1F23	276910Y001573250	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ATS8560	276910Y001573056	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ATS8560	276910Z000891933	17/03/2024	60503	R$ 293.47
ATS8560	276910Y001573034	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ATT2D03	276910W000162653	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ATT6133	276910Y001573644	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ATT9J43	276910Y001573719	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ATU6077	276910W000162340	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ATU7187	276910NIC0379379	05/03/2024	50020	R$ 586.94
ATV9770	276910W000162568	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ATW0584	276910W000162720	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ATW4C22	276910NIC0379232	05/03/2024	50020	R$ 260.32
ATX4G06	276910W000162727	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ATX5H62	276910Y001573556	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ATX5H62	276910Y001573557	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ATX7476	276910W000162634	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ATY2I84	276910Y001572863	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AUC1524	276910Y001572980	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AUC4B51	276910Y001573235	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AUC4B51	276910Y001573683	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AUC4B51	276910Y001573826	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AUD3C20	276910S000038083	18/03/2024	60503	R$ 293.47
AUE1207	276910Z000892010	17/03/2024	60503	R$ 293.47

AUE2C98	276910Y001573583	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AUE7703	276910Y001573614	18/03/2024	74630	R$ 195.23
AUF2853	276910NIC0379075	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AUF2853	276910NIC0379078	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AUF2853	276910NIC0379081	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AUF2853	276910NIC0379076	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AUF2853	276910NIC0379082	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AUF2853	276910NIC0379218	05/03/2024	50020	R$ 1760.82
AUF5A21	276910NIC0379370	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AUG1669	276910Z000892036	17/03/2024	60503	R$ 293.47
AUH4406	276910Y001573736	18/03/2024	75870	R$ 293.47
AUJ1H52	276910Y001573348	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AUK8E08	276910Y001573093	17/03/2024	74630	R$ 195.23
AUO3132	276910M000004031	22/03/2024	55411	R$ 195.23
AUO5537	276910NIC0379241	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AUP4F37	276910W000162540	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AUP6B04	276910Y001573999	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AUQ0J33	276910Y001574167	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AUQ9934	276910S000038028	17/03/2024	60503	R$ 293.47
AUQ9J21	276910Y001572727	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AUS3908	276910Y001573072	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AUS6I17	276910T000558648	17/03/2024	57380	R$ 293.47
AUT7I49	276910Y001573618	18/03/2024	74630	R$ 195.23
AUT7I49	276910Y001573615	18/03/2024	75870	R$ 293.47
AUT7I49	276910Y001573814	18/03/2024	75870	R$ 293.47
AUT7I49	276910Y001572721	16/03/2024	75870	R$ 293.47
AUT7I49	276910Y001573852	18/03/2024	74630	R$ 195.23
AUU0B60	276910Y001572728	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AUU3587	276910Y001573085	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AUU6D26	276910NIC0379400	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AUV7268	276910NIC0379053	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AUW3B99	276910Y001574113	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AUW3D38	276910Y001572820	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AUW5978	276910Y001573819	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AUW5978	276910Y001572864	16/03/2024	74630	R$ 195.23
AUW9377	276910Y001574024	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AUW9377	276910Y001574029	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AUW9899	276910Y001574023	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AUX3G02	276910Z000891991	17/03/2024	60503	R$ 293.47
AUX4H22	276910Y001572925	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AUY0595	276910NIC0379272	05/03/2024	50020	R$ 390.46
AUY0595	276910NIC0379265	05/03/2024	50020	R$ 390.46
AUY0G80	276910NIC0379142	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AUY3861	276910W000162698	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AUY6I56	276910Y001573156	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AUY7994	276910Y001573125	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AUY7994	276910Y001573727	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AUY7994	276910Y001573506	18/03/2024	74710	R$ 880.41
AUZ3964	276910W000162326	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AUZ7468	276910NIC0379364	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AVA8J91	276910T000558646	17/03/2024	60501	R$ 293.47
AVA9J57	276910Y001573164	17/03/2024	74630	R$ 195.23
AVC2106	276910Y001574194	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AVC3415	276910W000162411	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AVD5J31	276910Y001573244	17/03/2024	74630	R$ 195.23
AVD9F26	276910S000038141	19/03/2024	60503	R$ 293.47
AVE3C57	276910Y001573234	17/03/2024	74630	R$ 195.23
AVE9128	276910W000162627	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AVF7306	276910NIC0379103	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AVG1E35	276910Y001573495	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AVG3J10	276910W000162604	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AVG6G08	276910Y001573772	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AVH0I38	276910Y001573836	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AVI1619	276910Y001573888	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AVK0971	276910S000038046	17/03/2024	60503	R$ 293.47
AVK0971	276910Z000891990	17/03/2024	60503	R$ 293.47
AVK2336	276910NIC0379404	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AVK2336	276910NIC0379349	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AVK6626	276910Y001573208	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AVL1427	276910NIC0379323	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AVL1427	276910NIC0379239	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AVM9D54	276910NIC0379141	05/03/2024	50020	R$ 390.46
AVN3A90	276910W000162468	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AVP2178	276910Y001572981	17/03/2024	74630	R$ 195.23
AVR2D38	276910Y001573461	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AVR7I74	276910NIC0379275	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AVS8D40	276910Y001572996	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AVU3354	276910NIC0379417	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AVU3662	276910M000004038	23/03/2024	55414	R$ 195.23
AVV0J56	276910NIC0379007	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AVV5395	276910NIC0379151	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AVW4I00	276910NIC0379191	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AVX5E47	276910NIC0379336	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AVY0B55	276910NIC0379203	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AVY0B55	276910NIC0379250	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AVY5H47	276910T000558649	17/03/2024	76332	R$ 293.47
AVY7251	276910NIC0379365	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AVZ4A71	276910Y001573318	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AVZ8H09	276910W000162557	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AVZ9442	276910Y001573467	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AWA6003	276910Y001574130	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AWA7I08	276910Y001573958	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AWA8D94	276910Y001572906	17/03/2024	74630	R$ 195.23
AWB1F72	276910Y001573460	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AWB2G85	276910Y001573473	18/03/2024	74630	R$ 195.23
AWD2F31	276910Y001573455	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001572735	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001573851	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001573717	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001573720	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AWF2175	276910Z000891980	17/03/2024	60503	R$ 293.47
AWG3C45	276910Y001573811	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AWG3C45	276910S000038043	17/03/2024	60503	R$ 293.47
AWG3C45	276910S000038086	18/03/2024	60503	R$ 293.47
AWG3C45	276910Y001573309	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AWG7570	276910Y001552480	19/02/2024	74550	R$ 130.16
AWH4214	276910NIC0379032	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AWH6C10	276910W000162594	18/03/2024	74630	R$ 195.23
AWI5F11	276910NIC0379133	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AWI5F11	276910NIC0379107	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AWJ7G00	276910NIC0379222	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AWJ8I82	276910Y001573327	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AWJ9336	276910NIC0379054	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AWJ9631	276910NIC0379148	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AWN7A34	276910S000038067	18/03/2024	60503	R$ 293.47
AWO1742	276910W000162421	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AWO9019	276910NIC0379426	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AWP9D22	276910W000162357	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AWQ2J97	276910Z000891985	17/03/2024	60503	R$ 293.47
AWQ2J97	276910Z000891977	17/03/2024	60503	R$ 293.47
AWQ2J97	276910Z000891953	17/03/2024	60503	R$ 293.47
AWQ6484	276910Y001572823	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AWR4919	276910Y001573388	17/03/2024	74630	R$ 195.23
AWR4J96	276910Y001573489	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AWU5J93	276910Y001572947	17/03/2024	74630	R$ 195.23
AWV3404	276910M000002012	18/03/2024	55417	R$ 195.23

AWW2136	276910F000040027	18/03/2024	66531	R$ 195.23
AWW5031	276910Y001573171	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AWY0B26	276910Y001573297	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AWY5J02	276910NIC0379347	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AWY5J02	276910NIC0379088	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AWY6E89	276910Z000891946	17/03/2024	60503	R$ 293.47
AWZ0G43	276910NIC0379010	05/03/2024	50020	R$ 390.46
AWZ5I19	276910NIC0379410	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AXA4345	276910Y001572949	17/03/2024	74630	R$ 195.23
AXA4345	276910Y001572722	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AXA4345	276910Y001572729	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AXA4345	276910Y001572973	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AXB5H18	276910NIC0379193	05/03/2024	50020	R$ 390.46
AXC0B22	276910Y001573160	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AXD3B84	276910Z000891918	17/03/2024	60503	R$ 293.47
AXD7792	276910NIC0379421	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AXE0292	276910S000038034	17/03/2024	60503	R$ 293.47
AXF3806	276910S000038118	19/03/2024	60503	R$ 293.47
AXG0247	276910Y001574183	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AXG0247	276910Y001574040	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AXH6117	276910S000038076	18/03/2024	60503	R$ 293.47
AXH6117	276910NIC0379268	05/03/2024	50020	R$ 390.46
AXH9G71	276910S000038146	19/03/2024	60503	R$ 293.47
AXJ4A07	276910S000038171	20/03/2024	60503	R$ 293.47
AXK1D79	276910W000162426	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AXK2018	276910S000038038	17/03/2024	60503	R$ 293.47
AXK2H10	276910Y001573212	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AXK5I29	276910Y001573068	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AXK6892	276910Z000891940	17/03/2024	60503	R$ 293.47
AXL4A09	276910W000162569	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AXL6879	276910S000038165	20/03/2024	60503	R$ 293.47
AXL8503	276910Z000892035	17/03/2024	60503	R$ 293.47
AXL8503	276910W000162574	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AXL8F66	276910NIC0379140	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AXL8F79	276910Y001573158	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AXL8F79	276910Y001573222	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AXN3999	276910W000162582	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AXO8C22	276910Z000891952	17/03/2024	60503	R$ 293.47
AXO8D93	276910W000162358	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AXP6D21	276910Z000891969	17/03/2024	60503	R$ 293.47
AXP7B40	276910NIC0379086	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AXR4266	276910W000162305	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AXR4266	276910Y001573412	17/03/2024	74630	R$ 195.23
AXR4266	276910W000162637	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AXR4266	276910Y001572825	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AXT2213	276910W000162391	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AXT5B55	276910Y001574075	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AXU0B75	276910S000038117	19/03/2024	60503	R$ 293.47
AXU1A78	276910W000162695	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AXW7111	276910NIC0379396	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AXW7111	276910Y001572732	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AXW7111	276910NIC0379012	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AXW7111	276910NIC0379177	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AXX1067	276910W000162361	17/03/2024	74630	R$ 195.23
AXX8986	276910Y001550649	17/02/2024	74550	R$ 130.16
AXY2591	276910W000162715	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AXZ1E66	276910Y001572770	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AXZ3695	276910Y001572751	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AXZ3695	276910Y001572749	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AXZ3695	276910Y001573625	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AXZ3695	276910W000162680	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AXZ3695	276910W000162584	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AXZ4G48	276910Y001574202	19/03/2024	74550	R$ 130.16

AYE0212	276910Z000891943	17/03/2024	60503	R$ 293.47
AYE4H26	276910NIC0379389	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AYF2661	276910Y001573577	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AYF2661	276910Y001574124	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AYF2661	276910Y001573724	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AYF5436	276910NIC0379437	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AYF5436	276910NIC0379316	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AYF5436	276910NIC0379414	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AYF6041	276910Y001573335	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AYG4279	276910Y001573373	17/03/2024	75870	R$ 293.47
AYH4B57	276910Y001573389	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910Y001573757	18/03/2024	74630	R$ 195.23
AYH4B57	276910Y001573314	17/03/2024	74630	R$ 195.23
AYH4B57	276910Z000891994	17/03/2024	60503	R$ 293.47
AYH4B57	276910Y001573368	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910Y001573317	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910Y001573504	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910Y001573415	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AYH8733	276910NIC0379077	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AYI1B99	276910NIC0379186	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AYI1H45	276910Y001574224	19/03/2024	74630	R$ 195.23
AYJ0264	276910NIC0379363	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AYL2836	276910Y001572957	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AYL3G33	276910NIC0379305	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AYL5254	276910Y001573449	17/03/2024	74630	R$ 195.23
AYM9A01	276910W000162463	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001572812	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001572898	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001573638	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001572854	16/03/2024	74630	R$ 195.23
AYN2786	276910Y001573876	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001572815	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001572780	16/03/2024	74630	R$ 195.23
AYN2786	276910Y001572709	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AYN2C21	276910Y001574117	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AYN7854	276910Y001572850	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AYR0B45	276910Y001574114	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AYR3I30	276910NIC0379277	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AYS0268	276910Y001573830	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AYT2F31	276910S000038125	19/03/2024	60503	R$ 293.47
AYT2F31	276910Y001572771	16/03/2024	74630	R$ 195.23
AYT2F31	276910W000162293	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AYT2F31	276910Y001572789	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AYT3558	276910S000038139	19/03/2024	60503	R$ 293.47
AYT3978	276910Y001572786	16/03/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001573443	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001573879	18/03/2024	74630	R$ 195.23
AYT3978	276910Y001573261	17/03/2024	74710	R$ 880.41
AYT3978	276910Y001572845	16/03/2024	74630	R$ 195.23
AYT3978	276910Y001573733	18/03/2024	74630	R$ 195.23
AYT3B11	276910Y001574191	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AYU6D18	276910NIC0378992	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AYV6375	276910Y001573602	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AYX6A81	276910NIC0379214	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AYY7035	276910W000162439	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AYZ0508	276910NIC0379380	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AZC1633	276910W000162722	19/03/2024	74630	R$ 195.23
AZF8C63	276910Y001574166	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AZF9358	276910Y001572890	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AZF9358	276910Y001572927	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AZG8384	276910Y001572908	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AZH2492	276910Y001573641	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AZH2B71	276910S000038109	19/03/2024	60503	R$ 293.47

AZI6480	276910Z000891914	19/03/2024	60503	R$ 293.47
AZI6480	276910Z000891910	17/03/2024	60503	R$ 293.47
AZJ4391	276910Y001573880	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AZK1I07	276910Y001574138	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AZK6J22	276910W000162581	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AZL3175	276910Y001573220	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AZL4592	276910Y001573134	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AZL5D63	276910Y001573786	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AZL7I80	276910Y001573759	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AZM2092	276910W000162671	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AZN0D53	276910Y001574157	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AZN1505	276910Y001574177	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AZN1B07	276910NIC0379332	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AZN2D33	276910W000162505	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AZO3D32	276910Y001572919	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AZO7604	276910NIC0379245	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AZO9689	276910Y001573976	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AZO9689	276910W000162417	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AZO9689	276910Y001573606	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AZO9689	276910Y001573634	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AZO9689	276910Y001573530	18/03/2024	74550	R$ 130.16
AZO9B34	276910Y001573217	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AZP2100	276910Y001573439	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AZP7229	276910Y001573341	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AZR2G09	276910NIC0379049	05/03/2024	50020	R$ 260.32
AZS5001	276910Y001574080	19/03/2024	74550	R$ 130.16
AZX0D98	276910Y001573770	18/03/2024	75870	R$ 293.47
AZX1G01	276910NIC0379368	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AZX2C97	276910Y001573344	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AZX5F88	276910Y001573849	18/03/2024	74630	R$ 195.23
AZY0H20	276910NIC0379341	05/03/2024	50020	R$ 586.94
AZY5I00	276910Y001573406	17/03/2024	74550	R$ 130.16
AZZ8259	276910NIC0379071	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BAB9G73	276910Y001573823	18/03/2024	74630	R$ 195.23
BAC5H35	276910Y001574221	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BAE2859	276910Y001573594	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BAE4F84	276910NIC0379227	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BAE9B46	276910NIC0379324	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BAF4I34	276910W000162366	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BAF7B41	276910NIC0379220	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BAG4150	276910NIC0379289	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BAH1876	276910Y001574028	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BAH1999	276910Y001574197	19/03/2024	74630	R$ 195.23
BAH5127	276910NIC0379160	05/03/2024	50020	R$ 390.46
BAI2959	276910Y001574007	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BAI9410	276910Y001572747	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BAJ5F11	276910Y001574220	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BAK0B77	276910Y001572903	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BAL1A36	276910S000038190	20/03/2024	60503	R$ 293.47
BAM2273	276910Y001573661	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001573640	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BAO5F81	276910NIC0379152	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BAP8336	276910Y001573688	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BAQ3352	276910W000162560	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BAR7629	276910Y001574013	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BAS2760	276910NIC0379516	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BAS7I59	276910Y001572758	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BAS7I59	276910Y001573676	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BAS7I59	276910W000162291	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BAS8C01	276910NIC0379011	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BAT6717	276910W000162406	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BAT6I73	276910W000162639	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BAT6I73	276910Y001573913	18/03/2024	74630	R$ 195.23
BAT6I73	276910Y001573891	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BAT6I73	276910Y001573908	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BAT6I73	276910Y001573930	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BAT6I73	276910Y001573928	19/03/2024	74630	R$ 195.23
BAV0B32	276910Y001574052	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BAV4A10	276910Z000891912	17/03/2024	60503	R$ 293.47
BAV6990	276910Y001574090	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BAV6I16	276910W000162687	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BAW1807	276910Y001573408	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BAW2588	276910M000004040	23/03/2024	55414	R$ 195.23
BAW5H20	276910NIC0379084	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BAW8A26	276910Y001574123	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BAW8C82	276910NIC0379144	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BAW9481	276910W000162556	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BAX0479	276910W000162533	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BAX7A08	276910NIC0379125	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BAY3J09	276910NIC0379153	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BAY6I29	276910W000162449	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BAZ1G61	276910Y001572750	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BAZ2G84	276910NIC0379333	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BAZ2G84	276910NIC0379429	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BAZ3I78	276910Y001573189	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BBA1955	276910Z000891941	17/03/2024	60503	R$ 293.47
BBA7949	276910Y001573818	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BBB7D17	276910W000162493	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BBB9A62	276910Y001572931	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BBD6B11	276910NIC0379354	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BBE9B70	276910Y001573846	18/03/2024	74630	R$ 195.23
BBF8271	276910S000038136	19/03/2024	60503	R$ 293.47
BBF8577	276910NIC0379073	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BBG7175	276910NIC0379269	05/03/2024	50020	R$ 390.46
BBG8I22	276910Y001573686	18/03/2024	74630	R$ 195.23
BBH8E53	276910S000038039	17/03/2024	60503	R$ 293.47
BBH8G85	276910NIC0379119	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BBI5D09	276910Y001573616	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BBI5F61	276910Y001573874	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BBI5F61	276910W000162494	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BBI9H12	276910W000162535	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BBK2C40	276910NIC0379101	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BBK8564	276910NIC0379447	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BBK8E89	276910W000162615	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BBK9308	276910S000038032	17/03/2024	60503	R$ 293.47
BBL4B56	276910Y001573247	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BBM2G82	276910Y001573690	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BBM7268	276910W000162676	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BBN7456	276910Y001573268	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BBN7A04	276910Y001573055	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BBO2B82	276910W000162522	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BBP3040	276910Y001573516	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BBQ1592	276910Y001572726	16/03/2024	74630	R$ 195.23
BBS8306	276910NIC0379188	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BBT9194	276910Y001573975	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BBU1D38	276910NIC0379019	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BBU3986	276910NIC0379172	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BBU5F99	276910Y001573492	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BBU7851	276910Y001572938	17/03/2024	74630	R$ 195.23
BBV1E21	276910NIC0379068	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BBV7B05	276910S000038098	19/03/2024	60503	R$ 293.47
BBV9A60	276910Y001573531	18/03/2024	74630	R$ 195.23
BBW0J38	276910Y001573332	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BBW5D48	276910Z000891883	19/03/2024	60503	R$ 293.47
BBW7A14	276910Y001574017	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BBW9189	276910NIC0379087	05/03/2024	50020	R$ 586.94

BBX3J38	276910W000162518	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BBX4C11	276910Y001574056	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BBY1J24	276910Z000891986	17/03/2024	60503	R$ 293.47
BBY5J82	276910Y001573028	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BBY6136	276910W000162697	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BBY9F44	276910Y001572972	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BBZ6G52	276910Y001573847	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BBZ7J33	276910W000162323	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BBZ9B20	276910NIC0379004	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BCA7049	276910Y001573118	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BCA7049	276910Y001573176	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BCA7049	276910Y001573279	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BCA7049	276910Y001574126	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BCA9883	276910W000162678	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BCB0662	276910Y001572724	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BCB4198	276910T000558647	17/03/2024	60501	R$ 293.47
BCC4525	276910Z000891905	19/03/2024	60503	R$ 293.47
BCC5167	276910W000162370	17/03/2024	74630	R$ 195.23
BCD1B60	276910S000038172	20/03/2024	60503	R$ 293.47
BCD2343	276910Y001573128	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BCE0149	276910Y001572886	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BCE1691	276910Y001572834	16/03/2024	74630	R$ 195.23
BCE3974	276910S000038155	19/03/2024	60503	R$ 293.47
BCF0134	276910M000004026	21/03/2024	55411	R$ 195.23
BCF4A36	276910NIC0379187	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BCF5918	276910Y001573016	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BCF5918	276910Y001573041	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BCG4580	276910Y001574168	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BCG5B00	276910Y001572856	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BCG8677	276910Y001573464	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BCH3B56	276910S000038134	19/03/2024	60503	R$ 293.47
BCH9985	276910Y001574038	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BCI7786	276910Y001551407	18/02/2024	74550	R$ 130.16
BCI7954	276910NIC0379454	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BCJ6150	276910Y001573955	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BCJ8E10	276910W000162368	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BCJ8I18	276910Y001573780	18/03/2024	74630	R$ 195.23
BCK0674	276910NIC0379409	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BCK0674	276910NIC0379408	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BCK7241	276910Y001573805	18/03/2024	75870	R$ 293.47
BCL7125	276910NIC0379397	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BCL7125	276910NIC0379180	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BCL7125	276910NIC0379129	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BCN7492	276910Y001574179	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BCN9J61	276910NIC0379318	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BCO8C10	276910Y001573881	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BCO9E77	276910Y001572725	16/03/2024	74630	R$ 195.23
BCP0148	276910Y001574101	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BCP1B71	276910Y001573252	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BCP6895	276910Z000891995	17/03/2024	60503	R$ 293.47
BCQ4J79	276910S000038065	18/03/2024	60503	R$ 293.47
BCQ7D43	276910Z000891965	17/03/2024	60503	R$ 293.47
BCR9E06	276910NIC0379213	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BCS2G70	276910NIC0379066	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BCT1D70	276910NIC0379288	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BCT6H06	276910NIC0379242	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BCV4A14	276910Y001572871	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BCV6F57	276910M000000012	21/03/2024	76251	R$ 293.47
BCW1320	276910Y001573998	19/03/2024	74630	R$ 195.23
BCW2E08	276910NIC0379163	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BCW6C22	276910Y001573321	17/03/2024	74630	R$ 195.23
BCW7C79	276910Y001573673	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BCX0D96	276910Y001572909	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BCX3B70	276910W000162706	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BCX3B70	276910Y001574100	19/03/2024	74630	R$ 195.23
BCY3A68	276910W000162376	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BCY5D88	276910NIC0379357	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BCY5D88	276910NIC0379392	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BCY5D88	276910NIC0379327	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BCY5J17	276910W000162531	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BCY9C76	276910Y001550663	17/02/2024	74550	R$ 130.16
BCZ0I37	276910NIC0379337	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BCZ7F36	276910Y001573174	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BCZ7H87	276910NIC0379246	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BDA2H92	276910Y001573011	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BDA5D23	276910W000162606	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BDA7F68	276910S000038030	17/03/2024	60503	R$ 293.47
BDB1G67	276910Y001573324	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BDB5A21	276910Y001573136	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BDC8A29	276910S000038050	17/03/2024	60503	R$ 293.47
BDD5I30	276910Y001572879	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BDE5F32	276910Z000891966	17/03/2024	60503	R$ 293.47
BDE5I05	276910Y001573294	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BDE9J03	276910W000162514	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BDF6H94	276910NIC0379439	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BDF8D51	276910Y001573328	17/03/2024	74630	R$ 195.23
BDG5F17	276910W000162287	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BDG8D47	276910Y001573681	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BDH2H79	276910NIC0379229	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BDH3B37	276910Y001572813	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BDI2E00	276910Y001572862	16/03/2024	74630	R$ 195.23
BDI3B90	276910Y001573110	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BDJ8C59	276910Y001572942	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BDK5E59	276910NIC0379286	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BDK5E69	276910NIC0379132	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BDK5J15	276910W000162351	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BDK6A59	276910NIC0379194	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BDK6C88	276910NIC0379267	05/03/2024	50020	R$ 390.46
BDK8I23	276910S000038104	19/03/2024	60503	R$ 293.47
BDL3A47	276910NIC0379056	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BDM0B52	276910Y001551064	18/02/2024	74550	R$ 130.16
BDM1G99	276910Y001573304	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BDM5F16	276910Y001573900	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BDM5F16	276910Y001573912	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BDM5F16	276910Y001574188	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BDM7I67	276910NIC0379025	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BDO0F42	276910W000162462	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BDO4E68	276910S000038119	19/03/2024	60503	R$ 293.47
BDO4F17	276910Y001573098	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BDP0H87	276910NIC0379319	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BDP3C78	276910Y001573092	17/03/2024	74630	R$ 195.23
BDP6A29	276910Y001573483	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BDQ7J59	276910Y001573665	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BDQ9H52	276910NIC0379204	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BDR9A65	276910NIC0379331	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BDR9D82	276910Y001573613	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BDS1F24	276910W000162303	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BDS5H71	276910NIC0379251	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BDT3D63	276910W000162526	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BDT3E43	276910NIC0378999	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BDT3I85	276910NIC0379402	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BDU7D21	276910Y001573637	18/03/2024	74630	R$ 195.23
BDV3F40	276910Y001572718	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BDV5B19	276910NIC0378996	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BDV8C81	276910Y001573608	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BDV9G62	276910Y001573382	17/03/2024	74550	R$ 130.16

BDV9G62	276910Y001573967	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BDW1A64	276910NIC0379374	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BDW4C03	276910Y001572731	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BDX0660	276910W000162669	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BDX2201	276910Y001573026	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BDX8C00	276910Y001574176	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BDX8C00	276910Y001573311	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BDX8C00	276910NIC0379385	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BDY1B81	276910NIC0379285	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BDY4I58	276910Y001574016	19/03/2024	74630	R$ 195.23
BDY6E39	276910NIC0379021	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BDY6G14	276910Y001573670	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BDZ3H32	276910Y001573349	17/03/2024	74630	R$ 195.23
BEA4J11	276910NIC0379058	05/03/2024	50020	R$ 390.46
BEA4J11	276910NIC0379069	05/03/2024	50020	R$ 1760.82
BEA4J11	276910NIC0379052	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0379050	05/03/2024	50020	R$ 390.46
BEA4J11	276910NIC0379208	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0379292	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BEA4J11	276910NIC0379167	05/03/2024	50020	R$ 390.46
BEA4J11	276910NIC0379297	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BEA4J11	276910NIC0379207	05/03/2024	50020	R$ 390.46
BEB1H36	276910Y001573049	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BEB6A11	276910Y001573289	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BEB7J55	276910Y001573022	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BEB9G15	276910W000162717	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BEB9G15	276910Y001573842	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BEC2F41	276910Y001573333	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BEC8B94	276910NIC0379202	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BEC8B94	276910NIC0379431	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BED0E73	276910Y001574050	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BED4A71	276910Y001572907	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BED8E72	276910Y001574227	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BEE2I47	276910Y001573355	17/03/2024	74630	R$ 195.23
BEE2I47	276910Y001573353	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BEE5J49	276910NIC0379270	05/03/2024	50020	R$ 390.46
BEE7090	276910Y001573117	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BEF2A96	276910Z000892000	17/03/2024	60503	R$ 293.47
BEG1E32	276910NIC0379067	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BEG2I35	276910NIC0379287	05/03/2024	50020	R$ 390.46
BEG5A15	276910Y001574206	19/03/2024	74630	R$ 195.23
BEH1F30	276910NIC0379456	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BEH4A22	276910W000162517	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BEH6C43	276910Y001574030	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BEH9F99	276910NIC0379415	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BEI6A32	276910W000162433	17/03/2024	74630	R$ 195.23
BEI6E63	276910NIC0379253	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BEI8D90	276910Y001573074	17/03/2024	74630	R$ 195.23
BEJ4I97	276910Y001573300	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BEJ5G20	276910Y001573162	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BEJ5J30	276910M000004035	22/03/2024	55414	R$ 195.23
BEJ6G60	276910NIC0379436	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BEK3A99	276910Y001573347	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BEK3B61	276910NIC0378998	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BEL5C37	276910Y001573404	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BEL5F37	276910W000162538	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BEL7J51	276910Y001573352	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BEL9132	276910NIC0379358	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BEM5J79	276910W000162647	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BEM6D72	276910W000162588	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BEM7B22	276910NIC0379166	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BEM8B48	276910NIC0379226	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BEM8B48	276910NIC0379225	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BEN9C64	276910Y001573186	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BEO7E61	276910Y001573320	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BEP0G87	276910S000038074	18/03/2024	60503	R$ 293.47
BEP1F66	276910Y001573006	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BEP3A34	276910Y001574200	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BEP7C86	276910NIC0379445	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BEP9D93	276910NIC0379273	05/03/2024	50020	R$ 390.46
BEQ1H33	276910NIC0378991	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BER1H25	276910W000162349	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BER8B38	276910NIC0379361	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BER8F67	276910Y001573087	17/03/2024	74630	R$ 195.23
BER8F67	276910Y001573090	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BER9A21	276910Y001573519	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BES5E55	276910Y001551204	17/02/2024	74550	R$ 130.16
BES5H61	276910NIC0379216	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BES6F82	276910NIC0379161	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BES8I06	276910S000038181	20/03/2024	60503	R$ 293.47
BET0439	276910M000004042	23/03/2024	76252	R$ 293.47
BET2H22	276910S000038157	20/03/2024	60503	R$ 293.47
BET9A61	276910W000162546	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BEU4D84	276910Y001573755	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BEU4H93	276910M000004028	21/03/2024	55411	R$ 195.23
BEV6B43	276910S000038163	20/03/2024	60503	R$ 293.47
BEV6B43	276910S000038063	18/03/2024	60503	R$ 293.47
BEV9H82	276910W000162424	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BEW0332	276910Y001574109	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BEW1B19	276910Y001573267	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BEW2C27	276910Y001573760	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BEW2H47	276910NIC0379135	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BEX9E77	276910Y001573403	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BEX9J25	276910Y001574228	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BEY7I02	276910Y001574057	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BEY8A73	276910Y001573624	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BEZ2J30	276910NIC0379035	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BEZ4H56	276910NIC0379165	05/03/2024	50020	R$ 260.32
BEZ6E32	276910W000162520	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BGV8694	276910Z000891904	19/03/2024	60503	R$ 293.47
BJU7725	276910W000162484	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BKG1E21	276910Y001572865	16/03/2024	74550	R$ 130.16
BLJ6633	276910Y001574026	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BMS4538	276910Y001573540	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BPB3589	276910Y001573021	17/03/2024	74550	R$ 130.16
BPF4D94	276910W000162625	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BRD7H44	276910Y001573753	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BSA2C24	276910Y001573463	18/03/2024	74550	R$ 130.16
BSA2C24	276910Y001573421	17/03/2024	74630	R$ 195.23
BWB6F11	276910Z000891899	19/03/2024	60503	R$ 293.47
BWE8H94	276910S000038180	20/03/2024	60503	R$ 293.47
BWJ9E75	276910S000038188	20/03/2024	60503	R$ 293.47
BWV8H90	276910NIC0379102	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BXI3369	276910NIC0379450	05/03/2024	50020	R$ 586.94
BXM1B20	276910T000558644	17/03/2024	72340	R$ 130.16
BXN9078	276910Y001574085	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BXZ2H36	276910Y001573935	19/03/2024	74550	R$ 130.16
BYS1F76	276910Y001573932	19/03/2024	74630	R$ 195.23
BYT6B16	276910W000162288	16/03/2024	74550	R$ 130.16
CAB7313	276910Y001551023	18/02/2024	74550	R$ 130.16
CBG0612	276910Y001573652	18/03/2024	74550	R$ 130.16
CEL9153	276910W000162295	16/03/2024	74550	R$ 130.16
CFY3H56	276910NIC0379343	05/03/2024	50020	R$ 586.94
CFZ6E59	276910W000162507	18/03/2024	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001573445	17/03/2024	74630	R$ 195.23
CJW4970	276910Y001572893	17/03/2024	74550	R$ 130.16

CJW4970	276910Y001572768	16/03/2024	74630	R$ 195.23
CKR0782	276910Y001573864	18/03/2024	74630	R$ 195.23
CLF8676	276910W000162740	19/03/2024	74550	R$ 130.16
CMW2768	276910W000162679	19/03/2024	74550	R$ 130.16
CNP9I29	276910Y001573129	17/03/2024	74550	R$ 130.16
COH1831	276910Y001573084	17/03/2024	74550	R$ 130.16
COH5J33	276910Y001573183	17/03/2024	74550	R$ 130.16
CPW9050	276910Y001574215	19/03/2024	74630	R$ 195.23
CRX4E35	276910W000162618	18/03/2024	74550	R$ 130.16
CSA7393	276910W000162701	19/03/2024	74550	R$ 130.16
CSJ6155	276910Y001573383	17/03/2024	74550	R$ 130.16
CTI0A94	276910Y001573796	18/03/2024	74550	R$ 130.16
CTP1A64	276910Y001574110	19/03/2024	74550	R$ 130.16
CUC9C74	276910NIC0379425	05/03/2024	50020	R$ 586.94
CUF2F18	276910S000038092	18/03/2024	60503	R$ 293.47
CUP7E88	276910NIC0379070	05/03/2024	50020	R$ 260.32
CVS1H00	276910NIC0378994	05/03/2024	50020	R$ 260.32
CWF8I22	276910W000162728	19/03/2024	74550	R$ 130.16
CWZ5474	276910Y001573873	18/03/2024	74550	R$ 130.16
CWZ5474	276910W000162320	17/03/2024	74630	R$ 195.23
CXY6620	276910W000162541	18/03/2024	74550	R$ 130.16
CXY6620	276910W000162338	17/03/2024	74550	R$ 130.16
CYW8168	276910Y001573978	19/03/2024	74550	R$ 130.16
DAA6036	276910Y001573798	18/03/2024	74550	R$ 130.16
DAA6036	276910Y001573954	19/03/2024	74550	R$ 130.16
DAQ2J25	276910Y001573773	18/03/2024	74550	R$ 130.16
DAQ2J25	276910Y001574058	19/03/2024	74550	R$ 130.16
DAQ2J25	276910Y001573040	17/03/2024	74550	R$ 130.16
DAT3715	276910Y001573567	18/03/2024	74550	R$ 130.16
DAT3715	276910Y001573213	17/03/2024	74630	R$ 195.23
DBA5J35	276910NIC0379210	05/03/2024	50020	R$ 260.32
DBM0C20	276910Y001573833	18/03/2024	74550	R$ 130.16
DCG6G46	276910Y001573440	17/03/2024	74630	R$ 195.23
DDD2062	276910Y001573535	18/03/2024	74550	R$ 130.16
DDG4H01	276910NIC0379434	05/03/2024	50020	R$ 586.94
DDO7F21	276910Z000892005	17/03/2024	60503	R$ 293.47
DEH5B38	276910Z000891934	17/03/2024	60503	R$ 293.47
DEI1B74	276910NIC0379306	05/03/2024	50020	R$ 586.94
DFO9216	276910Y001572960	17/03/2024	74550	R$ 130.16
DFO9216	276910Y001572921	17/03/2024	74550	R$ 130.16
DFO9216	276910Y001573120	17/03/2024	74550	R$ 130.16
DFO9216	276910W000162321	17/03/2024	74550	R$ 130.16
DFO9216	276910Y001573921	19/03/2024	74550	R$ 130.16
DFO9216	276910Y001572965	17/03/2024	74550	R$ 130.16
DGD2E30	276910W000162342	17/03/2024	74550	R$ 130.16
DGD7D30	276910W000162382	17/03/2024	74550	R$ 130.16
DHA0A54	276910Y001573246	17/03/2024	74550	R$ 130.16
DHZ5154	276910Y001573973	19/03/2024	74710	R$ 880.41
DIH2761	276910NIC0379309	05/03/2024	50020	R$ 586.94
DIP7G95	276910Y001573367	17/03/2024	74550	R$ 130.16
DJF6434	276910NIC0379449	05/03/2024	50020	R$ 586.94
DJN5089	276910Y001573533	18/03/2024	74550	R$ 130.16
DJO5062	276910Y001573409	17/03/2024	74550	R$ 130.16
DJO5062	276910Y001573283	17/03/2024	74630	R$ 195.23
DJT0184	276910Y001574134	19/03/2024	74550	R$ 130.16
DJT0184	276910Y001574143	19/03/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910Y001574031	19/03/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910W000162738	19/03/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910Y001573734	18/03/2024	74630	R$ 195.23
DJU6E90	276910W000162668	19/03/2024	74550	R$ 130.16
DKT1D96	276910Y001573769	18/03/2024	74550	R$ 130.16
DLM0C20	276910Y001572711	16/03/2024	74630	R$ 195.23
DLM2604	276910Y001573334	17/03/2024	74630	R$ 195.23
DLN9118	276910Y001572847	16/03/2024	74550	R$ 130.16
DLN9118	276910Y001573413	17/03/2024	74630	R$ 195.23
DLN9118	276910Y001572798	16/03/2024	74550	R$ 130.16
DLN9118	276910Y001572822	16/03/2024	74630	R$ 195.23
DLN9118	276910Y001573414	17/03/2024	74630	R$ 195.23
DLN9118	276910Y001573401	17/03/2024	74630	R$ 195.23
DLN9118	276910Y001573402	17/03/2024	74550	R$ 130.16
DLN9118	276910Y001572790	16/03/2024	74550	R$ 130.16
DLO8800	276910W000162271	16/03/2024	74550	R$ 130.16
DLR6233	276910Y001572928	17/03/2024	74630	R$ 195.23
DMY2998	276910Y001573621	18/03/2024	74550	R$ 130.16
DNM5C97	276910W000162741	19/03/2024	74550	R$ 130.16
DNP0257	276910Y001573245	17/03/2024	74630	R$ 195.23
DNP0257	276910Y001572936	17/03/2024	74550	R$ 130.16
DNP0257	276910W000162296	16/03/2024	74550	R$ 130.16
DNP0257	276910S000038047	17/03/2024	60503	R$ 293.47
DOA7762	276910Y001572764	16/03/2024	74550	R$ 130.16
DOA7762	276910Y001572708	16/03/2024	74630	R$ 195.23
DOM8D92	276910NIC0379371	05/03/2024	50020	R$ 586.94
DPJ3J09	276910W000162315	17/03/2024	74630	R$ 195.23
DPJ3J09	276910W000162316	17/03/2024	74630	R$ 195.23
DPL0A79	276910NIC0379185	05/03/2024	50020	R$ 260.32
DPR3149	276910NIC0379398	05/03/2024	50020	R$ 586.94
DQA3C43	276910Y001573919	19/03/2024	74550	R$ 130.16
DQH0430	276910Y001573635	18/03/2024	74550	R$ 130.16
DQZ4038	276910W000157685	18/02/2024	74550	R$ 130.16
DRD5880	276910Y001574087	19/03/2024	74630	R$ 195.23
DRF2A60	276910Y001573452	17/03/2024	74550	R$ 130.16
DSH5A62	276910NIC0379195	05/03/2024	50020	R$ 260.32
DTX3G33	276910Y001573767	18/03/2024	74630	R$ 195.23
DWC4173	276910Y001573425	17/03/2024	74710	R$ 880.41
DWK5336	276910Y001573048	17/03/2024	74550	R$ 130.16
DWK5336	276910Y001573047	17/03/2024	74630	R$ 195.23
DWK5336	276910Y001573053	17/03/2024	74550	R$ 130.16
DWS1E82	276910Y001574089	19/03/2024	74550	R$ 130.16
DXQ6J84	276910Z000891913	17/03/2024	60503	R$ 293.47
DYL7J21	276910Y001573178	17/03/2024	74550	R$ 130.16
DZC3F83	276910Z000891963	17/03/2024	60503	R$ 293.47
DZE0I00	276910NIC0379000	05/03/2024	50020	R$ 260.32
DZY6571	276910Y001573407	17/03/2024	74550	R$ 130.16
EAC4771	276910Y001573094	17/03/2024	74550	R$ 130.16
EAC4771	276910Y001573525	18/03/2024	74550	R$ 130.16
EAC4771	276910Y001573233	17/03/2024	74550	R$ 130.16
EAC5122	276910Y001573632	18/03/2024	74550	R$ 130.16
EAC5849	276910W000162336	17/03/2024	74710	R$ 880.41
EAC5849	276910W000162343	17/03/2024	74630	R$ 195.23
EAC5849	276910S000038024	17/03/2024	60503	R$ 293.47
EAQ5I36	276910S000038042	17/03/2024	60503	R$ 293.47
EAR9B62	276910Y001572766	16/03/2024	74550	R$ 130.16
EAU6741	276910Y001572774	16/03/2024	74550	R$ 130.16
EAX9J97	276910Y001573038	17/03/2024	74630	R$ 195.23
ECS4063	276910Y001573241	17/03/2024	74630	R$ 195.23
ECS4063	276910Y001573520	18/03/2024	74550	R$ 130.16
EDC7E40	276910Y001573354	17/03/2024	74550	R$ 130.16
EDH5034	276910Y001573729	18/03/2024	74550	R$ 130.16
EDT3133	276910NIC0379388	05/03/2024	50020	R$ 586.94
EET2286	276910Y001551620	18/02/2024	74550	R$ 130.16
EGD9G20	276910S000038096	18/03/2024	60503	R$ 293.47
EGH6C28	276910Y001573169	17/03/2024	74550	R$ 130.16
EGX1B00	276910Z000892019	17/03/2024	60503	R$ 293.47
EGX7838	276910NIC0379406	05/03/2024	50020	R$ 586.94
EHE5190	276910Y001573611	18/03/2024	74550	R$ 130.16
EHJ2F99	276910Z000892037	17/03/2024	60503	R$ 293.47

EHJ4356	276910S000038102	19/03/2024	60503	R$ 293.47
EIP4E54	276910NIC0379057	05/03/2024	50020	R$ 260.32
EIS5912	276910Y001573185	17/03/2024	74550	R$ 130.16
EIX1138	276910W000162419	17/03/2024	74630	R$ 195.23
EJG3D84	276910W000162461	17/03/2024	74550	R$ 130.16
EJT9G90	276910Y001573175	17/03/2024	74550	R$ 130.16
EJU0733	276910NIC0379159	05/03/2024	50020	R$ 260.32
EJU0733	276910NIC0379248	05/03/2024	50020	R$ 260.32
EKH4489	276910NIC0379303	05/03/2024	50020	R$ 586.94
EKX8439	276910Z000891920	17/03/2024	60503	R$ 293.47
EKX8439	276910Y001573266	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ELL9B88	276910Z000891916	17/03/2024	60503	R$ 293.47
EMD2B35	276910W000162300	16/03/2024	74550	R$ 130.16
EMH2546	276910Y001573517	18/03/2024	74550	R$ 130.16
EMZ0404	276910Y001573490	18/03/2024	74550	R$ 130.16
EMZ0404	276910W000162500	18/03/2024	74550	R$ 130.16
EMZ0404	276910W000162356	17/03/2024	74550	R$ 130.16
EMZ0404	276910W000162427	17/03/2024	74550	R$ 130.16
END1A22	276910Y001574199	19/03/2024	74550	R$ 130.16
END1A22	276910Y001574160	19/03/2024	74550	R$ 130.16
ENH7I84	276910Y001573784	18/03/2024	74630	R$ 195.23
ENI0G05	276910NIC0379199	05/03/2024	50020	R$ 390.46
ENO6734	276910Y001573230	17/03/2024	74550	R$ 130.16
EOC1536	276910W000162485	17/03/2024	74550	R$ 130.16
EOC1536	276910S000038112	19/03/2024	60503	R$ 293.47
EOF0F56	276910W000162616	18/03/2024	74630	R$ 195.23
EOO7G63	276910Y001572991	17/03/2024	74550	R$ 130.16
EPM3H37	276910Y001573100	17/03/2024	74550	R$ 130.16
EPV8H77	276910F000008088	17/03/2024	65300	R$ 195.23
EPZ8C90	276910NIC0379373	05/03/2024	50020	R$ 586.94
EQD3970	276910Y001573850	18/03/2024	74550	R$ 130.16
EQG2529	276910NIC0379168	05/03/2024	50020	R$ 260.32
EQG5I13	276910Y001573009	17/03/2024	74630	R$ 195.23
EQG5I13	276910Y001573027	17/03/2024	74550	R$ 130.16
EQL7700	276910NIC0379457	05/03/2024	50020	R$ 260.32
EQX2G75	276910Y001573754	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ERU5899	276910W000162429	17/03/2024	74630	R$ 195.23
ESG2129	276910Y001573840	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ESG5979	276910W000162609	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ETH2019	276910Y001572974	17/03/2024	74630	R$ 195.23
ETQ0B11	276910NIC0379386	05/03/2024	50020	R$ 586.94
ETW1F55	276910Y001573579	18/03/2024	74550	R$ 130.16
ETW1F55	276910Y001573549	18/03/2024	74550	R$ 130.16
EUC1A89	276910Y001572723	16/03/2024	74550	R$ 130.16
EUK2C34	276910S000038071	18/03/2024	60503	R$ 293.47
EUT4A49	276910Y001573376	17/03/2024	74550	R$ 130.16
EVA2G62	276910Y001572743	16/03/2024	74550	R$ 130.16
EVG4C26	276910Y001573064	17/03/2024	74550	R$ 130.16
EVG9J00	276910NIC0379093	05/03/2024	50020	R$ 586.94
EVY7190	276910Y001573964	19/03/2024	74550	R$ 130.16
EVY8D18	276910Y001573346	17/03/2024	74550	R$ 130.16
EYI2D75	276910Y001573696	18/03/2024	74630	R$ 195.23
EYI2D75	276910Z000892006	17/03/2024	60503	R$ 293.47
EYO5253	276910W000162377	17/03/2024	74550	R$ 130.16
EZO7E52	276910Y001572746	16/03/2024	74550	R$ 130.16
EZV7I11	276910W000162313	17/03/2024	74550	R$ 130.16
EZV7I11	276910W000162310	17/03/2024	74550	R$ 130.16
FAN3B81	276910Y001572992	17/03/2024	74630	R$ 195.23
FBB8G78	276910Y001572933	17/03/2024	74550	R$ 130.16
FBD8869	276910Y001573901	18/03/2024	74550	R$ 130.16
FBN3G18	276910Y001573571	18/03/2024	74550	R$ 130.16
FBN3G18	276910W000162534	18/03/2024	74550	R$ 130.16
FBN6558	276910Z000892026	17/03/2024	60503	R$ 293.47

FBW5065	276910Y001573889	18/03/2024	74630	R$ 195.23
FCD2B97	276910NIC0379109	05/03/2024	50020	R$ 260.32
FCU1F06	276910Y001573500	18/03/2024	74550	R$ 130.16
FEE0J94	276910NIC0379059	05/03/2024	50020	R$ 260.32
FEI9I61	276910W000162603	18/03/2024	74550	R$ 130.16
FEX6F86	276910Y001573672	18/03/2024	74550	R$ 130.16
FEZ7D65	276910NIC0379383	05/03/2024	50020	R$ 586.94
FFC0A91	276910Y001572904	17/03/2024	74630	R$ 195.23
FFC1E84	276910Y001573095	17/03/2024	74550	R$ 130.16
FFE4679	276910NIC0379382	05/03/2024	50020	R$ 586.94
FFE5590	276910Y001573477	18/03/2024	74550	R$ 130.16
FFM0D51	276910NIC0379200	05/03/2024	50020	R$ 260.32
FFT3I09	276910Y001574151	19/03/2024	74550	R$ 130.16
FFU4E19	276910Y001573035	17/03/2024	74630	R$ 195.23
FGN4J94	276910NIC0379230	05/03/2024	50020	R$ 390.46
FGW1E01	276910NIC0379448	05/03/2024	50020	R$ 586.94
FHI6B82	276910NIC0379366	05/03/2024	50020	R$ 586.94
FIJ4E88	276910Y001573821	18/03/2024	74550	R$ 130.16
FIU4735	276910Y001572983	17/03/2024	74550	R$ 130.16
FIU7H88	276910Y001573012	17/03/2024	74550	R$ 130.16
FJB6B64	276910Z000892020	17/03/2024	60503	R$ 293.47
FJI0B57	276910W000162630	18/03/2024	74550	R$ 130.16
FJK2E49	276910W000162712	19/03/2024	74550	R$ 130.16
FJZ4F01	276910Y001572839	16/03/2024	74630	R$ 195.23
FKG3C28	276910Y001573269	17/03/2024	74630	R$ 195.23
FLD0E67	276910Y001572987	17/03/2024	74550	R$ 130.16
FLH2J60	276910Y001574086	19/03/2024	74550	R$ 130.16
FLI6586	276910NIC0379350	05/03/2024	50020	R$ 586.94
FLU5G29	276910NIC0379428	05/03/2024	50020	R$ 586.94
FLW3B82	276910Y001572993	17/03/2024	74550	R$ 130.16
FMN0835	276910W000162623	18/03/2024	74550	R$ 130.16
FND4E52	276910NIC0379424	05/03/2024	50020	R$ 586.94
FNI2371	276910NIC0379046	05/03/2024	50020	R$ 260.32
FNL4G33	276910Y001573194	17/03/2024	74550	R$ 130.16
FOK0F22	276910Y001573363	17/03/2024	74550	R$ 130.16
FOV5I31	276910NIC0379083	05/03/2024	50020	R$ 586.94
FPB8F33	276910NIC0379304	05/03/2024	50020	R$ 586.94
FPD1A79	276910NIC0379157	05/03/2024	50020	R$ 260.32
FPK1B14	276910Y001573138	17/03/2024	74550	R$ 130.16
FPV8B00	276910Y001573486	18/03/2024	74550	R$ 130.16
FPV9359	276910Y001574133	19/03/2024	74550	R$ 130.16
FQB8F12	276910NIC0379372	05/03/2024	50020	R$ 586.94
FQT7D87	276910Z000892013	17/03/2024	60503	R$ 293.47
FQU3D80	276910W000162456	17/03/2024	74550	R$ 130.16
FQU8J78	276910NIC0379079	05/03/2024	50020	R$ 586.94
FRK8H40	276910NIC0379252	05/03/2024	50020	R$ 260.32
FRK8H40	276910NIC0379026	05/03/2024	50020	R$ 260.32
FSA0957	276910Y001573106	17/03/2024	74550	R$ 130.16
FSE1B70	276910NIC0379095	05/03/2024	50020	R$ 586.94
FSH5E25	276910NIC0379452	05/03/2024	50020	R$ 586.94
FST3J30	276910W000162732	19/03/2024	74550	R$ 130.16
FUF3G17	276910NIC0379301	05/03/2024	50020	R$ 586.94
FUR7678	276910Y001574055	19/03/2024	74550	R$ 130.16
FUX8C65	276910NIC0379423	05/03/2024	50020	R$ 586.94
FVM8D27	276910Y001573239	17/03/2024	74550	R$ 130.16
FWN2112	276910Y001573626	18/03/2024	74550	R$ 130.16
FWU1E94	276910NIC0379308	05/03/2024	50020	R$ 586.94
FXB9I06	276910Y001572785	16/03/2024	74550	R$ 130.16
FXK6H71	276910NIC0379369	05/03/2024	50020	R$ 586.94
FXK6H71	276910NIC0379360	05/03/2024	50020	R$ 586.94
FXR2366	276910Y001573765	18/03/2024	74550	R$ 130.16
FYM1492	276910S000038191	20/03/2024	60503	R$ 293.47
FYY1451	276910NIC0379263	05/03/2024	50020	R$ 390.46

FZA5931	276910Y001573107	17/03/2024	74550	R$ 130.16
FZR7D90	276910Y001573948	19/03/2024	74550	R$ 130.16
FZV4438	276910W000162739	19/03/2024	74630	R$ 195.23
GAK5H76	276910NIC0379355	05/03/2024	50020	R$ 586.94
GAT5B33	276910Z000891962	17/03/2024	60503	R$ 293.47
GBB8C82	276910Y001573679	18/03/2024	74630	R$ 195.23
GBH4747	276910Y001573493	18/03/2024	74550	R$ 130.16
GBS4A85	276910W000162608	18/03/2024	74550	R$ 130.16
GCO5I21	276910NIC0379038	05/03/2024	50020	R$ 260.32
GCO5I21	276910NIC0379037	05/03/2024	50020	R$ 260.32
GCQ2D93	276910Y001573366	17/03/2024	74550	R$ 130.16
GCX9994	276910NIC0379149	05/03/2024	50020	R$ 260.32
GDC3876	276910NIC0379345	05/03/2024	50020	R$ 586.94
GDC5E77	276910Y001574144	19/03/2024	74550	R$ 130.16
GDH2F55	276910Y001573730	18/03/2024	74550	R$ 130.16
GED8D43	276910NIC0379411	05/03/2024	50020	R$ 586.94
GEN0B21	276910NIC0379338	05/03/2024	50020	R$ 586.94
GFA3G84	276910W000162737	19/03/2024	74550	R$ 130.16
GFI5C97	276910Y001573182	17/03/2024	74630	R$ 195.23
GFI5C97	276910Z000891949	17/03/2024	60503	R$ 293.47
GFI5C97	276910Y001572805	16/03/2024	74630	R$ 195.23
GFK9F88	276910Y001573466	18/03/2024	74630	R$ 195.23
GFS4645	276910Y001573062	17/03/2024	74550	R$ 130.16
GGD9I37	276910Y001573173	17/03/2024	74550	R$ 130.16
GHB2E56	276910NIC0379244	05/03/2024	50020	R$ 260.32
GHR2B97	276910Y001573472	18/03/2024	74550	R$ 130.16
GHT5F88	276910NIC0379041	05/03/2024	50020	R$ 260.32
GHX7H16	276910Y001552042	19/02/2024	74550	R$ 130.16
GHY8030	276910S000038033	17/03/2024	60503	R$ 293.47
GHY8030	276910Y001573025	17/03/2024	74630	R$ 195.23
GHY8030	276910Z000891997	17/03/2024	60503	R$ 293.47
GHY9J10	276910NIC0379384	05/03/2024	50020	R$ 586.94
GIL7D45	276910Y001573242	17/03/2024	74550	R$ 130.16
GIL7D45	276910Z000892008	17/03/2024	60503	R$ 293.47
GIL7D45	276910Y001573238	17/03/2024	74630	R$ 195.23
GIM6H68	276910W000162446	17/03/2024	74630	R$ 195.23
GIY5G37	276910NIC0379405	05/03/2024	50020	R$ 586.94
GJA3G98	276910Y001572968	17/03/2024	74710	R$ 880.41
GJZ9B82	276910NIC0379023	05/03/2024	50020	R$ 260.32
GKB2B90	276910Y001572935	17/03/2024	74550	R$ 130.16
GKG6J10	276910Y001573145	17/03/2024	74550	R$ 130.16
GUP4F43	276910Y001574171	19/03/2024	74550	R$ 130.16
GWX7E38	276910S000038161	20/03/2024	60503	R$ 293.47
GYN9J09	276910W000162641	19/03/2024	74550	R$ 130.16
GYR9A36	276910Y001573559	18/03/2024	74550	R$ 130.16
HAG8I56	276910M000004030	21/03/2024	55414	R$ 195.23
HBS9331	276910W000162312	17/03/2024	74630	R$ 195.23
HBW0304	276910S000038037	17/03/2024	60503	R$ 293.47
HBW0304	276910Y001573642	18/03/2024	74550	R$ 130.16
HCL2994	276910Y001573270	17/03/2024	74550	R$ 130.16
HEO9J44	276910NIC0379254	05/03/2024	50020	R$ 390.46
HFD8B76	276910Y001573161	17/03/2024	74550	R$ 130.16
HHD7J42	276910W000162619	18/03/2024	74550	R$ 130.16
HHD7J42	276910W000162335	17/03/2024	74550	R$ 130.16
HHM4D55	276910W000162708	19/03/2024	74550	R$ 130.16
HJU6D07	276910Y001573660	18/03/2024	74550	R$ 130.16
HKN7879	276910NIC0379028	05/03/2024	50020	R$ 260.32
HRB7561	276910Y001572705	16/03/2024	74710	R$ 880.41
HRI6395	276910Y001573223	17/03/2024	74550	R$ 130.16
HRN5A49	276910W000162660	19/03/2024	74550	R$ 130.16
HRN5A49	276910Y001573123	17/03/2024	74630	R$ 195.23
HRN5A49	276910Y001573105	17/03/2024	74550	R$ 130.16
HRT0503	276910Y001574071	19/03/2024	74550	R$ 130.16
HRU6J69	276910Y001573225	17/03/2024	74550	R$ 130.16
HSB7258	276910Y001574094	19/03/2024	74550	R$ 130.16
HSL3F11	276910Y001573039	17/03/2024	74630	R$ 195.23
HSL4J96	276910Y001573390	17/03/2024	74630	R$ 195.23
HSL5256	276910W000162486	17/03/2024	74550	R$ 130.16
HSU6274	276910Z000892018	17/03/2024	60503	R$ 293.47
HSU6274	276910Y001573276	17/03/2024	74550	R$ 130.16
HSU6274	276910Y001573627	18/03/2024	74550	R$ 130.16
HSU6274	276910Y001573082	17/03/2024	74630	R$ 195.23
HTW5H32	276910W000162640	19/03/2024	74550	R$ 130.16
IMA1E75	276910Y001573885	18/03/2024	75870	R$ 293.47
IMF4941	276910W000162416	17/03/2024	74550	R$ 130.16
IOI3730	276910Y001573555	18/03/2024	74550	R$ 130.16
IQL6849	276910Y001573899	18/03/2024	74550	R$ 130.16
IVB7D62	276910NIC0379085	05/03/2024	50020	R$ 586.94
IVL7J25	276910NIC0379280	05/03/2024	50020	R$ 390.46
IVO9A49	276910Y001573763	18/03/2024	74550	R$ 130.16
IWB5741	276910NIC0379215	05/03/2024	50020	R$ 260.32
IXN7A83	276910S000038150	19/03/2024	60503	R$ 293.47
IYJ5F78	276910W000162311	17/03/2024	74550	R$ 130.16
IZN1J95	276910W000162481	17/03/2024	74550	R$ 130.16
JAT0A87	276910NIC0379422	05/03/2024	50020	R$ 586.94
JDD4D21	276910Z000891975	17/03/2024	60503	R$ 293.47
JFT6099	276910NIC0379295	05/03/2024	50020	R$ 586.94
JFT6099	276910NIC0379290	05/03/2024	50020	R$ 586.94
JFT6099	276910Y001573961	19/03/2024	74550	R$ 130.16
JFT6099	276910NIC0379089	05/03/2024	50020	R$ 586.94
JNM3B34	276910Y001574205	19/03/2024	74550	R$ 130.16
JQH6069	276910M000004039	23/03/2024	76251	R$ 293.47
jul/44	276910Y001573287	17/03/2024	74550	R$ 130.16
jul/44	276910Y001574070	19/03/2024	74550	R$ 130.16
jul/44	276910Y001573499	18/03/2024	74550	R$ 130.16
JZX8900	276910W000162367	17/03/2024	74550	R$ 130.16
JZY2H92	276910Y001573260	17/03/2024	74550	R$ 130.16
JZY2H92	276910W000162622	18/03/2024	74550	R$ 130.16
KAA5E04	276910Y001574032	19/03/2024	74550	R$ 130.16
KEE8H29	276910Y001573718	18/03/2024	74550	R$ 130.16
KEZ0637	276910NIC0379314	05/03/2024	50020	R$ 586.94
KGE1937	276910Y001573273	17/03/2024	74630	R$ 195.23
KGE1937	276910Y001573109	17/03/2024	74550	R$ 130.16
KGF8632	276910Y001572910	17/03/2024	74630	R$ 195.23
KLV7196	276910W000162290	16/03/2024	74550	R$ 130.16
KNJ7456	276910S000038185	20/03/2024	60503	R$ 293.47
KNJ7456	276910S000038176	20/03/2024	60503	R$ 293.47
KRL5D97	276910Y001573420	17/03/2024	74550	R$ 130.16
LBH4077	276910Y001573485	18/03/2024	74630	R$ 195.23
LLT7E70	276910Y001574217	19/03/2024	74550	R$ 130.16
LNC2942	276910Y001573357	17/03/2024	74550	R$ 130.16
LNK4736	276910Y001573459	18/03/2024	74550	R$ 130.16
LNW1785	276910NIC0379118	05/03/2024	50020	R$ 260.32
LOG0091	276910Y001572807	16/03/2024	74550	R$ 130.16
LOG0091	276910Y001572808	16/03/2024	74710	R$ 880.41
LOG0091	276910Y001572810	16/03/2024	74550	R$ 130.16
LRC9E95	276910NIC0379260	05/03/2024	50020	R$ 390.46
LRG2J97	276910Y001572837	16/03/2024	74550	R$ 130.16
LRS5B27	276910NIC0379015	05/03/2024	50020	R$ 260.32
LRW6E76	276910Y001573150	17/03/2024	74550	R$ 130.16
LTT7B29	276910W000162719	19/03/2024	74550	R$ 130.16
LXB3593	276910Y001573617	18/03/2024	74550	R$ 130.16
LYT8872	276910Y001572761	16/03/2024	74550	R$ 130.16
LYT8872	276910Y001573597	18/03/2024	74630	R$ 195.23
LYT8872	276910Y001574079	19/03/2024	74550	R$ 130.16
LYT8872	276910Y001572861	16/03/2024	74550	R$ 130.16

LYT8872	276910Y001572878	16/03/2024	74550	R$ 130.16
LYY1F28	276910Z000891967	17/03/2024	60503	R$ 293.47
MAS6202	276910Z000891939	17/03/2024	60503	R$ 293.47
MBS0501	276910Y001572841	16/03/2024	74550	R$ 130.16
MDB7878	276910NIC0379312	05/03/2024	50020	R$ 586.94
MDC0J57	276910Y001572945	17/03/2024	74550	R$ 130.16
MDF4B39	276910Y001574159	19/03/2024	74550	R$ 130.16
MDG4C93	276910W000162525	16/03/2024	74710	R$ 880.41
MDS4869	276910W000162575	18/03/2024	74550	R$ 130.16
MDY3C18	276910Y001572976	17/03/2024	74550	R$ 130.16
MDY3C18	276910Y001572975	17/03/2024	74550	R$ 130.16
MDY7716	276910W000162405	17/03/2024	74550	R$ 130.16
MDY7716	276910W000162403	17/03/2024	74550	R$ 130.16
MDY7716	276910W000162443	17/03/2024	74550	R$ 130.16
MDY7716	276910Z000892014	17/03/2024	60503	R$ 293.47
MEA7437	276910Y001572797	16/03/2024	74710	R$ 880.41
MEM7D89	276910NIC0379427	05/03/2024	50020	R$ 586.94
MFZ1750	276910Z000891960	17/03/2024	60503	R$ 293.47
MGC7757	276910Y001573738	18/03/2024	74550	R$ 130.16
MGO6D53	276910Y001572995	17/03/2024	74630	R$ 195.23
MGO7532	276910W000162496	18/03/2024	74550	R$ 130.16
MGO7532	276910W000162645	19/03/2024	74550	R$ 130.16
MGX2043	276910Y001573498	18/03/2024	74550	R$ 130.16
MHB4741	276910Y001573918	19/03/2024	74630	R$ 195.23
MHB4741	276910Y001573917	19/03/2024	74630	R$ 195.23
MHF4E67	276910NIC0379259	05/03/2024	50020	R$ 390.46
MIE4I45	276910W000162649	19/03/2024	74550	R$ 130.16
MIG0876	276910NIC0379006	05/03/2024	50020	R$ 260.32
MJC4B23	276910Z000891911	19/03/2024	60503	R$ 293.47
MJL9H81	276910S000038044	17/03/2024	60503	R$ 293.47
MJW2I39	276910W000162607	18/03/2024	74550	R$ 130.16
MKQ8145	276910Y001573046	17/03/2024	74550	R$ 130.16
MKU9B13	276910S000038166	20/03/2024	60503	R$ 293.47
MLE3547	276910Y001573080	17/03/2024	74550	R$ 130.16
MLH7I94	276910NIC0379310	05/03/2024	50020	R$ 586.94
MLL1C49	276910NIC0379184	05/03/2024	50020	R$ 260.32
MMA4B30	276910W000162644	19/03/2024	74550	R$ 130.16
MMM4D33	276910Y001573600	18/03/2024	74550	R$ 130.16
MOH0J22	276910Y001573044	17/03/2024	74550	R$ 130.16
MOV2A11	276910Y001574222	19/03/2024	74630	R$ 195.23
MSH0302	276910S000038072	18/03/2024	60503	R$ 293.47
MUQ5606	276910W000162322	17/03/2024	74550	R$ 130.16
MVX3A51	276910NIC0379029	05/03/2024	50020	R$ 260.32
MWB2E63	276910Y001574158	19/03/2024	74550	R$ 130.16
MWQ2960	276910W000162506	18/03/2024	74550	R$ 130.16
MYE5336	276910Y001573424	17/03/2024	74550	R$ 130.16
MZA8356	276910S000038026	17/03/2024	60503	R$ 293.47
NEA6200	276910Y001573111	17/03/2024	74550	R$ 130.16
NFZ1F99	276910NIC0379440	05/03/2024	50020	R$ 586.94
NKS1900	276910Y001573832	18/03/2024	74550	R$ 130.16
NOK6G00	276910Z000892034	17/03/2024	60503	R$ 293.47
NOQ8A78	276910Y001573453	17/03/2024	74550	R$ 130.16
NPM2274	276910Y001573465	18/03/2024	74630	R$ 195.23
NQF6701	276910W000162532	18/03/2024	74550	R$ 130.16
NQF6701	276910Y001573658	18/03/2024	74550	R$ 130.16
NRI5886	276910Y001572753	16/03/2024	74630	R$ 195.23
NRL6A72	276910Y001573196	17/03/2024	74710	R$ 880.41
NSB4J31	276910NIC0379206	05/03/2024	50020	R$ 260.32
NSB5050	276910Y001573965	19/03/2024	74550	R$ 130.16
NSC0G44	276910W000162471	17/03/2024	74550	R$ 130.16
NSC2452	276910Y001573264	17/03/2024	74550	R$ 130.16
NSD2957	276910Y001573077	17/03/2024	74550	R$ 130.16
NTH7867	276910Y001573612	18/03/2024	74550	R$ 130.16
NTK7E72	276910NIC0379311	05/03/2024	50020	R$ 586.94
NUB0378	276910NIC0379189	05/03/2024	50020	R$ 260.32
NVN2G14	276910W000162587	18/03/2024	74550	R$ 130.16
NVO9C45	276910W000162504	18/03/2024	74550	R$ 130.16
NXE2H83	276910W000162545	18/03/2024	74550	R$ 130.16
NYF3918	276910Y001574036	19/03/2024	74550	R$ 130.16
OBH0A02	276910NIC0379367	05/03/2024	50020	R$ 586.94
OEK5E69	116100T001561264	17/03/2024	56143	R$ 195.23
OGL1F59	276910W000162605	18/03/2024	74550	R$ 130.16
OGZ6535	276910NIC0379131	05/03/2024	50020	R$ 260.32
OKF8I40	276910Y001573649	18/03/2024	74630	R$ 195.23
ONU8J00	276910Y001574043	19/03/2024	74550	R$ 130.16
OOM9A13	276910W000162566	18/03/2024	74550	R$ 130.16
OOO5A66	276910Y001573865	18/03/2024	74550	R$ 130.16
OOP2J60	276910Y001573010	17/03/2024	74550	R$ 130.16
OPG6398	276910NIC0379147	05/03/2024	50020	R$ 260.32
OPX4I12	276910NIC0379212	05/03/2024	50020	R$ 260.32
ORM4580	276910Y001572958	17/03/2024	74550	R$ 130.16
OSZ7A95	276910W000157778	19/02/2024	74550	R$ 130.16
OTD5D07	276910W000162689	19/03/2024	74550	R$ 130.16
OUS2683	276910W000162374	17/03/2024	74550	R$ 130.16
OWM4743	276910Y001573018	17/03/2024	74630	R$ 195.23
OYA9E41	276910W000162378	17/03/2024	74550	R$ 130.16
OYM1664	276910W000162690	19/03/2024	74550	R$ 130.16
OZP1H59	276910Y001573675	18/03/2024	74550	R$ 130.16
PBB4C25	276910Y001572911	17/03/2024	74550	R$ 130.16
PCY1B11	276910NIC0379072	05/03/2024	50020	R$ 586.94
PDJ2A02	276910W000162665	19/03/2024	74550	R$ 130.16
PEA6313	276910Y001573124	17/03/2024	74550	R$ 130.16
PEQ9A88	276910Y001573315	17/03/2024	74630	R$ 195.23
PGU8F43	276910NIC0379255	05/03/2024	50020	R$ 390.46
PHN2F35	276910Y001573385	17/03/2024	74550	R$ 130.16
PML3I36	276910W000162483	17/03/2024	74550	R$ 130.16
PMN0A40	276910NIC0379020	05/03/2024	50020	R$ 260.32
PMS6E12	276910Z000892023	17/03/2024	60503	R$ 293.47
PMT9221	276910Z000891928	17/03/2024	60503	R$ 293.47
PNI1J97	276910Y001573306	17/03/2024	74550	R$ 130.16
PPX7C95	276910Y001573462	18/03/2024	74710	R$ 880.41
PQY2C10	276910W000162735	19/03/2024	74550	R$ 130.16
PRP8119	276910NIC0379117	05/03/2024	50020	R$ 260.32
PRR7H63	276910Y001573993	19/03/2024	74550	R$ 130.16
PRS6B97	276910Y001573457	17/03/2024	74630	R$ 195.23
PRU1H99	276910Y001573945	19/03/2024	74550	R$ 130.16
PSL5F96	276910NIC0379284	05/03/2024	50020	R$ 390.46
PTW7A15	276910Y001573788	18/03/2024	74630	R$ 195.23
PUO8458	276910S000038054	17/03/2024	60503	R$ 293.47
PWE9J25	276910Z000891979	17/03/2024	60503	R$ 293.47
PWO5250	276910NIC0379353	05/03/2024	50020	R$ 586.94
PWY0G82	276910Y001574041	19/03/2024	74550	R$ 130.16
PXU6J17	276910W000157568	18/02/2024	74550	R$ 130.16
PXW6J28	276910Y001573165	17/03/2024	74630	R$ 195.23
PYC1F01	276910NIC0379266	05/03/2024	50020	R$ 390.46
PZI2D30	276910Y001573211	17/03/2024	74550	R$ 130.16
QAA1H18	276910Y001572752	16/03/2024	74550	R$ 130.16
QAF9E34	276910NIC0379130	05/03/2024	50020	R$ 260.32
QAK3G35	276910NIC0379224	05/03/2024	50020	R$ 260.32
QAR3D80	276910W000162565	18/03/2024	74550	R$ 130.16
QAV7A31	276910W000162643	19/03/2024	74550	R$ 130.16
QAW4A17	276910Y001572858	16/03/2024	74550	R$ 130.16
QAW4G38	276910NIC0379002	05/03/2024	50020	R$ 390.46
QAX3G57	276910Y001573745	18/03/2024	74550	R$ 130.16
QBH6E71	276910Y001574002	19/03/2024	74550	R$ 130.16
QBH6E71	276910Y001574003	19/03/2024	74550	R$ 130.16

QBP1G30	276910NIC0379326	05/03/2024	50020	R$ 586.94
QBY8A88	276910Y001573903	18/03/2024	74550	R$ 130.16
QCF4A59	276910NIC0379412	05/03/2024	50020	R$ 586.94
QCJ1069	276910NIC0379171	05/03/2024	50020	R$ 586.94
QCJ4952	276910S000038182	20/03/2024	60503	R$ 293.47
QCQ6H43	276910S000038122	19/03/2024	60503	R$ 293.47
QCV0A53	276910Y001573017	17/03/2024	74550	R$ 130.16
QHE9225	276910S000038048	17/03/2024	60503	R$ 293.47
QHH6F65	276910S000038070	18/03/2024	60503	R$ 293.47
QID3D20	276910W000162444	17/03/2024	74550	R$ 130.16
QID3D20	276910Y001573141	17/03/2024	74550	R$ 130.16
QIE7B86	276910NIC0379271	05/03/2024	50020	R$ 390.46
QIM0E61	276910W000162681	19/03/2024	74550	R$ 130.16
QIV2B29	276910NIC0379329	05/03/2024	50020	R$ 586.94
QIW9H14	276910NIC0379033	05/03/2024	50020	R$ 260.32
QIZ9J27	276910NIC0379256	05/03/2024	50020	R$ 390.46
QJC9C37	276910NIC0379219	05/03/2024	50020	R$ 390.46
QJF3224	276910NIC0379302	05/03/2024	50020	R$ 586.94
QJO7J85	276910Y001573726	18/03/2024	74550	R$ 130.16
QJV0B82	276910Y001574054	19/03/2024	74550	R$ 130.16
QKA9J76	276910S000038121	19/03/2024	60503	R$ 293.47
QMU7B80	276910Y001573115	17/03/2024	74550	R$ 130.16
QMW9D92	276910NIC0379441	05/03/2024	50020	R$ 586.94
QNJ2D88	276910Y001572745	16/03/2024	75870	R$ 293.47
QNO6C46	276910Y001572979	17/03/2024	74630	R$ 195.23
QNQ2F14	276910Y001573762	18/03/2024	74550	R$ 130.16
QNR6617	276910NIC0379099	05/03/2024	50020	R$ 586.94
QNR6617	276910NIC0379317	05/03/2024	50020	R$ 586.94
QOI0I24	276910Y001573426	17/03/2024	74550	R$ 130.16
QOJ8J70	276910Y001573565	18/03/2024	74550	R$ 130.16
QOK5G94	276910Y001551013	17/02/2024	74550	R$ 130.16
QOQ2E04	276910NIC0379197	05/03/2024	50020	R$ 260.32
QOQ3I33	276910S000038105	19/03/2024	60503	R$ 293.47
QOQ9A67	276910Y001573204	17/03/2024	74550	R$ 130.16
QOU9H09	276910NIC0379003	05/03/2024	50020	R$ 260.32
QPP3G05	276910W000162724	19/03/2024	74550	R$ 130.16
QQC0H24	276910Y001573067	17/03/2024	74550	R$ 130.16
QQC2I97	276910W000162614	18/03/2024	74550	R$ 130.16
QQL3E95	276910S000038073	18/03/2024	60503	R$ 293.47
QTH5F74	276910NIC0379116	05/03/2024	50020	R$ 260.32
QTI5G18	276910NIC0379399	05/03/2024	50020	R$ 586.94
QTM0D53	276910NIC0379334	05/03/2024	50020	R$ 586.94
QUJ6G23	276910W000162670	19/03/2024	74550	R$ 130.16
QVV1G55	276910Y001574204	19/03/2024	74550	R$ 130.16
QWC2D68	276910W000162451	17/03/2024	74550	R$ 130.16
QWX7G45	276910W000162441	17/03/2024	74630	R$ 195.23
QXO0B89	276910Y001572955	17/03/2024	74550	R$ 130.16
QXS0D30	276910NIC0379022	05/03/2024	50020	R$ 260.32
QXS0D30	276910NIC0379030	05/03/2024	50020	R$ 260.32
QXV4G97	276910NIC0379496	05/03/2024	50020	R$ 260.32
QZH3E94	276910NIC0379143	05/03/2024	50020	R$ 260.32
RAA2F00	276910Y001573271	17/03/2024	74550	R$ 130.16
RAA3I06	276910NIC0379247	05/03/2024	50020	R$ 260.32
RAF6C97	276910Y001573653	18/03/2024	74550	R$ 130.16
RAF6C97	276910Y001573484	18/03/2024	74630	R$ 195.23
RAF6C97	276910Y001573456	17/03/2024	74630	R$ 195.23
RAL8A80	276910NIC0379377	05/03/2024	50020	R$ 586.94
RAQ7E56	276910Y001572917	17/03/2024	74550	R$ 130.16
RCG3G97	276910Y001573707	18/03/2024	75870	R$ 293.47
RFG7G17	276910W000162586	18/03/2024	74550	R$ 130.16
RFH6C86	276910Y001573031	17/03/2024	74550	R$ 130.16
RFL8H24	276910NIC0379169	05/03/2024	50020	R$ 260.32
RFL9F82	276910Y001573909	18/03/2024	74550	R$ 130.16
RFP8J42	276910NIC0379375	05/03/2024	50020	R$ 586.94
RFQ2H10	276910NIC0379192	05/03/2024	50020	R$ 260.32
RFV8C22	276910W000162593	18/03/2024	74550	R$ 130.16
RGA5G93	276910NIC0379043	05/03/2024	50020	R$ 260.32
RHA3C89	276910Y001573249	17/03/2024	74550	R$ 130.16
RHA3E55	276910W000162552	18/03/2024	74550	R$ 130.16
RHA8C25	276910W000162612	18/03/2024	74550	R$ 130.16
RHB3J67	276910NIC0379446	05/03/2024	50020	R$ 586.94
RHB5J99	276910W000162306	17/03/2024	74550	R$ 130.16
RHB8F77	276910Y001573253	17/03/2024	74550	R$ 130.16
RHB8G59	276910Y001574008	19/03/2024	74550	R$ 130.16
RHC9C23	276910W000162692	19/03/2024	74550	R$ 130.16
RHE1I00	276910NIC0379105	05/03/2024	50020	R$ 586.94
RHE3A01	276910NIC0379124	05/03/2024	50020	R$ 260.32
RHE3H77	276910Y001552226	19/02/2024	74550	R$ 130.16
RHE7G37	276910NIC0379401	05/03/2024	50020	R$ 586.94
RHF4C78	276910Y001573356	17/03/2024	74550	R$ 130.16
RHF5B15	276910NIC0379183	05/03/2024	50020	R$ 260.32
RHG1D60	276910NIC0379420	05/03/2024	50020	R$ 586.94
RHG3C75	276910Y001573193	17/03/2024	74550	R$ 130.16
RHH7E06	276910NIC0379264	05/03/2024	50020	R$ 390.46
RHH8B53	276910NIC0379258	05/03/2024	50020	R$ 390.46
RHI1D50	276910Y001550724	17/02/2024	74550	R$ 130.16
RHI4H01	276910W000162710	19/03/2024	74550	R$ 130.16
RHI5E96	276910NIC0379164	05/03/2024	50020	R$ 260.32
RHI7C16	276910Y001573144	17/03/2024	74550	R$ 130.16
RHI7C63	276910NIC0379221	05/03/2024	50020	R$ 260.32
RHJ0I45	276910W000162743	19/03/2024	74550	R$ 130.16
RHJ2D13	276910Y001573188	17/03/2024	74550	R$ 130.16
RHJ2D13	276910Y001573920	19/03/2024	74550	R$ 130.16
RHJ2D13	276910Y001573547	16/03/2024	74710	R$ 880.41
RHJ3A84	276910Y001573573	18/03/2024	74550	R$ 130.16
RHJ6G29	276910NIC0379018	05/03/2024	50020	R$ 390.46
RHK3I96	276910Y001574012	19/03/2024	74550	R$ 130.16
RHK5A98	276910W000162555	18/03/2024	74550	R$ 130.16
RHK5G14	276910Y001574020	19/03/2024	74550	R$ 130.16
RHK6J84	276910NIC0379342	05/03/2024	50020	R$ 586.94
RHK7C76	276910W000162711	19/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL2F79	276910Y001573240	17/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL6G68	276910Y001573750	18/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL7D94	276910Y001573699	18/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001572866	16/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001573307	17/03/2024	74630	R$ 195.23
RHL9C08	276910Y001572734	16/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001572874	16/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001573423	17/03/2024	74630	R$ 195.23
RHL9C08	276910Y001572787	16/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001572826	16/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001572801	16/03/2024	74630	R$ 195.23
RHL9C08	276910Y001574155	19/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001574152	19/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9D71	276910Y001572884	17/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9F95	276910NIC0379257	05/03/2024	50020	R$ 390.46
RHM4C31	276910NIC0379300	05/03/2024	50020	R$ 586.94
RHM4H22	276910NIC0379175	05/03/2024	50020	R$ 586.94
RHM4H22	276910NIC0379174	05/03/2024	50020	R$ 586.94
RHM6B05	276910W000162407	17/03/2024	74550	R$ 130.16
RHM9H06	276910Y001573005	17/03/2024	74550	R$ 130.16
RHN1J39	276910Y001574145	19/03/2024	74550	R$ 130.16
RHN5I76	276910Y001573704	18/03/2024	74550	R$ 130.16
RHO1D70	276910W000157682	18/02/2024	74550	R$ 130.16
RHO5H21	276910NIC0379150	05/03/2024	50020	R$ 260.32
RHP1A10	276910W000162480	17/03/2024	74550	R$ 130.16

RHP6D62	276910Y001572953	17/03/2024	74550	R$ 130.16
RHQ2B09	276910Y001572943	17/03/2024	74550	R$ 130.16
RHQ2B09	276910Y001572944	17/03/2024	74630	R$ 195.23
RHQ2B09	276910Y001572870	16/03/2024	74550	R$ 130.16
RHQ2E95	276910Y001572873	16/03/2024	74550	R$ 130.16
RHQ3E37	276910W000162432	17/03/2024	74550	R$ 130.16
RHQ9D96	276910NIC0379111	05/03/2024	50020	R$ 260.32
RHR1F60	276910E000297501	07/03/2024	55412	R$ 195.23
RHR3D53	276910Y001574181	19/03/2024	74550	R$ 130.16
RHR7G56	276910NIC0379261	05/03/2024	50020	R$ 390.46
RHS0E31	276910NIC0379282	05/03/2024	50020	R$ 260.32
RHS5J77	276910NIC0379039	05/03/2024	50020	R$ 260.32
RHT1I13	276910Y001573121	17/03/2024	74550	R$ 130.16
RHT4D08	276910W000162571	18/03/2024	74550	R$ 130.16
RHV5D41	276910NIC0379444	05/03/2024	50020	R$ 586.94
RHV5J52	276910NIC0379387	05/03/2024	50020	R$ 586.94
RHW2I78	276910NIC0379182	05/03/2024	50020	R$ 260.32
RHW4I41	276910NIC0379196	05/03/2024	50020	R$ 260.32
RHW4I41	276910Y001573132	17/03/2024	74550	R$ 130.16
RHW5F73	276910Y001573953	19/03/2024	74550	R$ 130.16
RHX3H91	276910Y001550809	17/02/2024	74550	R$ 130.16
RHX6B23	276910Y001573292	17/03/2024	74550	R$ 130.16
RHX9I62	276910NIC0379062	05/03/2024	50020	R$ 260.32
RHX9I62	276910NIC0379063	05/03/2024	50020	R$ 260.32
RHY2I63	276910S000038153	19/03/2024	60503	R$ 293.47
RHY3B60	276910Y001573075	17/03/2024	74550	R$ 130.16
RHY5F20	276910NIC0379205	05/03/2024	50020	R$ 260.32
RIO0A79	276910Y001573623	18/03/2024	74630	R$ 195.23
RJE8G07	276910NIC0379330	05/03/2024	50020	R$ 586.94
RJL9J58	276910Y001573878	18/03/2024	74550	R$ 130.16
RJL9J58	276910Y001572811	16/03/2024	74550	R$ 130.16
RJL9J58	276910Y001573980	19/03/2024	74550	R$ 130.16
RLE6I26	276910NIC0379403	05/03/2024	50020	R$ 586.94
RLP2C34	276910NIC0379074	05/03/2024	50020	R$ 586.94
RLP4D70	276910W000162389	17/03/2024	74550	R$ 130.16
RMD1I35	276910W000162330	17/03/2024	74550	R$ 130.16
RME2D58	276910NIC0379181	05/03/2024	50020	R$ 260.32
RMH1H58	276910NIC0379044	05/03/2024	50020	R$ 260.32
RMV7B49	276910Y001573384	17/03/2024	74550	R$ 130.16
RMV7B49	276910Y001572971	17/03/2024	74550	R$ 130.16
RNF8D21	276910W000162428	17/03/2024	74550	R$ 130.16
RNU5F12	276910NIC0379061	05/03/2024	50020	R$ 260.32
RNV5J62	276910W000162442	17/03/2024	74550	R$ 130.16
ROL8H01	276910NIC0379237	05/03/2024	50020	R$ 260.32
RPI4E71	276910NIC0379321	05/03/2024	50020	R$ 586.94
RRR0H58	276910NIC0379231	05/03/2024	50020	R$ 260.32
RRS0B89	276910NIC0379395	05/03/2024	50020	R$ 586.94
RRT6A53	276910Y001573607	18/03/2024	74630	R$ 195.23
RRU0G88	276910S000038052	17/03/2024	60503	R$ 293.47
RRW0A54	276910NIC0379009	05/03/2024	50020	R$ 260.32
RSA3E41	276910NIC0379291	05/03/2024	50020	R$ 586.94
RUD4E02	276910NIC0379521	05/03/2024	50020	R$ 390.46
RUI6J59	276910Z000891996	17/03/2024	60503	R$ 293.47
RUR8I46	276910Y001573568	18/03/2024	74550	R$ 130.16
RWC0F21	276910Y001572915	17/03/2024	74630	R$ 195.23
RWD7E36	276910W000162317	17/03/2024	74550	R$ 130.16
RWH8G41	276910NIC0379352	05/03/2024	50020	R$ 586.94
RXK7A79	276910NIC0379381	05/03/2024	50020	R$ 586.94
RXP1C26	276910NIC0379279	05/03/2024	50020	R$ 586.94
RXT3C66	276910NIC0379451	05/03/2024	50020	R$ 586.94
RXV7F80	276910Y001573946	19/03/2024	74550	R$ 130.16
RXV7F80	276910Y001573478	18/03/2024	74550	R$ 130.16
RYA6E21	276910NIC0379233	05/03/2024	50020	R$ 260.32
RYA6E21	276910NIC0379064	05/03/2024	50020	R$ 260.32
RYD2C39	276910Y001573668	18/03/2024	74550	R$ 130.16
SBZ3I39	276910NIC0379001	05/03/2024	50020	R$ 260.32
SCM8C10	276910W000162465	17/03/2024	74550	R$ 130.16
SCM8G60	276910Y001573546	16/03/2024	74710	R$ 880.41
SCR4C39	276910Y001573630	18/03/2024	74550	R$ 130.16
SDP2B18	276910NIC0379094	05/03/2024	50020	R$ 586.94
SDP4F32	276910NIC0379413	05/03/2024	50020	R$ 586.94
SDP8B66	276910Y001573365	17/03/2024	74550	R$ 130.16
SDQ2I10	276910Y001573377	17/03/2024	74550	R$ 130.16
SDQ4I71	276910Y001573518	18/03/2024	74550	R$ 130.16
SDR0G17	276910NIC0379024	05/03/2024	50020	R$ 390.46
SDR4E96	276910NIC0379034	05/03/2024	50020	R$ 260.32
SDR4H76	276910Y001573996	19/03/2024	74550	R$ 130.16
SDR7G75	276910Y001573756	18/03/2024	74550	R$ 130.16
SDR7J05	276910S000038094	18/03/2024	60503	R$ 293.47
SDS9I95	276910W000162654	19/03/2024	74550	R$ 130.16
SDT0E94	276910NIC0379154	05/03/2024	50020	R$ 260.32
SDT0F16	276910W000162269	16/03/2024	74550	R$ 130.16
SDU1E95	276910NIC0379179	05/03/2024	50020	R$ 260.32
SDU4I70	276910W000162626	18/03/2024	74630	R$ 195.23
SDU5I44	276910NIC0379042	05/03/2024	50020	R$ 260.32
SDV3H10	276910Z000891974	17/03/2024	60503	R$ 293.47
SDV4J86	276910S000038151	19/03/2024	60503	R$ 293.47
SDV9J32	276910Y001573497	18/03/2024	74550	R$ 130.16
SDV9J32	276910Y001573957	19/03/2024	74550	R$ 130.16
SDV9J32	276910Y001573866	18/03/2024	74630	R$ 195.23
SDV9J32	276910Y001573959	19/03/2024	74550	R$ 130.16
SDW1B09	276910NIC0379017	05/03/2024	50020	R$ 390.46
SDW3B68	276910NIC0378997	05/03/2024	50020	R$ 260.32
SDW7E54	276910Y001573237	17/03/2024	74550	R$ 130.16
SDX1I50	276910W000162684	19/03/2024	74550	R$ 130.16
SDX5J03	276910Y001572849	16/03/2024	74550	R$ 130.16
SDX6J63	276910NIC0378993	05/03/2024	50020	R$ 390.46
SDX6J75	276910Y001572757	16/03/2024	74550	R$ 130.16
SDY1E48	276910NIC0379438	05/03/2024	50020	R$ 586.94
SDY2E27	276910NIC0379223	05/03/2024	50020	R$ 260.32
SDY4I78	276910Y001573835	18/03/2024	74550	R$ 130.16
SDY7I33	276910Y001573758	18/03/2024	74550	R$ 130.16
SDY7I33	276910Y001574112	19/03/2024	74550	R$ 130.16
SDY8E07	276910W000162304	16/03/2024	74550	R$ 130.16
SDZ9F41	276910NIC0379110	05/03/2024	50020	R$ 260.32
SEA8D67	276910NIC0379211	05/03/2024	50020	R$ 260.32
SEB0D53	276910Y001551315	18/02/2024	74550	R$ 130.16
SEB1F67	276910W000162733	19/03/2024	74550	R$ 130.16
SEB1J55	276910Y001573596	18/03/2024	75870	R$ 293.47
SEB3E08	276910NIC0379040	05/03/2024	50020	R$ 260.32
SEB6F73	276910NIC0379115	05/03/2024	50020	R$ 260.32
SEB7A43	276910Y001550605	17/02/2024	74550	R$ 130.16
SEB9B33	276910Y001572784	16/03/2024	74550	R$ 130.16
SEC4J84	276910NIC0379060	05/03/2024	50020	R$ 260.32
SED1A37	276910NIC0378995	05/03/2024	50020	R$ 260.32
SED3H79	276910NIC0379307	05/03/2024	50020	R$ 586.94
SEE2H86	276910NIC0379104	05/03/2024	50020	R$ 586.94
SEE5A32	276910NIC0379419	05/03/2024	50020	R$ 586.94
SEE5C65	276910NIC0379014	05/03/2024	50020	R$ 260.32
SEE8F19	276910NIC0379209	05/03/2024	50020	R$ 260.32
SEF2D40	276910Y001573943	19/03/2024	74550	R$ 130.16
SEF2D40	276910Y001551132	17/02/2024	74550	R$ 130.16
SEF2D40	276910Y001573941	19/03/2024	74550	R$ 130.16
SEF6E91	276910NIC0379262	05/03/2024	50020	R$ 390.46
SEF8A97	276910Y001573590	18/03/2024	74550	R$ 130.16
SEG9F78	276910NIC0379433	05/03/2024	50020	R$ 586.94

SEH5I68	276910NIC0379176	05/03/2024	50020	R$ 260.32
SEH5I68	276910NIC0379113	05/03/2024	50020	R$ 260.32
SEI5G93	276910W000162600	18/03/2024	74550	R$ 130.16
SEI9I03	276910Z000891961	17/03/2024	60503	R$ 293.47
SEJ1E02	276910Y001573063	17/03/2024	74550	R$ 130.16
SEJ2A23	276910W000162453	17/03/2024	74550	R$ 130.16
SEJ6A54	276910NIC0379170	05/03/2024	50020	R$ 586.94
SEK2C49	276910W000162591	18/03/2024	74550	R$ 130.16
SEK4B56	276910Y001573487	18/03/2024	74550	R$ 130.16
SEK9A32	276910Y001573350	17/03/2024	74550	R$ 130.16
SEL0F81	276910S000038082	18/03/2024	60503	R$ 293.47
SEL0G42	276910Y001573371	17/03/2024	74550	R$ 130.16
SEL2B25	276910NIC0379016	05/03/2024	50020	R$ 260.32
SEL2H20	276910S000038143	19/03/2024	60503	R$ 293.47
SEL3C28	276910Y001573316	17/03/2024	74630	R$ 195.23
SEL9H14	276910NIC0379201	05/03/2024	50020	R$ 260.32
SEM1H69	276910W000162686	19/03/2024	74630	R$ 195.23
SEM6G84	276910W000162412	17/03/2024	74550	R$ 130.16
SEN1D54	276910Y001573228	17/03/2024	74550	R$ 130.16
SEN2B26	276910NIC0379123	05/03/2024	50020	R$ 260.32
SEN9I63	276910NIC0379362	05/03/2024	50020	R$ 586.94
SEO0J49	276910Z000891989	17/03/2024	60503	R$ 293.47
SEO8B58	276910Y001573458	17/03/2024	74550	R$ 130.16
SEP0I00	276910W000162646	19/03/2024	74630	R$ 195.23
SEP0I00	276910Y001573940	19/03/2024	74550	R$ 130.16
SEP1E08	276910W000162318	17/03/2024	74550	R$ 130.16
SEP6G56	276910W000162474	17/03/2024	74630	R$ 195.23
SEP8J50	276910NIC0379217	05/03/2024	50020	R$ 260.32
SEQ4B85	276910W000162636	18/03/2024	74550	R$ 130.16
SEQ6I57	276910Y001574132	19/03/2024	74550	R$ 130.16
SEQ7A24	276910NIC0379443	05/03/2024	50020	R$ 586.94
SER1D09	276910NIC0379045	05/03/2024	50020	R$ 260.32
SER3G90	276910Y001573295	17/03/2024	74550	R$ 130.16
SER7D78	276910Y001573858	18/03/2024	74550	R$ 130.16
SER8H10	276910W000162283	16/03/2024	74550	R$ 130.16
SER9B34	276910W000162385	17/03/2024	74550	R$ 130.16
SES9B50	276910NIC0379173	05/03/2024	50020	R$ 586.94
SES9E20	276910NIC0379359	05/03/2024	50020	R$ 586.94
SET6A93	276910Y001574212	19/03/2024	74550	R$ 130.16
SET7B83	276910W000162663	19/03/2024	74550	R$ 130.16
SEU2D48	276910NIC0379228	05/03/2024	50020	R$ 390.46
SEU2G50	276910NIC0379051	05/03/2024	50020	R$ 260.32
SEU3I57	276910Y001573741	18/03/2024	74550	R$ 130.16
SEU4C05	276910S000038049	17/03/2024	60503	R$ 293.47
SEU4F60	276910Y001573058	17/03/2024	74550	R$ 130.16
SEU5C55	276910NIC0379453	05/03/2024	50020	R$ 586.94
SEU5D38	276910S000038087	18/03/2024	60503	R$ 293.47
SEU6B78	276910S000038133	19/03/2024	60503	R$ 293.47
SEU7A73	276910Y001573599	18/03/2024	74550	R$ 130.16
SEV6B34	276910Z000891992	17/03/2024	60503	R$ 293.47
SEV9J81	276910Y001573663	18/03/2024	74550	R$ 130.16
SEW2A72	276910NIC0379055	05/03/2024	50020	R$ 260.32
SEW2J78	276910NIC0379236	05/03/2024	50020	R$ 260.32
SEW3F45	276910W000162667	19/03/2024	74550	R$ 130.16
SEW5J84	276910W000162275	16/03/2024	74550	R$ 130.16
SEW6A14	276910Y001574004	19/03/2024	74550	R$ 130.16
SEW6E85	276910Y001572706	16/03/2024	74550	R$ 130.16
SEX0D85	276910W000162487	17/03/2024	74550	R$ 130.16
SEY4C08	276910NIC0379234	05/03/2024	50020	R$ 260.32
SEY8B63	276910Y001572962	17/03/2024	74550	R$ 130.16
SEZ8H34	276910NIC0379145	05/03/2024	50020	R$ 260.32
SFA1H20	276910W000162583	18/03/2024	74550	R$ 130.16
SFA3J20	276910Y001573494	18/03/2024	74550	R$ 130.16
SFA5C98	276910NIC0379114	05/03/2024	50020	R$ 260.32
SFA5E17	276910W000162476	17/03/2024	74550	R$ 130.16
SFB1I21	276910NIC0379313	05/03/2024	50020	R$ 586.94
SFB4B73	276910NIC0379407	05/03/2024	50020	R$ 586.94
SFB5H44	276910Y001573206	17/03/2024	74550	R$ 130.16
SFB8J58	276910NIC0379298	05/03/2024	50020	R$ 586.94
SFB9B90	276910Y001573860	18/03/2024	74550	R$ 130.16
SFB9B90	276910Y001573303	17/03/2024	74550	R$ 130.16
SFC3C84	276910S000038081	18/03/2024	60503	R$ 293.47
SFC8F02	276910Y001572978	17/03/2024	74550	R$ 130.16
SFD0G96	276910Y001573731	18/03/2024	74550	R$ 130.16
SFD1J13	276910Y001551556	18/02/2024	74550	R$ 130.16
SFD6D30	276910W000162521	18/03/2024	74550	R$ 130.16
SFE2A73	276910Y001573782	18/03/2024	74550	R$ 130.16
SFE8B02	276910Y001573126	17/03/2024	74630	R$ 195.23
SFE8G37	276910Y001573761	18/03/2024	74550	R$ 130.16
SFF1A14	276910Y001573195	17/03/2024	74550	R$ 130.16
SFG1A69	276910Y001573536	18/03/2024	74550	R$ 130.16
SFH0C19	276910W000162642	19/03/2024	74550	R$ 130.16
SIT6D98	276910NIC0379100	05/03/2024	50020	R$ 586.94
SJI9A01	276910NIC0379036	05/03/2024	50020	R$ 260.32
STP6D88	276910Z000891903	17/03/2024	60503	R$ 293.47
SVB5E61	276910Y001572963	17/03/2024	74550	R$ 130.16
SVG8I49	276910Y001573436	17/03/2024	74550	R$ 130.16

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA Nº 1/2024 - SECSEBEA

A SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir nova Comissão de Avaliação de Produtividade e Desempenho de que trata o art. 15 do Decreto n.° 895/2017, que institui a Gratificação de Produtividade e Desempenho para os servidores efetivos investidos nos cargos de Agente Fiscal, lotados na Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, que será composta pelos seguintes membros:

1. Guilherme Ribeiro de Moura - Matrícula 75.051 - Gerente de Atendimento do Bem-Estar Animal;
2. Marianna Granjeia Silva - Matrícula 35.326 - Agente Fiscal;
3. Mikaella Jovedi Favaram Zanelatto - Matrícula 36.894 - Agente Fiscal;
4. Alessandro Alves Lira Silva - Matrícula 17.642 - Auxiliar Administrativo.

Art. 2° - Na ausência de quaisquer membros, por motivo de afastamento com direito à remuneração, assinará conjuntamente com os demais avaliadores o Diretor de Proteção e Bem-Estar Animal, garantindo que a ficha individual e avaliação contenha a assinatura de no mínimo três membros.

Art. 3° - Fica revogada a Portaria n.° 003/2023 desta secretaria que instituía a antiga Comissão de Avaliação.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marianna Granjeia Silva**, **Coordenador (a) de Serviço**, em 07/06/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Louise Rodrigues**, **Secretário (a) de Proteção e Bem-Estar Animal**, em 07/06/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3937191** e o código CRC **1560B920**.

Referência: Processo nº 01.10.00075645/2024.47 SEI nº 3937191

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 05 DE JUNHO DE 2024

RESOLUÇÃO INTERCONSELHOS Nº 01/2024

Aprova a Avaliação da Execução do Plano de Ação Intersetorial 2023 e Plano de Ação Intersetorial 2024 do Programa Bolsa Família do Município de Maringá-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maringá – COMAS, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Federais n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e n° 12.435, de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal n° 8.958, de 14 de junho 2011 e,

O Conselho Municipal de Saúde de Maringá – CMS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.459/1993 e Lei Municipal nº 8.474/2009, e

O Conselho Municipal de Educação de Maringá – CME, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.634/1998, Lei Municipal Nº 6.493/2003, e a Lei Municipal Nº 8.393 de 26 de junho de 2009, e

Considerando a Resolução nº 15, de 05 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que orienta os Conselhos de Assistência Social quanto à sua organização e o seu funcionamento como instância de participação e de controle social do Programa Bolsa Família, e

Considerando a Medida Provisória nº 1164 de 02 de março de 2023, que institui o Programa Bolsa Família e altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e

Considerando a Resolução nº 01/2019, que institui a Comissão Temática de Controle Social do Programa Bolsa Família, no Conselho Municipal de Assistência Social de Maringá–PR – COMAS,

E, considerando a deliberação em reunião ampliada realizada no dia 11 de abril de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a Avaliação da Execução do Plano de Ação Intersetorial 2023 do Programa Bolsa Família, e o Plano de Ação Intersetorial 2024 do Programa Bolsa Família, com o Cronograma das ações a serem executadas durante o ano de 2024.

Art. 2º Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 11 de abril de 2024.

Tiago Henrique Dolphine Alves

Vice-Presidente do COMAS Maringá-PR

Aparecido da Silva Castro

Presidente do CMS Maringá-PR

Documento assinado eletronicamente por **Aparecido da Silva Castro**, **Usuário Externo**, em 05/06/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Danillo Ferreira de Brito**, **Usuário Externo**, em 05/06/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Henrique Dolphine Alves**, **Usuário Externo**, em 06/06/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3929721** e o código CRC **2738F3A7**.

Referência: Processo nº 01.13.00041404/2024.82 SEI nº 3929721

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Altera a inscrição da entidade Instituto Isis Bruder, incluindo o Serviço Socioassistencial Ações de Promoção de Integração ao Mercado de Trabalho (Inclusão Produtiva).

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e n° 12.435, de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal n° 8.958, de 14 de junho 2011 e,

Considerando a Resolução n° 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Resolução n° 20/2016 que estabelece os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, orienta o processo de acompanhamento e fiscalização às entidades inscritas, bem como estabelece a instância recursal de seus atos;

Considerando a Resolução Nº 33/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que define as Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Nota Técnica Nº 02/2017/DRSP/SNAS/MDS, que presta orientação aos Conselhos Municipais de Assistência Social, às entidades e organizações de assistência social em relação às ações de promoção à integração ao mercado de trabalho;

E, considerando deliberação em reunião ordinária realizada no dia 22 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o conteúdo da inscrição da entidade Instituto Isis Bruder, com sede na Avenida Laguna, 1507, Zona 03, Maringá-PR, inscrita no CNPJ N° 79.145.561/0001-39, considerando a inclusão de mais um

serviço da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A entidade, encontra-se inscrita no COMAS desde 15 de abril de 1997 executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 06 a 15 anos, da Proteção Social Básica e amplia para Programa de Inclusão Produtiva, por meio de Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho – Aprendizagem, nos moldes na Resolução Nº 33/2011-CNAS

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 22 de maio de 2024.

Thaise Franciele de Sousa Roth

Presidente do COMAS

Documento assinado eletronicamente por **Thaise Francielle de Sousa Roth**, **Usuário Externo**, em 05/06/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3929625** e o código CRC **773FB884**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 19, DE 05 DE JUNHO DE 2024

COMPROVANTE DE ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS

INSCRIÇÃO Nº 032/1997

A entidade Instituto Isis Bruder, CNPJ N° 79.145.561/0001-39, com sede na Avenida Laguna, 1507, Zona 03, Maringá-PR, é inscrita neste Conselho desde 15 de abril de 1997, executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 06 a 15 anos, da Proteção Social Básica

Em 22 de maio de 2024, houve alteração de inscrição mantendo a anterior e a inclusão de Programa de Inclusão Produtiva, por meio de Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho – Aprendizagem, nos moldes na Resolução Nº 33/2011-CNAS

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Maringá, 22 de maio de 2024.

Thaise Franciele de Sousa Roth

Presidente do COMAS

Referência: Processo nº 01.13.00041404/2024.82 SEI nº 3929625

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Aprova a Prestação de Contas referentes a Execução Físico-Financeiro do 1º trimestre de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais n° 8742, de 07 de dezembro de 1993 e n° 12435, de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal n° 8958, de 14 de junho 2011;

E, considerando a deliberação em plenária realizada no dia 22 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Prestação de Contas referentes a Execução Físico-Financeiro do 1º trimestre de 2024.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 22 de maio de 2024.

Thaise Franciele de Sousa Roth

Presidente do COMAS

Documento assinado eletronicamente por **Thaise Francielle de Sousa Roth, Usuário Externo**, em 05/06/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3931269** e o código CRC **8FFAE492**.

Referência: Processo nº 01.13.00041404/2024.82 SEI nº 3931269

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 3943565/2024/SECSEMOP

Maringá, 06 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa ARGUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.958.276/0001-87, com sede na Avenida Pedro Taques, 294, Torre Norte, 8° Andar, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominado **DOADOR,** neste ato por seu representante legal, o Sr. Edmilson Carlos Segala, portador do RG nº 4.539.068.3 inscrito no CPF sob nº 698.758.719-15, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituem o presente **CONTRATO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS,** de usufruto vitalício, na condição em que o bem doado/cedido não seja meio de publicidade para o doador ou que este o faça, em razão da doação/cessão em benefício da Municipalidade, consoante ao Processo Eletrônico nº 01.20.00135700/2023.69.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a **DOAÇÃO** por parte da empresa ARGUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.958.276/0001-87, com sede na Avenida Pedro Taques, 294, Torre Norte, 8° Andar, na cidade de Maringá, Estado do Paraná , doravante denominado **DOADOR,** neste ato por seu representante legal, o Sr. Edmilson Carlos Segala, portador do RG nº 4.539.068.3 inscrito no CPF sob nº 698.758.719-15, **a título gratuito**, de Projetos Executivos das obras de infraestrutura urbana - Projeto de Terraplanagem, Projeto de Drenagem, Projeto de Pavimentação, Projeto de Rede de Água e Rede de Esgoto, Projeto Geométrico, Projeto de Rede Elétrica e Iluminação Pública, Projeto de Arborização e Planilha Orçamentária - das ruas do Centro Cívico de Maringá-PR. A presente doação tem como finalidade atender a demanda de infraestrutura urbana contribuindo para o bom desenvolvimento urbano de Maringá.

FIRMADO EM, 10/06/2024.

O presente Termo de Doação está em conformidade com o Decreto Municipal 1.020/2018 .

Maringá, 06 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Qualho Cazoni, Agente Administrativo (a)**, em 07/06/2024, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3943565** e o código CRC **B0FAE709**.

Referência: Processo nº 01.20.00135700/2023.69 SEI nº 3943565

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 194/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição da Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão nº 005/2024.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
LILIAN GATTO	**30198**
Empresa	**Período(s)**
PREFEITURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO	01/03/1994 A 04/02/1997
	Total: 1071 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 07 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli, Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 07/06/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3945963** e o código CRC **995B5019**.

Referência: Processo nº 03.31.00000700/2024.69 SEI nº 3945963

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 03.31.00000361/2024.07

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº 01/2024, que regulamenta o Credenciamento de Administradores, Gestores e Distribuidores de Fundos de Investimentos, Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, e Emissores de Ativos Financeiros de Renda Fixa, publicado no DOMM, edição nº 4294, de 29 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Seção III, artigos 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022,

CONSIDERANDO o Parecer constante no Termo de Credenciamento, no âmbito do Processo SEI nº 03.31.00000361/2024.07,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o credenciamento da Instituição abaixo relacionada, a qual atendeu a todos os requisitos exigidos e foi considerada APTA para o credenciamento:

Instituição: Banco Santander Brasil S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Categoria: Emissor de Ativos Financeiros

Márcia Fátima da Silva Giacomelli
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli, Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 06/06/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3940901** e o código CRC **C28597C1**.

Referência: Processo nº 03.31.00000361/2024.07 SEI nº 3940901

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 03.31.00000693/2024.64

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº 01/2024, que regulamenta o Credenciamento de Administradores, Gestores e Distribuidores de Fundos de Investimentos, Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, e Emissores de Ativos Financeiros de Renda Fixa, publicado no DOMM, edição nº 4294, de 29 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Seção III, artigos 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022,

CONSIDERANDO o Parecer constante no Termo de Credenciamento, no âmbito do Processo SEI nº 03.31.00000693/2024.64,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o credenciamento da Instituição abaixo relacionada, a qual atendeu a todos os requisitos exigidos e foi considerada APTA para o credenciamento:

Instituição: Banco Santander Brasil S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Categoria: Distribuidor

Márcia Fátima da Silva Giacomelli
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 06/06/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3940905** e o código CRC **E6E4F72B**.

Referência: Processo nº 03.31.00000693/2024.64 SEI nº 3940905

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 03.31.00000688/2024.05

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº 01/2024, que regulamenta o Credenciamento de Administradores, Gestores e Distribuidores de Fundos de Investimentos, Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, e Emissores de Ativos Financeiros de Renda Fixa, publicado no DOMM, edição nº 4294, de 29 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Seção III, artigos 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022,

CONSIDERANDO o Parecer constante no Termo de Credenciamento, no âmbito do Processo SEI nº 03.31.00000688/2024.05,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o credenciamento da Instituição abaixo relacionada, a qual atendeu a todos os requisitos exigidos e foi considerada APTA para o credenciamento:

Instituição: ITAU UNIBANCO S.A.
CNPJ: 60.701.190/0001-04
Categoria: Distribuidor

Márcia Fátima da Silva Giacomelli
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 06/06/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3940908** e o código CRC **ACD4897F**.

Referência: Processo nº 03.31.00000688/2024.05 SEI nº 3940908

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 03.31.00000686/2024.59

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº 01/2024, que regulamenta o Credenciamento de Administradores, Gestores e Distribuidores de Fundos de Investimentos, Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, e Emissores de Ativos Financeiros de Renda Fixa, publicado no DOMM, edição nº 4294, de 29 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Seção III, artigos 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022,

CONSIDERANDO o Parecer constante no Termo de Credenciamento, no âmbito do Processo SEI nº 03.31.00000686/2024.59,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o credenciamento da Instituição abaixo relacionada, a qual atendeu a todos os requisitos exigidos e foi considerada APTA para o credenciamento:

Instituição: ITAU UNIBANCO S.A.
CNPJ: 60.701.190/0001-04
Categoria: Emissor de Ativos Financeiros

Márcia Fátima da Silva Giacomelli
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 06/06/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3940913** e o código CRC **2CE6D057**.

Referência: Processo nº 03.31.00000686/2024.59 SEI nº 3940913

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 03.31.00000230/2024.52

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº 01/2024, que regulamenta o Credenciamento de Administradores, Gestores e Distribuidores de Fundos de Investimentos, Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, e Emissores de Ativos Financeiros de Renda Fixa, publicado no DOMM, edição nº 4294, de 29 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Seção III, artigos 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022,

CONSIDERANDO o Parecer constante no Termo de Credenciamento, no âmbito do Processo SEI nº 03.31.00000230/2024.52,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o credenciamento da Instituição abaixo relacionada, a qual atendeu a todos os requisitos exigidos e foi considerada APTA para o credenciamento:

Instituição: ITAU UNIBANCO S.A.
CNPJ: 60.701.190/0001-04
Categoria: Administrador

Márcia Fátima da Silva Giacomelli
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 06/06/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3940920** e o código CRC **79C00047**.

Referência: Processo nº 03.31.00000230/2024.52 SEI nº 3940920

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 03.31.00000036/2024.52

CONCORRÊNCIA Nº. 01/2024-MGAPREV

Tornamos pública a **HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 01/2024-MGAPREV – PROCESSO Nº. 03.31.00000036/2024.52-MGAPREV**, referente à Contratação de serviços de consultoria financeira de forma presencial por telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, que visa proporcionar aos gestores a possibilidade de planejar, avaliar e gerenciar os investimentos dos recursos financeiros do regime de previdência de forma eficaz e objetiva, acompanhando a rentabilidade mensal da carteira, os riscos envolvidos em cada fundo de investimento, o enquadramento legal, além de todos os elementos necessários ao cumprimento das obrigações estipuladas nas normas e legislações vigentes, conforme termo de referência e anexos, parte integrante do Edital, conforme segue:

Para o **LOTE ÚNICO:** em 1º lugar a proposta da empresa **CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ: 11.340.0009/0001-68,** no valor global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Homologo e Adjudico o presente edital,
conforme decisão da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 10/06/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3954566** e o código CRC **ABA1FD72**.

Referência: Processo nº 03.31.00000036/2024.52 SEI nº 3954566

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 59 / 2024 - GA/IPPLAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 131, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
CARLA CAROLINE DE OLIVEIRA MORESCHI	34091	30	12/07/2024 a 10/08/2024	02/04/2023 a 01/04/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Emi Raquel De Almeida André**, **Gerente Administrativo (a)**, em 07/06/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 10/06/2024, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3950596** e o código CRC **817660AF**.

Referência: Processo nº 15.15.00000292/2024.34 SEI nº 3950596

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 16/2024 - DPIAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar em todo o teor a Portaria nº 0017/2023 - DPIAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 06 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 10/06/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3943215** e o código CRC **204E649E**.

Referência: Processo nº 16.61.00002058/2024.98 SEI nº 3943215

PORTARIA Nº 17/2024 - DPIAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme determina a LC nº 239/98 do município, no art. 169 Incisos IV e XIV e demais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 16.61.00001844/2024.56,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, BRUNO ALBUQUERQUE, matrícula 44080, lotado na Gerência de Gestão de Pessoas/GGP, exercer a função de PREGOEIRO nos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO PRESENCIAL e ELETRÔNICO, e de AGENTE DE CONTRATAÇÃO nas DISPENSAS ELETRÔNICAS, e os servidores abaixo, como membros da equipe de apoio:

SERVIDOR	MATRÍCULA
CYNTIA TAVARES DOS SANTOS	34229
LIDIA GROSHOWSKI MOTA	40964

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 10 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 10/06/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3950646** e o código CRC **7C8613B3**.

Referência: Processo nº 16.61.00002078/2024.43 SEI nº 3950646

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 177/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Ivan Marcos de Souza Garcia**, matrícula funcional 2061, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 07/07/2023 a 06/07/2024, para gozo nos períodos de **15/07/2024 a 24/07/2024**, com retorno ao trabalho no dia **25/07/2024 (quinta-feira)**, e **11/12/2024 a 20/12/2024**, com retorno ao trabalho no dia **23/12/2024 (segunda-feira)**, com a conversão de 1/3 (um terço) do período das respectivas férias em pecúnia, em conformidade com o § 6º do artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 06 de junho de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 06/06/2024, às 17:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 07/06/2024, às 08:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0344044** e o código CRC **76279CB7**.

24.0.000003724-5 0344044v2